

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Marcello Pereira Simão

**MARX E O “PESADELO SUFOCANTE”:
a crítica à politicidade nos trabalhos para a Internacional [1864-1872]**

Belo Horizonte

2023

Marcello Pereira Simão

**MARX E O “PESADELO SUFOCANTE”:
a crítica à politicidade nos trabalhos para a Internacional [1864-1872]**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito e Ciências do Estado da Universidade Federal de Minas Gerais como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Direito.

Linha de Pesquisa: 3-História, Poder e Liberdade.

Área de Estudo: H-12 Crítica marxista à economia política, ao Direito e ao Estado

Orientador: Professor Doutor Leonardo Gomes de Deus.

Belo Horizonte

2023

Ficha catalográfica elaborada pela bibliotecária Meire Queiroz - CRB-6/2233.

Simão, Marcello Pereira
S588m Marx e o “pesadelo sufocante” [manuscrito]: a crítica à politicidade nos trabalhos para a Internacional [1864-1872] / Marcello Pereira Simão. - 2023.
170 f.

Orientador: Leonardo Gomes de Deus.
Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Minas Gerais,
Faculdade de Direito.
Bibliografia: f. 167-170.

1. Direito e socialismo - Teses. 2. Socialismo - Aspectos políticos - Teses.
3. Internacional - Teses. I. Deus, Leonardo Gomes de. II. Universidade Federal
de Minas Gerais - Faculdade de Direito. III. Título.

CDU: 335.51



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO



ATA DA DEFESA DA DISSERTAÇÃO DO ALUNO MARCELLO PEREIRA SIMÃO

Realizou-se, no dia 24 de novembro de 2023, às 14:30 horas, Reunião virtual, da Universidade Federal de Minas Gerais, a defesa de dissertação, intitulada *MARX E O “PESADELO SUFOCANTE”: a crítica à politicidade nos trabalhos para a Internacional [1864-1872]*, apresentada por MARCELLO PEREIRA SIMÃO, número de registro 2021668317, graduado no curso de DIREITO/NOTURNO, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em DIREITO, à seguinte Comissão Examinadora: Prof(a). Leonardo Gomes de Deus - Orientador (UFMG), Prof(a). Ester Vaisman Chasin (UFMG), Prof(a). Vitor Bartoletti Sartori (ufmg).

A Comissão considerou a dissertação:

(X) Aprovada, tendo obtido a nota 100 (cem).

() Reprovada

Finalizados os trabalhos, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2023.

Prof(a). Leonardo Gomes de Deus (Doutor) Nota: 100 (cem).

Prof(a). Ester Vaisman Chasin (Doutora) Nota: 100 (cem).

Prof(a). Vitor Bartoletti Sartori (Doutor) Nota: 100 (cem)

AGRADECIMENTOS

Agradeço a meus pais: Marcos e Regina, por todo o cuidado e carinho que nunca me faltou, a meus irmãos: Junim e Priscila por contribuírem decididamente para a minha formação intelectual, além de me proporcionarem mais dois irmãos mais velhos: Raíssa e Bruno, muito obrigado. Às minhas avós: Salomé e Lourdinha, que me proporcionaram uma infância incrível. Aos meus padrinhos: Rita e Salomão, que sempre estiveram por perto zelando pela minha integridade.

Agradeço à minha eterna companheira de vida: Natália Gonçalves Moreira, por tanto amor e dedicação ao nosso crescimento. À minha segunda família: Conceição, Geraldo e Marcello, que me acolheram com extrema benevolência todos estes anos. Ao meu amigo e sócio de vida: Henrique Pereira de Queiroz. Aos meus “irmãos mais novos”: Gustavo, Juliana e Jade. Aos amigos de toda uma vida: Rômulo, Lucas “anjo”, Rafael “presuntin”, Alayê, Matheus Milanez, Alex João, Danilo, Glauber Lourenço e ao meu grande amigo Lucas Parreira.

Agradeço aos professores que aceitaram compor a banca de defesa de dissertação: prof^a. Dra. Ester Vaisman e prof. Dr. Vitor Bartoletti Sartori, meu primeiro mestre e grande amigo. Fico muito agradecido em receber de vocês as críticas necessárias ao meu trabalho.

Agradeço ao Prof. Dr. Leonardo Gomes de Deus, meu orientador e amigo, não apenas pela ajuda paciente e objetiva oferecida ao longo de todo o processo de elaboração desta dissertação, mas, sobretudo, por toda a compreensão com tudo o que se passou nessa travessia.

Por fim, agradeço a todos aqueles com quem dialoguei nesses últimos anos e que, de alguma forma, contribuíram para a produção deste trabalho.

RESUMO

Esta dissertação analisa a perenidade da crítica comunista à politicidade no âmbito da Associação Internacional dos Trabalhadores (AIT), com foco nas contribuições de Marx, Engels e seus interlocutores. Empregando o método de análise imanente, a pesquisa investiga as contribuições dos trabalhos de Marx para a Internacional. Demonstra-se que o esforço de Marx para construir um programa teórico comum visava impedir tanto a degeneração da organização em tendências nacionalistas ou sectárias, bem como a conformação de uma base coesa contra o despotismo do capital. Nesse sentido, destacam-se suas críticas ao absentismo político dos mutualistas proudhonianos, ao messianismo anarquista e ao reformismo das lideranças sindicais inglesas. A crítica da política no pensamento marxiano é evidenciada em três momentos cruciais da Primeira Internacional: na sua fase de fundação (1864-1866); na fase de expansão impulsionada pelos movimentos grevistas (1866-1869); e no horizonte revolucionário emergido pela Comuna de Paris. Conclui-se que a crítica à politicidade marxiana contribui para a desmistificação de uma concepção a-histórica da política, situando sua superação na própria atividade prática voltada à emancipação humana. Assim, os trabalhos de Marx para a Internacional apresentam-se como uma regeneração teórico-prática para o horizonte revolucionário do proletariado.

Palavras-Chave: Marx. Primeira Internacional. Crítica da política. Comunismo. Emancipação humana.

ABSTRACT

This dissertation analyzes the enduring nature of the communist critique of "the political" (*politicidade*) within the International Workingmen's Association (IWA), focusing on the contributions of Marx, Engels, and their interlocutors. Employing the method of immanent analysis, the research investigates Marx's contributions to the International. It demonstrates that Marx's effort to build a common theoretical program aimed to prevent the organization's degeneration into nationalist or sectarian tendencies, while establishing a cohesive foundation against the despotism of capital. In this sense, his critiques of the political abstentionism of Proudhonian mutualists, the anarchist messianism, and the reformism of English trade union leaders are highlighted. The critique of politics in Marxian thought is evidenced in three crucial moments of the First International: its founding phase (1864–1866); the expansion phase driven by strike movements (1866–1869); and the revolutionary horizon emerged from the Paris Commune. It concludes that the Marxian critique of 'the political' (*politicidade*) contributes to the demystification of an ahistorical conception of politics, situating its supersession in the practical activity directed toward human emancipation. Thus, Marx's works for the International represent a theoretical-practical regeneration of the revolutionary horizon of the proletariat.

Keywords: Marx. First International. Critique of "the political". Communism. Human emancipation.

SUMÁRIO

1. Introdução - algumas considerações sobre íncubos e incubações revolucionárias	8
2. Prenúncios de uma nova era revolucionária.....	28
2.1. Dos momentos de incubação da luta internacionalista no século XIX	31
2.2. Dos periódicos à militância política para a Internacional	36
2.3. O surgimento da Internacional e a luta contra o sectarismo.....	44
3. A primavera da luta política do proletariado.....	55
3.1. As torrentes comunistas no outono polonês.....	59
3.2. Sobre a importância das greves para a emancipação política	65
3.3. Os primeiros congressos da Internacional.....	76
4. Sobre as torrentes comunistas pela superação da propriedade privada.....	97
4.1. A “questão feniana” na Internacional.....	99
4.2. A entrada dos anarquistas na Internacional: “eu não sou eu, o cavalo não é meu”.....	108
4.3. A crítica comunista ao idealismo revolucionário anarquista.....	118
5. Para uma atuação política que desfaça a política	133
6. Da Liga dos Comunistas à Internacional: breves considerações.....	147
7. Conclusão: Crítica, Revolução e Regeneração.....	162
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	167

1. Introdução - algumas considerações sobre ícubos e incubações revolucionárias

A tradição de todas as gerações passadas é como um pesadelo que comprime o cérebro dos vivos

Não é comum nos depararmos com a expressão “tradição revolucionária” em artigos e trabalhos acadêmicos marxistas, se compararmos com a utilização da locução “legado revolucionário”. Para além de certo preciosismo é preciso chamar a atenção para o fato de que *legado* deriva do latim “*legatum*”: algo deixado em testamento, que foi passado por herança”; enquanto que o vocábulo *tradição* deriva do termo em latim “*traditio*”: entregar ou passar adiante. Nesse sentido, a palavra *tradição* possui uma significação mais ampla, como a transmissão de algo, costumes, comportamentos, memórias, rumores, crenças, lendas, etc., para as próximas gerações de uma comunidade. A depender da utilização semântica, pode-se alcançar um aspecto complementar entre as expressões, uma vez que *tradição* abrange os atos de transmitir, testamentar, legar.

Admite-se desde já o emprego das expressões *tradição* e *legado*, ao longo do presente trabalho, a partir de uma noção complementar no que se refere às abordagens sobre as lutas revolucionárias. Ainda em cunho preambular, caberia dizer que a *tradição revolucionária* do século XIX forjou a ferro fundido a indelével aliança entre teoria e prática política pela tomada de partido do proletariado na luta de classes. A fundição e o acabamento dessa aliança tiveram a sua primeira moldagem nas antevésperas da revolução de junho de 1848, com a escrita e publicação do *Manifesto do Partido Comunista* [1847-48], texto panfletário que foi encomendado pelos integrantes da Liga Comunista [1847-1852] a Karl Marx e Friedrich Engels.

Nem tudo o que reluz é ouro e a inexorabilidade da aliança entre teoria e prática revolucionária é a qualidade distintiva da *tradição* que nos fora legada. Nem sempre todos os grandes fatos e todos os grandes personagens históricos vão encenar uma sucessão de tragédias e farsas, principalmente, tratando-se de fatos e personagens cujos desdobramentos ainda não alcançaram a totalidade da apreensão consciente de suas envergaduras pelo corpo social. Pareceria fácil nos restringirmos a elencar todos os grandes personagens e suas contribuições teórico-práticas para a construção do socialismo: do Cristo e seus primeiros cristãos, aos socialistas utópicos, como Saint-Simon, Robert Owen, Charles Fourier, Proudhon, até os fundadores do socialismo científico.

Entretanto, cometeríamos o tão comum erro de apagar da história os homens e mulheres que solidariamente pavimentaram o caminho revolucionário, mesmo que sistematicamente mutilados e trucidados pelas máquinas estatais, por meio da constrição de suas energias vitais, ou pelas máquinas a vapor, a serviço do capitalismo, nas obras da cristandade, nas fábricas e até mesmo nas barricadas. Enterrados em covas rasas ou valas comuns, os corpos trabalhadores decompostos em solos incubadores cravaram a história germinal: cerca de dois mil trabalhadores e trabalhadoras inomináveis compuseram a reunião inaugural da Associação Internacional dos Trabalhadores, no dia 24 de setembro de 1864, no salão do St. Martin's Hall, edifício situado no coração de Londres, sob a direção das lideranças sindicais inglesas e de trabalhadores vindos do continente europeu. Lideranças nomináveis como George Julian Harney e Ernest Jones¹, George Odger², John Weston, Henri-Louis Tolain, César de Paepe, Johann Georg Eccarius, Peter Fox, Eugène Dupont, Friedrich Adolph Sorge, James Guillaume, Hermann Jung, Ernest Édouard Fribourg, dentre tantos outros, que poderiam muito bem ser: Fleurence ou Étienne Lantier, ou mesmo qualquer um da família composta por Maheu e seus filhos que se chamavam Catherine, Estelle, Zacharie, Lénore, Henri, Alzire e Jeanlin, o avô, Boa Morte, envelhecidos antes mesmo dos quarenta anos de idade³.

A não-tragédia forjada em 1848 como não-farsa em 1871, tem nos trabalhadores internacionalmente organizados a repetição da convocação de Marx e Engels a escreverem algumas páginas sobre a guerra Franco-Prussiana (1870-71). “Algumas páginas” seria aforismo para dizer sobre tal pedido ante à complexidade do tema, que se encontrava na ordem do dia. Como de praxe, os nossos autores socialistas atuaram em boa sintonia e harmonia, para não dizer de forma quase que sincrônica: enquanto Engels tomava as notas sobre a guerra⁴, Marx, por seu turno, nutria-se do vigor engelsiano para os retoques necessários à entrega de duas Mensagens ao Conselho Geral da

¹ Cf. em STEKLOV (2021), p. 39 e nota 29.

² Cf. em MUSTO (2014), p. 21.

³ Há quem se zangue com as críticas de Émile Zola a Marx ou ao marxismo, em trechos como: “(...) Era necessário dar um jeito àquilo, senão a injustiça seria eterna, sempre os ricos sugariam o sangue aos pobres. (...) No alto, ficava em pé a ideia de Karl Marx, de que o capital era resultado da espoliação, e de que o trabalho tinha o dever e o direito de voltar à posse daquela riqueza roubada. Mas embrulhavam-se as coisas, mal ele passava a um programa prático. (...) O seu grito de alistamento na greve era: “A mina para o mineiro!”. No entanto, não podemos deixar de ressaltar o caráter socialista de um romance que, a partir de uma imersão de campo do autor, ou seja, a partir de uma análise bastante naturalista da realidade, produziu a obra “Germinal”, cuja escrita é muito mais uma atuação política do autor preocupado em denunciar as péssimas condições de trabalho e de sobrevivência dos mineiros do norte da França, do que um mero capricho sectarista maculado pela nobilíssima origem do autor.

⁴ Há um número aproximado de 250 páginas escritas por Engels sobre a guerra Franco-Prussiana, publicadas no vol. 22 da edição Marx and Engels Collected Works.

Primeira Internacional, ambas sobre o entrave bélico entre o decadente império francês e o autoquívico império prussiano.

Para aqueles que tentam compreender a dimensão da cultura futebolística como uma realidade-simulacro da efetividade, explicitar a parceria entre Marx e Engels seria o mesmo que dizer sobre as tabelinhas de Zico e Adílio, no campeoníssimo Flamengo de 1980, ou melhor, Cerezo e Reinaldo, no heroico Atlético Mineiro de 1980. Todavia, o fato coloca-se da seguinte maneira: até mesmo para o requintado Pep Guardiola, o *toco y me voy* de Marx e Engels sempre nos surpreenderá com o sentimento diagonal da posição historicamente decidida de seus textos acabados e publicados. Talvez essas sejam vãs palavras para abordar, mesmo que liminarmente, certas dimensões d'*A Guerra Civil na França*, trabalho escrito para ser apresentado, primeiramente, como um discurso pelo orador-autor aos membros do Conselho Geral da Internacional e, posteriormente, como texto acabado para publicação pela Internacional. “*Gool!*”, quer dizer, “Viva a Comuna!” foi o estrondo que despertou Paris, em 18 de março de 1871: “Que é a Comuna, essa esfinge [*sphinx*] tão atordoante para o espírito burguês [?]” (MARX, 2011, p. 54).

Tal indagação de Marx, no início da parte “III” desse trabalho publicado em 1871, possivelmente não consiga nos levar de plano às suas decifrações necessárias, no entanto, certamente nos reconduz à apreensão marxiana⁵ de que o Estado, o organismo estatal é uma máquina centralizada, na qual “seus onipresentes e complicados órgãos militares, burocráticos, clericais e judiciários, constringe (estrangula) a sociedade viva tal qual uma jiboia”. Examinando as formulações embrionárias do primeiro rascunho, pode-se constatar que “essa [excrecência] parasitária [colada à] sociedade civil, pretendendo ser sua contrapartida ideal, cresceu até atingir seu pleno desenvolvimento sob o poder do primeiro Bonaparte” (*ib.* p 126). Assim, Marx prossegue rascunhando os processos que constituíram os vários momentos das convulsões sociais na França

⁵ Subjacente à escrita final d'*A Guerra Civil na França*, Marx escreveu dois rascunhos que, juntamente com *As Lutas de Classes na França e o 18 de Brumário*, bem como os textos *Sobre a Questão Judaica*, *Para a Crítica da Filosofia do Direito de Hegel* – “Introdução”, “Glosas Críticas Marginais ao Artigo ‘O Rei da Prússia e a Reforma Social. Por um Prussiano’” e *A Sagrada Família*, que compõem de maneira formidável o arcabouço teórico-metodológico da sua posição sobre o processo revolucionário francês compreendendo os períodos de 1789 à 1830, de 1830 à 1848-51 e de 1851 à 1871.

oitocentista para concluir que: “Todas as revoluções, assim, apenas aperfeiçoaram a maquinaria estatal, em vez de se livrar desse pesadelo sufocante [*deadening incubus*].”

“Sufocamento em sangue”, “Pressão sufocante”, “pesadelo”, “grande pesadelo”, “pestilento pesadelo” e “pesadelo sufocante” são expressões utilizadas por Marx em vários momentos de sua trajetória intelectual. Tais expressões aparecem na linguagem de Marx como figuras que pretendem explicar a relação entre a sociedade civil-burguesa e o estado, entre as tradições passadas às gerações humanas, etc. Podem ser encontradas desde as “Glosas Críticas Marginais...” de 1844, na *Crítica da Filosofia do Direito* – “Introdução”, n’*O 18 de Brumário de Luís Bonaparte* e, por suposto, n’*A Guerra Civil da França* e seus materiais preparatórios, inclusive em cartas trocadas com interlocutores de sua trajetória.

Pesadelo sufocante, na sua versão original, em inglês *deadening incubus*, aparece no título da presente dissertação com um duplo aspecto: i) todas as tradições revolucionárias nos legaram o aperfeiçoamento da maquinaria estatal, essa que é uma espécie de íncubo que comprime os cérebros dos vivos na medida em que suga as suas energias sociais vitais; ii) a assunção da tarefa revolucionária por Marx, especificamente, denunciar as raízes dessa tradição que sufoca gerações e gerações de revolucionários.

Há que se mencionar, por fim, não por mero reconhecimento estilístico ao frustrado literato Karl Marx, mas, sim, pelo reconhecimento necessário que não nos passou despercebido, a diferenciação, no original, entre a colocação metafórica da Comuna de Paris como a Esfinge [*sphinx*] atordoante, essa sim constitutiva do pesadelo burguês. Por outro viés metafórico, o uso da figura do íncubo mortificante [*deadening incubus*], esse sim constitutivo do pesadelo sufocante não apenas do proletariado, mas da sociedade viva como tal.

Àquela há uma confluência de vários aspectos: trata-se de uma mitologia do *cauchemar* (pesadelo) de origem grega, que possui conotação feminina e muito mais própria a um *súcubo* do que a um *íncubo*. Todos os atributos da Esfinge [*sphinx*], bem como suas fraquezas, derrotada apenas pelo intelecto, pela sagacidade, antidotada do embrutecimento banal. Para Marx, talvez “a esfinge grega”, tal como a Comuna de Paris, encontrava-se como que cravada, ou melhor, presa à terra. Apesar de possuir asas, tais como as de Ícaro, não teria muitas condições de alçar grandes voos, de maneira que sua fatalidade é sua precipitação ao abismo.

De outra maneira é a figuração ao Estado como íncubo mortificante, pesadelo sufocante da sociedade como tal, um *cauchemar* de origem egípcia, muito bem recebido pela mitologia românica, não possui asas e são concebidos como “machos” de um pesadelo opressor, que ataca durante o sono para, por meio da atividade sexual, sugar as energias vitais de sua vítima, a sociedade, mantendo-a sufocada.

Cabe ainda uma diferenciação crucial, segundo a qual, etimologicamente, “íncubo” provém do acusativo singular em latim *incubu*, de *incubus*, e este do verbo *incubare*, “estar deitado sobre”; enquanto, “súcubo” é formado à base do verbo *succubare*, “estar deitado sob, por baixo”. Do ponto de vista mítico, íncubo pode ser entendido, *stricto sensu*, como um ser feminino que se deita sobre o homem para usufruir dos prazeres do amor e o súcubo, o ser também feminino, que se deita sob o homem com a mesma finalidade. *Lato sensu*, no entanto, e popularmente falando, o íncubo seria uma espécie de demônio que se reveste de um corpo masculino para usufruir dos prazeres do amor com uma mulher adormecida ou transportada para a assembleia das bruxas, e súcubo, um demônio que toma a forma de mulher para, deitando-se por baixo do homem, gozar dos mesmos prazeres⁶.

Assim, parece-nos que Marx se baseou no sentido popular que se construiu em torno das muitas formas mitológicas assumidas pelas esfinges ao longo dos séculos. Essa abordagem preambular, muito distante de uma leitura gnosiológica-epistemológica da obra marxiana, na verdade, surge do ímpeto de pavimentar algumas camadas que emergem dos textos de Marx, em decorrência da sua singular capacidade de conjugação do seu senso estético com as figuras de linguagem disponíveis para a demonstração de suas teorizações, tudo isso, às nossas vistas, sem perder a qualidade do rigor científico da sua analítica materialista.

A presente dissertação tem por objetivo compreender e apresentar, por meio do procedimento de análise imanente, o evoluir da crítica de Karl Marx à politicidade nos trabalhos para a Associação Internacional dos Trabalhadores (1864-1875)⁷. A tarefa enunciada está

⁶ Cf. em BRANDÃO, Junito de Souza (1986). Vale trazer a nota 165, constante na página 250 do vol. I, da obra mencionada:

⁷ Admite-se que ao longo da exposição referimos à AIT também como Primeira Internacional ou apenas como Internacional, associação, organização, com o intuito de evitar a repetição enfadonha nos momentos em que se é necessário referenciar a Internacional. O recorte temporal referente ao período (1864-1875) não é arbitrário na medida

delimitada a um percurso analítico dos trabalhos que, certamente, compõem o período mais fértil da trajetória intelectual de Marx, seja pelo fato de se tratar da década na qual tenha publicado o primeiro livro de seu *opus Magnum*, *O Capital* [1867], seja pela vitalidade dedicada cotidianamente à luta política como membro da Internacional. É de se anotar, inicialmente, que não se pode perder de vista a totalidade da obra marxiana, exatamente, por se tratar da maneira mais adequada de se manter a integridade de todo o seu legado. As nossas investigações partem de um itinerário que compreende o escrutínio dos seus textos, escritos, discursos e demais atividades desempenhadas para a Internacional, como membro, inicialmente, das reuniões de formação da Associação e do Comitê Provisório, posteriormente, do Conselho Geral e, também, correspondente para as seções da Alemanha e da Rússia. Assim, a partir de uma análise da sua atuação teórico-política⁸, nosso trabalho pretende apresentar os contornos específicos, nutridos pelas nuances que compõem toda essa trajetória, da contribuição marxiana para aquela que foi a primeira experiência de luta internacionalista dos trabalhadores contra o capitalismo.

Compreender e apresentar a trajetória do pensamento marxiano, ou melhor, o desenvolvimento da crítica comunista nas fileiras da Internacional, busca ser uma efetiva contribuição à tese formulada pelo prof. José Chasin, na qual sustenta que a *crítica ontológica* de Marx, incidida sobre a matéria política, proporcionou ao pensamento marxiano “a conquista precoce de uma dimensão fundamental, mantida na íntegra em seus escritos até o fim da vida” (CHASIN, 2009, p. 66). Para Chasin, o fato de a crítica ontológica ter incidido, em primeiro lugar, sobre a matéria política é simples decorrência do próprio itinerário pessoal de Marx, vinculado às ênfases e prioridades de um dado tempo e lugar (*ib.*). Decorrente de sua intensa e criteriosa investigação sobre a gênese e o desenvolvimento do pensamento propriamente marxiano, Chasin apreendeu de modo concreto a continuidade do itinerário intelectual de Marx que, em síntese geral,

em que grande parte da literatura reconhece o início do processo de cisão em 1872, mas a sua dissolução completa apenas em 1875. Certo que existem textos de Marx, Engels, Lafargue e outros comunistas datados posteriormente ao Congresso de Haia (1872), momento em que se deu o início do fim.

⁸ Apesar de reconhecer no núcleo das contribuições teóricas de Marx o aspecto político-politicizante da sua crítica à anatomia da sociedade civil-burguesa, a utilização dos termos “teórico-político”/“teórico-prático”, para caracterizar as suas contribuições através dos seus trabalhos para a Internacional, tem o intuito de enfatizar a sua práxis política empenhada na Internacional, vez que seria inimaginável que tenha sistematizado quaisquer teorizações sobre a ação política, principalmente, colocada a nível individual. Para uma melhor conceituação de “politicismo” e “politicizante”, cf. em VAISMAN, Ester; ASSUNÇÃO, Vânia Noeli Ferreira de. *Da crítica ao politicismo à determinação ontonegativa da politicidade: a análise do caso brasileiro*. *Verinotio, Rio das Ostras*, v. 28, n. 1, pp. 82-122, Edição Especial, 2022/2023.

identifica categorialmente sua ontologia estatutária nos textos do período de 1843-44, para assim reencontrar as chaves de suas formulações teóricas, de maneira mais bem acabada, em *A Guerra Civil na França*, de 1871. Assumir o caráter de ser uma contribuição à tese chasiniana possui múltiplas facetas que, amalgamadas na dura de tarefa de dar corpo e voz àqueles que lutam e lutaram incessantemente pela emancipação humana, identifica-se de plano com a urgência de engrossar as fileiras na divisão de tarefas pela tomada de posição crítica ao capitalismo sob a perspectiva do trabalho.

O pesquisador marxista do século XXI tem de admitir o fato, aparentemente pessimista, do atual isolamento do pensamento marxiano na vida social e científica. A contribuição intelectual de Marx, sua obra, seu desenvolvimento científico está em situação bastante desgraçada, ao passo que suas formulações teóricas ganham maior robustez material ante à publicação das edições de suas obras completas, manuscritos, rascunhos, cadernos de anotações, correspondências, ou seja, o ideário coletivo das massas trabalhadoras parece se distanciar severamente de suas descobertas científicas, tanto mais de suas reflexões filosóficas. Apesar desse cenário catastrófico, importante reconhecer que o nosso contexto histórico possui certas vantagens. A mais notória delas é a possibilidade de se *redescobrir a cientificidade do pensamento marxiano*. Sob esse ímpeto, sorvemo-nos de um alerta muito perspicaz de Georg Lukács, em que aponta para um *aspecto dúplice* que se apresenta como *um paradoxo metodológico* inevitável para o pesquisador da obra marxiana. De acordo com a leitura lukacsiana, as categorias da realidade apreendidas por Marx são apresentadas como *afirmações puramente ontológicas*, já que não possuem uma definição sistemática ou sistematizante como forma de *tratamento autônomo de problemas ontológicos* (LUKÁCS, 2018, p. 281). Daí a necessidade latente de um retorno aos escritos do próprio autor, principalmente, quando se está diante de um acervo bastante fragmentário, para que ele possa ser apreendido como movimento da própria continuidade e descontinuidade do seu itinerário intelectual.

Insero nesse paradoxo metodológico, o presente trabalho intenta a uma singela contribuição ao projeto de retorno a Marx a partir dos escritos do próprio autor, na esteira das pesquisas do prof. José Chasin, sintetizada na *determinação ontonegativa da politicidade* em Marx. As investigações chasinianas ensejaram a possibilidade de identificar a revolução teórica encetada pelo giro ontológico-metodológico marxiano, apreendendo o movimento total de sua obra tomada

a partir da relação entre a posição sustentada no “início de sua obra adulta” – as obras que representam uma inflexão no pensamento político, na passagem do ano de 1843-44 e a sua sustentação teórica “em plena maturidade”, tanto nos Materiais Preparatórios, quanto na própria versão d’*A Guerra Civil na França*, apresentada aos trabalhadores, em reunião do Conselho Geral e publicada pela AIT no ano de 1871. A partir dessa perspectiva, propõe-se apreender o caráter estatutário da atividade teórico-política de Marx para a Internacional, inserida no contexto histórico do surgimento de uma nova onda revolucionária, compreender seus limites, para assim apresentar a dimensão crítica na concretude de seus trabalhos.

Admitido o itinerário pelo redescobrimento da obra marxiana no período da Internacional, a presente dissertação tem como abordagem embrionária uma trajetória que remonta à pesquisa de 2021, intitulada “A questão da herança em Marx: a crítica comunista às ilusões burguesas sobre o direito de herança [1861-1869]”. Em síntese geral, o objeto daquele foi a análise de dois momentos complementares: as correspondências entre Marx e Ferdinand Lassalle, no ano de 1861, e o debate teórico sobre revolução social entre Marx e Bakunin, comunistas e anarquistas, no seio da Internacional, em 1869.

O primeiro momento trata sobre a solicitação de Lassalle a Marx, para que ele realizasse um escrutínio de sua obra intitulada como “O sistema de direitos adquiridos”. No entanto, o “sempre atarefado” Karl Marx não concretizou as expectativas lassalianas e realizou apenas uma breve resenha crítica, em duas cartas, ressaltando os pressupostos declaradamente idealistas da obra ante o tratamento a-histórico da forma jurídica, especificamente, a autonomização das formas jurídicas perante as formas econômicas, estabelecendo erroneamente uma relação de heterogeneidade decorrente⁹. O segundo momento, teve como escopo o encarniçado debate entre Marx e Bakunin na Internacional, acerca tanto do processo de entrada dos anarquistas, quanto à desidratada posição revolucionária de Mikhail Bakunin, momentos em que Marx esteve diante da tarefa de confrontar as fraseologias do socialismo utópico francês e seu caráter altamente sectarista,

⁹ Importante ressaltar o diálogo com o trabalho do pesquisador Gabriel Machado em “*Ferdinand Lassalle e a crítica marxiana ao direito como crítica ao idealismo*”, In: *Brazilian Journal of Development*, Curitiba, v.8, n.8, p.54004/54025, august, 2022. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/50817/38168>> Acesso em: 07/07/2023 14:12.

dentre as quais a questão da abolição do “direito de herança” ressurgia no programa revolucionário anarquista de Bakunin¹⁰.

Não parece necessário, nesse momento, aprofundarmos os contornos específicos dessa pesquisa inaugural, certo que, subjacente ao presente trabalho, interessa-nos apenas enfatizar o que concerne às descobertas quanto ao estatuto próprio dos supramencionados enfrentamentos teóricos: partindo da compreensão de que “não há em Marx uma teoria do Direito” (SARTORI, 2016, p. 205), constatou-se que Marx se pronunciou de maneira direta sobre o direito de herança, um instituto jurídico de direito privado, sem a pretensão de sistematizar uma análise crítica ao Direito. Essa descoberta nos levou à historiografia da Internacional e, conseqüentemente, aos materiais de sua autoria nesse período.

Ao longo da exposição, apesar da ostensiva contribuição personalíssima de Marx, a organização, desenvolvimento e crescimento da Internacional não se restringem à sua pessoa. Nesse sentido, não pretendemos, portanto, realizar uma análise meramente pessoal ou psicológica de Marx. No entanto, buscar-se-á reconhecer a efetiva contribuição do pensamento marxiano, ou melhor, a sua implacável atuação teórico-política para que a vertente comunista pudesse consolidar as diretrizes do programa teórico comum, não-sectário, da Primeira Internacional.

O presente trabalho procura dialogar com certo segmento da literatura historiográfica de marxólogos, principalmente, com as recentes publicações de Marcello Musto sobre a historiografia da Internacional¹¹. O presente trabalho apresenta-se filiado a um movimento teórico que tende a uma revisão crítica à ortodoxia soviética, especificamente, naquilo que concerne ao reducionismo da Associação Internacional dos Trabalhadores à figura de Karl Marx: criticamos a propagação de *um falso esquema de perfeita congruência* entre o surgimento da AIT e a própria *biografia de Marx*. É necessário tomar essa posição na medida em que o desconhecimento dos fatos históricos

¹⁰ Sobre a questão da herança e do direito de herança em Marx, cf. em meu texto: *A QUESTÃO DA HERANÇA EM MARX: A CRÍTICA COMUNISTA ÀS ILUSÕES BURGUESAS SOBRE O DIREITO DE HERANÇA [1861-1869]*. In: *Anais Graduação em Foco. Anais...Belo Horizonte (MG) UFMG, 2020*. Disponível em: <<https://www.even3.com.br/anais/anais-graduacao-em-foco-2020-e-2021-336586/636338-A-QUESTAO-DA-HERANCA-EM-MARX--A-CRITICA-COMUNISTA-AS-ILUSOES-BURGUESAS-SOBRE-O-DIREITO-DE-HERANCA-1861-1869>>. Acesso em: 07/07/2023 14:12.

¹¹ Destacam-se a obra do marxista italiano Marcello Musto: *Trabalhadores, Uni-vos!* “Antologia Política da I Internacional”, bem como os artigos decorrentes, tais como: “*The First International is still relevant today*”. Disponível em: <https://jacobin.com/2020/09/first-international-workingmens-association-marx> - 09.28.2020. Acesso em: 11/07/2023.

implica uma perda inestimável, acentuando a falsa impressão de que uma história coletiva altamente complexa, como no caso da Internacional, poderia sintetizar-se exclusivamente nos trabalhos realizados por apenas um de seus integrantes. Não se trata, por outro lado, de reduzir a participação de Marx como a de um integrante qualquer, mas, na verdade, devolvê-lo a uma posição comum, própria à horizontalidade arduamente construída pelos trabalhadores. Tal revisão crítica apresenta-se como imperativo tanto para se redescobrir a obra marxiana, quanto para que sejam tracejadas as vias de reconexão entre teoria e prática revolucionária. Assim, o presente trabalho tem por intuito uma análise dos trabalhos de Marx para a Internacional, sem incorrer apenas em pretensões biográficas, ao passo que não se almeja alcançar uma mera reprodução sistemática da historiografia da AIT.

Diante dessa híbrida tarefa, não poderíamos deixar de retomar, em caráter introdutório à exposição, o pioneirismo de David Riazanov em relação ao surgimento da “marxologia”, com os trabalhos de publicação das obras originais de Marx e Engels no século XX. Trata-se do ambicioso Projeto MEGA (*Marx Engels Gesamtausgabe*) do *Institute Marx Engels* (IME), na União Soviética, bem como a retomada do Projeto, em meados da década de 1950, que acenou para um trabalho historiográfico mais abrangente da edição completa das produções originais de Marx e Engels. O projeto soviético por uma marxologia remonta às proposições de Antonio Labriola [1843-1904], que, diante dos “marxismos” emergentes da virada do século XIX para o XX levantou uma questão preponderante, qual seja, a necessidade de confrontar aqueles que propagavam o “materialismo histórico” a partir de uma “infinidade de equívocos”, “mal-entendidos”, “grotescas alterações”, “disfarces estranhos” e “infundadas invenções” acerca dos escritos dos fundadores do socialismo científico (MUSTO, 2007, p. 480).

O esforço da publicação dos originais de Marx e Engels impacta diretamente na realização da presente pesquisa, exatamente, porque utilizamos amplamente da publicação *Marx & Engels Collected Works* (MECW), edição inglês de 2010, *Lawrence & Wishart Electric Book*: i) os volumes 18-19-20-21-22-23, referente aos anos de 1857 a 1873; e, ii) volumes 41-42-43-44 [*Letters*], referente às cartas dos anos 1860 a 1873. Importante mencionar que a utilização desta edição não traz nenhum prejuízo referente às modulações que podem ocorrer nas traduções das obras de Marx e Engels em alemão, exatamente, porque os trabalhos realizados na Internacional são, em quase sua totalidade, originariamente na língua inglesa.

Além dos originais publicados na referida MECW, apesar de nos filarmos à perspectiva crítica à ortodoxia soviética, ressalta-se a ampla utilização dos volumes da coleção “*The General Council of the First International: Minutes (1964)*”, que trazem praticamente todos os documentos originais da Internacional, publicada a partir de 1964, pelo Instituto marxista-leninista da União Soviética, em decorrência do centésimo aniversário da AIT.

Em outra senda, como parametrização historiográfica¹², a recente publicação da tradução para o português da obra *História da Primeira Internacional*, [*History of the First International, 1928*], escrita por Yuri Mikhailovitch Steklov (1843-1971) em 1928. Menciona-se, ainda, nesse sentido, aquilo que cabe ao período da vida do Marx na Internacional retratado nas biografias escritas por: i) Franz Mehring: “Karl Marx: A história de sua vida. 2ª ed. São Paulo: Editora Sundermann. Tradução Paula Maffei”, 2ª edição 1962; ii) José Paulo Netto: “Karl Marx: Uma biografia”, publicada em 2020 pela Boitempo.

O percurso delineado apresenta duas rotas integradas: a primeira concernente à possibilidade de se redescobrir a obra marxiana no período da Internacional. Prescindir-se-á de um reexame, a nosso ver, desnecessário nesse momento, do percurso investigativo realizado pelo professor José Chasin, na qual analisa e apreende a continuidade da crítica marxiana da política, sua determinação historicamente colocada, tomando por base do particular ao universal dos processos revolucionários franceses. A segunda recai sobre a necessidade de revisão crítica do caráter homogeneizante imputado pela ortodoxia soviética ao estatuto da Internacional. O esquema da *perfeita congruência* entre a biografia de Marx e o desenvolvimento da AIT acabou por apagar o fato de se tratar de uma construção coletiva realizada a próprios punhos, nervos, músculos e cérebros dos trabalhadores.

Essa relação entre *vida e obra de Karl Marx e a criação e desenvolvimento da Associação Internacional dos Trabalhadores* de fato, é bastante complexa, principalmente, pelo nível de

¹² A título de complementariedade à nossa abordagem, que não se deu através de uma pesquisa de maior fôlego no sentido historiográfico da Primeira Internacional, tem-se notícia de uma ampla bibliografia: Burgelin *et al.*, orgs., [1962] (que disponibiliza uma notável base documental); Freymond, org., [1962]; Molnár, [1963]; Rubel, [1964]; Morgan, [1965]; Braunthal, [1966]; CNRS, org., [1968]; Kriegel, em Droz, org., [1972], v. I; Labrande, 1976; Bravo, [1978] e [1979]; Bach, org., [1981]; Cordillot, [2010]; Léonard, [2011]; Comninel *et al.*, orgs., [2014]; Musto, org., [2014]; Eckhardt, [2016]; Bensimon *et al.*, orgs., [2018]; Musto, [2018].

dedicação diária dispendida pelo cidadão Marx¹³, membro do Conselho Geral e representante pela seção russa e alemã (em alguns períodos) nos trabalhos realizados. Assim, a presente dissertação intenta, compreender e apresentar a crítica comunista à politicidade reconhecendo a singularidade da contribuição dos trabalhos de Marx como produto das relações constituídas, seja a partir das convergências ou mesmo das divergências teóricas.

A utilização da denominação “trabalhos” para a caracterização da produção de Marx à Internacional decorre da própria natureza multifacetada de sua atuação ao longo de praticamente uma década de dedicação: elaboração de resoluções programáticas e normativas (“Mensagem Inaugural” “Normas da AIT”); resoluções para os Congressos Gerais; pareceres sobre processo de admissão e criação das Seções Nacionais; correspondências para a imprensa; textos políticos; revisões críticas, resoluções internas, etc., tudo isso sem mencionar seus materiais subjacentes: discursos transcritos, escritos preparatórios, correspondências com as lideranças locais, e afins.

Seja feita justiça, apesar de sua breve participação na Internacional, Friederich Engels contribuiu pontualmente em alguns trabalhos e decisões tomadas por Marx. Engels não pôde participar diretamente como membro do Conselho Geral da AIT até a sua mudança de Manchester para Londres no outono de 1870. No entanto, neste período, além de contribuir intelectualmente em algumas questões levantadas por Marx em correspondências, contribuiu notavelmente com a divulgação e a defesa da Internacional na imprensa. Por sua vez, Marx participou ativamente como membro da Internacional, exceto à reunião de fundação que alega ter participado apenas como ouvinte, em 28 de setembro de 1864. Em 1872, com a ocorrência de um processo de cisão no Congresso de Haia, o Conselho Geral foi transferido para os Estados Unidos e Marx encerrou a sua participação como membro da AIT¹⁴.

A complementariedade entre os trabalhos de Marx e Engels na Internacional não foi inédita no sentido de uma explícita divisão de tarefas entre eles. Desde os primeiros passos como intelectuais a serviço dos interesses do partido do proletariado, em seus encontros inaugurais na década de 1840, Engels se debruçando sobre a situação da classe trabalhadora na Inglaterra, Marx

¹³ Os membros da Internacional utilizavam a expressão “cidadão” para se referirem uns aos outros. Diante disso, admite-se a variação “cidadão Marx” como uma das formas a que nos referimos ao autor, ao longo da exposição.

¹⁴ Cabe a ressalva que, mesmo após a sua saída em 1872, Marx contribuiu com Engels e Lafargue, que permaneceram como membros até a dissolução completa da Internacional, com a escrita dos textos para uma “Crítica da política de Bakunin”, entre abril e julho de 1873.

com dificuldades para se posicionar acerca dos assim chamados “interesses materiais” na Gazeta Renana, a concretização da parceria deu-se, inicialmente, com aquele que ficou conhecido como o acerto de contas com a filosofia alemã. Desde então, Marx e Engels não se restringiram a uma atuação intelectual encastelada ou mesmo isolada da tecitura social, para assim consolidar uma noção de trabalho teórico como tomada de partido no processo de organização da luta política revolucionária. Há que se destacar a forma embrionária da incansável batalha travada por nossos autores, nas décadas subsequentes, por meio do fortalecimento de uma organização em torno de um programa comum ao proletariado internacional.

Essa parceria teórico-prática se iniciou nas reuniões da Liga Comunista, criada em 1847, sob o propósito de organizar os trabalhadores no processo revolucionário que se avizinhava no continente europeu. A Liga contava com a presença de intelectuais e líderes dos trabalhadores de vários países, de maneira que os primeiros quadros de comunistas que ela produziu exerceriam uma influência decisiva no desenvolvimento posterior, com o surgimento da Internacional, em 1864. Marx e Engels escreveram *O Manifesto do Partido Comunista* a pedido dos integrantes da Liga Comunista, mais importante texto de vanguarda militante da classe trabalhadora revolucionária. Não por acaso, Marx e Engels foram convocados para apresentarem suas análises sobre o processo revolucionário na França, iniciado em 1848, seus desdobramentos bonapartistas e que culminou com a “vitória na derrota” da Comuna de Paris.

A luta pela organização do partido do proletariado, que assumia diferentes formas segundo a situação histórica, é a característica marcante em seus trabalhos. A vida da Internacional foi uma das fases mais importantes dessas atividades, foram anos em que o programa básico e os princípios organizacionais da ação revolucionária comunista estiveram em constante desenvolvimento teórico-prático no compasso da luta cotidiana e do surgimento dos movimentos de massas das classes trabalhadoras. A experiência adquirida por contingentes particulares da classe trabalhadora, por sua vez, enriqueceu a produção teórica marxiana e estimulou seu desenvolvimento posterior. A dedicação de Marx e Engels nesse período foi crucial para a disseminação do pensamento político marxiano e sua fusão com o movimento das classes trabalhadoras em torno de um programa comum.

O ponto nevrálgico daquilo que se constitui como a principal tensão da cientificidade marxiana com a filosofia e a ciência burguesa: o legado ontológico-metodológico marxiano nos

leva à apreensão da sua crítica comunista à politicidade ao mesmo tempo em que se nos apresenta a diferença específica de processos históricos na “história universal”. Esse duplo aspecto diz respeito ao fato de o materialismo marxiano ter como pressuposto às “categorias” da realidade aquilo que realmente são, “formas de ser, determinações da existência” (MARX, 2011*b*, p. 59). Esse pressuposto básico é um fato inerente à realidade, entretanto, escamoteado por séculos de sincretismo gnosiológico, das mitologias à ciência moderna, em que o “problema do conhecimento” aparece como sujeito nos processos de ideação do ser social. Não será possível, no presente trabalho, a realização de uma análise aprofundada sobre a delimitação do estatuto das abstrações na concepção marxiana (CHASIN, 2009, pp. 221), mas deve-se reconhecer de plano que a natureza ontológica do seu procedimento crítico, mesmo diante do caráter fragmentário e multifacetado dos seus trabalhos na Internacional, lançou à terra os gérmenes necessários para a reconciliação da concretude das lutas cotidianas dos trabalhadores com o horizonte da necessidade de uma transformação radical da sociedade.

A partir daquilo que se constitui como substrato teórico da AIT, ou seja, os textos com os debates e as posições teóricas sustentadas, procurar-se-á compreender e apresentar a importância da crítica comunista à politicidade nessa que foi a primeira experiência de organização da luta internacionalista do, pelo e para o proletariado contra o capitalismo. O Conselho Geral foi a massa cerebral da Internacional na medida em que esta foi o corpo organizacional dos processos de afirmação e consolidação da onda revolucionária iniciada, em meados da década de 1860, a próprios punhos pelos trabalhadores que buscaram levar às últimas consequências a necessidade de materialização do horizonte indispensável da transformação radical. O ápice desse período alcançado pelos heroicos proletários foi a Comuna de Paris, essa esfinge que perturba o espírito burguês desde 1871 até os dias atuais. Nesse complexo cenário, a delimitação da atuação teórico-política de Marx para a Internacional, a essência do seu trabalho crítico, nos importa para compreensão do modo pelo qual a apreensão marxiana do processo revolucionário europeu, especificamente o francês, toma a particularidade da derrota da Comuna de Paris como a vitória do seu significado histórico.

No que diz respeito à crítica marxiana da política, destaca-se a relevante tarefa de um tratamento analítico a partir dos escritos originais de Marx para a Internacional – sem nos esquecermos dos bons comentadores, biógrafos e historiadores – para que a integridade da obra

marxiana seja retratada em sua materialidade e completude. Nesse sentido, investigar a contribuição da atividade teórica e política de Marx e Engels na Internacional tem como finalidade a própria continuidade de uma crítica à politicidade, em sua dimensão revolucionária para a emancipação humana.

Diante disso, balizados os aspectos preambulares da argumentação e do desenvolvimento, cabe apresentar, detalhadamente, a estrutura expositiva do nosso trabalho. Primeiramente, importante ressaltar que escolhemos por uma exposição que fosse coerente com o desenrolar dos acontecimentos histórico-políticos que impactaram diretamente a atividade dos integrantes da Internacional. No entanto, como não se trata de uma abordagem meramente historiográfica desse período, buscar-se-á explicitar o encadeamento dos nexos históricos a partir do próprio conteúdo teórico ebuliente das atividades desenvolvidas na Internacional.

Tais atividades emergiam para os integrantes da AIT conforme surgiam as divergências teóricas ou, até mesmo, a necessidade de apoio financeiro para os trabalhadores em greve, comunicação entre os sindicatos e as seções nacionais e outras tantas circunstâncias específicas. Diante disso, os trabalhos eram realizados pelos membros do Conselho Geral e das seções nacionais através de uma dinâmica que propiciava uma espécie de desenvolvimento *pari passu* entre o crescimento da adesão dos trabalhadores aos movimentos grevistas e a atividade de coordenação prática e colaboração teórica pela Internacional. Esse será, portanto, o fio condutor da nossa exposição: a assunção de uma tendente convergência entre a luta cotidiana dos trabalhadores e os trabalhos desenvolvidos pela Internacional, o que, em outras palavras, poderia ser dito como a comunhão entre a história da Internacional e a história do desenvolvimento da crítica comunista marxiana à politicidade no período de 1864-1875.

Nesse sentido, buscamos respeitar aqueles que são os momentos constitutivos da Internacional – fundação, consolidação e expansão – na medida de suas inclinações coletivistas, da consciência de solidariedade internacional entre os trabalhadores e do incansável trabalho político-teórico dos comunistas pela superação das intransigências nacionais em torno de um programa teórico-revolucionário comum. Além desta Introdução, a presente exposição dos resultados da nossa pesquisa se desenvolve em quatro capítulos e respectivos subtópicos, bem como uma Conclusão.

Subjacente à sistematização em capítulos, que se refere ao confluyente desenvolvimento dessa associação dos trabalhadores e da atuação política dos comunistas, especificamente, a contribuição exponencial do pensamento marxiano, tem-se que no primeiro capítulo, “Prenúncios de uma nova era revolucionária”, serão abordados a trama de momentos que constituem a incubação da luta internacionalista do proletariado. Nesse sentido, buscar-se-á apresentar brevemente os movimentos políticos que se desenvolveram ao longo do século XIX, com o surgimento de associações sindicais e organizações de trabalhadores ingleses, franceses, alemães, italianos no bojo das revoluções europeias.

Ainda no primeiro capítulo serão retratados os trabalhos de Marx e Engels para a publicação de artigos em vários periódicos, desde o período da Nova Gazeta Renana até o surgimento da Internacional em 1864. Isso como fundamentação da projeção intelectual de ambos, pois não era apenas a compreensão dos aspectos regionais, mas, sobretudo, a análise das implicações econômicas, políticas e sociais na totalidade da produção e reprodução social do modo de produção capitalista. Em correspondências, Marx destacou a importância do movimento emancipatório dos servos na Rússia, indicando um potencial impacto na política externa do país. As trocas de cartas entre Marx e Engels complementaram seus trabalhos em periódicos, revistas e jornais, além de contribuir para a reconstrução dos fundamentos de suas teorias e aprofundar os laços de confiança intelectual entre eles, resultando em conclusões complementares. Essas cartas refletem uma comunicação interpessoal espontânea, pois não foram originalmente destinadas à publicação.

Com a criação da AIT em 1864 a atividade teórica de Marx deu-se no sentido de dissolver toda a “fraseologia” teórica da Internacional, para que a mesma não se “degenerasse em um comitê de nacionalidades” (MECW, v. 42, p. 216). Destacam-se os escritos voltados para o programa político da AIT como a “Mensagem Inaugural” e as “Regras Provisórias”; os textos políticos para debates na AIT dentro do movimento revolucionário. Marx participou ativamente como membro da Internacional, desde a sua fundação, em 28 de setembro de 1864, até a sua cisão, em 1872, ocorrida no Congresso de Haia, no qual o Conselho Geral foi transferido para os Estados Unidos.

No segundo capítulo explorar-se-á a intensificação dos movimentos grevistas das massas trabalhadoras entre 1865 e 1868, apoiados pelo Conselho Geral da Associação Internacional dos Trabalhadores. Durante esse período, houve uma competição teórica entre as vertentes teóricas que

faziam parte da Internacional. No entanto, a crítica marxiana sobre as contradições das greves permitiu que os comunistas a incorporassem em sua teoria e consolidassem várias resoluções para a ação política dos trabalhadores. O sucesso das greves contribuiu para que os trabalhadores superassem visões negativas e adotassem a luta política. A expansão da Internacional entre 1866 e 1870 esteve ligada ao crescimento das greves na Europa e fortaleceu as posições políticas favoráveis à luta dos trabalhadores. A hegemonia comunista foi consolidada, graças ao pensamento de Marx.

As questões teóricas refletiam as demandas das classes trabalhadoras e o Conselho Geral atuava como ponto de convergência para essas demandas. São analisados os textos em que a crítica à economia política de Marx é predominante, como no texto “Salário, Preço e Lucro” escrito entre maio e junho de 1865, como uma revisão crítica às “perigosas” posições teóricas publicamente adotadas pelo “velho owenista” John Weston, em nome dos interesses das classes trabalhadoras, e apresentado oralmente por Marx nas reuniões do dia 20 e 27 de junho ao Comitê Provisório da AIT. As divergências teóricas eram vistas como proveitosas, na perspectiva de Marx, desde que não comprometessem o programa comum e degenerasse a solidariedade internacional dos trabalhadores.

O terceiro capítulo busca situar o período entre o Congresso de Bruxelas, setembro de 1868, e o início da guerra franco-prussiana, julho de 1870. Destaca-se uma série de eventos e movimentos que marcaram esse período, como as crescentes contradições econômicas e sociais entre os estados europeus e a América, acompanhadas pelo ressurgimento da luta pela independência irlandesa do domínio inglês e pela revolução espanhola iniciada em 1868. Além disso, testemunhou-se um rápido aumento nas atividades revolucionárias na França. As lutas trabalhistas também atingiram uma escala sem precedentes durante esse período, com greves sendo realizadas em diversas partes do mundo, envolvendo setores como os tecelões de fitas e tintureiros de seda na Basileia, trabalhadores da construção civil e tipógrafos em Genebra, mineiros em Borinage e Seraing (Bélgica), e inúmeras greves de mineiros em várias regiões da França, Áustria-Hungria, Grã-Bretanha, Alemanha, Estados Unidos e outros lugares.

A crescente organização política dos trabalhadores preocupava a burguesia, que recorreu aos governos e suas forças militares para reprimir grevistas, em colaboração com os empregadores. O Conselho Geral da Internacional denunciou essa ação em diversas reuniões entre

abril e outubro de 1869. Nesse contexto, o Conselho desempenhou um papel fundamental na arrecadação de fundos para apoiar as greves. As decisões tomadas nos congressos da Internacional em Genebra e Bruxelas tiveram um impacto significativo na promoção das perspectivas comunistas, superando tendências sectárias como o abstencionismo proudhoniano e o reformismo inglês. Trabalhadores que aderiram a essas tendências foram confrontados e, em muitos casos, derrotados, à medida que as correntes comunistas ganhavam força. Em resumo, esse período foi caracterizado por um intenso ativismo político e lutas trabalhistas, onde as críticas de Marx à política burguesa se alinharam com a necessidade de uma organização internacional do proletariado na busca pela emancipação humana diante do domínio do capitalismo.

No quarto capítulo são retratados os acontecimentos relativos à revolução proletária de 18 de março de 1871 com o soerguimento da Comuna de Paris e a participação mesmo indireta da Internacional, assim como os desdobramentos das atividades político-teóricas após a derrota da Comuna. Importante reconhecer que não será possível cotejar minuciosamente os trabalhos de Marx sobre “A Guerra Civil na França”, especificamente, as suas três obras principais acerca dessa temática: *As lutas de classes na França* [1848]; *O 18 de Brumário de Bonaparte* [1851-2]; *A Guerra Civil na França* [1871]. No entanto, isso não nos eximiu da tarefa de examiná-las à medida em que também seriam analisadas as mensagens escritas por Marx e Engels sobre a Guerra Franco-prussiana, assim como demais textos e trabalhos realizados pelos membros do Conselho Geral e das Seções nacionais da Internacional, nos anos de 1870 a 1872.

Por fim, em sede de conclusão, da maneira como nos ensina o prof. José Chasin (1978, p. 604) “extensão que se pratica a partir dos resultados”, através de uma abordagem que irá buscar uma concatenação do texto de Engels “Para a história da Liga Comunista” (1885) aos textos de Marx de para a Internacional “A novidade da Internacional” (1871), “Sobre a importância da Internacional” (1872), cotejada pelo sumo da crítica marxiana à politicidade nos escritos da Internacional, espera-se, apreendida no presente trabalho. Marx compreendia que a revolução social do século XIX estava em constante autocrítica, interrompia continuamente sua própria marcha, zombava de suas próprias meias medidas e dos aspectos deploráveis das suas primeiras tentativas. Interessa-nos a abordagem de Engels sobre o desenvolvimento próprio da crítica marxiana da politicidade para a caracterização da concretude teórica que conecta o legado da Liga Comunista [1848] à Primeira Internacional [1864]. Certo que o texto do Engels não tinha por

escopo mais do que foi apresentado sobre essa questão, diante do explícito objetivo de introdução à terceira edição alemã do panfleto de Marx sobre o julgamento dos comunistas de Colônia, em 1852.

No que se refere às descobertas marxianas para o desenvolvimento e afirmação do caráter revolucionário da teoria comunista, tem-se um ponto de inflexão, que não serve apenas para a exegese contemporânea sobre a obra de Marx, muito menos sobre a sua individualidade. Inflexão teórica, sim, dos próprios movimentos da luta revolucionária das classes oprimidas. A descoberta científica de Engels e de Marx, essencialmente obra deste, é, antes, um capítulo decisivo do desenvolvimento da exteriorização da autoconsciência das classes trabalhadoras modernas. Marx apreendeu que é a sociedade civil que condiciona e rege o Estado, não o oposto. Que a política e a sua história precisam ser explicadas a partir das relações econômicas e do seu desenvolvimento, não o inverso. Novamente, não será exagero reiterar que não se trata de uma pesquisa que coloca como eixo central a individualidade de Marx.

No século XX, Marx poderia ter constatado que a revolução social do século XIX pode colher a sua poesia no futuro, sempre em retorno ao que aparentemente foi realizado, para começar tudo de novo. Parece ter jogado os seus adversários por terra para que sugassem dela novas forças e se reerguessem em proporções ainda mais gigantescas e, assim, perceberia ainda que a revolução social recuou no século XXI ante a enormidade ainda difusa dos seus próprios objetivos, mesmo que produzida toda a situação que inviabilizasse qualquer retorno e que as próprias condições gritassem para saltarmos aqui mesmo.

Talvez, atormentados pelo pesadelo da nossa época, não temos sido capazes de enterrar nossos mortos, para que nossos filhos, as futuras gerações, possam erigir novas esfinges atordoantes ao espírito burguês para que, assim, alcancemos o conteúdo revolucionário dos nossos tempos. Sabemos que, para atingir a emancipação frente ao capitalismo, e com ela essa forma superior de vida para a qual a sociedade atual, por seu próprio desenvolvimento econômico, tende irresistivelmente, teremos de passar por longas lutas, por uma série de processos históricos que transformarão as circunstâncias e a nós mesmos.

Todas as revoluções, assim, apenas aperfeiçoaram a maquinaria estatal, que constrixe (estrangula) a sociedade viva tal qual uma jiboia, em vez de se livrar desse *pesadelo sufocante*.

Impõe-se, portanto, a necessidade prática de uma política orientada pela superação da política, *fazer uma política que desfaça a política*, pois seu escopo é a reconversão e o resgate das energias sociais desnaturadas em vetores políticos.

Assim, sem nenhum ideal previamente determinado a se realizar, é reconhecida a necessidade de libertar os elementos da nova sociedade dos quais a velha e agonizante sociedade burguesa está grávida.

Proletários de todos os países, uni-vos!

2. Prenúncios de uma nova era revolucionária

*Quando o manto imperial finalmente cair
sobre os ombros de Luís Bonaparte,
a estátua de bronze de Napoleão despencará
do alto da coluna de Vendôme.*

Em 13 de fevereiro de 1863, ao saber da insurreição polonesa, que havia estourado em janeiro de 1863, Marx escreve uma carta a Engels, na qual observa: “a era da revolução se abriu mais uma vez na Europa. Desta vez, esperemos, a lava fluirá de leste a oeste e não no sentido contrário” (MECW, v. 41, p. 453). A ponderação de Marx pode conter certos traços de um exercício profético, no entanto, trata-se de um escrito particular a seu companheiro intelectual, segundo o qual esboça algumas pesquisas e realiza alguns escritos sobre a questão da dominação russa sobre a Polônia. Para não sucumbir à sedução de elevar a colocação de Marx imediatamente a nível de cientificidade, buscar-se-á uma exposição dos fundamentos que constituem a base teórica para a assertiva leitura de Marx, apreensão do movimento real que não poderia ser relegada ao campo da intuição. Em retrospecto, podemos adiantar que a expectativa de Marx por um fluxo de *leste a oeste da lava revolucionária* encontrava-se mais de meio século adiantada.

Nessa fase de 1863, o centro nervoso do pensamento científico de Marx passava por exponenciais transformações (DEUS, 2014), de maneira que essa expectativa pode ter sido induzida por seus estudos iniciais, incipientes para Engels, sobre as formas e relações de propriedades comunais originárias do oriente, que ensejaram uma série de artigos, ao longo da década de 1850, sobre a Índia, a Rússia e os países eslavos meridionais. Apesar da capacidade de Marx para a apreensão do movimento real, o surgimento dessa *nova era revolucionária* concretizou-se no lado ocidental da Europa, especificamente em Londres, no ano seguinte à insurreição polonesa, com a criação da Associação Internacional dos Trabalhadores, na reunião realizada no St. Martin’s Hall.

A derrota dos trabalhadores poloneses, organizados ainda numa luta empenhada em nome de certo nacionalismo, remete à vitória da *sagrada aliança* dos capitalistas com a contrarrevolução imperial. Nesse sentido, tem-se o conteúdo objetivo que movimentou as principais lideranças sindicais e dos demais agrupamentos dos trabalhadores, ao longo do século XIX. O fluxo

revolucionário vislumbrado por Marx como “lava” vulcânica, na realidade, ocorreu como que por um *salto quântico de elétrons*, pois, em escalas subatômicas, certos comportamentos tornam-se inerentemente imprevisíveis. A metáfora, aqui, se refere muito mais à filosofia atomista de Epicuro do que propriamente às noções sobre mecânica quântica. Se bem que, diante da falta de compreensão científica sobre os comportamentos da matéria em nível subatômico, o “clinâmen” epicurista pode contribuir muito mais do que obtusos debates filosóficos contemporâneos, nos seus matizes mais variados, que tomam como ponto de partida a determinação ou a liberdade por si.

Nesse sentido, talvez, a solidariedade proletária tenha sido a substância inerentemente humana, cujo caráter distintivo de sua potência humanizadora apresentou-se imprevisivelmente no comportamento de partículas subatômicas do ser social. Aqui a coisa é dúplice: só pode ser enquanto partículas do corpo do indivíduo ao mesmo tempo em que a individualidade se constitui como partícula do corpo social. Essa foi a resposta objetiva dos trabalhadores aos sistemáticos massacres perpetrados por conjurações tipicamente sagradas no século XIX. Portanto, o germe revolucionário havia sido lançado e os cidadãos comunistas, futuros integrantes da Internacional, mal esperavam pelas incansáveis lutas que se avizinhavam no horizonte político.

Na primeira metade da década de 1860, ocorre o encontro da cientificidade marxiana – em vias de alcançar a sua plena madurez (NETTO, 2020) – com o passo decisivo dos trabalhadores – a criação da AIT. O fio condutor desse “encontro” é trazido pela maneira em que a “questão polonesa” é tratada: através da luta pela “emancipação nacional” tem-se a possibilidade da “revolução”. Assim, emerge a noção pela necessidade de os trabalhadores unirem-se internacionalmente em suas lutas nacionais contra os avanços do capitalismo¹⁵. Simultaneamente a isso, tem-se os avanços exponenciais da crítica marxiana ao capitalismo: em decorrência da descoberta daquela que se tornou a “questão mais importante da economia política” nos ciclos de pesquisa realizados por Marx, a saber, “a pesquisa sobre a origem do mais-valor” e a sua “potência autodestrutiva”, passa a ser apreendida pela crítica marxiana como “tendência à crise”, enquanto elemento constitutivo da relação-capital¹⁶.

¹⁵ Aqui, “avanço do capitalismo” não se trata apenas de sua afirmação através de revoluções tipicamente burguesas, quando, em verdade, trata-se de suas múltiplas formas de entificação. Admite-se que não serão detalhadas neste trabalho, mas que acabam delineadas à medida em que tangenciam a nossa abordagem central, como a própria “questão polonesa”, também, a “questão feniana”, ou mesmo as investidas frustradas de Mazzini na Itália.

¹⁶ Sobre esse período, temos as descobertas de DEUS (2014, p. 180-1) sobre as descobertas de Marx: “Ainda a seguir o plano formulado em 1858, Marx, redige, entre março e dezembro de 1862, as *Teorias do Mais-Valor*. (...) Assim,

A partir desse cenário expositivo, serão abordados os momentos constitutivos do processo de desenvolvimento da luta internacionalmente política dos trabalhadores, assim como serão trazidas as críticas de Marx à anatomia da sociedade civil-burguesa em sua potencialidade de apreensão mais adequada dessas fagulhas internacionalistas que, na sua perspectiva, apresentavam-se como *prelúdios de uma nova era revolucionária*. Tal abordagem perpassa pelo contexto mental e laborioso de Marx e Engels, demais correligionários teóricos, nos momentos dessa trajetória que antecedem ao surgimento da Internacional. Buscar-se-á voltar as atenções para a relação entre desenvolvimento histórico e desenvolvimento da cientificidade marxiana, a partir de um cotejamento dos principais artigos e escritos que remetem à temática do presente trabalho, assim como os momentos de inflexão teórica em que houve uma explícita divisão de tarefas nos trabalhos realizados.

Como conclusão desse primeiro capítulo, apresentar-se-á o surgimento da Internacional, seus momentos iniciais de formulação do programa político, das diretrizes normativas e dos princípios organizativos. Diante da necessidade de se combater a tendência ao sectarismo, em decorrência dos preconceitos fortemente nacionalistas, a exposição desses primeiros passos da Internacional será feita a partir da contribuição imediata de Marx, realizada em diálogo com as lideranças dos trabalhadores que ficaram com a incumbência de formular os documentos e programas iniciais da Associação, em perspectiva da possibilidade de um novo período de efervescência revolucionária.

além de “demolir” as teorias do mais-valor, Marx instaura de modo mais completo a sua própria, ao se questionar sobre novos aspectos da teoria.

2.1. Dos momentos de incubação da luta internacionalista no século XIX

Uma nova revolução só será possível na esteira de uma nova crise.

Contudo, aquela é tão certa quanto esta.

O cenário histórico do século XIX é marcado por intensas transformações socioeconômicas e sociais que moldaram as circunstâncias, eventos e condições contingenciais do processo de desenvolvimento e consolidação do modo de produção capitalista. Nesse contexto, é crucial traçar uma visão panorâmica dos antecedentes históricos, especialmente das movimentações políticas embrionárias das classes trabalhadoras em diferentes países, que buscavam melhorar as condições de vida e de trabalho. Estes eventos foram fundamentais para o surgimento da Primeira Internacional. É importante ressaltar que não pretendemos esgotar a caracterização histórica do período que vai da segunda metade do século XVIII até 1864, ano de surgimento da Internacional. Em nossa exposição, identificamos esses eventos como momentos de incubação da luta internacionalista dos trabalhadores, já que foram moldados por continuidades e descontinuidades, refletindo os interesses das classes trabalhadoras.

Esses momentos de incubação da luta internacionalista remontam a um processo que teve início com o surgimento do movimento radical britânico do final do século XVIII, bem como o movimento cartista iniciado em 1830 e a criação da Associação Democrática em 1838 na Inglaterra. Também, na passagem da década de 1830-40, houve o surgimento de sociedades secretas com a criação dos sindicatos de artesãos alemães, a Liga dos Exilados (1834-1836), Federação dos Justos (1836-1839), todas ainda dotadas de um internacionalismo incipiente, entretanto, incubadoras da Liga Comunista (1847-1851), cujo mote ideológico foi a “irmandade de todos os povos”. Em 1848, houve a criação de uma organização pelos refugiados alemães, poloneses e italianos denominada como os Democratas Fraternalistas, sob o mantra “todos são irmãos”, considerada como a “primeira declaração de cunho internacionalista” (STEKLOV, 2014 p. 30 *apud* Rothstein). No ápice de seu desenvolvimento, inscreveram a fraseologia burguesa *liberdade, igualdade e fraternidade*.

A partir da década de 1850, em decorrência dos acontecimentos da Guerra da Crimeia, os movimentos políticos de cunho internacionalista se renovaram de maneira mais sectarista em sindicatos e agrupamentos de trabalhadores. Especificamente em 1853-4, o movimento cartista

reabilitou-se com a criação do “Parlamento Trabalhista” e ampliou-se com a chegada de várias sociedades estrangeiras como o “Comitê de Boas-Vindas e Protesto”, denominado posteriormente como “Comitê Organizador dos Cartistas de Londres” e, por fim, como “Comitê”. Este foi precursor da organização do “Comitê Internacional”, que atuava como órgão independente e contava com uma estrutura de presidente, tesoureiro e secretários nacionais, em síntese, uma forma organizacional embrionária a que se constituiu na Associação Internacional dos Trabalhadores.

Em 1856, houve a chegada em massa de uma delegação trabalhadores proudhonistas, cujo objetivo era a fundação de uma *Liga Universal dos Trabalhadores*, segundo Steklov (2021, p. 35) “tratava-se de uma utopia owenista, ressuscitada pelos proudhonistas” ante ao caráter político absentista e puramente distributivo em termos de economia nacional, características tipicamente conservadoras ao modo de produção capitalista. Após a crise econômica mundial de 1857, tem-se a ascensão contínua dos movimentos democrático-burgueses e de libertação nacional, que surgiam na Europa e na América.

É importante salientar que seria pretensioso de nossa parte tentar abordar detalhadamente todos os eventos brevemente mencionados, que representam as diversas fases do processo de incubação da fundação da Primeira Internacional. Isso se deve ao fato de que esse período abrange desde a decadência do processo revolucionário burguês até a ascensão do proletariado como classe organizada revolucionariamente. O que se apreende desse movimento é o fato de os trabalhadores passaram a *ver* e a *sentir* “que as classes governantes de todos os países esta[vam] em uma liga contra eles, independente de suas diferenças e disputas temporais” (*ib.*, p. 40). Os anos que se seguiram à supressão da revolução de 1848 até os primeiros anos da década de 1860 foram marcados por vários acontecimentos relevantes, tais como as crises econômicas de 1857 e política de 1859, que se exasperaram tanto na guerra de independência italiana (guerra Franco-austriaca), bem como as inovações financeiras, a internacionalização acelerada do capitalismo, notadamente a partir da Guerra Civil Americana.

Assim, tem-se o panorama do contexto relativo aos principais segmentos do processo de fundação da Internacional: as vertentes dos mutualistas franceses - seguidores das teorias de Pierre-Joseph Proudhon; os sindicalistas ingleses - líderes owenistas das classes trabalhadoras; os movimentos revolucionários dos italianos - seguidores das ideias de Giuseppe Mazzini; a ascensão do proletariado alemão – a partir das influências lassallianas.

A situação política e os eventos eleitorais na França do período de 1857-1863, momento em que os sindicatos ainda eram considerados ilegais e os trabalhadores eram duramente reprimidos em quaisquer tentativas de organização; bem como a situação política na Inglaterra, em que as greves e sindicatos eram legalizados, portanto, como maior capacidade para se organizarem; a Guerra Civil norte-americana e a crise do algodão, trazendo como consequência a crise da indústria têxtil na Inglaterra e a intensa degradação das condições dos trabalhadores, aumentando a organização dos trabalhadores através dos sindicatos e, com isso, um certo retorno do velho owenismo (MEHRING, 2014, p. 319-23).

O aspecto mais interessante do rescaldo owenista, o calcanhar de Aquiles da perspectiva proudhoniana, tratava-se da recusa da luta política como meio para a superação do capitalismo. Ademais, os proudhonianos, autointitulados como anarquistas, não buscavam uma superação propriamente dita ao modo de produção capitalista, na verdade, acreditavam que uma revolução econômica deveria preceder uma revolução política. O pensamento proudhoniano concebia essa finalidade precedida por uma transformação econômico-social de todos os produtores em pequenos proprietários, de tal modo que, “mediante uma atividade econômica espontânea”, haveria “a organização da troca mútua direta de produtos na proporção dos trabalhos neles incorporado” (STEKLOV, 2021 p. 44). Os bancos teriam um papel crucial nesse processo revolucionário, com a implementação de um *justo* sistema de crédito para a realização dessas trocas, ao mesmo tempo em que deveria fornecer *crédito gratuito* aos produtores necessitados. O anarquismo proudhoniano sustentava que assim a exploração do trabalho cessaria, os capitalistas se tornariam supérfluos e o Estado morreria por si, pois não teria mais nenhuma função.

Com o golpe de estado da sociedade decembrista do sobrinho Bonaparte o Império francês avançou a passos rápidos, em termos econômicos. Além da mencionada crise econômica de 1857, insta ressaltar a guerra italiana de 1859, que diz respeito ao processo de unificação italiano e que trouxe um ímpeto pelo renascimento do movimento revolucionário nos dois países. A guerra foi travada pela França de Luís Bonaparte e pelo Reino da Sardenha contra o Império Austríaco em 1859 e teve suas raízes nas ambições da casa de Saboia¹⁷, na qual pretendia estender a sua influência na Itália, no desejo de os radicais italianos anularem os Estados Papais e na aceitação,

¹⁷ *Casa di Savoia* foi uma das mais antigas famílias nobres europeias, presentes desde o século X no território do Reino da Borgonha, onde fundou um condado no século XI que passou a ducado no século XV.

por parte do sobrinho Bonaparte e suas questões dos “princípios de nacionalidades” europeias, o seu desejo de obter Nice e a Saboia para a França, deixando a esta casa italiana a possibilidade de tomar a Lombardia. Tais acontecimentos moldaram a política original do império bonapartista, processo que despertou uma forte tendência de organização política dos trabalhadores (*ib.* p. 44-5).

Tais cenários foram propícios ao crescimento de uma espécie de liberalismo moderado no seio do movimento de luta política do proletariado, ou seja, uma prática de negociações das greves por meio de barganhas coletivas, oficialmente reconhecidas em leis trabalhistas. Esse processo foi auxiliado pelo crescimento dos “conselhos de ofício”, na década de 1858-1867, dando início a um “novo sindicalismo” entre os trabalhadores politicamente mais organizados (STEKLOV, 2021, p. 41-2). Simultaneamente, o gérmen do sentimento internacionalista do proletariado estava sendo adubado pela tradição revolucionária em marcha, mesmo diante das prementes querelas nacionalistas herdadas pelos trabalhadores, cuja repercussão apresentava-se tanto no sentido global quanto regional. A desigualdade global das condições de desenvolvimento capitalista desencadeava as desigualdades das condições de vida e trabalho a nível nacional.

Atentos a esse que é um movimento próprio à sociabilidade burguesa, Marx e Engels realizaram trabalhos em diversos periódicos para publicação de artigos, desde o período da Nova Gazeta Renana até o surgimento da Internacional em 1864. Os seus interesses voltavam-se não apenas para a apreensão dos aspectos regionalistas, mas, sim, primordialmente, para a interrelação com os desdobramentos econômicos, políticos e sociais a nível da produção e reprodução social total do modo de produção capitalista. Ainda no final da década de 1850, em carta trocada com Engels, Marx ressaltava, por exemplo, a importância do movimento emancipatório dos servos na Rússia na medida que “indica[va] o início de um desenvolvimento interno que pode[ria] ir contra a tradicional política externa do país” (MECW, v. 40, p. 310). Cumpre ressaltar, as correspondências trocadas entre Marx e Engels, apresentam um aspecto complementar para os trabalhos que realizam em periódicos, revistas e jornais e, posteriormente, na própria Internacional, possibilitando a reconstrução dos meandros que compõem os seus escritos e os nexos de confiança intelectual estabelecidos entre eles, que ao compartilharem suas formulações teóricas, chegavam a conclusões complementares. As cartas refletem certa espontaneidade própria de uma forma

comunicação interpessoal, sempre bom lembrar, precisamente por não terem sido destinadas à publicação.

2.2. Dos periódicos à militância política para a Internacional

E, assim como na vida privada se costuma diferenciar entre o que uma pessoa pensa e diz de si mesma e o que ela realmente é e faz, nas lutas históricas deve-se diferenciar tanto mais as fraseologias e ilusões nutridas pelos partidos do seu verdadeiro organismo e dos seus reais interesses, deve-se diferenciar as suas concepções da sua realidade.

O trabalho teórico e as atividades políticas de Marx e Engels na virada da década de 1850-60 foram multifacetados. As investigações acerca da anatomia da sociedade civil-burguesa permaneceram como a preocupação e ainda o principal objetivo de Marx como desenvolvimento da sua crítica à economia política. Apesar de enfrentar sérias dificuldades financeiras e problemas de saúde, Marx não reduziu a intensidade de sua produção intelectual. Nesse período redige *Para a Crítica da Economia Política*, entre novembro de 1858 e janeiro de 1859, após a heroica jornada em que se constituíram os meses de redação dos *Grundrisse* (entre outubro de 1857 e maio de 1858). De agosto de 1861 a julho de 1863, Marx realizou a redação do segundo esboço d'*O Capital*, conhecido como *Manuscrito 1861-1863*, uma crítica da economia política que conclui a análise sobre o processo de produção capitalista e contém ainda as *Teorias do Mais-Valor*. Nos anos seguintes, entre 1864-7, o rico conteúdo produzido permitiu-lhe redigir os esboços completos dos três livros de *O Capital*, além da própria publicação do livro primeiro (DEUS, 2014, p. 180-6).

Durante o exílio de Marx em Londres, a partir de meados da década de 1850, sua situação financeira se agravou, fazendo com que ele se propusesse a publicar correspondência litografada a jornais americanos; não demorou muito para receber uma oferta do *New York Daily Tribune*, onde Marx se tornou correspondente entre 1852 e 1861 (MEHRING, 2014, p. 128; NETTO, 2020, p. 249-51). Até a publicação dos *Grundrisse* (manuscritos econômicos de 1857-1858; esboços da crítica da economia política) em 1941, a principal referência que se tinha da obra de Marx acerca das sociedades e dos modos de produção que precederam o capitalismo eram seus artigos no *New York Daily Tribune*, principalmente, a sequência que se referia à Índia e ao processo de colonização britânica no oriente. Ainda hoje, esses artigos são considerados como um dos fragmentos mais controversos da obra de Marx. No total, trata-se de dez artigos entre março e julho de 1853. São eles: *A Índia* (1) (24 de março); *As reformas de Sir Charles Wood na Índia oriental* (7 de junho);

A dominação britânica na Índia (10 de junho); *A Índia* (2) (17 de junho); *A companhia das índias orientais: sua história e os resultados de sua atividade* (24 de junho); *O problema da Índia: os direitos dos arrendatários irlandeses* (28 de junho); *O governo da Índia* (5 de julho); *O problema da Índia oriental* (12 de julho); *A Índia* (3) (19 de julho); e por fim, *Os resultados eventuais da dominação britânica na Índia* (22 de julho).

Em uma das passagens mais marcantes desses artigos, Marx chega a afirmar que a colonização britânica na Índia resultou na “única revolução social que alguma vez se ouviu falar na Ásia” (MECW, vol., p). Marx caracterizava a vida do indiano como “indigna, estagnada e vegetativa” (*ib.*, p.), e só através dos benefícios trazidos pelos “fundamentos materiais da sociedade ocidental” que a Inglaterra provocaria na Índia, ou seja, essa “revolução social” ter-se-ia um progresso industrial que seria fundamental para que a “humanidade pudesse cumprir sua missão” (*ib.*, p.). Nesse sentido, a Inglaterra teria “uma dupla missão a alcançar na Índia: uma destrutiva, outra regeneradora – aniquilação da velha sociedade asiática e a instalação dos fundamentos materiais da sociedade ocidental na Ásia” (*ib.*, p.).

Simultaneamente, Engels continuou seus trabalhos com o desenvolvimento teórico das táticas e estratégia militar sob a perspectiva dos interesses do proletariado. Há uma série de artigos escritos por Marx e Engels, entre 1857-60, principalmente, sobre questões histórico-militares, escritas para *The New American Cyclopaedia*. Paralelamente, Engels se dedicou à escrita de artigos, ainda sobre as questões militares, para o periódico *The Volunteer Journal* (britânico) e o semanário *Allgemeine Militär-Zeitung* (alemão) até 1862. Em 1860, o *New York Daily Tribune* foi o único jornal para o qual Marx e Engels escreveram artigos sobre as questões cruciais do desenvolvimento social, econômico e político nesse período, dentre os quais destacam-se os escritos de Engels sobre *o progresso da Guerra Civil dos EUA*, a pedido de Marx. Apesar das discordâncias com os apontamentos de Marx e Engels, o editor do jornal percebeu a importância de seus artigos e os publicou (MECW, vol. 17, p. 323-24).

Em outra parceria, Engels analisou as complicações decorrentes da completa ausência da participação popular na guerra entre os senhores de escravos na América, em artigo intitulado como “*The Situation in the American Theatre of War*”, escrito em meados de 1862 e publicado apenas em 1937. Além desse e outros trabalhos sobre a Guerra Civil norte-americana, Engels elaborou um manuscrito crítico inacabado sobre um livro que retratava a batalha do rio Alma na guerra da

Crimeia (1853-6), entre as forças do império russo contra a aliança entre Reino Unido, França, Reino da Sardenha e Império Otomano. Depois de ler e pesquisar sobre uma série de itens sobre a organização do exército britânico, escreveu também sobre as *Forças Armadas da Inglaterra*, em 1863, embora o artigo não tenha sido publicado.

Marx e Engels, por vezes, trilhavam caminhos distintos em seus estudos e trabalhos teóricos, no entanto, seus interesses se reencontravam nos grandes problemas filosóficos das condições materiais da sociabilidade humana sob o despotismo capitalista. Conforme mencionado, a primeira grande crise do capitalismo (1857-58) escancarou as tarefas relegadas pelas revoluções burguesas de 1848 no plano da emancipação humana. Pode-se dizer que a atividade teórica e prática de Marx e Engels ao longo desse período foi, portanto, destinada a fornecer armas teóricas às classes trabalhadoras para as novas lutas revolucionárias. Com esse propósito, a dupla dinâmica Marx-Engels alcançou o semanário alemão *Das Volk*, criado em 1859 como órgão da Sociedade Educacional dos Trabalhadores Alemães e outras sociedades londrinas de trabalhadores alemães, cujo papel centrava-se nos interesses de um círculo estreito de refugiados alemães em Londres. Marx rapidamente se tornou editor-chefe e ajudou significativamente no processo de transformação em um órgão de imprensa revolucionário e militante pelos interesses das classes trabalhadoras. No supramencionado periódico, Marx e Engels puderam expressar o ponto de vista revolucionário de maneira mais desenvolvida do que faziam no *Tribune*, no qual, notoriamente, viam-se prejudicados pelo viés burguês do jornal. Seus trabalhos na imprensa demonstram a continuidade analítica sobre os contornos econômicos e a dinâmica do desenvolvimento social e político de vários países, os pontos cruciais dos conflitos e contradições internacionais.

Um dos principais temas da atividade de imprensa de Marx e Engels foram os acontecimentos na Itália. A Alemanha e a Itália, nesses primeiros anos de 1860, não haviam concluído o processo de entificação do capitalismo mediante revoluções tipicamente burguesas, nesse sentido, o movimento pela unidade nacional ganhava novos impulsos. Seus artigos exercem uma espécie de continuidade do ciclo de pesquisa de suas obras, escritas durante a guerra italiana. A guerra não resultou, por um lado, na unificação da Itália e nem, por outro lado, na sua completa libertação da dominação austríaca. O que se teve foi a manutenção do domínio austríaco sobre Veneza. Em abril de 1860, a revolta popular em Palermo contra o regime da *aristocracia*

*napolitana*¹⁸ lançou um novo palco da luta pela unificação do país, que levou a forma de uma revolução democrático-burguesa. Marx respondeu a esses eventos com o artigo “Sicília e os sicilianos”, traçando uma imagem gráfica das dificuldades sofridas pelo povo da ilha, onde todas as terras pertenciam a alguns latifundiários, onde o sistema medieval de posse da terra ainda estava intacto, e o *inquilino* agricultor levava uma existência empobrecida sob um fardo esmagador de impostos e aluguéis exorbitantes. Marx zombou dos círculos oficiais da Europa por sua indiferença pelas brutais represálias que o napolitano autoridades tomaram contra os insurgentes. Mas, como observou Marx, o espírito das pessoas não foi quebrado. Os sicilianos “lutaram, e ainda batalham por sua liberdade” (MECW, vol. 16, p. 370). Contrário a esses planos para a *prussianização* da Alemanha, Marx escreveu que “após o golpe negociado com a Áustria [na guerra italiana, 1859], a Alemanha precisa[va] de um golpe semelhante a ser desferido na Prússia” (MECW, vol. 19, p. 378).

Em relação à situação política francesa, Marx percebeu que havia uma crescente oposição ao regime do Segundo Império, na qual a essência contrarrevolucionária ao regime bonapartista foi analisada em seus artigos “Assuntos na França”, “Eventos na Síria”, “Sessões no parlamento britânico”, “A situação do Comércio Britânico”, e vários outros. Marx procurava demonstrar que por trás do crescimento do comércio exterior e do desenvolvimento em infraestrutura nacional, havia sinais do rápido colapso econômico do Segundo Império, como o aumento em cinquenta por cento da dívida nacional, a ameaça de falência financeira, o declínio da agricultura e a ruína do campesinato. Segundo Marx, o próprio Império foi “o grande *incubus* [pesadelo sufocante] cujo ônus cresce em uma proporção maior do que as potências produtivas da nação francesa” (MECW, vol. 19, p. 333). A instabilidade do regime bonapartista, segundo o cidadão comunista: “estava se tornando cada vez mais aparente e o espírito rebelde da Gália reacendendo de suas cinzas” (Idem), remetendo à possibilidade iminente de uma irrupção revolucionária.

Os governantes do Segundo Império, como sempre, viram o caminho da crise nas aventuras da política externa de Luís Bonaparte, o sobrinho. A partir daí deu-se origem ao plano de “uma nova e emocionante cruzada, para mergulhar Império novamente em alucinações de guerra”, a respeito da expedição colonial de Luís Bonaparte à Síria (MECW, vol. 19. 431, 430).

¹⁸ Apelidados “carinhosamente” por Marx e Engels como os *Bourbons napolitanos*.

Além de exporem os planos anexionistas dos círculos bonapartistas, no que diz respeito à margem esquerda do Reno, Marx e Engels também analisaram a situação no mundo colonial, tema presente entre os interesses dos escritos jornalísticos. Ressaltam-se os ensaios escritos por Engels para a *Cyclopaedia* sobre alguns países asiáticos e africanos como “Afeganistão”, “Argélia” e “Birmânia”. A partir da coleta e análise de dados geográficos e etnográficos, descrições da economia e da organização política, bem como das principais etapas do desenvolvimento histórico desses países, os ensaios escritos nesse período por Marx e Engels constituem-se a partir de uma forte condenação das políticas coloniais das potências capitalistas, seu sistema de escravização e exploração dos povos pela burguesia europeia, em síntese, suas rapinas coloniais (MECW, vol. 18, pp. 3-364).

Em seus comentários constantes no artigo “O estado da Indústria Manufatureira Britânica”, Marx usou dados oficiais, a partir dos relatórios de inspeções de fábrica, para analisar o mecanismo do sistema industrial e as várias formas de exploração da classe trabalhadora. Especificamente, buscava demonstrar que o trabalho infantil estava sendo amplamente utilizado nas fábricas britânicas, embora o fato notório que a Grã-Bretanha fosse na época um país industrialmente avançado. A violação das leis já aprovadas para restringir o direito uso do trabalho infantil, o então chamado *Sistema de Aprendiz* foi revivido. O trabalho infantil era explorado de maneira mais cruel, pois a ideia do “sistema de aprendizes” trazia uma hipossuficiência laboral das crianças, que tinham a oportunidade de aprender um ofício, de ajudar seus pais com os custos da subsistência da família, mas que não possuíam a mesma capacidade produtiva que uma pessoa adulta. Exatamente por essa argumentação a remuneração infantil era proporcionalmente inferior. Acordos espúrios eram feitos entre fabricantes e conselhos de tutores para o emprego de crianças carentes que não tinham outros meios de subsistência. Marx observou que em algumas indústrias a jornada de trabalho de mulheres e crianças de tenra idade era praticamente ilimitado e eles trabalhavam de quatorze a quinze horas por dia, enquanto seus salários reais tendiam a diminuir. A taxa de acidentes industriais era assustadora e regulamentos de segurança não foram aplicados em todas as fábricas (MECW, vol. 19, pp. 416-18). Interessante notar que a riqueza dessa abordagem reaparece como base das formulações contidas nas “Instruções para os delegados do Conselho Geral. Questões singulares: Limitação da jornada de trabalho; Trabalho juvenil e infantil (ambos os sexos)”, dentre outros temas, escritos por Marx para serem apresentadas no Congresso de Genebra

da AIT, no ano de 1866, abordagens estas amplamente aprovada pelos delegados da Internacional, que serão tratadas ao longo da exposição.

Em 1861, a expansão capitalista ganhou uma nova etapa. Os países como a Grã-Bretanha, França e Espanha lançaram sua intervenção armada no México, onde a revolução burguesa havia triunfado. Por parte do *sobrinho*, a expedição mexicana, cujo “caráter flagrantemente colonialista”, foi uma tentativa de reafirmar sua força através de vitórias belicosas no exterior. Marx previu o inevitável fracasso da expedição e a queda do império de Napoleão, em carta a Engels em 15 de agosto de 1863, afirmou que não havia dúvidas de que “o México será o obstáculo em que ele [*o sobrinho*] vai quebrar seu pescoço” (MECW, vol. 19, p. 489).

Marx ridicularizou os métodos demagógicos de Bonaparte que, em condições de guerra colonial, assumiu *formas particularmente grotescas*. Os problemas das relações internacionais e a política colonial das potências europeias são discutidos em um grupo de artigos sobre o início da intervenção anglo-franco-espanhola no México em 1861: “A Intervenção no México”, “O debate do Parlamento sobre o Discurso”, dentre outros. Marx buscava revelar os desígnios assassinos da “expedição mexicana”, segundo o qual a interferência do “Areópago¹⁹ armado europeu”, nos assuntos dos países americanos tentava ser uma tentativa de “transplante da Santa Aliança para o outro lado do Atlântico” (*ib.*). Descrevendo a intervenção no México como “um dos empreendimentos mais monstruosos já registrados nos anais da história internacional” (*ib.*, p. 490), Marx enfatizou que o objetivo real desta intervenção era prestar assistência aos reacionários mexicanos na luta contra o governo Juárez²⁰, para consolidar o partido antipopular dos clérigos com a ajuda das baionetas francesas e espanholas, e mais uma vez para provocar uma guerra civil. Em artigos cheios de profunda simpatia para com o povo mexicano e sua luta pela libertação, Marx condenou severamente as ações dos intervencionistas, que haviam “perfidamente iniciado uma

¹⁹ Marx se refere ironicamente a Areópago, que se trata de “qualquer tribunal ou assembleia” que se aprecie pela retidão dos seus julgamentos. Essa nomenclatura tem origem no tribunal de justiça ou conselho, que funcionava a céu aberto no outeiro de Marte, antiga Atenas, célebre pela honestidade e retidão no juízo, desempenhando papel importante em política e assuntos religiosos.

²⁰ Benito Pablo Juárez García [1806-1872] foi um estadista mexicano que serviu cinco períodos como presidente do México: (1858–1861 como interino), (1861–1865), (1865–1867), (1867–1871), e (1871–1872). Por resistir à ocupação francesa, derrubar o imperador e restaurar a república, assim como por seus esforços em modernizar o país, Juárez é frequentemente lembrado como o maior e mais amado líder mexicano. Benito Juárez foi o primeiro líder mexicano a não ter passado militar, e também o primeiro indígena a servir como presidente do México e a comandar um país ocidental em mais de 300 anos.

guerra contra um país pacífico, sob a falsa pretensão de uma luta contra a anarquia” (*ib.*). Importante destacar que esses artigos sobre a intervenção no México são uma vívida manifestação da luta irreconciliável travada por Marx e Engels contra o colonialismo e a opressão nacional da expansão imperialista do capitalismo. Nesse momento, a dupla dinâmica já estava atuando fortemente contra a exploração e a escravização dos povos originários por estados europeus mais desenvolvidos nesse período de incubação internacionalista da luta proletária.

Na América reverberavam as transformações europeias com a eclosão da guerra civil entre Norte e Sul nos EUA (1861-65). Para Marx o conflito entre os estados do Norte e do Sul foi uma “luta entre dois sistemas sociais: escravidão e trabalho assalariado” (MECW, vol. 19, p. 43-53). Considerava a Guerra Civil como consequência inevitável da longa luta do Norte industrial e o Sul escravista, uma luta que “foi o poder movente de sua história [da América] por meio século” (*ib.*). Os eventos da Guerra Civil dos EUA deram a Marx a oportunidade de denunciar em seus artigos a política externa sobre a oligarquia dominante britânica que, apesar da declaração da suposta neutralidade, apoiava secretamente a intervenção armada pelos rebeldes do Sul em favor dos senhores de escravos (*ib.*, p. 53-62).

Marx escreveu carta a Engels, em 11 de janeiro de 1860, para relatar que no seu ponto de vista havia um duplo movimento, por um lado, a Guerra Civil na América e, por outro lado, a insurgência camponesa na Rússia se tratavam de eventos de grandes magnitudes para o desdobramento das lutas sociais, tendo se iniciado assim “um movimento social simultâneo tanto no ocidente quanto no oriente (...) juntamente com o colapso iminente da Europa central” (MECW, vol. 41, p. 3). Do outro lado, no oriente, a agitação camponesa na Rússia crescia e as ideias revolucionárias se espalhavam em círculos progressistas após a abolição da servidão em fevereiro de 1861, além de que na China a revolta camponesa Taiping entrava em sua fase decisiva. A essa altura, Marx e Engels destinavam cada vez mais atenção à situação na Rússia. Eles reconheciam a luta pela abolição da servidão como de extrema importância para o campesinato russo e consideravam esse movimento como uma “reserva massiva para a revolução europeia” (*ib.*).

No artigo “Rússia e Áustria. O Encontro em Varsóvia”, Marx aprofunda a posição das várias classes da sociedade russa na iminência da abolição da servidão ao ressaltar a probabilidade de um acordo entre o governo czarista e a aristocracia, diante do interesse de grandes proprietários de terras, no entanto, às custas das grandes massas do campesinato: “um acordo foi alcançado entre

os poderes existentes à custa da classe oprimida” (*ib*, p. 486). Assim, a dupla dinâmica Marx-Engels tratou das implicações dos movimentos de luta social do campesinato na Rússia para a luta de libertação nacional na Polônia, que consideravam de importância geral na Europa e que, dada a evolução favorável dos acontecimentos, poderia tornar-se o ponto de partida de uma revolução na Europa. Eles consideraram que um levante na Polônia poderia provocar ações camponesas na Rússia que, por sua vez, beneficiariam o movimento na Polônia. Depois que a insurreição polonesa foi finalmente contida, Marx, em uma carta a Engels, datada de 7 de junho de 1864, comenta que ela foi um grande ponto de virada histórica, referindo-se também à vitória final da Rússia sobre os montanheses tchetchenos na região do Cáucaso (ANDERSON, 2016, p. 135). Sobre essa questão, Marx ressaltou “

O escandaloso passo que os russos deram agora no Cáucaso, observado pelo resto da Europa com idiótica indiferença, praticamente os compele – e de fato facilita para eles – a fechar os olhos ao que está acontecendo em outros lugares. Esses dois assuntos, a supressão da insurreição polonesa e a anexação do Cáucaso, considero os dois eventos mais importantes ocorridos na Europa desde 1815 (MECW, p. 41, p. 538).

Há um vasto material subjacente, como os artigos de Engels: “O homem doentio da Áustria” e “Áustria - Progresso da Revolução”, dentre outros, dentre os quais buscam examinar o processo de decadência da Santa Aliança (Império da Prússia, Áustria e Rússia), não somente em relação ao império Russo, mas, também, no que tange ao Império Austríaco, dilacerado por contradições internas e intensificação da luta de libertação dos povos dominados dentro de suas fronteiras. Ao tratarem sobre as questões internas dos impérios que compunham a Santa Aliança, Marx e Engels identificaram o ponto de confluência dos seus “problemas externos” a partir da “questão polonesa”. Essa temática é o ponto de inflexão da perspectiva científica de Marx e Engels dos periódicos à atuação para a Internacional, pois a questão da emancipação nacional da Polônia tocava diretamente no terreno contrarrevolucionário da Santa Aliança. Para Marx, a questão da emancipação nacional passaria a ter outros contornos, pois, em 1848, tratando sobre a questão da luta por direitos²¹, apreendeu “o terreno contrarrevolucionário é revolucionário” (MARX, 2010, p. 318).

²¹ Sobre essa questão, cf. em: SARTORI, 2019. “Marx e o Direito do trabalho: a luta de classes, o terreno jurídico e a revolução”. *Revista Katálysis*, Florianópolis, v. 22, n. 2, p. 293-308, maio/ago. 2019 ISSN 1982-0259.

2.3. O surgimento da Internacional e a luta contra o sectarismo

*Quando finalmente surgiu o “espectro vermelho”,
constantemente conjurado e esconjurado pelos
contrarrevolucionários, ele não apareceu com o
barrete frígido do anarquismo na cabeça,
mas trajando o uniforme da ordem,
com as suas bombachas vermelhas.*

A Associação Internacional dos Trabalhadores surgiu em decorrência da solidariedade proletária dos trabalhadores em relação ao massacre perpetrado pelo império russo aos poloneses, na virada da década de 1850-60 do século XIX. Especificamente, em janeiro de 1863, os poloneses se revoltaram contra o domínio império russo de modo que essa insurgência foi duramente reprimida pelas forças militares russas. Um dos principais acontecimentos para a aglutinação dos trabalhadores de diversas nacionalidades foi o protesto contra essa repressão da Insurreição Polonesa de 1863. O protesto foi realizado pelos trabalhadores franceses e ingleses no *St. James's Hall*, em 22 de julho de 1863, para a criação de um instrumento de luta internacional das classes trabalhadoras contra as classes dominantes. O *St. James's Hall* era uma sala de concertos em Londres, inaugurada em 25 de março de 1858, projetada pelo arquiteto e artista Owen Jones, que havia decorado o interior do *Crystal Palace*. Situava-se entre o *Quadrant* na *Regent Street* e *Piccadilly*, e *Vine Street* e *George Court*. Os trabalhadores *viam* e *sentiam* que os governos das classes dominantes atuavam em uma espécie de liga contra eles, independente de suas diferenças e disputas temporais e que, portanto, as classes trabalhadoras precisavam se organizar para lutar politicamente contra a dominação imposta.

Diante desse cenário, em 28 de setembro de 1864, ocorreu o primeiro encontro internacional dos trabalhadores, no *St. Martins Hall*, em Londres. O *St Martin's Hall* era uma grande sala de concertos aberta em 1850. Ficava na esquina de *Long Acre* e *Endell Street*, com entradas em *Wilson Street* e *Long Acre*. O local fica dentro do moderno *Camden*, parte de *Covent Garden*. Posteriormente, em 1867, foi transformado em uma sala de teatro com o nome de *Queen's Theatre*. Assim foi projetada a Associação Internacional dos Trabalhadores [*International Workingmen's Association*], como a expressão do desejo de união e solidariedade proletária internacional entre os trabalhadores de diferentes países.

Organizada pelos líderes dos trabalhadores franceses e ingleses em solidariedade ao povo polonês insurreto contra o massacre e dominação do império russo. Essa reunião foi presidida por Edward Spencer Beesly²², “o professor radical” (STEKLOV, 2021, p. 49). Nessa reunião foram debatidas muitas questões, mas a primeira delas foi trazida em discurso por Beesly, no qual denunciou a política externa assassina de todos os governos, não apenas aqueles da Santa Aliança, mas, inclusive, dos governos franceses e ingleses (*ib.*). Assim, “convocou os trabalhadores para a luta contra os preconceitos patrióticos, defendendo uma união dos trabalhadores de todas as nações para a realização da justiça na Terra” (*ib.*). Outros participantes da reunião, tanto do lado francês quanto do lado inglês participaram ativamente. Tolain, líder proletário francês, concordando com o discurso lido por Odger declarou que “a opressão a qualquer povo era um perigo para a liberdade de todos os outros povos” (*ib.*). Ao final dessa reunião inaugural, ficou aprovada por unanimidade uma resolução para fundar uma organização internacional dos trabalhadores. Ficaram definidas algumas questões como a sede em Londres, um Comitê de vinte e um membros foram eleitos e instruídos a redigir suas regras e constituição (*ib.*).

Desde a sua fundação, era composta por organizações de trabalhadores cujas diretrizes teóricas se diferenciavam bastante. O sindicalismo inglês teve um papel central na composição inicial da Internacional, no qual a maioria dos seus dirigentes eram reformistas em matéria de economia política. Como veremos adiante, em seus primeiros passos o pensamento hegemônico na Internacional foi construído a partir de um contorno principiológico de caráter bastante genérico como a ideia de “fraternidade entre os povos” e “a paz mundial”. Essa perspectiva acabou sendo sustentada pelas lideranças de trabalhadores ingleses e franceses, que acreditavam estar lutando fielmente pelos interesses mais imediatos dos trabalhadores, pela melhoria das condições de trabalho, sem a necessidade de contrariar os interesses do patronato.

Outra fileira majoritária na Internacional era composta pelos assim chamados “mutualistas”. Seguidores das teorias socialistas de Pierre-Joseph Proudhon (1809-1865), constituíam a ala mais conservadora em decorrência de posições que se contrapunham a uma atuação política dos trabalhadores, como por exemplo, por serem contrários à realização de greves como mecanismo de luta e por sustentarem a possibilidade de harmonia entre as classes através do

²² Em 12 de junho de 1871, Marx enviou-lhe uma carta bastante polêmica, na qual trata de sua atuação oracular à Comuna.

acesso igualitário ao crédito (MUSTO, 2014, p. 23). A alcunha de “mutualismo” foi dada ao sistema do Proudhon por defender o “serviço mútuo”, “crédito mútuo” e outras formas de ajuda mútua, ou seja, uma espécie de conciliação entre as classes sociais (STEKLOV, 2021, p. 117-9). Além dos mutualistas de matriz francesa e dos reformistas ingleses, a Internacional em sua conformação inicial contava com uma diversidade de integrantes que não se vinculavam a uma posição socialista, mas que simpatizavam com determinadas concepções democráticas. Por outro lado, a fileira dos comunistas, que se reuniam em torno de Marx, integrava-se em pequenos grupos, cuja zonas de influência eram bastante restritas. Adotavam uma posição crítica ao capitalismo e reivindicavam a necessidade da ação política da classe trabalhadora, para que assim fossem construídas condições da luta revolucionária. Impossível compreender o desenvolvimento da teoria comunista sem a contribuição da atuação política de Marx. Desejando poder se livrar desse *incubo*, o cidadão comunista trabalhou incansavelmente para que as suas formulações programáticas para a AIT, que apreendia muito bem o movimento genuíno da luta do proletariado, fossem observadas a cada debate relevante como a condição elementar de “que a emancipação das classes trabalhadoras tem de ser conquistada pelas próprias classes trabalhadoras” (MECW, v. 20, p. 14), ou mesmo naquilo disposto pelo 1ª Regra Provisória:

1ª - A AIT está estabelecida para proporcionar um meio central de comunicação e cooperação entre as sociedades operárias de diferentes países e que perseguem o mesmo fim, a saber, a proteção, o avanço e a completa emancipação das classes trabalhadoras (*ib.*).

Na supramencionada Assembleia inicial, realizado no dia 28 de setembro de 1864, foi instituído um Comitê Diretor Provisório e um Sub-Comitê – posteriormente, se tornaria o Conselho Geral sediado em Londres – com a tarefa de elaborar os princípios programáticos de uma Associação Internacional dos Trabalhadores. Os líderes mutualistas e reformistas, apesar das divergências teóricas, solicitaram a Marx a indicação de um trabalhador alemão para discursar na Reunião dos líderes da Assembleia. Marx indicou Eccarius²³, que acabou por representar a França, tendo Marx como representante pela Alemanha. Insta destacar, a participação de Marx foi bastante discreta, apesar de ter assumido a Engels, em carta do dia 4 de novembro de 1864, que contrariou a “sua própria regra” de declinar a qualquer tipo de convite, em situações como essa, na qual poderia assumir algum tipo de protagonismo em reuniões organizadas propriamente pelas

²³ Adepto às fileiras comunistas na Internacional, Eccarius era de origem alemã, mas se estabeleceu na Inglaterra. Alfaiate de profissão, ele também foi escritor e redigiu uma notável refutação da economia política de John Stuart Mill.

lideranças das classes trabalhadoras. O cidadão comunista Marx aceitou ser membro do Sub-Comitê. Logo na primeira Reunião foi construída uma “Declaração de Princípios” e “Regras Provisórias” para a Internacional. No entanto, Marx não pôde participar das duas reuniões subsequentes – uma do Sub-Comitê e outra do Comitê – em decorrência de uma indisposição de saúde, que o impediu. Conforme Marx expôs em carta enviada a Engels, o Comitê Provisório havia sido estabelecido nessa primeira reunião, com Odger, Cremer e muitos outros, “alguns deles ex-cartistas, ex-owenistas, etc., representando a Inglaterra; Major Wolff, Fontana e outros italianos representando a Itália; Le Lubez, etc. para a França; Eccarius e eu para a Alemanha” (MECW, vol. 42, p. 16) (tradução livre).

Nesse período, a atividade teórica de Marx deu-se no sentido de dissolver toda a “fraseologia” teórica da Internacional, para que a mesma não se “degenerasse em um comitê de nacionalidades” (MECW, v. 42, p. 216). Destacam-se os escritos voltados para o Programa Político da AIT como a *Mensagem Inaugural* e as *Regras Provisórias*; os textos políticos para debates na AIT dentro do movimento revolucionário. Ressaltam-se, inclusive, os textos em que a crítica à economia política de Marx é predominante, como no texto *Salário, Preço e Lucro* [*Value, Price and Profit*]. Pensado como uma revisão crítica às “perigosas” posições teóricas publicamente adotadas pelo “velho owenista” John Weston e para armar teoricamente o proletariado, o texto foi uma antecipação dos resultados alcançados por Marx em suas pesquisas para a escrita final d’*O Capital* [1867]. O texto contra John Weston foi escrito entre maio e junho de 1865, apresentado oralmente por Marx nas reuniões do dia 20 e 27 de junho ao Comitê Provisório da AIT. Ressalta-se que o texto mencionado foi publicado apenas em 1898.

Estamos tratando aqui sobre o ímpeto internacionalista dos trabalhadores, aceleração causada pelo sentimento de solidariedade do proletariado, no seio do próprio movimento das suas organizações de lutas revolucionárias. Formava-se uma atmosfera voltada para a importância de se romper com as fronteiras nacionais por melhorias das condições de vida e trabalho, tendo em vista a degradação vivenciada pelos trabalhadores cotidianamente, seja em eventos de maior repercussão, como violentas repressões aos movimentos grevistas germinais, que emergiam no solo europeu, ou mesmo nos acontecimentos mais emblemáticos, como o próprio massacre à insurreição polonesa, perpetrado pelo império russo em 1863, que tornou-se a própria fagulha para a criação de uma organização internacional.

Apesar do prestígio inicial, Marx não poderia imaginar que em pouco tempo passaria a exercer uma certa influência teórica no processo de conformação do programa teórico e as suas bases programáticas, tornando-se um crucial contraponto à fraseologia principiológica dos líderes mutualistas e reformistas. Essa rápida condição de influência foi alcançada por alguns fatores em que se destaca a insistência de Eccarius, que interpelou Marx para aquilo que chamou de “*periculum in mora*”²⁴: nas reuniões do Sub-Comitê e do Comitê, nas quais o cidadão Marx não pôde comparecer, desenvolvia-se um cenário problemático quanto às formulações que indicariam os princípios e regulamentos da experiência internacionalista em amadurecimento.

Na reunião subsequente do Comitê ficou instruído que o Sub-Comitê deveria reformular o Programa proposto por Weston, bem como o Regulamento proposto por Louis Wolff. Também conhecido como Major Wolff – as datas precisas de seu nascimento e morte são incertas, mas provavelmente viveu entre 1810 e 1875 – juntou-se à Legião Estrangeira Francesa, na década de 1830 e lutou com distinção na conquista francesa da Argélia (1830–47). Antes de 1849, o major ítalo-germânico serviu no exército papal e, em 1848-1849, participou da Revolução Italiana, tendo lutado na Guerra da Crimeia, em 1856, como parte de um contingente anglo-italiano. Além das ideias nacionalistas e democráticas, foi influenciado pelas doutrinas socialistas utópicas, tornando-se secretário de Giuseppe Mazzini de 1860 a 1870. Em 1860-1862, Wolff lutou com as tropas de Giuseppe Garibaldi em várias campanhas. Quando não estava lutando em algum lugar, Wolff geralmente residia em Londres. Assim aconteceu, o Sub-Comitê reuniu-se e o representante da vertente mutualista, o trabalhador francês Victor Le Lubez²⁵ desenvolveu uma “Declaração de Princípios” e uma versão revisada do “Regulamento” de Wolff. No dia 18 de outubro de 1864, foi realizada nova reunião com a presença de todo o Comitê, momento em que foi colocada em pauta a contribuição de Le Lubez.

O cidadão Marx, maneira como os membros referiam-se reciprocamente, estava presente e declarou ter ficado realmente chocado quando ouviu o digno Le Lubez apresentar destemidamente um texto mal escrito, repleto de clichês, um “preâmbulo completamente tosco” e pretensiosamente apresentado como uma “*Declaração de Princípios*”, no qual emergia toda a fraseologia de Mazzini

²⁴ MECW, *Letters*, v. 42, p. 17.

²⁵ Um jovem e honrado trabalhador francês, Victor Le Lubez, integrante da AIT, fervorosamente ligado ao proudhonismo, vertente teórica dos mutualistas.

“sob uma crosta dos restos insubstanciais do socialismo francês” (*Idem*). O regulamento da luta nacionalista italiana havia sido em geral adotado, o que acabava por trazer uma situação inviabilizadora do propósito central da criação de uma Associação Internacional dos Trabalhadores. Na referida carta para Engels, Marx declara ter “protestado levemente”, pois além de toda a fraseologia inaceitável, estaria se desenvolvendo uma espécie de governo central das classes trabalhadores europeias, sob o espectro de Mazzini, pois

Foi uma evidente mistura das questões nacionalistas de [Giuseppe] Mazzini [exponente da revolução italiana, em 1848], que se restringiam ao espírito e fraseologia de como era tratada a real questão, a questão do trabalho. Além do mais, um velho owenista, John Weston, um homem muito amável e digno, havia elaborado um programa bastante confuso e indescritivelmente difuso (MECW, v. 42, p. 17) (tradução livre).

Eccarius endossou a posição teórica de Marx e propôs que o Sub-Comitê deveria recomendar mais uma “edição” do texto. Marx, através de uma carta, declarou a Engels que no encontro ocorrido em sua casa, no dia 20 de outubro, com a presença de Cremer (representante pela Inglaterra), Fontana (pela Itália) e Le Lubez (pela França) estava absolutamente determinado a não manter uma única linha do material de Wolff e Le Lubez, o qual não teve acesso anteriormente, segundo ele “não deveria ser mantida sob hipótese alguma na versão final do Programa da AIT” (*Idem*). Para ganhar tempo e poder trabalhar mais tranquilamente no corpo da “Mensagem Inaugural”, Marx propôs que houvesse uma discussão sobre as “Regras Provisórias”, que dariam as diretrizes normativas da Internacional.

Essa discussão ganhou a madrugada com a edição de 40 Regras, mas sequer as linhas gerais do Programa da Internacional foram decididas, na noite em referência. Os membros do Sub-Comitê presentes nessa reunião improvisada na casa de Marx acabaram por propor o adiamento para a data de 1º de novembro, de maneira que assim ficou acordado e o “material” foi “legado” a Marx para que realizasse a leitura e pudesse contribuir com seus apontamentos. Analisando o material em referência, Marx percebeu que seria impossível que a Internacional prosperasse com “aquelas fraseologias nacionalistas”. No entanto, ele sabia da impossibilidade de se livrar de toda aquela “carga de sentimentos” despojadas nos primeiros esboços da *Mensagem Inaugural* e das *Regras Provisórias*. Sob o argumento de que “todos os fatos necessários estavam contidos e que não devemos repetir as mesmas coisas três vezes”, Marx modificou todo o “Preâmbulo” das *Regras Provisórias*, retirando por completo a *Declaração de Princípios* [*Déclaration des Principes*] de Le

Lubez e, por fim, substituiu as mencionadas 40 Regras, formuladas na noite do dia 20 de outubro, por um conjunto sucinto de apenas 10 Regras.

Para unir em um só exército os contingentes particulares dos movimentos dos trabalhadores existentes na Europa, que se encontravam em níveis muito desiguais de desenvolvimento material e, conseqüentemente, teórico-político, Marx acabou por elaborar um programa que não fechasse a porta aos sindicalistas britânicos, aos proudhonistas franceses, belgas e suíços, aos lassallianos alemães, aos italianos seguidores das ideias de Mazzini. Somente assim poderia ser assegurado o caráter de massa da organização. A despeito de todo o esforço teórico-conciliatório dispendido por Marx, nessa fase preponderante de conformação das regras e do programa teórico da Associação, as bases teóricas do socialismo científico marxiano foram trazidas na Mensagem Inaugural e nas Regras Provisórias de uma forma mais geral, aceitável para todos os trabalhadores. O Comitê Central aprovou os documentos do programa elaborados por Marx, deixando claro desde o início que: em caráter, a Associação Internacional dos Trabalhadores era uma organização internacional de classe, não de uma categoria qualquer de trabalhador, mas sim de todo o proletariado. Nessa fase, a tarefa primordial do Comitê Central foi a salvaguarda do caráter proletário da Internacional contra as invasões de simpatizantes da pequena-burguesia e representantes diretos da burguesia, que procuravam usar o surgimento do movimento proletário internacional para seus próprios fins.

A “Mensagem Inaugural da Internacional para as Classes Trabalhadoras” foi apresentada por Marx como “um tipo de revisão das aventuras das classes trabalhadoras desde 1840” (*Idem*) (tradução livre). Marx ainda declara a Engels, na mencionada carta de 4 de novembro, que em termos das diretrizes sobre a posição política da Internacional fez questão de enfatizar na *Mensagem Inaugural* a opção semântica de se referir a “países” e não “nacionalidades”, como, por exemplo, denunciando a “Rússia” e não os “russos”. Assim o Subcomitê adotou todas as propostas de Marx, no entanto, com a exigência de que estaria obrigado a inserir duas frases, uma sobre “dever” e “direito”, e outra sobre “verdade, moralidade e justiça” no “Preâmbulo” das *Regras Provisórias*, de modo que na versão final Marx se garantiu que “estes [foram] colocados de maneira a não causar danos”, conforme se observa:

Os membros do Comitê que vos subscrevem, mantendo as atribuições que lhes foram conferidas através da resolução da reunião pública realizada em 28 de setembro de 1864, no *St. Martin's Hall*, em Londres, tomaram as medidas necessárias para fundar a Associação Internacional dos Trabalhadores;

Eles declaram que esta Associação Internacional e todas as sociedades e indivíduos que aderem a ela reconhecerão a verdade, a justiça e a moralidade como a base de sua conduta para com os outros e para com todos os homens, sem distinção de cor, credo ou nacionalidade;

Eles consideram o dever de um homem reivindicar os direitos de um homem e de um cidadão, não apenas para si mesmo, mas para todo homem que cumpre seu dever. Sem direitos sem deveres, sem deveres sem direitos (MECW, v. 20, p. 15) (tradução livre)²⁶.

Cumprir destacar o final deste trecho, no qual Marx procura dissolver o fetiche dessas expressões amplamente utilizadas pelos filósofos da burguesia, sobrecarregadas de significados propriamente burgueses. Assim ficou a construção original de uma sentença dialeticamente muito menos burguesa do que gostariam: *Sem direitos sem deveres, sem deveres sem direitos*.

O objetivo de Marx para que tais “fraseologias” não afetassem o programa teórico e, conseqüentemente, não se transformasse em um vetor para a dissolução precoce da Associação, certamente, foi alcançado com maior precisão na *Mensagem Inaugural*, talvez pela maior liberdade concedida à expressão do seu pensamento, talvez pela própria insistência e obstinação do cidadão Marx, apesar da exigência dos membros do Conselho Geral novamente pela manutenção das expressões – “dever”, “moral” e “justiça” – na versão final da *Mensagem*.

A construção semântica da *Mensagem Inaugural* enalteceu a “resistência heroica das classes trabalhadoras, que salvou o oeste da Europa de mergulhar numa infame cruzada pela perpetuação e propagação da escravatura do outro lado do Atlântico” (*ib.*). A partir do questionamento sobre a capacidade das classes dominantes na condução de uma “política externa pautada por desígnios criminosos” (*ib.*), o cidadão Marx ainda denunciou a condescendência das elites burguesas europeias que assistiram o avanço do império russo sobre “a fortaleza montanhosa do Cáucaso”²⁷, que também assassinou a heroica Polônia, ao longo de todo o século XIX, em suas imensas invasões, sem resistência, promovidas por esse poder bárbaro, cuja cabeça está em São Petersburgo e cujas mãos encontram-se em cada governo da Europa. Portanto,

²⁶ Conforme o original: “*The undersigned members of the committee, holding its powers by resolution of the public meeting held on Sept. 28, 1864, at St. Martin's Hall, London, have taken the steps necessary for founding the Working Men's International Association; They declare that this International Association and all societies and individuals adhering to it, will acknowledge truth, justice, and morality, as the basis of their conduct towards each other, and towards all men, without regard to colour, creed, or nationality; They hold it the duty of a man to claim the rights of a man and a citizen, not only for himself, but for every man who does his duty. No rights without duties, no duties without rights*” (MECW, v. 20, p. 15).

²⁷ Marx está se referindo à Montanha de Ajty, fortaleza militar mais meridional da Rússia, construída após a conquista do general russo Yvgueni Golovín, em 1839, no marco da guerra russo-circasiana (1817-1864).

(...)Não foi a sabedoria das classes dominantes, mas sim a resistência heroica que as classes trabalhadoras da Inglaterra impuseram à sua loucura criminoso o que salvou o oeste da Europa de mergulhar numa infame cruzada pela perpetuação e propagação da escravatura do outro lado do Atlântico. A insolente aprovação, fingida simpatia ou idiótica indiferença com que as classes altas da Europa testemunharam a fortaleza montanhosa do Cáucaso tornando-se presa da Rússia, que também assassinou a heroica Polônia; as imensas invasões, sem resistência, promovidas por esse poder bárbaro, cuja cabeça está em São Petersburgo e cujas mãos encontram-se em cada governo da Europa (...) (MARX, 2014, p. 99) (grifos nossos).

Dessa maneira, a expressão “dever” aparece como o resultado inerente do aprendizado das classes trabalhadoras da sua obrigação de “dominarem elas mesmas os mistérios da política internacional, de vigiarem as ações diplomáticas de seus respectivos governos, de confrontá-los, se necessário, por todos seus meios a dispor” (*ib.*) diante da sanha e dos desígnios criminosos perpetrados pela burguesia dirigente. Ou seja, tais eventos “ensinaram às classes trabalhadoras o *dever* de dominarem elas mesmas os mistérios da política internacional, de vigiarem as ações diplomáticas de seus respectivos governos, de confrontá-los, se necessário, por todos seus meios a dispor” (*ib.*) (grifo nosso). Na sequência, retoricamente, instrumentaliza contra a própria burguesia o fato de que as “leis simples da moral e da justiça, que deveriam governar as relações entre indivíduos privados, valham como as regras supremas do intercuro das nações” (*ib.*), reafirmando aquela compreensão da contradição entre as leis que regem o interesse privado e o cinismo da legislação pública. De acordo com Marx, os trabalhadores não poderiam ser privados de “articularem denúncias simultâneas e reivindicarem que as mesmas *leis simples da moral e da justiça*, que deveriam governar as relações entre indivíduos privados, valham como as regras supremas do intercuro das nações” (*ib.*) (grifo nosso). Portanto, a teoria marxiana aparece na Mensagem Inaugural sustentando veementemente que “se a emancipação das classes trabalhadoras requer sua confluência solidária”, pois a luta pelo domínio da política externa faz parte da “luta geral pela emancipação das classes trabalhadoras”. Por fim, convoca, uma vez mais, “Proletários de todos os países, uni-vos!” (*ib.*).

Nessa primeira cena histórica da Internacional, Marx defendeu firmemente o caráter de classe da Internacional, procurando acima de tudo fortalecer a esfera proletária das classes trabalhadoras. Por meio de sua proposta, o Conselho adotou medidas especiais para consolidar suas fileiras e livrar-se do peso morto: a filiação honorária foi proibida, a participação nas reuniões do Conselho e a nomeação de novos membros tornaram-se obrigatórias. O resultado foi que, na primavera de 1865, quando uma parte considerável do elemento burguês deixou o Conselho, ele se

tornou um corpo que refletia essencialmente o caráter internacionalista da classe trabalhadora, representando mais plenamente os diversos contingentes do proletariado europeu (STEKLOV, 2021, p. 65).

Os membros mais ativos do Conselho Geral, como Eccarius, Odger, Cremer e Fox, que se dedicavam aos trabalhos, uniram-se em torno de Marx, garantindo assim a predominância teórica pela esfera revolucionário nessa primeira fase Conselho. Até então, o que era conhecido como Subcomitê – um órgão executivo mais restrito não previsto, formalmente, pelo Regimento – havia sido constituído. Surgiu da comissão originalmente eleita para redigir os documentos do programa. O Comitê Permanente incluía todos os funcionários do Conselho: o Presidente (este cargo foi ocupado por Odger até sua abolição em setembro de 1867), o Secretário e o Tesoureiro (Cremer, Wheeler, Fox, Shaw e outros), bem como os secretários correspondentes para os vários países (Jung, Le Lubez, Dupont e outros). Marx era membro do Comitê Permanente como Secretário Correspondente para a Alemanha.

Não demorou muito para que o Conselho Geral conseguisse estabelecer contato com categorias de trabalhadores na França e na Suíça. As cartas enviadas para a Internacional e lidas nas reuniões do Conselho mostram a sua ampla repercussão no continente europeu. No decorrer de alguns meses, seções da Internacional foram formadas na França, Suíça e Bélgica. O Conselho Geral ajudou-os a organizar-se como um corpo, enviou-lhes a Mensagem Inaugural e as Regras Provisórias da AIT, bem como cartões dos membros. Ao mesmo tempo, teve que repelir as tentativas de políticos burgueses de entrar nas suas organizações locais. Por exemplo, Leon Fontaine, um democrata burguês belga, tentou fundar uma seção da Internacional em Bruxelas de maneira independente às organizações operárias existentes na Bélgica e impedir que seus representantes entrassem em contato direto com o Conselho Geral. As tentativas de Fontaine, no entanto, fracassaram: uma seção belga foi estabelecida, apesar dele, com base em uma sociedade anticlerical de trabalhadores democráticos.

Em convergência, Musto (2014, p. 22) ressalta que, para Marx, esse período histórico foi o momento em que as classes trabalhadoras passaram a tomar o seu espaço na luta internacional contra a opressão capitalista. As intensas disputas teóricas entre as vertentes que expressavam a consciência política do proletariado, em certa medida, eram inevitáveis. Trata-se do processo de superação, pelo proletariado europeu, do sectarismo típico aos primeiros estágios do

desenvolvimento da luta política no capitalismo. Cabe mencionar aqui, de forma breve, um trecho de análise em retrospecto realizada por Marx sobre a árdua tarefa assumida pelo Conselho Geral, enquanto órgão a serviço da defesa dos interesses da classe trabalhadora. Essa análise está presente em uma carta datada de 23 de novembro de 1871, endereçada a Friedrich Bolte, na qual Marx enaltece que “a história da Internacional foi uma luta contínua do Conselho Geral contra as seitas e experimentos amadorísticos que tentavam se afirmar no interior da organização contra o movimento genuíno da classe trabalhadora” (MECW, v. 44, p. 252).

Nesse sentido, a atuação dos integrantes da vertente comunista, liderada por Marx, buscava apreender genuinamente o movimento da classe trabalhadora, sem permitir que se distanciassem dos seus interesses por querelas nacionalistas. Esse momento constitui-se na história como aquele que pode ser considerado o primeiro capítulo vitorioso da luta internacionalista e não-sectária dos comunistas contra os “fabricantes de nuvens verbais politicistas” e suas doutrinas socialistas-utópicas, pequeno-burguesas e social-reformistas. Conforme nossa abordagem procurou demonstrar, à medida que conquistava as massas trabalhadoras da Europa e da América, a teoria marxiana teve de enfrentar a oposição dos líderes e grupos influenciados por visões sectárias características a seus respectivos nacionalismos.

O trabalho realizado pelo Conselho Geral foi de suma importância para que a Internacional não esgarçasse precocemente a trama internacionalista, espontaneamente, costurada por mãos e cérebros proletários. As correntes teóricas ali representadas por líderes das classes trabalhadoras encontravam no CG o amparo teórico para que pudessem resolver as suas divergências e, dessa maneira, construir diariamente a viabilização de um programa político comum, elaborado para armar teoricamente o proletariado nas lutas cotidianas, que levavam às movimentações grevistas por melhorias nas condições de trabalho. O cidadão Marx já havia compreendido, ainda em 1843-44, que “a teoria é capaz de se apossar das massas ao demonstrar-se *ad hominem* e demonstra-se *ad hominem* logo que se torna radical”. Para o cidadão comunista, ser radical naquele momento significava agarrar pela raiz a potência emergente das greves, fundamentando-a teoricamente a partir de suas determinações inerentes ao modo de produção capitalista. Posto isso, trabalhar-se-á essas e outras questões correlatas no próximo capítulo.

3. A primavera da luta política do proletariado

Por trás do direito ao trabalho está o poder sobre o capital, por trás do poder sobre o capital, a apropriação dos meios de produção, seu submetimento à classe trabalhadora associada, portanto, a supressão do trabalho assalariado, do capital e de sua relação de troca.

Neste capítulo, pretende-se abordar a intensificação dos movimentos grevistas das massas trabalhadoras que, nos anos de 1865-68, com o auxílio teórico do Conselho Geral da Associação Internacional dos Trabalhadores, desempenharam uma tarefa histórica na luta por direitos. Nesse sentido, houve uma intensa disputa do corpo teórico para ocupar um espaço de influência sobre essa potencialidade colocada na luta de classes. Entretanto, a apreensão marxiana sobre as contradições que compõem a natureza da “greve” possibilitou que os cidadãos alinhados à vertente comunista e, dessa maneira, a própria teoria comunista pudessem tomar para si, e em si, esse espaço de comunhão teórica com as práticas grevistas. A compreensão do caráter dúplice da luta por direitos, conteúdo mais objetivo da luta grevista naquele momento, possibilitou alguns avanços exponenciais, tais como na educação política do proletariado, nas inúmeras conquistas de concepções de barreiras sociais intransponíveis, como a diminuição da jornada de trabalho em várias localidades.

O sucesso da luta grevista ajudou, por exemplo, aos trabalhadores franceses a superarem a influência do dogma absenteísta dos franceses, especialmente os proudhonianos, sobre um possível caráter nocivo das greves; bem como aos trabalhadores alemães a terem uma visão correta da luta econômica do proletariado e a rejeitar a subestimação lassalliana dessa forma de luta política. “*Qual deveria ser a postura das classes trabalhadoras em relação às greves (?)*” foi uma das primeiras questões que a experiência direta do movimento proletário levantou e em torno da qual desenvolveu-se amplamente uma disputa teórica entre as vertentes políticas na Internacional. As contribuições teóricas consolidadas por Marx no programa político da Internacional, bem como as correspondências escritas pelos principais líderes da Internacional, em relação aos conflitos e divergências teóricas, bem como os próprios escritos de Marx, analiticamente construídos para a superação da tendência aos sectarismos-absenteístas, demonstram o importante papel coletivamente desempenhado na solução dessas questões complexas.

Conforme apresentado, na sua fase inicial, de 1864 a 1866, a atuação dos membros da Internacional era influenciada pelas fraseologias do reformismo inglês e do socialismo utópico francês. Marx percebeu que havia uma espécie de *fraseologia de princípios tipicamente burgueses* sobrecarregada de “contornos de caráter ético-humanitário”, como “a fraternidade entre os povos” e “a paz mundial” (MECW, 2010, v. 42, p. 17), como princípios que supostamente visavam a melhoria das condições de vida dos trabalhadores. A sensibilidade teórica de Marx foi crucial para que o Programa Político da Internacional, ainda em fase de formação, não se afastasse de uma posição crítica em relação às contradições do modo de produção capitalista.

A fase de expansão da Internacional, entre 1866 e 1870, esteve muito relacionada com o crescimento e intensificação dos movimentos de greves de trabalhadores na França, Suíça, Bélgica, Inglaterra. Esse período foi bastante crucial para que as posições teóricas favoráveis à luta política dos trabalhadores derrotassem o “abstencionismo” proudhoniano, que era a força dominante da Internacional (MUSTO, 2014, p. 25-32). Nesse ponto, ressalta-se que foram as determinações da realidade do enfrentamento de classe que se impuseram sobre as disputas teóricas, ou seja, a propagação das greves fez com que os próprios trabalhadores se distanciassem das concepções que negavam a disputa pelo poder político do Estado. Destaca-se, ainda, a consolidação da hegemonia teórica comunista, ocorrida entre o Congresso de Genebra (1866) e o Congresso de Bruxelas (1868), foi possibilitada em decorrência da notável influência exercida pelo pensamento e atuação política de Marx, no qual as suas noções teóricas davam conta de uma melhor compreensão do movimento real da luta internacionalista das classes trabalhadoras e a sua necessidade de um programa comum. Os debates teóricos ocorridos nas disputas internas da AIT decorriam diretamente das questões imanentes levantadas pelas classes trabalhadoras. Na luta comunista contra o sectarismo, Marx observa que a AIT era composta de várias Seções Nacionais, cujas classes trabalhadoras eram de diferentes países, assim “encontra[va]m-se sob diferentes circunstâncias e atingiram graus diversos de desenvolvimento, parece quase necessário que divirjam as noções teóricas que refletem o movimento real” (MARX, 2014, p. 312).

A atuação dos membros da AIT remete à sua própria organicidade: O Conselho Geral estava condicionado a agir diante das demandas que eram trazidas pelas Seções nacionais. Por sua vez, as Seções estavam adstritas às circunstâncias locais emergentes da relação entre as classes sociais em disputa. É importante ressaltar que o Conselho Geral não se colocava como uma instância de poder

da Internacional, quando, na verdade, buscava atuar como ponto de convergência teórica e prática das demandas das classes trabalhadoras.

As demandas de ordem prática decorriam da organização administrativa da Associação, como: 1) no processo de constituição de novas Seções Nacionais; 2) na gestão dos dados dos associados; 3) na filiação de novos membros; 4) gestão da arrecadação financeira realizada pelas organizações de classes trabalhadoras, que atuavam de maneira solidária com movimentos grevistas de outras localidades, etc. Sobre essas demandas, a vertente comunista trabalhou incansavelmente na mobilização das Seções nacionais para reafirmar a solidariedade financeira e programática para com os movimentos grevistas, conforme pode-se observar na leitura das atas de reunião do Conselho, principalmente nos períodos de repressão, como retratado no texto *O Massacre Belga*. A Internacional se constituiu como um instrumento em que havia o sentimento de pertencimento comum aos trabalhadores de nacionalidades diversas (MUSTO, 2014, p. 25).

As demandas de ordem teórica eram suscitadas pelas lideranças locais, tendo em vista o contexto da efervescência da luta de classes. Essas questões eram levadas para a pauta do Conselho Geral, que, por sua vez, promovia debates entre os seus membros a partir de Relatórios e Resoluções submetidos a aprovação nas reuniões. Eram previstos a realização anual de Congressos Gerais para a ampliação dos debates que deveriam engendrar um programa teórico comum, nos quais as Seções nacionais eram representadas por seus delegados. Foram realizados dez Congressos e três Conferências entre 1864 e 1877, de modo que Marx esteve presente nas duas Conferências (Londres), em 1865 e 1871 e no Congresso de Haia, em 1872.

Acerca da relevância da criação da Internacional para a luta dos trabalhadores contra as classes dominantes, deve ser reconhecida que a “foi fundada para fornecer um meio central de comunicação e cooperação entre as sociedades de trabalhadores existentes em diferentes países e visando o mesmo: a saber, a proteção, o avanço e a emancipação completa das classes trabalhadoras” (STEKLOV, 2021, p. 53). Dessa maneira, o Conselho Geral, órgão teórico do corpo social, reunia-se em Londres e era constituído de trabalhadores pertencentes aos diferentes países representados na Associação. Ficou estabelecido que um congresso geral deveria ser realizado anualmente” (*ib.*). Os membros da AIT deveriam se valer de todos os esforços para reconectar os trabalhadores, por meio de uma teoria revolucionária, dos respectivos países mediante órgãos nacionais representados por órgãos locais e centrais. Ademais, nenhuma sociedade local

independente deveria ser impedida de se corresponder diretamente com o Conselho Geral em Londres. Embora unidos em um vínculo perpétuo de solidária proletária. Nesse ponto, o trabalho comunista consistia em multiplicar a adesão de trabalhadores e das sociedades de trabalhadores, para que mantivessem a sua organização existente na medida em que adequassem sua base teórica ao programa comum da Internacional.

Os comunistas apreenderam que as divergências teóricas não eram apenas naturais como bastante proveitosas, desde que não degenerasse o programa comum da Internacional, o que decerto dissolveria precocemente a organização nessa etapa da luta internacionalista proletária. De fato, a dissolução da Internacional veio a ocorrer, mas iniciando apenas em 1872, no Congresso de Haia, único Congresso que Marx participou pessoalmente. Para compreender a amplitude e a riqueza desse período de efervescência da luta proletária, compreende-se que a atividade político-teórica, não apenas da dupla dinâmica dos teóricos comunistas mais influente, Marx e Engels, mas de todos aqueles que participaram ativamente, esteve constantemente submetida às contingências da realidade histórica, seja nas divergências teóricas da Associação, seja pelo teor das análises ali produzidas às tomadas de decisões das classes trabalhadoras no movimento real da luta de classes.

3.1. As torrentes comunistas no outono polonês

*A insolente aprovação, fingida simpatia ou idiótica indiferença
com que as classes altas da Europa testemunharam
a fortaleza montanhosa do Cáucaso tornando-se presa da Rússia,
que também assassinou a heroica Polônia;
as imensas invasões, promovidas por esse poder bárbaro,
cuja cabeça está em São Petersburgo e
cujas mãos encontram-se em cada governo da Europa.*

A insurreição polonesa em 1863 é trazida como um marco histórico para o surgimento da AIT, uma vez que representou o fator decisivo no processo de consolidação da solidariedade internacional do proletariado diante da necessidade de se unirem internacionalmente contra a exploração capitalista. As classes altas europeias, através de cada governo nacional, celebravam os grandes feitos contrarrevolucionários da *Santa Aliança* formada pelos impérios da Rússia, Áustria e Prússia. Há aqui um processo histórico que não poderá ser tratado diretamente, mas que remete ao processo revolucionário francês desde 1792. No trecho final da Mensagem Inaugural da AIT, reescrita por Marx (2021, p. 409-16), enfatizava “a vitória das tropas russas sobre o exército napoleônico”, possibilitando a formação da “Santa Aliança para a realização da partilha da Polônia, dentre outros tantos acordos imperiais espúrios”²⁸. Para mais detalhes sobre esse apanhado histórico sobre a revolução francesa, aliança de forças contrarrevolucionárias para repartir a Polônia, a partir da obra marxiana, sugere-se a leitura do capítulo referente na obra *Marx nas Margens*, de Kevin Anderson. Em que pese a boa análise trazida por Anderson em vários momentos da sua obra, inclusive no capítulo sobre a questão feniana, importante ponderar que não concordamos com sua tese ao final da obra, na qual imputa uma figura equivocada ao legado marxiano. Aqui, não poderemos tratar com mais detalhe essas divergências.

Os anos de 1865 e 1866 foram cruciais para que a árida questão polonesa fosse desvelada pela teoria comunista e alcançasse seu conteúdo teórico objetivado pela solidariedade proletária, no ano anterior. Os debates da Internacional, nesse período, possibilitaram a apreensão e transmissão teórica dessa questão, exatamente, pela capacidade analítica de Marx e Engels sobre a

²⁸ Para mais detalhes sobre essa parte da questão polonesa, conferir em ANDERSON, 2019, p. 104-10.

dominação russa sobre a Polônia. Essa abordagem, assim como em “A questão feniana”, “A limitação para filiação na Internacional apenas a trabalhadores manuais”, “A ajuda mútua internacional por meio do crédito público mútuo”, dentre tantas outras, acabavam por envolver radicalmente a relação entre “emancipação nacional” e “revolução”. Para os mutualistas, seguidores das ideias de Proudhon, as greves eram nocivas e, em vez de os trabalhadores gastarem energia nessas medias, deveriam canalizar em cooperativas de produção. Assim, por meio das cooperativas, “os salários de dado trabalho seriam transformados em renda do trabalho” (STEKLOV, 2021 p. 79-80). Em resposta, a vertente comunista, através do trabalho de Marx, realizou a escrita de um relatório – em conformidade com as ideias dos líderes sindicais britânicos – declarando a necessidade de neutralizar a estratégia de “intriga dos capitalistas internacional” entre os trabalhadores, uma vez que, “diante da realização de greves e locautes, costumavam a recorrer ao trabalho de trabalhadores estrangeiros, para que pudessem resistir às reivindicações dos seus trabalhadores conterrâneos” (*ib.*, p. 80).

Isso pode ser observado, por exemplo, no tratamento de Marx a John Taylor, membro da *Liga Nacional para a Independência da Polônia*, que havia declarado que “o início do ano de 1865 era inoportuno” para realizar uma reunião sobre a Polônia. No entanto, Marx respondeu que a classe trabalhadora tinha sua própria política externa e não se orientava com base naquilo que a burguesia considerava “oportuno ou inoportuno” (MECW, vol. 42, p. 107-10). A posição consistentemente internacionalista do Conselho Geral sobre a questão polonesa é expressa de forma particularmente clara na “Correção” [*Berichtigung*] escrita por Marx em conexão com o relatório distorcido da imprensa de uma reunião realizada em 1º de março de 1865 (1964b, pp. 292-93). Como resultado da correta posição tomada sobre a questão polonesa pela maioria no Conselho Geral, Marx conseguiu, apesar da oposição dos proudhonistas, que a Conferência de Londres de 1865 incluísse na agenda do Congresso de Genebra de 1866 a demanda pela restauração da independência da Polônia. Como a disputa centrou-se basicamente na posição do Conselho Geral sobre a questão polonesa, Marx pediu a Engels que escrevesse uma série de artigos para o órgão de imprensa da Internacional *The Commonwealth*, para fundamentar a tática do proletariado na questão da restauração democrática da Polônia.

Atendendo ao pedido, Engels escreveu os artigos “*O que a classe trabalhadora tem a ver com a Polônia?*”, participando diretamente do trabalho da Internacional desde os primeiros dias de

sua existência. Residente em Manchester até 1870 e, portanto, impossibilitado de participar das reuniões do Conselho Geral, Engels não podia, de acordo com as Regras, ser membro do Conselho. Foi somente depois de se mudar para Londres que ele conseguiu se tornar um membro ativo do Conselho. Como Secretário Correspondente da Itália, Espanha e Portugal, orientou efetivamente o trabalho das seções da Internacional nesses países. Mas, mesmo antes disso, Engels, que se correspondia regularmente e se reunia periodicamente com Marx, estava bem informado sobre os planos deste último e ajudou ativamente a resolver várias questões que surgiram.

Nesta série de artigos sobre a Polônia, Engels desferiu um golpe contundente na abordagem abstencionista dos franceses sobre a questão do nacionalismo europeu e, ao mesmo tempo, expôs o jogo demagógico dos franceses, que os acusavam de se valerem do “princípio das nacionalidades”. Os artigos de Engels (MECW, vol. 20, pp. 152-61), discutidos no Conselho Geral (1964b, p. 190), ajudaram os membros da Internacional, em particular os ingleses, a ver a questão do nacionalismo em seu devido aspecto. Alguns membros franceses do Conselho Geral ainda estavam, no entanto, sob a influência do proudhonismo, daí a importância de se tratar sobre esse tema. O cidadão comunista Engels, nesses escritos, anuncia que a sobrelevação dos trabalhadores poloneses em face da dominação russa, sintetizada como “a restauração da Polônia”, é mais uma página na história da luta pela política externa empenhada pelas classes trabalhadoras: tal “como o movimento cartista enquanto existiu”, ou mesmo “como os trabalhadores franceses por muito tempo antes de 1848”, também na Alemanha, quando “em 1848-9, os líderes das classe trabalhadoras exigiram uma intervenção contra a dominação russa para a restauração da Polônia”. Engels ressalta que a cínica “simpatia” da classe média com a restauração da independência polonesa não a “impediu de esmagá-la em 1831, 1843 e em 1863”. Outra é a posição quando se trata da classe trabalhadora, que defende uma “intervenção, não no sentido de uma não-intervenção, mas no próprio chamado de uma guerra contra o despotismo russo” (MECW, vol. 20, pp. 152-61).

Assim, o nosso combatente comunista ressalta a posição defendida pela Internacional apoiando em seu programa político e inscrevendo em sua bandeira a “resistência às invasões russas sobre a Europa, a defesa pela restauração da Polônia”. Este programa dos trabalhadores sobre a política externa na Europa encontrou um consenso unânime, ressalvada a exceção da fileira proudhonista à Internacional, no qual Engels afirmou “haver uma pequena minoria de trabalhadores seguidores das teorias do falecido J. P. Proudhon”, que adotavam uma postura

condescendente com as barbáries perpetradas pelo czar. Para Engels, os abstencionistas franceses acusavam o Conselho Geral da Internacional de “reproduzir o princípio nacionalista próprio ao bonapartismo”, ao passo que declaravam que o “magnânimo povo russo carrega[va] consigo o manto sagrado do desenvolvimento da civilização europeia”, de maneira que se opor aos desígnios do império russo acabava por se tornar “um pecado grave contra os princípios da democracia universal e da fraternidade entre as nações” (Idem. p. 153).

A dissidência proudhonista, para Engels, produziu a sua própria refutação teórica, ou melhor, percorreu o caminho mortal de sua posição reacionária, pequeno-burguesa, distanciando-se cada vez mais dos interesses da classe trabalhadora, pois não conseguia distinguir que a libertação da Polônia implicava na libertação não apenas dos trabalhadores poloneses, mas, também, dos trabalhadores alemães frente ao *pesadelo sufocante* exercido pelo império czarista. Engels sabia que a Prússia e a Áustria estavam implicadas juntamente com a Rússia nesse processo de “pilhagem” sobre a Polônia. No entanto, ele aprofunda a sua análise sobre o contexto histórico-político com algumas mediações necessárias sobre a questão. Quanto à Áustria, Engels relembra o quanto ela resistiu aos planos da Rússia e da Prússia para a “repartição do território polonês” e, somente, quando percebeu que o seu destino estava traçado, tomou uma parte para sua autoproteção. Quanto à Prússia, segundo Engels “sua parte na Polônia é muito insignificante para pesar” em sua análise, prossegue dizendo que “sua amiga e aliada, a Rússia, conseguiu aliviá-la de nove décimos do que ela conseguiu durante as três partições (1831-43-63)”. Engels arremata o primeiro de seus artigos sobre a questão polonesa sustentando que “os trabalhadores, não só da Prússia, mas de toda a Alemanha, tem maior interesse do que os de qualquer outro país na restauração da Polônia, e eles mostraram em cada movimento revolucionário que saibam deste fato. A Restauração da Polônia, para eles, é a emancipação do seu próprio país da vassalagem russa” (Idem. p. 154-5).

Nos dois artigos finais desta série, Engels procurou combater firmemente as acusações dos abstencionistas franceses sobre uma eventual posição adotada pela Internacional sobre a questão polonesa, baseada nos “princípios de nacionalidades” bonapartistas. Restaurando a verdade histórica, Engels relembra que “os tratados políticos, assinados em 1815, fizeram com que as fronteiras dos vários Estados da Europa fossem constituídas apenas para atender às conveniências diplomáticas e, especialmente, para atender aos desígnios do império russo, poder mais forte do

continente naquele momento”. Por outro lado, ele afirma que a Polônia, a Alemanha, a Itália, “para não falar de muitas outras nacionalidades” foram, também, divididas. Disso restou que o primeiro passo dos movimentos políticos foi no sentido da tentativa de restauração das unidades nacionais nos países mais afetados pelos tratados de 1815. Assim, Engels buscou demonstrar que “não há país na Europa onde não existam diferentes nacionalidades sob o mesmo governo” (Idem. p. 157-8):

Os gaélicos das terras altas e os galeses são, sem dúvida, de nacionalidades diferentes dos ingleses, embora ninguém dê a esses resquícios de povos - há muito tempo chamados de nações - não mais do que aos habitantes celtas da Bretanha na França. Além disso, nenhuma fronteira de estado coincide com a fronteira natural da nacionalidade, tal como a linguagem. Há muitas pessoas fora da França cuja língua materna é o francês, assim como há muitas pessoas que falam a língua alemã fora da Alemanha; e com toda a probabilidade a situação se perpetuará assim. É uma consequência natural da confusão e do desenvolvimento histórico gradual através do qual a Europa tem passado durante os últimos mil anos, que quase todos as grandes nações se separaram de algumas porções periféricas de seu próprio corpo, que se separaram da vida nacional e, na maioria dos casos participaram da vida nacional de algumas outras pessoas; então tanto assim, que eles não desejam se juntar ao seu próprio estoque principal.

Assim, Engels indaga retoricamente “o que é o pan-eslavismo senão a aplicação, pela Rússia, em nome dos interesses russos, do princípio das nacionalidades aos sérvios, croatas, eslovacos, tchecos e outros povos remanescentes do passado na Turquia, Hungria e Alemanha?”. Para, nesse sentido, responder que o tal “princípio das nacionalidades” tão longe de ser apenas uma “invenção bonapartista para favorecer a ressurreição da Polônia, não seria nada mais do que uma própria invenção russa para destruir a Polônia” (Idem. p. 158).

Por fim, no terceiro artigo de sua série sobre a questão polonesa, Engels afirma que “a massa da população, o núcleo de sua força, é sem dúvida formado pelos próprios poloneses, que falam a língua polonesa” e faz um apanhado histórico sobre o caráter plurinacional da Polônia:

(...) desde 1390 a Polônia propriamente dita uniu-se ao Grão-Ducado da Lituânia, que formou, até a última partição em 1794, parte integrante da República polonesa. Este Grão-Ducado da Lituânia foi habitado por uma grande variedade de povos. As províncias do norte, no Báltico, estavam na posse de lituanos propriamente ditos, pessoas falando uma língua distinta dos seus vizinhos eslavos; esses lituanos foram, em grande parte, conquistados pelos alemães imigrantes, que, mais uma vez, acharam difícil resistir aos grão-duques lituanos. Mais ao sul e a leste do atual reino da Polônia, foram os russos brancos, falando um idioma entre o polonês e o russo, mas mais próximo do último; e finalmente as províncias do sul foram habitadas pelos chamados pequenos russos, cuja língua é agora considerada pela maioria das autoridades como perfeitamente distinto do grande russo (...)

A infundada acusação perpetrada pelos abstencionistas franceses sobre suposta posição adotada pela Internacional no sentido do “princípio de nacionalidades” ressurgido na panaceia da fraseologia golpista Bonaparte, o sobrinho, não passava de mera confusão e desconhecimento sobre a história da política externa sob o desenvolvimento desigual da sociedade capitalista.

Portanto, para Engels, em defesa da posição sustentada por Marx e acolhida pelo Conselho Geral da Internacional, ratificada pelos trabalhadores na Conferência de Londres: “a restauração da Polônia significaria o restabelecimento de um Estado composto por pelo menos quatro nacionalidades”. Essa proposta pela afirmação de um plurinacionalismo polonês sob o mesmo governo não seria novidade para ninguém, afinal, conforme supramencionado, essa é a realidade histórica do desenvolvimento europeu. O que a classe trabalhadora havia conseguido apreender, subjacente a toda essa celeuma teórica, era, exatamente, a necessidade de se unir e lutar contra a opressão das altas classes europeias, cuja cabeça encontrava-se em São Petersburgo e, para tanto, inscrever em seu programa teórico comum a independência da Polônia como um dos pressupostos para a emancipação das classes trabalhadoras.

A posição política adotada pelo órgão máximo da Internacional, no Congresso anual para os delegatários, sobre a questão polonesa teve um significado especial. A exigência de restabelecimento da independência da Polônia, uma exigência dirigida contra o czarismo, então um dos baluartes da reação na Europa, permitiu aos trabalhadores de todos os países expor a política externa a partir de seus interesses, contrário ao apoio oficial dos governos nacionais, já que a insurreição polonesa havia sido suprimida com a conivência direta ou indireta de todas as potências europeias. Tornou-se uma tradição do Conselho Geral da Internacional observar o aniversário da insurreição polonesa em reuniões e encontros públicos. Marx, que participou ativamente de sua preparação, enfatizou a necessidade de os trabalhadores compreenderem seus interesses comuns com os interesses apresentados pelos representantes da ala mais radical do movimento de libertação nacional polonês: os democratas revolucionários.

3.2. Sobre a importância das greves para a emancipação política

Abolição do sistema de trabalho assalariado!

Na primavera do ano 1865, John Weston, membro do Conselho Geral, colocou em discussão no Conselho a sua proposição sobre a suposta “inutilidade” e até mesmo “a nocividade das lutas políticas dos trabalhadores por aumento salarial”. Essa proposição, baseada em uma perspectiva absenteísta, de cunho reformista inglês, refletia a subestimação de Weston em face da luta econômico-política do proletariado. A sua incapacidade para compreender a amplitude da atuação dos sindicatos, tinha como aparato ideológico subjacente a submissão passiva dos trabalhadores à exploração dos capitalistas. Infelizmente, ou felizmente, não há registro histórico documental do relatório produzido pelo carpinteiro e sindicalista Weston. Conforme iremos abordar mais detalhadamente, para Marx, o relatório apresentado por Weston poderia ser considerado como “um exemplo clássico de uma explicação teoricamente empobrecida sobre questões de economia política”, que notadamente “refletia a fragilidade da formação intelectual dos líderes sindicais ingleses”. Assim, buscando apresentar uma leitura acessível aos trabalhadores, Marx substanciou a inevitabilidade da luta econômica entre trabalhadores e patrões, inerente ao cotidiano do modo de produção capitalista, bem como a sua relação com a síntese dos interesses materiais do proletariado: a abolição do sistema salarial.

Durante o debate que se seguiu a esta questão no Conselho Geral, Marx apresentou em forma de discurso oral um relatório intitulado “Salário, Preço e Lucro” originariamente em inglês: “*Value, Price and Profit*”, cuja abordagem vai muito além da necessidade de refutação da proposição de Weston. O relatório expõe a importância da luta econômica dos trabalhadores contra os patrões, dirigida não apenas contra Weston, mas também contra os abstencionistas franceses, que rejeitavam a luta grevista, e contra os lassallianos alemães, que desprezavam a organização dos sindicatos. Ao mesmo tempo, o relatório continha críticas à visão estreita e reformista dos sindicatos britânicos, que se contentavam com pequenas concessões por parte dos empregadores, muito aquém dos próprios limites da base do sistema capitalista, para assim reduzirem o conteúdo das greves e insurgências coletivas dos trabalhadores apenas às pautas concernentes às necessidades imediatistas do cotidiano.

Trata-se, originariamente, de um trabalho escrito por Marx em resposta às públicas declarações teóricas de um velho owenista, membro do Conselho Geral, o cidadão Weston, sobre a questão do aumento dos salários [*wages*] na perspectiva dos trabalhadores. Além de suas declarações públicas, o líder do sindicalismo inglês, no encontro do Conselho Geral da AIT, realizado no dia 04 de abril de 1865, propôs para discussão as seguintes questões:

1ª Pode a prosperidade social e material das classes trabalhadoras geralmente ser melhorada por meio de salários mais altos?

2ª Os esforços dos sindicatos para garantir salários mais altos prejudicam os outros setores da indústria?

O proponente Weston declarou de antemão que apoiaria a negativa da primeira e a afirmativa da segunda proposição. Ato contínuo, o cidadão Jung propôs, apoiado por Dupont, que essas questões fossem colocadas na ordem do dia para discussão, o que foi unanimemente aprovado pelos membros do Conselho Geral.

As questões submetidas por Weston foram discutidas no Conselho Geral durante os encontros dos meses de maio a agosto de 1865, nas reuniões dos dias 02, 20 e 23 de maio, 20 e 27 de junho, 4 e 18 de julho e 15 de agosto de 1865. Importante ressaltar, a abordagem teórica sobre a questão dos salários [*wages*] não se deu através de uma imposição de Marx ou do próprio cidadão Weston. Tendo em perspectiva o contexto social desse período, a sublevação dos movimentos grevistas pelos trabalhadores engendrou a necessidade de uma orientação teórica comum que os guiasse em suas investidas pela superação do capitalismo, *in casu*, o debate sobre a natureza própria dos salários na sociedade capitalista e, conseqüentemente, da pertinência de movimentos grevistas dos trabalhadores que lutavam pelo aumento salarial, diminuição da jornada de trabalho, etc.

A reunião especial do Conselho Geral para discutir as questões de Weston foi realizada, conforme resolvido, em 20 de maio, às oito horas da noite²⁹. Em correspondência a Engels, datada de 20 de maio de 1865, Marx deu a substância das proposições de Weston e suas principais objeções a elas: “ocorreu esta noite, uma sessão especial da Internacional. Um bom sujeito, um velho owenista, Weston (carpinteiro)”, apresentou no periódico oficial da Internacional, *The Bee-*

²⁹ Importante mencionar que a ata desta reunião não existe

Hive, “duas afirmações perigosas”, referentes às suas indagações supramencionadas (MECW, vol. 42, p. 159-60):

- 1) *que um aumento geral na taxa de salários seria inútil para os trabalhadores;*
- 2) *que, portanto, a atuação grevista dos sindicatos tem um efeito prejudicial.*

Marx prossegue, afirmando que “se essas duas proposições, nas quais só ele acredita em nossa sociedade, fossem aceitas, deveríamos ser transformados em piada, tanto por causa dos sindicatos daqui quanto da infestação de greves que hoje prevalece no continente” (*Idem*).

Ainda nesta carta, reitera a Engels a necessidade da refutação das proposições de Weston, dada a publicização danosa aos interesses das classes trabalhadoras, bem como à integridade da Internacional, alegando que deveria realmente ter elaborado uma resposta imediata, mas que, no entanto, achou mais importante aproveitar o frescor do tema em sua mente para escrevê-lo naquele que ficou conhecido como o Livro I d’*O Capital*, portanto, diante desta tarefa iria depender da sua improvisação.

Para que possamos compreender o tamanho dessa tarefa, vale ressaltar o desabafo de Marx nessa carta a Engels, sobre aquilo que chamou de “impossibilidade de se comprimir um curso de economia política em uma hora de discurso”. Marx concluiu: “Por mais estúpido que seja, apegando-se apenas à aparência externa mais superficial, não é fácil explicar aos ignorantes todas as questões econômicas que competem entre si aqui, no entanto, faremos o nosso melhor” (*Idem*).

Marx apresentou seu relatório, sobre a questão da luta política pelo aumento dos salários, nas reuniões do dia 20 e 27 junho do Conselho Geral. Nessa primeira reunião, Weston o interpelou ao final da sua apresentação, ora parcial, para dizer que “nada havia sido apresentado ou provado que de alguma forma afetasse os princípios que havia apresentados”, além de questionar “a exatidão da declaração de Marx com referência aos trabalhadores agrícolas”.

O debate foi retomado na reunião do dia 27 de junho, na qual Marx, então, depois de recapitular os pontos principais da primeira parte de seu relatório, que ele havia lido na última sessão, passou a ler a última parte, a conclusão segunda a qual encantou os demais membros do Conselho Geral. Em contrapartida, outro membro do Conselho, o cidadão Cremer, sustentou o

oposto, afirmando que Marx havia dado duas ou três ilustrações práticas, ou melhor, fatos que destruíram completamente as posições afirmadas pelo cidadão Weston. Ainda sugeriu que o debate devesse ser considerado, em sua integridade, para publicação em algum jornal ou periódico, para apresentar ao público em geral tanto a proposta do sindicalista Weston, quanto a resposta de Marx. Por falta de recursos financeiros o debate não foi publicado naquele período.

Sobre esta proposta de publicação do debate com Weston, Marx confidenciou a Engels em correspondência que “por um lado, isso talvez seja útil, pois eles estão ligados a J. S. Mill, Prof. Beesly, Harrison, etc.” ou seja, as propostas de Weston estavam em consonância com a perspectiva liberal dos intelectuais da burguesia, o que possibilitava publicização da refutação teórica marxiana.

Por outro lado, Marx estava hesitante em decorrência de duas circunstâncias: a primeira devido ao fato de não ser muito “lisonjeiro” ter o Sr. Weston como oponente nesse debate, dada a fragilidade e ausência de substância teórica original; a segunda se referia à parte final do seu relatório, no qual, segundo o cidadão comunista, continha “de forma extremamente condensada, mas relativamente popular, muito do que é novo, tirado antecipadamente do meu livro [*O Capital*], embora, ao mesmo tempo”, tivesse que necessariamente que “explicar a todos as muitas nuances”.

Portanto, a angústia de Marx nessa carta a Engels sintetizava-se na seguinte indagação: “*é aconselhável antecipar as coisas dessa forma?*” O fato que se segue é que o Livro I de *O Capital* foi publicado em 1867 e o relatório escrito para a Internacional, sob o título “Salário, Preço e Lucro”, foi publicado apenas em 1898 por sua filha, Eleanor Marx.

Obviamente, a resposta de Engels que, por um lado incentivava a atuação de Marx na Internacional e, por outro lado, questionava tamanho dispêndio de energia em detrimento da escrita da sua obra magna, apresentou-se no sentido de apoiar a exposição prévia dos resultados de suas pesquisas sobre a crítica da economia política neste relatório para discurso no Conselho Geral e, também, no sentido de não disseminar a antecipação destes resultados na forma da publicação deste debate “pueril” com o Sr. Weston. Marx havia confessado a Engels que sabia de “antemão quais seriam os pontos principais a serem abordados” por Weston, o carpinteiro:

1) que os salários determinam o valor das mercadorias;

2) que se os capitalistas pagarem 5 em vez de 4 xelins hoje, eles venderão suas mercadorias por 5 em vez de 4 xelins amanhã (podendo fazê-lo pelo aumento da demanda).

Inicialmente, Marx faz algumas “Observações preliminares” no sentido de ressaltar que no continente europeu reinava “uma verdadeira epidemia e um clamor geral por aumentos de salários” (MARX, 2016, p. 44). Ao reconhecer a relevância do problema e a necessidade de ser levantado pelo Conselho Geral para debate, o cidadão comunista adverte a seus colegas de trabalho, dirigentes da Internacional, a importância de adotarem um critério firme a este que se apresenta como um “problema fundamental” (*Idem*).

Em relação ao tema propriamente dito, Marx atenta para o descuidado do Sr. Weston ao expor opiniões “profundamente impopulares no seio das classes trabalhadoras” (*Idem*). Para Marx, essa foi uma “demonstração de coragem moral [que] deve calar fundo em todos nós”, mas que, no entanto, as teses do Sr. Weston “careciam de bases teóricas”, as quais na forma apresentada, deveriam ser consideradas “teoricamente falsas”, porque partia de premissas totalmente equivocadas e “perigosas na prática”, porque induzia os trabalhadores ao imobilismo, ao abstencionismo político de suas lutas econômicas.

A exposição da crítica de Marx ao cidadão Weston desenvolve-se gradualmente, em capítulos muito bem delimitados, através de um itinerário que inicia-se a partir da confusão teórico-prática de Weston, para alcançar o movimento real das lutas econômicas: I “A produção e salários”; II “Produção, salários e lucro”; III “Salário e dinheiro”; IV “Oferta e procura”; V “Salários e preços”; VI “Valor e trabalho”; VII “Força de trabalho”; VIII “A produção de mais-valor”; IX “O valor do trabalho”; X “O lucro obtém-se vendendo uma mercadoria pelo seu valor”; XI “As diversas partes em que se divide o mais-valor”; XII “A relação geral entre lucros, salários e preços”; XIII “Casos principais de luta pelo aumento de salários ou contra a sua redução”; XIV “A luta entre o capital e o trabalho e seus resultados”.

Após observações prévias, Marx trata sobre as duas questões postas e respondidas por Weston³⁰ “*ao mesmo tempo ou depois de sumariar o quadro teórico e histórico a partir do qual se torna possível respondê-las fundada e adequadamente*” (NETTO, 2020, p.299). Neste percurso expositivo, percebe-se que Marx parte das *falsas e perigosas* formulações do sindicalista inglês sobre a relação entre produção e salários, denunciando a confusão teórica sobre a suposta relação direta entre o aumento dos salários e o aumento dos preços das mercadorias, explicadas por Weston, a partir da lei da oferta e da procura, essencialmente: salários mais altos num ramo industrial afetariam negativamente outros ramos industriais³¹.

Valendo-se de situações históricas factuais, didaticamente, Marx ressalta uma gama de fatores que influenciam diretamente na variação de preços das mercadorias numa dada localidade, tais como as intempéries da produção agrícola, criação de impostos de guerra, etc., nas quais “a mais comum observação demonstra que, em alguns casos, o aumento da procura deixa inalterados os preços das mercadorias e provoca, em outros casos, uma alta passageira dos preços do mercado, à qual se segue um aumento da oferta, por sua vez seguido pela queda dos preços até o nível anterior e, em muitos casos, abaixo dele” (MARX, 2016, p. 56). Neste sentido, a perspectiva marxiana demonstra que a referida lei econômica apenas regula as oscilações temporárias dos preços no mercado, além de explicar as flutuações momentâneas nos preços de mercado, no entanto, “não explicam jamais esse valor em si mesmo” (*Idem*, p. 62).

Ao questionar a colocação owenista de Weston sobre o que efetivamente seriam “salários altos” e “salários baixos”, Marx acusa o sindicalista inglês de “sequer indagar as leis econômicas” e “apenas se contentar em admitir as expressões correntes e vulgares que quantificam em *alto* e *baixo* os salários”. Essa acusação de Marx desemboca na denúncia dos equivocados talhes teóricos do carpinteiro Weston, pois “o salário ou preço de qualquer mercadoria se determina, em última análise, pela lei da procura e da oferta”. Reduzindo à sua expressão teórica mais simplificada, Marx reitera que todos os argumentos do cidadão Weston se traduzem no dogma antigo e desacreditado

³⁰ Conforme mencionado anteriormente, no entanto, importante reiterar que Weston 1) *não acreditava ser possível alcançar uma prosperidade social e material das classes trabalhadores mediante a conquista de salários mais altos* e, diante deste fato, 2) *acreditava que a luta dos sindicatos pelo aumento salarial prejudicava outros ramos industriais*.

³¹ Marx, inicialmente, constatou que a posição de Weston partia de duas premissas: 1^a) *que o volume da produção nacional é algo de fixo, uma quantidade ou grandeza constante, como diriam os matemáticos*; e 2^a) *que o montante dos salários reais, isto é, dos salários medidos pelo volume de mercadorias que permitem adquirir, é também uma soma fixa, uma grandeza-constante*.

que diz: “os preços das mercadorias são determinados ou regulados pelos salários” (*Idem*, p. 62). Apesar de concordar com o fato de que o aumento salarial tem lá o seu quinhão de participação nas *diferenças temporárias das taxas de lucros entre diferentes capitais*, Marx questiona sobre a *consequência* dessa diferença entre as taxas de lucro dos capitais colocados nos diversos ramos da indústria, para responder assim:

Ora, a mesma [consequência], aquela que se produz sempre que, seja qual for a causa, verificam-se diferenças nas taxas médias de lucro dos diversos ramos da produção. O capital e o trabalho deslocar-se-iam dos ramos menos remunerativos para os que fossem mais; e esse processo de deslocamento iria durar até que a oferta em um ramo industrial aumentasse a ponto de se nivelar com a maior procura e nos demais ramos industriais diminuísse proporcionalmente à menor procura. Uma vez operada essa mudança, a taxa geral de lucro voltaria a igualar-se nos diferentes ramos da indústria. [...] A redução da taxa de lucro, por efeito dos aumentos salariais, em vez de limitar-se a uns quantos ramos da indústria, tornar-se-ia geral (*Idem*, p. 50).

Portanto, para Marx, o resultado seria a generalização da redução da taxa de lucro em decorrência dos aumentos salariais, de maneira que “depois de transtornar temporariamente os preços do mercado, a alta geral da taxa de salários só conduziria a uma baixa geral da taxa de lucro, sem introduzir nenhuma alteração permanente nos preços das mercadorias” (*Idem*, p. 50). Assim, percorrendo um itinerário que pulveriza os pressupostos da ideia de uma produção nacional *fixa*, acerca do volume *fixo* dos salários em um volume de produção *fixo*, de um grau *fixo* de produtividade do trabalho, de uma vontade *fixa* e constante dos capitalistas, Marx colocou em movimento tudo o mais que há de *fixo* e *imutável* da teoria abstencionista do carpinteiro Weston. A ausência de vitalidade teórica, dessa espécie de *Geppetto inglês*, expressava a natureza e o eterno desejo de *Pinocchio* das suas teorizações. A teoria *fixa* e *imutável* do cidadão Weston foi colocada em movimento real a partir da deglutição analítica do velho “*Nick*”, cuja crítica à politicidade expressa-se, nesse caso, tal como a figura fabulosa de *Moby Dick*.

Refutado o aspecto “falso” das teorizações do cidadão Weston, Marx concentra o segundo momento da sua exposição na necessidade de combater o aspecto “perigoso” que poderia conduzir a prática política dos trabalhadores, ou melhor, que poderiam arrefecer os ânimos da luta econômica empenhada pelos movimentos grevistas. Nos capítulos de desenvolvimento de sua exposição, a saber, do capítulo VI ao capítulo XII³², Marx procura demonstrar que a resistência

³² Intitulados, respectivamente: VI “Valor e trabalho”; VII “Força de trabalho”; VIII “A produção de mais-valor”; IX “O valor do trabalho”; X “O lucro obtém-se vendendo uma mercadoria pelo seu valor”; XI “As diversas partes em que se divide o mais-valor”; XII “A relação geral entre lucros, salários e preços”.

periódica que os trabalhadores opõem à redução dos salários e suas tentativas periódicas para conseguir um aumento de salários são fenômenos inseparáveis do sistema do salariado e ditadas pelo próprio fato de a força de trabalho se achar equiparado às mercadorias, por conseguinte, submetida às leis que regulam o movimento geral dos preços. Nessa perspectiva, ainda que um aumento geral de salários resultaria numa diminuição da taxa geral de lucro, não seria afetado, porém, os preços médios das mercadorias, nem os seus valores. A questão que emerge, no capítulo final do seu relatório, portanto, diz respeito à delimitação das reais possibilidades de êxito do *trabalho* sobre o *capital*, nessa luta incessante. A elucidação sobre este que é o cerne de sua refutação ao abstencionismo político poderia ser apresentada, segundo Marx, com a seguinte generalização, na qual

o preço do trabalho no mercado, da mesma forma que o das demais mercadorias, tem que se adaptar, no decorrer do tempo, ao seu valor; que, portanto, a despeito de todas as altas e baixas e do que possa fazer, o trabalhador acabará recebendo sempre, em média, somente o valor de seu trabalho, que se reduz ao valor da sua força de trabalho, a qual, por sua vez, é determinada pelo valor dos meios de subsistência necessários à sua manutenção e reprodução, valor esse regulado, em última análise, pela quantidade de trabalho necessária para produzi-los (*Idem*, p. 97).

A determinação geral apresentada por Marx relaciona a conexão entre o “valor da força de trabalho” e o “valor” na sociedade capitalista. Neste sentido, Marx está reiterando que o *preço do trabalho* ou mesmo da *mercadoria* não será encontrado em nenhuma lei vulgar da economia, mas, sim, no próprio valor do trabalho³³, que se encontra no valor da sua força de trabalho, vendida pelo trabalhador como uma mercadoria na sociedade capitalista. Este é o resultado geral da combinação histórica entre a necessidade humana de produzir os próprios meios de sua subsistência com a separação do trabalhador dos seus meios de produção, engendrada pela expropriação originária³⁴. A questão toda está, conforme a exposição marxiana explícita, na escamoteação da natureza real do valor, que tem a sua aparência nos processos sociais de troca, mas que sua essência somente pode ser encontrada no processo social da produção de mercadorias. Marx, então, denuncia o caráter tautológico do dogma subjacente às formulações do cidadão Weston, no qual “os salários

³³ Ao final do capítulo IX “O valor do trabalho”, Marx admite o emprego da expressão popular “valor do trabalho” como sinônimo do termo cientificamente adequado “valor da força de trabalho”.

³⁴ Marx explicita brevemente sobre o processo histórico que os economistas vulgares denominam como “acumulação prévia ou originária”: Como vimos, a “assim chamada acumulação originária” não é senão uma série de processos históricos que resultaram na decomposição da unidade originária existente entre o homem trabalhador e seus instrumentos de trabalho. Esta observação cai, todavia, fora da órbita do nosso tema atual. Uma vez consumada a separação entre o trabalhador e os instrumentos de trabalho este estado de coisas se manterá e se reproduzirá em escala sempre crescente, até que uma nova e radical revolução do sistema de produção a deite por terra e restaure a primitiva unidade sob uma forma histórica nova (MARX, 2016, p. 76)

determinam os preços das mercadorias”, ao afirmar que nada explica a respeito do valor, pois equivaleria a dizer que “o valor se determina pelo valor” (*Idem*, p. 65). Uma mercadoria tem um valor por ser uma cristalização de um trabalho social, ou seja, para produzir uma mercadoria tem-se que inverter nela ou a ela incorporar uma determinada quantidade de trabalho, não simplesmente trabalho, mas trabalho social. A determinação dos valores das mercadorias pelas quantidades relativas de trabalho nelas plasmado difere, como se vê, radicalmente, do método tautológico da determinação dos valores das mercadorias pelos salários (*Idem*, p.69). Neste sentido, Marx sustenta que o valor da força de trabalho, como o de todas as outras mercadorias, determina-se pela quantidade de trabalho necessário, ou seja, o tempo médio socialmente necessário para produzir os artigos de primeira necessidade exigidos para desenvolver, manter e perpetuar a força de trabalho. Dessa maneira, “a força de trabalho de um homem consiste, pura e simplesmente, na sua individualidade viva” (*Idem*, p. 76).

O cidadão comunista concretiza essa determinação geral a partir da elucidação de “certos traços peculiares que distinguem o valor da força de trabalho, dos valores de todas as demais mercadorias” (*Idem*). Marx está se referindo a um elemento puramente *físico* e outro de caráter *histórico e social*. Em síntese, o *elemento físico* da força de trabalho constitui-se, segundo Marx por um *limite mínimo* – percebido pelo valor dos meios de subsistência produzidos, indispensáveis para perpetuar a sua existência física – e por um *limite máximo* – dado pela relação entre a força física do trabalhador e a reposição dos nutrientes gastos diariamente na produção.

No entanto, Marx relembra que esse limite físico é muito elástico, pois nesse processo de autovalorização do valor “uma sucessão rápida de gerações raquíticas e de vida curta manterá abastecido o mercado de trabalho tão bem como uma série de gerações robustas e de vida longa” (*Idem*, p. 98). Em contrapartida, na determinação do valor da força de trabalho, o *elemento histórico e social* constitui-se a partir do padrão de vida tradicional de cada país, refere-se, além da mera vida física, à satisfação de certas necessidades que emanam das condições sociais em que vivem e se criam os homens.

Para Marx, “este elemento histórico ou social, que entra no valor do trabalho, pode acentuar-se, ou debilitar-se e, até mesmo, extinguir-se de todo, de tal modo que só fique de pé o limite físico” (*Idem*, p. 98). Portanto, para Marx, a limitação da jornada de trabalho exemplifica a

importância da organização e da ação política dos trabalhadores, pois na sociedade capitalista o único modo de regulamentar a jornada de trabalho se dá por intervenção legislativa:

E sem a constante pressão dos trabalhadores agindo por si, nunca essa intervenção dar-se-ia. Em todo caso, esse resultado não teria sido alcançado por meio de convênios privados entre os operários e os capitalistas. E essa necessidade mesma de uma ação política geral é precisamente o que demonstra que, na luta puramente econômica, o capital é a parte mais forte (*Idem*, p. 99).

Apreende-se que a relação que determina concretamente o valor e o preço da força de trabalho é muito complexa: envolve a oferta e a procura de trabalho e de força de trabalho, o desenvolvimento das forças produtivas e da produtividade, o papel das colônias e demais elementos tematizados ao longo do relatório. Marx não duvida que o preço da força de trabalho em determinadas conjunturas (crise econômica, desemprego massivo) possa descer abaixo do seu valor diante desse processo. A mencionada ação política geral, no marco da qual as lutas sindicais dispõem de real efetividade, é exigida porque é o protagonismo político dos trabalhadores e suas organizações que podem obter algum êxito no sentido de travá-lo.

Antes de encerrar sua exposição, Marx adverte severamente que, apesar da urgência implicada pela “escravização geral do sistema do salariado”, a classe trabalhadora “não deve exagerar a seus próprios olhos o resultado final destas lutas diárias. Não deve esquecer-se de que luta contra os efeitos, mas não contra as causas desses efeitos; que logra conter o movimento descendente, mas não fazê-lo mudar de direção; que aplica paliativos, mas não cura a enfermidade” (MARX, 2016, p. 102). A preocupação de Marx se dava exatamente pelo receio de a classe trabalhadora “deixar-se absorver exclusivamente por essas inevitáveis lutas de guerrilhas, provocadas continuamente pelos abusos incessantes do capital ou pelas flutuações do mercado” (*Idem*). Sua certeza teórico-científica estava sendo transmitida aos trabalhadores, que deveriam saber “que o sistema atual, mesmo com todas as misérias que lhe impõe, engendra simultaneamente as condições materiais e as formas sociais necessárias para uma reconstrução econômica da sociedade” (*Idem*). Assim, a classe trabalhadora deveria inscrever em sua bandeira, em vez do lema conservador “*um salário justo por uma jornada de trabalho justa!*”, a seguinte máxima verdadeiramente revolucionária:

Abolição do sistema de trabalho assalariado!

Por fim, Marx conclui propondo a seguinte resolução, aprovada unanimemente pelos membros do Conselho Geral:

1. - Uma alta geral da taxa de salários acarretaria uma baixa da taxa geral de lucro, mas não afetaria, em linhas gerais, os preços das mercadorias.
2. - A tendência geral da produção capitalista não é para elevar o padrão médio de salários, mas para reduzi-lo.
3. - Os sindicatos trabalham bem como centro de resistência contra as usurpações do capital. Falham em alguns casos, por usar pouco inteligentemente a sua força. Mas, são deficientes, de modo geral, por se limitarem a uma luta de guerrilhas contra os efeitos do sistema existente, em lugar de ao mesmo tempo se esforçarem para mudá-lo, em lugar de empregarem suas forças organizadas como alavanca para a emancipação final da classe operária, isto é, para a abolição definitiva do sistema de trabalho assalariado (*Idem*, p.102-3).

Quanto ao mérito da exposição de Marx, sua abordagem proporciona um contato maior com o que foi sustentado pelo Sr. Weston, uma vez que não existe a publicação original das suas proposições apresentadas no Conselho Geral. Assim, a partir da analítica de Marx, pode-se apreender uma espécie de negativo da fotografia teórica de Weston sobre a questão, importante lembrar, que naquele período refletia parte significativa da consciência política dos trabalhadores. Por outro lado, buscou-se reconhecer que este momento na trajetória político-teórica de Marx – tanto por seu ineditismo em relação a algumas de suas formulações teóricas presentes no Livro I d’*O Capital*, quanto pelo seu próprio conteúdo e espírito, qual seja, a aproximação dos contornos gerais da sua *teoria do valor* diretamente aos trabalhadores, como fio condutor a crítica comunista à politicidade – constitui-se um momento singular na “trajetória de sua plena madurez política à sua plena madurez teórica” (NETTO, 2020, p. 302).

3.3. Os primeiros congressos da Internacional

Os coveiros da Revolução de 1848 haviam se convertido em executores do seu testamento. E, ao lado deles, já se erguia ameaçadoramente o herdeiro de 1848, o proletariado, reunido na Internacional.

Na primavera de 1865, houve um conflito na Seção de Paris da AIT, entre os trabalhadores proudhonistas - que chefiavam a seção - e o jornalista republicano Henri Lefort [?-?], autêntico proudhonista pequeno-burguês, que reivindicava a direção da Internacional na França. Assim seguiu-se que os líderes da seção, Ernest Édouard Fribourg³⁵ e Henri-Louis Tolain³⁶, apelaram ao Conselho Geral para que ajudasse a dirimir o conflito. Figuras importantes no movimento operário francês, ingressaram na Internacional em 1864, foram fortes opositores às contribuições marxianas nas Conferências de 1865 e 1866. Lefort deixou a Internacional em 1868. Toulain, durante a Comuna de Paris, passou para o lado dos versalheses e foi expulso da Internacional. Subsequentemente, tornou-se deputado à Assembleia Nacional de 1871.

O conflito girou em torno das notas programáticas da Internacional, o programa teórico comum a serviço do proletariado. No regulamento provisório constava que o CG deveria atuar como árbitro e decidir questões relacionadas com os assuntos internos da seção. Importante mencionar que Marx escreveu um memorando a Jung para alertar ao fato que as “invasões” dos republicanos burgueses na Internacional “colocavam em perigo o caráter internacional e de classe da organização” (MECW, vol. 21, p. 269). Nesse ponto, interessante notar a atuação conjunta do Conselho e não apenas autocentrada na figura de Marx. De imensa importância para aumentar o prestígio internacional do Conselho Geral foi a ajuda imediata que deu a diversos contingentes da classe trabalhadora europeia em sua luta contra os seus patrões. Os membros do Conselho, eles

³⁵ (?-?): figura do movimento operário francês da década de 1860. Ingressou na primeira Internacional em 1864 e foi membro do Conselho Federal das seções parisienses, ficou do lado dos proudhonistas. Com Henri-Louis Tolain, ele se opõe ao Conselho Geral da Internacional, liderado por Karl Marx. Delegado à Conferência em Londres em 1865 e ao Congresso de Genebra em 1866. Deixou a Internacional em 1868. Disponível em: <https://www.marxists.org/francais/bios/fribourg.htm>. Acesso em: 02 de abril de 2022.

³⁶ (1828-1897): operário gravador francês, proudhonista de direita, um dos dirigentes da Seção de Paris da Internacional, delegado à Conferência de Londres (1865) e a vários congressos da Internacional, deputado à Assembleia Nacional de 1871; durante a Comuna de Paris passou para o lado dos versalheses e foi expulso da Internacional. Disponível em: https://www.marxists.org/portugues/dicionario/verbetes/t/tolain_henri.htm. Acesso em: 02 de abril de 2022.

próprios trabalhadores, dedicavam toda a atenção às perguntas dos colegas de trabalho. Por exemplo, o cidadão Cremer escreveu inúmeras cartas para várias cidades da Inglaterra em conexão com um pedido dos trabalhadores de Lyon sobre informações acerca da fabricação têxtil na Inglaterra, correspondências que foram lidas nos encontros de maio de 1865. Muito foi feito para organizar o apoio material para os encadernadores de Leipzig durante sua greve, o Conselho Geral encarregou-se de enviar delegações para as reuniões de várias sociedades operárias inglesas na arrecadação de fundos. Estas visitas se tornaram um grande meio de propagação das ideias de solidariedade proletária, encarnadas na Internacional; muitas vezes resultaram na adesão de novos sindicatos à Associação.

O Conselho Geral foi muito ativo durante as greves dos alfaiates em Edimburgo e Londres na primavera de 1866, quando lutou contra as tentativas dos empregadores de quebrar as greves, trazendo trabalhadores recrutados na Alemanha. O Conselho providenciou a publicação nos periódicos da Internacional de advertências aos alfaiates, uma das quais foi escrita por Marx [*Warnung*]. Esse artigo foi preparado após alguns capitalistas escoceses terem recrutado alfaiates alemães e dinamarqueses para a substituição dos trabalhadores grevistas. O Conselho Geral ainda enviou, especialmente, dois de seus membros a Edimburgo, Haufe e Lessner, para promover a agitação entre os trabalhadores de maneira que conseguiram convencê-los a quebrarem seus contratos e retornarem a seus países de origem.

Neste artigo intitulado como “*Advertência*”, tem-se latente a preocupação de Marx com as manobras realizadas pelos capitalistas para violar os movimentos grevistas. Para demonstrar, o cidadão comunista relembra o movimento dos alfaiates diaristas de Londres, que formaram uma associação geral em defesa de suas demandas contra os mestre-alfaiates londrinos, segundo Marx, “a maioria deles grandes capitalistas”. Os alfaiates buscavam não apenas o emparelhamento dos salários com os preços de subsistência aumentados, mas também almejavam melhorias no severo tratamento que recebiam. Para frustrar esse plano, Marx relembra que os patrões foram recrutar alfaiates diaristas em outros países, principalmente na Bélgica, na França e na Suíça. As sucessivas mensagens de “*Advertência*” emitidas pelo Conselho Geral às seções nacionais da Internacional e assim pulverizadas aos trabalhadores foram cruciais para que os mestres-alfaiates fossem derrotados na Inglaterra. Ademais, Marx relembra que além deste resultado em Londres, os patrões tiveram de “concordar, inicialmente, com um aumento salarial de 15% em Edimburgo”. A

persistência desse jogo sujo dos capitalistas, com a retomada da missão da contratação de alfaiates nas áreas de Hannover e Mecklenburg, na Alemanha, para enviá-los a Edimburgo, na Escócia, na perspectiva marxiana era exatamente a *perpetuação da escravidão*. Além disso, Marx ressalta que se tratava de

(...) uma questão de honra para os trabalhadores alemães mostrar a outros países que eles, como seus irmãos na França, na Bélgica e na Suíça, sabem como defender os interesses comuns de sua classe e não aceitarão tornar-se *mercenários obedientes do capital* em sua luta contra o trabalho (Idem).

Diante das crescentes divergências entre as vertentes teóricas no seio da Internacional, tais como o conflito na Seção de Paris, em 25 de julho de 1865, o Conselho Geral aprovou o programa da Comissão Permanente para uma Conferência, que seria de caráter preliminar e resolveria algumas questões fundamentais e organizacionais relevantes para o Congresso Geral, especialmente a questão de sua agenda. O programa foi elaborado por Marx, que incluiu na agenda a proposta para a conferência sobre os itens sugeridos pela seção de Paris, depois de editá-los e acrescentar dois pontos: *redução da jornada de trabalho e restauração da Polônia em bases democráticas*.

A Conferência, realizada de 25 a 29 de setembro do mesmo ano, contou com a presença de nove delegados — da França, Suíça e Bélgica — e dos membros do Conselho Geral. As sessões noturnas contaram com a presença de todo o Conselho e as sessões diurnas, que trataram principalmente de assuntos organizacionais, apenas dos delegados e membros do Comitê Permanente. As atas da Conferência³⁷ refletem vividamente a luta que o Conselho Geral teve de travar contra as visões sectárias dos proudhonistas. Os delegados de Paris se opuseram à questão polonesa sendo discutida no Congresso. Eles argumentavam nitidamente em favor do abstencionismo político de maneira que a classe trabalhadora deveria se preocupar com questões puramente econômicas e deixar a política em paz. Insistiram que qualquer trabalhador que quisesse, e não apenas delegados eleitos, deveria ter permissão para participar do Congresso. Insta ressaltar que os franceses, seguidores dos ideais proudhonistas foram derrotados em ambos os pontos (1964b, p. 239-41). A Conferência rejeitou decididamente a palavra de ordem pela abstenção da luta política e defendeu o princípio da estrita representação no Congresso. Dessa maneira, ficou

³⁷ Cf. em *INSTITUTE OF MARXISM-LENINISM OF THE C.C., C.P.S.U. The General Council of the First International 1866-1868: Minutes*. 2. ed. Moscou, Progress, 1964b, pp 231-62.

resolvido que somente os delegados, que representassem seções devidamente constituídas e que tivessem pago suas cotas de filiação, seriam autorizados a participar do Congresso (1964b, p. 245).

A Conferência ouviu relatórios dos delegados sobre a situação nas seções nacionais, que continham material extremamente relevante. De particular interesse foi o relatório sobre o movimento operário na Alemanha, enviado por Wilhelm Liebknecht, que não pôde comparecer pessoalmente à Conferência (1964b, pp. 251-62). As ideias de um internacionalismo proletário e as atividades da Internacional eram bastante estranhas aos lassallianos, em decorrência de sua perspectiva nacionalista e reformista, bem como por sua incompreensão acerca da *differentia specifica* dos interesses da classe trabalhadora nas lutas econômicas. Foi somente como resultado da luta incansável travada por Marx e Engels e por seus seguidores e discípulos, August Bebel e Liebknecht, que a classe trabalhadora alemã, finalmente, no Congresso dos sindicatos alemães de Nuremberg em 1868, conseguiu sua filiação em massa junto à Internacional.

O sucesso da Conferência despertou a atividade dos elementos pequeno-burgueses e “antiproletários” que se opunham à Marx. Em janeiro de 1866, o Conselho Geral foi obrigado a manifestar na imprensa sobre um artigo calunioso, no periódico *Verviers*, que dava uma imagem distorcida do trabalho da Conferência e das atividades do Conselho Geral. A resposta do Conselho foi escrita por Jung e editada por Marx. O material encontrado em meio aos papéis e documentos originais de Marx sublinha o imenso significado que seu trabalho para a *Neue Rheinische Zeitung* (1848-49), juntamente com Engels, teve para o desenvolvimento da classe trabalhadora alemã. Embora o terreno tenha sido preparado por Marx e Engels, a propaganda em nome da Internacional e o estabelecimento de suas seções na Alemanha encontraram, inicialmente, dificuldades muito grandes. Isso se deveu não apenas às restrições policiais, que dificultavam a liberdade de associação, mas principalmente à política sectária dos herdeiros de Ferdinand Lassalle na Associação Geral dos Trabalhadores Alemães, fundada em 1863.

As atas do Conselho Geral revelam a luta cotidiana, em especial, dos integrantes da vertente comunista na AIT, que travaram desde o início contra as ideologias liberais dos líderes sindicais britânicos e sua rendição ao capitalismo. A proeminência dessa luta no trabalho do Conselho Geral decorreu das funções especiais que o órgão deveria desempenhar em relação à Grã-Bretanha: de acordo com o ponto “8” das Regras Provisórias, o Conselho ficou encarregado da divulgação da Associação e, conseqüentemente, do credenciamento dos trabalhadores britânicos (1964b, pp. 291,

297-98). A partir de novembro de 1864, a perspectiva marxiana foi levada a cabo com o envio de delegações às organizações sindicais locais com o objetivo de difundir a solidariedade entre os trabalhadores, como tentativa de alcançar de fato os objetivos máximos da Internacional. Por insistência de Marx, esses sindicatos, ao ingressarem na AIT, adquiriam o direito de ter seus representantes participando ativamente no Conselho, tendo sido reforçado pela adesão de líderes da classe trabalhadora.

A influência da burguesia na liderança dos sindicatos de Londres foi particularmente evidente durante o movimento de reforma eleitoral de 1865-67. Marx considerava a participação em massa dos trabalhadores britânicos neste movimento como um fator crucial para colocar em marcha a tomada de partido dos trabalhadores ingleses (1964b, pp. 70, 92). Sob sua influência, a *Reform League*, fundada na primavera de 1865 com a participação de membros do Conselho Geral, apresentou a demanda cartista pelo sufrágio masculino. As atas do Conselho mostram as repetidas tentativas feitas por líderes reformistas da Liga de se afastar dessas posições consistentemente democráticas (1964b, pp. 82-83), tentativas que terminaram em 1867 na capitulação dos líderes sindicais à burguesia liberal.

Com o objetivo de arrancar os trabalhadores britânicos da influência ideológica da burguesia, os cidadãos comunistas no Conselho Geral (Marx, Eccarius e etc.) trabalharam arduamente para o estabelecimento de uma imprensa que vocalizasse as demandas dos trabalhadores ingleses. Criticou a postura oportunista do *The Bee-Hive*, inicialmente considerado como o órgão de imprensa da AIT e apoiou seus colegas na fundação de um jornal independente com ações da *Industrial Newspaper Company* (1964b, pp. 124, 299-304). O caráter internacionalista das atividades do Conselho Geral foi expresso, desde o início, em suas declarações sobre as questões da política externa. A Mensagem Inaugural, escrita por Marx, formulou as ideias do internacionalismo proletário e conclamou a classe trabalhadora a manter sua posição independente em questões de política externa, não importando a posição que as classes exploradoras pudessem adotar. As mesmas ideias percorrem os discursos do Conselho Geral a Lincoln (*Idem*, pp. 51-54) e a Johnson (*Idem*, pp. 294-96), elaborados por Marx.

Assim, o primeiro Congresso Geral da Internacional foi realizado em Genebra, entre os dias 3 e 8 de setembro de 1866, culminou o período formativo da Internacional como organização internacional de massas do proletariado. Foram aprovadas as atividades do conselho como órgão

orientador provisório, com a sua recondução para mais um mandato, conforme composição anterior e estabeleceu o texto elaborado como a *Mensagem Inaugural*, bem como as *Regras Provisórias*. Nestes dois documentos, redigidos por Marx em outubro de 1864, os objetivos e os caminhos da luta de libertação do proletariado foram formulados nos termos gerais mais aceitáveis para os representantes das várias tendências teóricas até então predominantes entre as lideranças dos trabalhadores. Ao redigir esses documentos, Marx partiu do pressuposto de que a comunidade de ação estabelecida pela Associação Internacional dos Trabalhadores, a troca de ideias que foi facilitada pela imprensa das diferentes Seções Nacionais, e as discussões nos Congressos Gerais deveriam conduzir gradualmente à criação de um Programa Teórico comum.

Foram colocados em discussão o conteúdo e a trama categorial dos documentos fundantes da Associação e ao final aprovados com algumas alterações pontuais, como, por exemplo, a definição de uma contribuição excepcional para custear as despesas do Conselho Geral nos anos de 1866-7, bem como a possibilidade de cada membro imigrante receber assistência dos membros locais da organização. Ficou decidido que cada seção, fosse ela grande ou pequena, tinha o direito de enviar um delegatário ao congresso. Além disso, várias sociedades passaram a ser admitidas à afiliação (sindicatos, sociedades educacionais, etc.)³⁸.

Neste sentido, Steklov (2021, p. 78-85) ao retratar o Congresso de Genebra definiu a construção da organização da Internacional com base em uma espécie primígena do que viria a ser um centralismo democrático pujante, capaz de se desvencilhar do abraço íncubo sufocante do aparato estatal, portanto, com a seguinte organicidade:

- *Seção Nacional* (filial local) era a unidade fundamental da Internacional – cada seção era responsável pela eleição de um comitê central nacional (conselho federal). Nas várias regiões e distritos de cada país, as seções se combinaram para formar os conselhos distritais. Cada filial era autônoma em suas atividades e lidava diretamente com o Conselho Geral, sujeita, é claro, aos princípios gerais da Internacional, às decisões dos congressos e às regras da organização;

³⁸ Cf. em *The General Council of the First International 1866-1868. Minutes: Progress Publishers, Moscou*. (Londres 1867).

- *Conselho Geral*, à frente de toda a organização, eleito pelo Congresso e responsável por ele – as funções do Conselho Geral eram: executar as decisões dos congressos; atuar como um elo entre as várias organizações; manter contato com eles por correspondência; dar uma orientação geral ao trabalho da Internacional; recolher e organizar dados estatísticos relativos às condições dos trabalhadores; emitir relatórios periódicos mantendo as seções informadas sobre o andamento dos negócios;
- *Congresso* era o órgão supremo da Internacional – ele decidia onde o Conselho Geral deveria se reunir durante os intervalos entre os congressos; elegia os membros do conselho e decidia o local e a data do congresso seguinte. Ao conselho ficava determinado mudar o local do congresso, embora não pudesse alterar a data fixado pelo congresso prévio.

Ao longo dos debates acerca do programa político da Internacional, alguns dos delegatários franceses que se opunham fortemente às formulações teóricas comunistas, como Fribourg e Tolain, levantaram uma proposta que demonstra o caráter reacionário dos mutualistas franceses na Internacional. A proposta era baseada na permissão exclusiva de filiação apenas dos trabalhadores manuais, ou que ao menos fosse permitido que somente os trabalhadores manuais atuassem como representantes dos congressos internacionais da Internacional. Antes de passarmos à posição sustentada por Marx posteriormente, vez que não estava presentes neste debate, cumpre destacar que, caso fosse aprovada, esta proposta poderia ter privado as classes trabalhadoras da ajuda de seus líderes mais experientes, além de privar a participação de formidáveis teóricos, como o próprio Marx. A proposta foi rejeitada diante da intervenção providencial realizada pelos representantes britânicos, oriundos da tradição sindicalista sabiam precisamente que essa proposta poderia ferir de morte o desenvolvimento da Internacional. Sobre essa questão, Marx criticou severamente a posição dos franceses em carta enviada a seu amigo Kugelman, em 09 de outubro de 1866,

(...) Os cavalheiros parisienses estavam com a cabeça cheias dos mais vazios clichês proudhonianos. Eles tagarelam incessantemente sobre ciência, mas não estão cientes de absolutamente nada. Eles renunciam a toda ação revolucionária, ou seja, a toda ação que surja espontaneamente da luta de classes, e repudiam todo movimento social concentrado e, portanto, também o que pode ser alcançado por meios políticos (por exemplo, a limitação da jornada de trabalho por meio legislativo). Sob pretexto do manto de liberdade e anti-governamentalismo, ou ainda do individualismo antiautoritário, estes nobilíssimos senhores, que por dezesseis anos suportaram silenciosamente o mais abominável despotismo, e continua a suportá-lo hoje, estão na verdade pregando a economia burguesa vulgar, apenas sob o disfarce do idealismo proudhonista! Proudhon causou uma confusão

enorme. Sua pseudocrítica e sua pseudo-oposição aos utópicos (ele próprio não passa de um utopista pequeno-burguês, enquanto nas utopias de um Fourier ou de um Owen podemos discernir insinuações e prenúncios visionários de um novo mundo) apoderou-se e corrompeu primeiro jovens e inteligentes estudantes, depois os trabalhadores, especialmente os de Paris, que por estarem engajados na produção de artigos de luxo estão, sem perceber, profundamente implicados no lixo do passado. Ignorantemente vaidosos, arrogantes, compulsivamente falantes, retoricamente inflados, eles estavam à beira de estragar tudo, pois afluíram ao congresso em números completamente desproporcionais em relação ao número de membros da seção francesa.

Bastante ocupado preparando o primeiro volume de *O Capital* para a publicação, Marx não pode participar deste primeiro congresso em Genebra (1866). Isso, porém, não foi um impeditivo para que suas formulações teóricas exercessem uma influência notável sobre os desdobramentos do congresso. Compilou alguns relatórios muito importantes e deixou a cargo de seus delegatários – Jung, Dupont, Eccarius – adeptos da vertente comunista, o trabalho de apresentá-los para votação no congresso.

Posteriormente, em carta supramencionada, Marx declarou a seu amigo Kugelmann que ficou “profundamente apreensivo em relação a este primeiro congresso em Genebra”, mas que de maneira geral seu resultado “foi melhor do que esperava”. Explicou ainda que não pode comparecer e nem gostaria de ter ido, mas que escreveu as “Instruções para os Delegados do Conselho Geral Provisório” limitando-o “deliberadamente a pontos que permitiriam que os delegados entrassem em acordo direto sobre a necessidade de uma combinação de esforços dos trabalhadores, que lhes dessem sustentação e vitalidade teórica para a própria organização dos trabalhadores na luta de classes”.

Foi com este espírito que Marx elaborou o segundo tópico das *Instruções* intitulado como “A combinação de esforços, por meio da atividade da Associação, para a luta entre trabalho e o capital”. Dividido em três itens, os quais reproduzo integralmente:

- (a) De um ponto de vista geral, essa questão abarca a vida inteira da AIT, que visa combinar e generalizar os esforços emancipatórios até agora desconexos empreendidos pelas classes trabalhadoras em diferentes países;
- (b) Contrapor-se às intrigas capitalistas – sempre prontos, em casos de greves e *lockouts*, a servir-se do operário estrangeiro como um instrumento contra o operário nativo – é uma das funções particulares que nossa Associação desempenhou com sucesso até o momento. Um dos grandes propósitos da Associação é fazer com que os trabalhadores não só se sintam, mas *ajam como* irmãos e camaradas no exército da emancipação;
- (c) Uma grande “combinação internacional de esforços” que sugerimos é uma *investigação estatística da situação das classes trabalhadoras de todos os países, investigação esta que deve ser realizada pelas próprias classes trabalhadora*. Para agir com algum sucesso, os matérias que constituem o objeto da ação tem de ser conhecido. (...) (MARX, 2014, p. 115).

Neste item “(c)” Marx almejava que os trabalhadores pudessem provar a “sua habilidade tomando seu próprio destino em suas mãos”, a partir de uma proposta que os convocava para a “coleta de elementos estatísticos da classe trabalhadora” com a produção de “relatórios e evidências que deveriam ser encaminhados ao Conselho Central e compilados como evidência em um apêndice”. O objetivo era que esse relatório, juntamente com seu apêndice, fosse apresentado no congresso subsequente para ser impresso às custas da Associação.

Marx se esforçou antes de tudo para reunir as reivindicações aparentemente heterogêneas dos trabalhadores e as várias formas de sua luta, com o objetivo principal do movimento proletário – a derrubada do sistema capitalista e a construção de uma nova sociedade comunista. Foi neste espírito que Marx formulou nas *Instruções* os projetos das resoluções básicas, adotadas pelo Congresso de Genebra, sobre a “Limitação da Jornada de Trabalho”, apresentada pelos comunistas como “condição preliminar sem a qual todas as demais tentativas de melhorias e de emancipação estão fadadas ao fracasso”. O relatório apresentava a exigência da *promulgação legal da redução da jornada de trabalho para oito horas*, acrescidas as pausas adicionais para refeição, além de perseguir o intento da abolição do trabalho noturno. A dissidência mutualista chegou a contrapor um regime legal de dez horas, demonstrando novamente o caráter reacionário de sua posição dentro da Internacional.

O Congresso deliberou também sobre a questão do “Trabalho juvenil e infantil (ambos os sexos)”, na qual Marx apresenta uma proposta baseada na luta pelo “direito das crianças e dos adolescentes” no ingresso à educação básica escolar antes dos nove anos de idade. Para Marx, tal medida seria algo desejável, pois se coloca como uma espécie de “antídoto indispensável contra as tendências de um sistema que degrada o trabalhador a um mero instrumento para a acumulação capitalista e transforma os pais, movidos por suas necessidades, em senhores de escravos, em traficantes de seus próprios filhos”. Diferentemente das classes médias e alta, que se negligenciam seus deveres em relação a seus filhos por conta própria, Marx ressalta que

(...) Os trabalhadores não são agentes livres e, em muitos casos, ignorante demais para entender o verdadeiro interesse de seu filho, ou as condições normais do desenvolvimento humano. No entanto, a parte mais esclarecida da classe trabalhadora compreende perfeitamente que o futuro da sua classe e, portanto, da humanidade, depende inteiramente da formação de novos trabalhadores. Eles sabem que, antes de tudo, as crianças e os jovens trabalhadores precisam ser alvos dos efeitos esmagadores do sistema atual. Isso só pode ser realizado convertendo-se a *razão social em força social*, o que, sob dadas circunstâncias, realiza-se unicamente quando forçado pelo poder estatal.

Ao impor essas leis, a classe trabalhadora não fortalece o poder governamental. Ao contrário, ela transforma esse poder, que hoje é usado contra ela, em seu próprio benefício. Realiza por um ato geral aquilo que uma multidão de indivíduos isolados não conseguiria realizar. (MARX, 2014, p. 104-5).

Aqui vale o destaque para o argumento marxiano que pretende convencer os delegados da Internacional sobre a importância da luta política, especificamente da luta por direitos, por uma legislação que conferisse às novas gerações de trabalhadores a educação escolar antes dos nove anos de idade, de maneira que se trata de uma pauta que não remete ao fortalecimento governamental, mas que busca converter a *razão social* em *força social*. O fundamento da proposta não se baseia numa perspectiva moralista, mas a partir da própria “tendência da indústria moderna de fazer com que crianças e adolescentes de ambos os sexos cooperem no grande trabalho da produção social como uma tendência progressista, sólida e legítima”. Com uma proposta pela proibição ao “pai e ao empregador de utilizar o trabalho juvenil, exceto quando combinado com educação”, a luta por uma legislação que confira o direito à educação aos filhos proletários tem por intuito colocar um freio racional àquela tendência que Marx caracterizou como “progressista, sólida e legítima, embora sob o capital tenha sido distorcida numa abominação.” Dessa maneira, a aprovação de tais leis, para Marx e os demais membros da Internacional que votaram a favor do relatório, através da luta política organizada, os trabalhadores poderiam transformar as forças organizadas contra si em suas próprias ferramentas, que atendessem aos seus próprios interesses.

Apesar de o relatório sobre a questão “Tributação direta e indireta” ter sido o único que não foi aprovado pelos delegados no Congresso, interessante notar a diferença específica trazida por Marx quanto à impossibilidade de converter a razão social, na sua forma tributária, em força social, tal como apresentado nos relatórios sobre a limitação da jornada de trabalho e o trabalho infantil. Para Marx, “(a) nenhuma modificação da forma de tributação pode produzir qualquer mudança importante nas relações entre o trabalho e o capital.” No entanto, na hipótese da necessidade de se escolher entre dois sistemas de tributação, direta ou indireta, Marx apresenta uma posição decidida no sentido de recomendar “a *abolição total de impostos indiretos* e a *substituição geral de impostos diretos*” (*ib.*). O argumento trazido em sequência elucida a questão, pois, para Marx, “os impostos indiretos aumentam os preços da mercadoria” em decorrência do óbvio movimento de repasse da carga tributária do comerciante para o consumidor e, não apenas, acrescenta juro e o lucro sobre o capital adiantado no momento do pagamento do imposto indireto. Há, de fato, uma escamoteação nociva daquilo que o indivíduo está pagando ao Estado, ao passo que, segue Marx, “um imposto

direto é claro, simplificado, e pode ser compreendido mesmo por pessoas de baixa capacidade” (*ib.*).

O relatório sobre o “Trabalho cooperativo” também foi aprovado com louvor pelos delegados congressistas, muito em vigor do conteúdo do preâmbulo, que incumbia a tarefa à Internacional de “combinar e generalizar os *movimentos espontâneos*” das classes trabalhadoras de maneira que o “Congresso” não deveria proclamar um *sistema especial* de cooperação, mas limitar-se à enunciação de alguns princípios (MARX, 2014, p. 105). Os dois primeiros princípios tinham por intuito reconhecer que, por um lado, “o grande mérito do trabalho cooperativo é mostrar na prática que o atual sistema empobrecedor e despótico da *subordinação do trabalho* ao capital pode ser superado pelo sistema republicano e beneficente da *associação de produtores livres e iguais*” (*ib.*). Por outro lado, suas limitações práticas decorrentes dos esforços privados, Marx assinala que “o sistema cooperativo jamais transformará a sociedade capitalista” (*ib.*). Seu argumento é contundente no sentido de evidenciar que a conversão da produção social num sistema amplo e harmonioso de trabalho livre e cooperativo são “necessárias mudanças *sociais gerais, mudanças das condições gerais da sociedade*”, transformações estas que “jamais podem ser realizadas a não ser pela transferência das forças organizadas da sociedade, isto é, do poder estatal, dos capitalistas e proprietários fundiários aos próprios produtores” (*ib.*).

O terceiro princípio toca diretamente na perspectiva marxiana de que o cerne da transformação social geral gira em torno da produção e não da distribuição e consumo. Desse modo, o seu relatório recomendava aos “trabalhadores que se empenh[ass]em na *produção cooperativa*, em vez de *lojas cooperativas*”. Segundo Marx, “estas últimas atingem apenas a superfície do atual sistema econômico, ao passo que a primeira ataca seus alicerces” (*ib.*, p. 106).

Os dois últimos princípios foram trazidos com a preocupação pertinente de Marx quanto à continuidade e florescimento do trabalho cooperativo em face das investidas do capital, recomendando a “todas as sociedades cooperativas” a criação de um fundo, a partir de suas receitas, para promover “o estabelecimento de novas fábricas cooperativas”. Por fim, diante do receio da degeneração das sociedades cooperativas em meras sociedades por ações de classe média, Marx sugere em seu relatório que “os trabalhadores empregados, acionistas ou não, devem ter a mesma cota participação. Como um mero expediente temporário, permitimos que os acionistas obtenham uma pequena taxa de juros” (*ib.*, p. 106-7).

No relatório sobre “A questão Polonesa”, nota-se a brevidade da abordagem do tema bem como a pronta concordância dos delegatários com a posição sugerida por Marx. Certamente, por ser uma temática debatida no Conselho Geral, momento em que as infundadas acusações dos abstencionistas franceses foram refutadas integralmente, a partir da série de artigos escritos por Engels, conforme abordado no tópico anterior. Nesse sentido, vigorou a posição defendida pelos comunistas, especificamente, a necessidade da classe trabalhadora em apoiar a restauração da Polônia sobre uma base democrática. Marx chama a atenção o dever, em especial, da “classe trabalhadora alemã de tomar partido nesta questão, uma vez que a Alemanha era uma das velhas potências que sufocava a Polônia.” (MECW, vol. 20, p. 193).

Por fim, o relatório sobre os “Sindicatos: passado, presente e futuro” é notável pelo vigor na síntese marxiana, mas sem perder a qualidade teórica ao tratar de um tema, muito importante, decorrente da necessidade de superação do abstencionismo político no seio da Internacional. Marx já havia abordado, em sua resolução final no debate com o sindicalista Weston, que os sindicatos atuam muito bem como centros de resistência contra as usurpações capitalistas, apesar de falharem por não saberem usar inteligentemente a sua força. No relatório para o congresso de Bruxelas, o cidadão comunista explicita com mais desenvoltura sobre as condições materiais que dificultam a melhor atuação dos sindicatos. Segundo Marx (2014, p. 106-7) “o capital é força social concentrada, ao passo que o trabalhador dispõe apenas de sua força de trabalho”. Diante deste fato, tem-se que a *inevitável concorrência entre os próprios trabalhadores* é a condição pela qual engendra-se a desunião dos trabalhadores, que tem em seu número a sua “única força social” (*ib.*).

Neste sentido, Marx relembra que “os sindicatos surgiram originalmente das tentativas *espontâneas* dos trabalhadores de eliminar – ao menos frear – essa competição, a fim de conquistar um contrato de trabalho cujos termos os elevem minimamente acima da condição de meros escravos” (*ib.*). Por isso, segundo Marx “o *contrato* entre capital e trabalho jamais pode ter sido estabelecido em termos equitativos, nem mesmo quando se considera o termo “equitativo” no sentido de uma sociedade que coloca a propriedade dos meios materiais de vida e de trabalho e as energias produtivas vitais do outro” (*ib.*, p. 108). O objetivo imediato dos sindicatos limitou-se, portanto, à luta cotidiana por melhorias de salários, tempo e condições de trabalho. O cidadão Marx ressalta que tal atividade dos sindicatos *não é apenas legítima como necessária*:

não pode ser dispensada enquanto durar o atual sistema de produção. Pelo contrário, ela tem de ser generalizada pela formação e articulação de sindicatos em todos os países. Se os sindicatos são necessários para as guerras de guerrilhas entre o capital e o trabalho, eles são ainda mais importantes como agências organizadas para a superação do próprio sistema do trabalho assalariado e do domínio do capital. (ib.).

No entanto, não se desenvolveram como agências organizadas para a superação da sociedade do salariado e domínio do capital, mantiveram-se “concentrados com demasiada exclusividade nas lutas locais e imediatas contra o capital”, o cidadão comunista percebe que os sindicatos ainda não haviam conseguido entender seu poder de ação contra o sistema de escravidão assalariada e que por essa razão mantiveram-se distantes dos movimentos sociais e políticos em geral. O otimismo de Marx é latente quanto ao desenvolvimento da organização sindical na luta pela emancipação dos trabalhadores em decorrência da participação no recorrente movimento político.

Quanto ao futuro dos sindicatos, o cidadão Marx reitera a necessidade de os sindicatos extrapolarem seus propósitos originais para que possam atuar “deliberadamente como centros organizadores da classe trabalhadora no interesse mais amplo de sua *emancipação geral*. Devem auxiliar todo movimento social e político que aponte nessa direção” (ib., p. 108-9). O cidadão comunista prossegue sustentando que os sindicatos, além de sua tarefa pela estratégia revolucionária, possuem ainda potencialidades táticas, no que diz respeito à defesa cuidadosa dos interesses dos “trabalhadores que possuem ínfimas remunerações”, como os “trabalhadores agrícolas, tornados impotentes por circunstâncias excepcionais” (ib.). Portanto, para Marx os sindicatos “devem convencer as massas trabalhadoras de que seus esforços, longe de serem estreitos e egoístas, visam à emancipação dos milhões de oprimidos” (ib., p. 109).

Apesar dos grandiosos resultados alcançados no Congresso de Genebra, principalmente, aqueles que giram em torno das divergências sobre a necessidade da luta política ser empenhada pelos trabalhadores, entre os comunistas em face dos abstencionistas franceses e reformistas ingleses, imperioso ressaltar que nem os primeiros documentos do programa (*Mensagem Inaugural e Regras Provisórias*) nem as resoluções do Congresso de Genebra (tratadas há pouco) conseguiram alcançar o problema cardinal da reconstrução socialista da sociedade, a saber, o problema das relações de propriedade. Apenas no e após o Congresso de Bruxelas (6-13 de setembro de 1868) tais questões passaram a ser debatidas. Inicialmente, no referido congresso foi colocada em pauta uma resolução sobre a necessidade econômica de converter a terra, minas,

ferrovias, etc., em propriedade coletiva, resolução aprovada que proclamou abertamente os princípios socialistas na Internacional. No entanto, antes que isso se tornasse possível, Marx, Engels e seus camaradas comunistas tiveram que trabalhar muito para reunir todos os elementos que pudessem germinar uma mentalidade socialista na Internacional.

Os anos de 1867 e 1868 foram marcados por sérias disputas econômicas, *lockouts* e greves (STEKLOV, 2021). Para os trabalhadores, que davam seus primeiros passos no caminho da luta contra o sistema capitalista, sua participação no movimento grevista, sob a orientação teórica da Internacional, foi uma excelente escola de solidariedade e militância política (MUSTO, 2014). A luta de Marx contra o reformismo dos dirigentes sindicais e sua ideologia liberal-burguesa encontrou expressão especial durante a discussão sobre a questão irlandesa. O cidadão comunista ainda pressionou pelo apoio efetivo dos trabalhadores britânicos ao movimento de libertação nacional dos irlandeses oprimidos. Nisso, Marx teve que superar a inércia dos membros britânicos do Conselho Geral e expor a posição oportunista dos líderes sindicais. Marx foi o principal organizador das discussões do Conselho Geral sobre a questão irlandesa, em novembro de 1867 (1964b, pp. 174-181). Ele saiu energicamente em defesa dos fenianos irlandeses, que estavam sendo perseguidos pelo governo britânico. O Conselho Geral o encarregou de redigir, em nome da Internacional, um apelo que foi apresentado ao Ministro do Interior – no qual denominou a sentença de morte proferida a quatro fenianos presos em Manchester como um ato de “vingança política” por parte do governo britânico (1964b, pp. 312-3). Este relatório expôs as acusações forjadas que serviram de base para a sentença de morte.

Marx inculcou nos membros do Conselho Geral uma postura irreconciliável em relação à política de opressão nacional e aproveitou todas as oportunidades para ilustrar a posição do internacionalismo proletário consistente. Ele participou de uma reunião realizada em Londres em 22 de janeiro de 1867 para marcar o aniversário da insurreição polonesa de 1863-64. Nessa reunião, Marx falou em apoio à resolução, que afirmava: “Essa liberdade não pode ser estabelecida na Europa sem a independência da Polônia” (1964b, p. 278). O papel de Marx na organização deste encontro e seu discurso foram mencionados com gratidão pelos emigrantes revolucionários poloneses em uma resolução especial apresentada na reunião do dia 12 de março de 1867 (*ib.* p. 185). Quando a visita do czar a Paris evocou manifestações das massas na capital francesa, em solidariedade com o movimento de libertação nacional polonês, o Conselho Geral confirmou

publicamente sua posição sobre a questão polonesa, expressando, nos jornais, a aprovação das manifestações ocorridas em Paris, na reunião do dia 18 de junho de 1868. Em 14 de julho, o Conselho Geral saiu com uma declaração, por moção de Marx, marcando a política de subserviência do governo britânico ao czarismo (*ib.* p. 226).

O aumento do prestígio da Associação Internacional dos Trabalhadores, fato reconhecido até na imprensa burguesa, conforme pode-se verificar em trecho do artigo editorial do *Times*, escrito em setembro de 1868 durante a realização do Congresso de Bruxelas da Internacional, que divulgou na sequência suas notas programáticas: “Não estamos contemplando só uma melhoria, mas nada menos do que uma regeneração – não de um só país, mas da humanidade. Este é certamente o objetivo mais abrangente já contemplado por qualquer instituição, com exceção, talvez, da igreja cristã”. A repercussão, positiva por um lado, trouxe a reboque a sanha dos dirigentes burgueses e pequeno-burgueses a intensificarem seus esforços para submeter o movimento operário em seus interesses mesquinhos.

Um nítido exemplo tem-se com a questão envolvendo a tentativa de penetração na Internacional de uma organização cujos interesses classistas eram manifestamente burgueses, a Liga de Paz e Liberdade³⁹. A formação da Liga da Paz e da Liberdade, no final do ano de 1867, deu-se no momento em que a guerra ameaçava a Europa Ocidental e estava de acordo com o clima de amplos setores da pequena burguesia e intelectuais burgueses. O Comitê Organizador da Liga, que contou com o apoio de líderes burgueses-radicalis e democráticos como John Stuart Mill, Victor Hugo, e outros, percebeu, no entanto, que o sucesso da Liga dependeria do apoio dos trabalhadores europeus e, sobretudo, da sua organização internacional. É por isso que o Comitê convidou as seções da Internacional e seus líderes, incluindo Marx, para participar do congresso de formação. Simultaneamente, foi decidido adiar a abertura do congresso para 9 de setembro, a fim de permitir que os delegados do Congresso de Lausanne da Internacional também participassem dos trabalhos do congresso da Liga.

A atitude da Internacional em relação à Liga da Paz e da Liberdade foi discutida tanto pelo Conselho Geral quanto pelas seções locais. O discurso de Marx na reunião do Conselho, em 13 de

³⁹ Posteriormente, a Liga foi implodida pelos anarquistas liderados por Bakunin, que visavam cooptar a força política da Liga em uma nova associação. Este ponto será tratado no próximo capítulo do presente trabalho.

agosto (1964, pp. 152-3), revelou claramente a atitude da Internacional em relação à Liga e forneceu um modelo para a tática da organização proletária no movimento democrático – enquanto o Congresso de Lausanne da Internacional estava em preparação – foi parcialmente publicado na imprensa e “causou grande sensação”, como Marx escreveu a Engels, em 4 de setembro de 1867. Durante seu discurso, Marx chamou a atenção para o convite da Liga da Paz aos membros da Internacional, para que participassem de seu congresso a ser realizado em Genebra. Marx prosseguiu, afirmando que era “desejável que tantos delegados quanto pudessem ser convenientes participassem do Congresso da Paz em sua capacidade individual, mas que seria imprudente participar oficialmente como representantes da Associação Internacional” (1964b, p. 152). Marx continuou lembrando que “o congresso da AIT foi em si um congresso de paz, pois a união das classes trabalhadoras dos diferentes países deve, em última instância, tornar as guerras internacionais impossíveis” (*ib.*). Advertiu no sentido de “se os promotores do congresso da Liga Paz de Genebra realmente entenderam a questão em questão, deveriam ter se juntado à Associação Internacional” (*ib.*). Marx prossegue denunciando a crescente onda de repressão aos movimentos de trabalhadores na Europa, apresentando como resultado dos despojos da revolução de 1848, a formação de grandes exércitos nacionais permanentes. Para Marx, tais exércitos “não foram mantidos para a guerra internacional, mas para conter os ânimos emancipatórios das classes trabalhadoras” (*ib.*). Em sua perspectiva, o cidadão comunista pondera que o interesse maior da Liga da paz, naquele contexto, era “contraditório e mesquinho” frente aos interesses da classe trabalhadora, vez que “gostaria de deixar a Rússia sozinha na posse dos meios para fazer guerra ao resto da Europa, enquanto a própria existência de uma potência como a Rússia era suficiente para que todos os outros países mantivessem seus exércitos intactos” (*ib.*). Finalizou propondo: “que os delegados do Conselho sejam instruídos a não tomar parte oficial no Congresso da Paz e a resistir a qualquer moção que possa ser apresentada no Congresso de Lausanne tendendo a tomar parte oficial” (*ib.*).

Alarmados com os discursos de Marx, os organizadores da Liga fizeram algumas alterações em seu programa original, embora fossem apenas declarações sobre *a democracia e a harmonização dos interesses econômicos com a liberdade*. Diante deste contexto, a questão da atitude da Internacional em relação ao Congresso da Liga da Paz e da Liberdade foi discutida pelo Congresso de Lausanne, em sua reunião de 4 de setembro de 1867. A posição do Conselho Geral sobre essa questão, conforme exposta por Eccarius, não encontrou apoio. Tampouco o Congresso

adotou a proposta da Comissão, segundo à qual deveria apoiar total e incondicionalmente o Congresso da Liga da Paz e participar de todas as suas medidas. Após um longo debate, o Congresso adotou a seguinte emenda proposta por Tolain e César De Paepe⁴⁰:

“Considerando que a causa primeira e principal da guerra é o pauperismo e a falta de equilíbrio econômico, que para eliminar as guerras não é suficiente dismantelar os exércitos permanentes, mas também é necessário mudar a organização da sociedade para uma distribuição mais justa dos produtos, este Congresso adere ao Congresso da Liga desde que este aceite os princípios acima”.

A posição final a ser adotada pelo do Conselho Geral em relação às guerras foi apresentada por Dupont, que participou do congresso da Liga da Paz:

“Cidadãos, o trabalhador é sem dúvida o mais ardente partidário da paz perpétua. Ele abastece o campo de batalha como bucha de canhão, e é ele quem deve alimentar o orçamento da guerra com seu trabalho e noites sem dormir. Assim, deste ponto de vista, ele quer a paz. Mas a paz não é um princípio, só pode ser um resultado. Vocês acreditam, cidadãos, que podem consegui-lo pelos meios que nos propôs aqui ontem?... Claro que não. Para estabelecer a paz perpétua, é necessário acabar com as leis que oprimem o trabalho, com todos os privilégios, e transformar todos os cidadãos em uma única classe de trabalhadores; em uma palavra, aceitar a revolução social com todas as suas consequências”.

O discurso de Dupont foi incluído no relatório do Congresso da Liga Paz em Genebra publicado em jornal suíço - nov./dez. de 1867. Interessante notar que o discurso de Marx causou grande sensação, apesar das sutis divergências de Dupont, pois a posição final adotada pelos membros da Internacional, mesmo ante a ausência de Marx no Congresso de Lausanne da AIT⁴¹, refletem majoritariamente as suas posições reiteradamente defendidas nesses três anos iniciais de trabalho para a Internacional. Trata-se de um congresso menos teórico e mais programático, para não dizer pragmático, quanto aos temas abordados, pois limitou-se bastante à reafirmação das atribuições organizacionais dos órgãos da Internacional, obviamente, de extrema importância histórica, mas que foge à linha mestra da presente abordagem. O “Terceiro Relatório Anual da Associação Internacional dos Trabalhadores” enviada ao Congresso de Lausanne de 1867 foi assinado por Marx entre outros membros do Conselho (1964b).

⁴⁰ César de Paepe [1841-1890] foi um médico, líder socialista, sindicalista e influente membro da Associação Internacional dos Trabalhadores. Tomou partido antimarxista na cisão da Internacional em 1872 e aderindo à Internacional de Saint-Imier, seus debates subsequentes com os anarquistas da Federação do Jura, como Paul Brousse e Adhémar Schwitzguébel em torno da "Questão do Serviço Público", o levaram a defender a necessidade de um estado popular (*Volkstaat*) para providenciar serviços sociais essenciais como educação e saúde pública

No entanto, faz-se mister trazer a posição comunista a respeito da concepção de Dupont, traz a reflexão marxiana de que “o trabalhador é quem produz as condições materiais de se fazer a guerra e é quem se entrega de corpo e alma no campo de batalha – a paz interessa em primeiro lugar ao trabalhador, mas a paz precisa ser conquistada, pois não é princípio e sim resultado de um processo revolucionário de emancipação humana frente ao capital” (*ib.*).

Ademais, de particular interesse são os registros de dois discursos que Marx fez no Conselho Geral na discussão da agenda para a realização do Congresso de Bruxelas. Tais discursos tratavam sobre a “Influência da maquinaria nas mãos dos capitalistas” (MARX, 2014, p. 122) e outro sobre a redução da jornada de trabalho. Esses e outros debates foram eternizados em momentos de sua exposição do livro I d’*O Capital*. As intervenções feitas por Eccarius mostram que Marx vinculou essas duas questões pela viabilização de uma revolução proletária, apontando que “o desenvolvimento da maquinaria cria as condições materiais necessárias para a substituição do sistema de salários por um sistema de produção verdadeiramente social”. (*Idem*, p. 240). Mais adiante, Eccarius enaltece a posição comunista ao defender a exigência de uma redução da jornada de trabalho diário para oito horas, pois tratava-se do “primeiro passo para a elevação mental e física e a emancipação final das classes trabalhadoras” (*Idem*, p. 244). Portanto, trata-se do “Quarto Relatório Anual do Conselho Geral da AIT”, apresentado ao Congresso de Bruxelas de 1868. Esses dois discursos, assim como as atas das respectivas reuniões do Conselho Geral, refletem o minucioso trabalho preparatório que Marx e os cidadãos comunistas realizaram para o Congresso de Bruxelas, que desempenhou importante papel na consolidação da perspectiva teórica comunista nesse processo de unificação do movimento das lutas dos trabalhadores a nível internacional.

Importante mencionar ainda, ainda que preambularmente neste tópica, uma vez que esta temática será tratada diretamente no próximo capítulo, algumas palavras sobre as “Notas para um discurso não entregue sobre a Irlanda”. Marx preparou alguns pontos para elaboração de um discurso para a reunião do Conselho Geral de 26 de novembro de 1867. Em carta a Engels, datada de 30 de novembro de 1867 (MECW, vol. 42, p. 484), Marx confidenciou decidiu não discursar sobre o tema na reunião do Conselho Geral, considerando que era “politicamente mais aconselhável, após a execução dos fenianos, que o protesto contra as políticas do governo britânico viesse do cidadão inglês Peter Fox” (*ib.*). Marx disse a Engels que apesar do discurso do cidadão Fox ter sido bem feito “primeiramente porque foi proferido por um inglês, e segundo, porque

tratava apenas de assuntos políticos e aspectos internacionais, exatamente por isso ele apenas patinava sobre a superfície das coisas” (*Idem*), em contrapartida, a resolução escrita pelo cidadão Fox era “tola e inútil”. Marx ainda contou a Engels que Fox havia preparado um longo *discurso*, entretanto, por causa de uma *querela* no Conselho Geral, ele sumiu por duas semanas e, além disso, enviou a sua carta de renúncia como membro do conselho contendo explosões furiosas contra o cidadão Jung, também membro do conselho. A proposta de resolução apresentada por Peter Fox, rejeitada pelo Conselho Geral, dizia:

(..) Que este encontro deseja que uma paz e amizade estabelecidas entre os britânicos e os irlandeses nações deveriam substituir a guerra de setecentos anos entre inglês e irlandês; e para isso esta reunião exorta a amigos de nacionalidade irlandesa para levar a sua causa perante o povo britânico e aconselha este último a conceder uma audiência imparcial aos argumentos avançou em nome do direito da Irlanda à autonomia (1964b, p. 181).

Por outro lado, Marx, que ao final se opôs à proposta de Fox, acabou por não apresentar a sua proposta naquele momento. Diante das suas oscilações analíticas sobre a histórica questão feniana, interessante trazer à baila a perspectiva marxiana sobre a questão feniana naquele momento, compartilhada previamente com Engels, com o intuito de saber a opinião de seu parceiro intelectual antes de apresentá-la na reunião do Conselho Geral da AIT:

(...) O que os ingleses ainda não percebem é que desde 1846 o conteúdo econômico e, portanto, o propósito político do domínio inglês sobre a Irlanda entrou numa fase inteiramente nova, e que, exatamente por isso que o a *questão feniana* [*fenianism*] é caracterizada pelo socialismo (no seu sentido negativo, ou seja, voltado contra a *apropriação do solo*) inclinações e como *movimento de ordens inferiores* [*lower orders movement*]. O que poderia ser mais absurdo do que juntar as barbaridades de Elizabeth ou Cromwell, que queria expulsar os irlandeses por meio de colonos ingleses (no sentido romano) e, atualmente, quer expulsar os irlandeses por meio das pastagens de ovelhas, porcos e bois! O sistema de 1801-1846 (as expulsões nesse período foram excepcionais, principalmente em Leinster, onde o solo é especialmente adequado para a criação de gado) desmoronou em 1846. A revogação da *Corn Law*⁴², em parte como consequência ou, em todos os eventos, apressada pela *fome irlandesa*⁴³ tirou da Irlanda o monopólio do fornecimento de milho da Inglaterra em tempos normais. A lã e a carne tornaram-se palavras de ordem, daí a *conversão de cultivo em pasto*. A partir de então, a *consolidação sistemática de fazendas*. A legislação dos Imóveis sobrecarregados [*Encumbered Estates Act*]⁴⁴ acelerou o processo de enriquecimento dos novos *proprietários*, uma massa de homens até então da classe média. A *compensação dos estados da Irlanda* agora é o único significado do domínio inglês por lá. Desde 1846, o estúpido governo inglês, naturalmente, não sabe nada dessa *imensa transformação*. Mas os irlandeses sim. Da Proclamação de Meagher (1848) até o discurso eleitoral de Hennessy (Tory e Urquhartite, em 1866) os irlandeses têm expressado sua consciência, acerca deste processo histórico, da maneira mais *contudente*. A

⁴² As *Corn Law* foram tarifas à importação para apoiar os preços dos cereais britânicos contra a concorrência de importações estrangeiras mais baratas, que estiveram vigentes entre 1815 e 1846. As tarifas foram estabelecidas pela *Importation Act 1815* e revogadas pela *Importation Act 1846*.

⁴³ Cf. nota 545, MECW, vol. 42.

⁴⁴ Foi estabelecida uma Legislação do Parlamento Britânico, em 1849, para facilitar a venda de propriedades irlandesas cujos proprietários, por causa da Grande Fome, eram incapazes de cumprir suas obrigações.

questão agora é: que conselho devemos dar aos trabalhadores? A meu ver, devem fazer a REVOGAÇÃO da UNIÃO (em suma, a farsa de 1783, apenas democratizada e adaptada para atender circunstâncias) um instrumento de sua luta, apenas legal e, portanto, a única forma possível de emancipação irlandesa que pode ser adoptado pelos ingleses em seu programa. A experiência deve mostrar mais tarde, se a mera união entre os 2 países pode continuar a existir. Eu ajudei a acreditar que poderia se acontecer no devido tempo (MECW, vol. 42, p. 484).

Assim, Marx conclui apresentando a Engels os pontos cardinais da questão:

(...) O que os irlandeses precisam é:

1. Autogoverno e independência da Inglaterra.
2. Revolução agrária. Com a melhor vontade do mundo, os ingleses não podem fazer isso por eles, mas podem dar-lhes o direito de fazê-lo por si mesmos.
3. Tarifas de proteção contra a Inglaterra. De 1783-1801 todos os ramos da indústria na Irlanda floresceram. Ao suprimir a proteção às tarifas que o parlamento irlandês tinha estabelecido, a União destruiu toda a vida industrial na Irlanda. A ínfima indústria do linho não é de forma alguma um substituto. A União de 1801 afetou a indústria irlandesa exatamente como fizeram as medidas para a supressão da indústria de lã irlandesa, etc., por parte do parlamento inglês sob Anne, George II e outros. Assim que os irlandeses se tornaram independentes, a necessidade os tornaria, como Canadá, Austrália, etc., em protecionistas (MECW, vol. 42, p. 484)

Aparentemente, Marx não fez um discurso sobre a questão irlandesa no Conselho Geral como planejado. Em dezembro de 1867, o Conselho reuniu-se duas vezes, nos dias 17 e 31, e a partir de janeiro de 1868, sua condição de saúde o impediu de comparecer às reuniões do Conselho durante vários meses. A sua visão sobre a questão irlandesa, que refletia a posição da vertente comunista revolucionária na Internacional, foi consolidada, finalmente, no relatório detalhado que ele fez em 16 de dezembro de 1868, para a Sociedade Educacional dos Trabalhadores Alemães em Londres. Marx reitera de maneira mais bem acabada sua posição compartilhada com Engels da seguinte maneira:

Com a revogação das Leis do Milho, a Irlanda perdeu sua posição de monopólio no mercado inglês, a antiga renda não podia mais ser paga. Os altos preços da carne e a falência dos pequenos proprietários de terras restantes contribuíram ainda mais para o despejo de os pequenos camponeses e a transformação de suas terras em ovelhas pastagens. Mais de meio milhão de acres de terra arável não foram cultivados desde 1860. O rendimento por acre caiu: aveia em 16 por cento, linho em 36 por cento e batatas em 50 por cento. No momento apenas a aveia é cultivada para o mercado inglês e o trigo é importado.

Com o esgotamento do solo, a população se deteriorou fisicamente. Houve um aumento absoluto no número de coxos, cegos, surdos e mudos, e insanos na diminuição da população.

Mais de 1.100.000 pessoas foram substituídas por 9.600.000 ovelhas. Isso é algo inédito na Europa. Somente sob o Mongóis na China houve uma vez uma discussão se as cidades devem ser destruídas para dar lugar às ovelhas (MECW, vol.21, p. 320-1).

Para o cidadão mais radical da Internacional, tratava-se de “ruína ou revolução” como a palavra de ordem sobre *a questão feniana*. Por um lado, “todos os irlandeses estão convencidos de que, se alguma coisa acontecer, deve acontecer rapidamente”, e em consonância a isto os ingleses deveriam “exigir separação e deixar que os próprios irlandeses decidam a questão da propriedade da terra”, pois, senão “todo o resto seria inútil” (*Idem*).

Para concluir, nessa oportunidade Marx ressalta que não se trata de uma mera questão de nacionalidade a situação irlandesa, mas sim de uma questão de “terra e existência”. O estatuto desses escritos, em sua riqueza de material factual e suas temperadas abstrações teóricas, mostram a seriedade com que Marx se preparava para qualquer discurso que fizesse aos trabalhadores, membros do Conselho Geral. Assim, a teoria comunista, colocada sobre seus próprios pés através de uma atuação político-teórica pelos próprios trabalhadores, pode fixar suas raízes revolucionárias no terreno da luta histórica do proletariado internacionalista pela superação do modo de produção capitalista. Diante dessa consolidação teórica no seio da Internacional, passamos a expor, no próximo capítulo, o ápice da atividade teórico-política dos trabalhadores, nesse período, no qual emergem os momentos decisivos das divergências teóricas mais substanciais sobre os “por quês”, “como” e “quando” superar a sociabilidade burguesa.

4. Sobre as torrentes comunistas pela superação da propriedade privada

Na história real, como se sabe, o papel principal é desempenhado pela conquista, subjugação, assassinio para roubar, em suma, a violência.

O período compreendido entre o Congresso de Bruxelas, setembro de 1868, e o início da guerra franco-prussiana, julho de 1870, foi marcado por crescentes contradições econômicas e sociais entre os estados europeus e a América. Foi também marcado pelo ressurgimento da luta pela libertação nacional irlandesa do domínio inglês, pela revolução espanhola iniciada em 1868, o rápido desenvolvimento do terreno revolucionário na França (1964c, p. 15-6). As batalhas econômicas dos trabalhadores haviam assumido um alcance sem precedentes. Os movimentos grevistas opunham uma resistência obstinada, como evidenciado pela greve dos tecelões de fitas e tintureiros de seda em Basileia, dos trabalhadores da construção civil e dos tipógrafos em Genebra, dos mineiros em Borinage e Seraing (Bélgica), as numerosas greves dos mineiros no Loire, Lyon e outras áreas da França, greves na Áustria-Hungria, Grã-Bretanha, Alemanha, Estados Unidos e outros lugares (STEKLOV, 2021).

Temendo a força crescente da organização política dos trabalhadores, a burguesia buscou ajuda de seus governos para defender seus interesses de classe, de maneira que as forças militares estatais atuaram servilmente para ajudar os patrões nas perseguições políticas em relação aos grevistas, conforme denunciado pelo Conselho Geral da Internacional em diversas reuniões ocorridas entre abril e outubro de 1869 (1964c, pp. 85-86, 95, 138-39, 171). Em várias ocasiões, a atuação diretiva do Conselho Geral foi crucial para atender às demandas mais emergente dos trabalhadores contra seus patrões (*Idem* pp. 32, 59-60, 80), principalmente, concentrando os esforços em arrecadações financeiras para financiar as greves. Em resposta, os patrões viam a Internacional como seu inimigo jurado e, frequentemente, demitiam os trabalhadores simplesmente por estarem vinculados como membros à Internacional (*Idem*, pp. 68, 185).

A atividade do Conselho Geral entre 1868 e 1870 foi fortemente influenciada pelas decisões tomadas nos congressos da Internacional em Genebra e Bruxelas, conforme vimos no capítulo anterior, decisões que tiveram um enorme significado para a vitória das perspectivas comunistas sobre as tendências sectárias como o abstencionismo proudhoniano e o reformismo inglês. Os

trabalhadores belgas e franceses que aderiram ao abstencionismo político, no qual professavam que as greves eram prejudiciais, os trabalhadores alemães que estiveram sob a influência da perspectiva teórica lassalliana e, portanto, subestimaram a luta econômica, assim como os sindicalistas ingleses, adeptos de uma decadente influência owenista, sem dizer os demais trabalhadores de outros países, no curso da incessante luta de classes, foram confrontados e derrotados, cada um à sua maneira e a seu tempo.

4.1. A “questão feniana” na Internacional

*A Inglaterra não pode ser considerada
simplesmente um país entre outros.
Ela deve ser tratada como a metrópole da capital.*

Desde a Conferência de Londres, realizada em 1865, o Conselho Geral expressou em muitas ocasiões sua simpatia pelo movimento de libertação nacional irlandês liderado pelos fenianos⁴⁵, uma organização originariamente secreta de revolucionários pequeno-burgueses. Os fenianos expressaram o protesto do povo irlandês contra a opressão colonial em um programa que exigia a independência nacional para todo o país, o estabelecimento de uma república democrática, a conversão dos arrendatários camponeses em proprietários das terras que cultivavam. Importante anotar que Marx e Engels apontaram as táticas de conspiração secreta dos fenianos como uma séria fraqueza do movimento. Em 1867, após a derrota da revolta feniana, o Conselho Geral conduziu, sob proposta de Marx, uma discussão sobre a questão irlandesa com vista a elaborar teoricamente uma posição comum a ser adotada pelo proletariado na questão nacional irlandesa. A discussão foi aberta em 19 de novembro, de maneira que em 20 de novembro de 1867, em reunião especial, o Conselho Geral adotou um memorial, escrito por Marx e intitulado como “Os Prisioneiros Fenianos em Manchester e a Associação Internacional dos Trabalhadores”. Marx foi bastante sintético em seu relatório, pois se tratava de uma aproximação sobre a temática, situação que exigiu cautela em seu tratamento, sem que perdesse o seu caráter efusivo quanto aos desdobramentos decorrentes de uma eventual carnificina por parte dos britânicos, pois

(...) a execução dos prisioneiros irlandeses condenados à morte em Manchester prejudicou grandemente a influência moral da Inglaterra no continente europeu. A execução dos quatro prisioneiros, baseada nas mesmas provas e no mesmo veredito que, pelo perdão gratuito de Maguire, foram oficialmente declarados, um falso, o outro errôneo, trará a marca não de um ato judicial, mas de um ato político, ou seja, vingança. Mesmo que o veredito do júri de Manchester e as provas em que se baseia não tivessem sido maculados pelo próprio Governo britânico, este último teria agora de escolher entre as práticas sangrentas da velha Europa e a humanidade magnânima da jovem República Transatlântica. A comutação da pena pela qual rogamos será um ato não só de justiça, mas de sabedoria política (1964b, Vol. II. pp. 312-13).

⁴⁵ A expressão “feniano” refere-se aos guerreiros combatentes modernos, que lutavam pela libertação irlandesa do jugo britânico, herdeiros da tradição de luta de libertação do herói Fionn mac Cumhaill, guerreiro na mitologia irlandesa e gaélica.

Representando as associações de trabalhadores em todas as partes da Europa, o memorial foi assinado por todos os membros do Conselho Geral que estavam presentes à reunião. Entretanto, no dia 23 de novembro de 1867, apesar dos protestos, o governo britânico executou os prisioneiros. A comutação da pena não foi alcançada e a Irlanda passou por um período intenso de retrocesso político e social. O governo liberal de William Ewart Gladstone [1809-1898] sucedeu ao governo conservador de Disraeli e, ao longo do ano de 1869, a Irlanda testemunhou um novo recrudescimento do movimento de libertação nacional. Foi iniciada uma ampla campanha pela anistia dos prisioneiros fenianos. As numerosas reuniões de protesto produziram petições ao governo britânico exigindo a libertação dos revolucionários irlandeses. Na Inglaterra, a segunda campanha em defesa dos fenianos foi iniciada e organizada por membros do Conselho Geral. Em resposta à recusa do governo britânico em anistiar os prisioneiros fenianos, uma manifestação de protesto de quase 100 mil trabalhadores foi realizada em Londres (1964c. Vol. III, p. 177-83).

Pouco antes, ainda no ano de 1867, numa carta de 2 de novembro a Engels, Marx sustentou que “anteriormente acreditava que a separação da Irlanda da Inglaterra fosse impossível”, mas naquela altura a considerava inevitável, “embora a federação possa se seguir à separação” (MECW, v. 42, p. 460). Assim, referindo-se a uma série de desapropriações violentas na Irlanda, Marx acrescentou que “em nenhum outro país europeu a dominação estrangeira assumiu essa forma de expropriação direta dos nativos” (*ib.*). Por causa da publicação do livro *I d'O Capital*, a perspectiva marxiana estava bastante maturada em relação ao processo de entificação do capitalismo na Inglaterra, retratada por Marx como modelo clássico do desenvolvimento da sociabilidade burguesa.

A questão feniana é trazida na crítica de Marx ao capitalismo no capítulo “Da assim chamada acumulação primitiva” na obra supramencionada. Tomando a obra magna de Marx como “um todo estético”, assim como a resolução metodológica subjacente à sua exposição, temos que o movimento, segundo o qual “o dinheiro é transformado em capital”, e “por meio do capital é produzido mais-valor e do mais-valor se obtém mais capital”, parece “girar num círculo vicioso, do qual só podemos escapar supondo uma acumulação ‘primitiva’, prévia à acumulação capitalista, uma acumulação que não é o resultado do modo de produção capitalista, mas seu ponto de partida” (MARX, 2017, p. 785). Marx é categórico ao dizer que não se trata de um processo “idílico” de acumulação primitiva de capital, tal como propagado pelos economistas políticos à época e que

ainda hoje reverbera no senso comum às formas ideológicas enviesadas pela perspectiva burguesa⁴⁶.

Na história real, como se sabe, o papel principal é desempenhado pela conquista, a subjugação, o assassinio para roubar, em suma, a violência. Já na economia política, tão branda, imperou sempre o idílio. Direito e “trabalho” foram, desde tempos imemoriais, os únicos meios de enriquecimento, excetuando-se sempre, é claro, “este ano”. Na realidade, os métodos da acumulação primitiva podem ser qualquer coisa, menos idílicos (Idem, p. 786).

Trata-se do período de transição da economia europeia feudal, predominantemente agrícola e artesanal para uma economia industrializada, na qual a produção passa a ser em grande escala baseada em máquinas, fábricas e métodos padronizados. Segundo Marx, esse período “está gravado nos anais da humanidade com traços de sangue e fogo”, um processo de expropriação violenta do campo que possibilitou a formação de grandes propriedades, especificamente, a expropriação de camponeses irlandeses, que se encontravam na periferia deste processo. Tudo o que era sólido e estável se desmanchou no ar e o declínio das antigas estruturas agrárias e a emergência de uma nova classe trabalhadora urbana foi uma das faces mais duras desse processo histórico. Juntamente com a escravização na periferia do desenvolvimento capitalista, a proletarização de pequenos artesãos independentes constituiu a subjugação de uma massa de trabalhadores aos capitalistas. Pavimentadas as condições para a exponencial divisão do trabalho, encadeia-se a exploração exponencial da força de trabalho no capitalismo. Uma vez separados produtores e meios de produção, a força de trabalho do produtor é colocada apenas como mais um fator na produção.

Nesse sentido, não seria demais pensar que a “tendência histórica da acumulação capitalista”, que não é apenas uma tendência primitiva a esse modo de produção, impõe à legalidade burguesa a necessidade de assegurar as consequências objetivas da dominação do capitalista sobre o trabalhador com a “naturalização” da escravidão e da escravização infantil, a subvalorização do trabalho da mulher, bem como a manutenção de longas e péssimas condições das jornadas diárias, pois

(...) enquanto introduzia a escravidão infantil na Inglaterra, a indústria do algodão dava, ao mesmo tempo, o impulso para a transformação da economia escravista dos Estados Unidos, antes mais ou menos patriarcal, num sistema comercial de exploração. Em geral, a escravidão disfarçada dos assalariados na Europa necessitava, como pedestal, da escravidão *sans phrase* [sem mais] do Novo Mundo.

⁴⁶ Falar sobre o direito constitucionalismo, religião principalmente o protestantismo, expressões artísticas diretamente politicistas, neo-empresendedorismo, etc.

Tantae molis erat [tanto esforço se fazia necessário] para trazer à luz as “eternas leis naturais” do modo de produção capitalista, para consumir o processo de cisão entre trabalhadores e condições de trabalho, transformando, num dos polos, os meios sociais de produção e subsistência em capital, e, no polo oposto, a massa do povo em trabalhadores assalariados, em “pobres laboriosos” livres, esse produto artificial da história moderna. Se o dinheiro, segundo Augier, “vem ao mundo com manchas naturais de sangue numa de suas faces”, o capital nasce escorrendo sangue e lama por todos os poros, da cabeça aos pés (MARX, 2017, p. 829-30).

A questão trazida por Marx é um tanto mais complexa do que nossa abordagem propõe para a exposição deste capítulo, exatamente pelo fato que a crítica marxiana da economia política, no livro d’*O Capital*, inicia-se a partir de uma abstração atomista das categorias da capitalismo – mercadoria, trabalho absoluto e relativo, material e imaterial e a própria distinção da força de trabalho, etc. – para, assim, ao final do livro I, alcançar o tratamento do ser social em seu processo histórico de acumulação primitiva do capital, em sua forma clássica, na Inglaterra. O nível de abstração dessa parte de nossa exposição buscou acompanhar a noção marxiana sobre os contornos gerais de tal processo histórico, para apresentar as razões gerais do fato histórico que compõe a “questão feniana”, qual seja, emancipação nacional do povo irlandês colonizado pelos ingleses, inerente ao processo de consolidação do modo de produção capitalista.

A envergadura do tratamento de Marx sobre a questão da espoliação inglesa sobre os irlandeses possibilitou a Marx que na reunião do Conselho Geral da Internacional, em 16 de novembro de 1869, abordasse os desdobramentos decorrentes da insurreição irlandesa, com as crescentes prisões políticas, de maneira que a questão da anistia política estava no centro dos debates levantados por Marx. Para o cidadão comunista, a questão da anistia política aos presos fenianos tinha de duas fontes:

1. Quando um governo é suficientemente forte pela força das armas e da opinião pública, quando o inimigo aceita a derrota, como foi o caso na América, então a anistia é concedida. 2. Quando o desgoverno é causa de discórdia e a oposição ganha o seu ponto, como foi o caso na Áustria e na Hungria. Tal deveria ter sido o caso na Irlanda (*Id.*, p. 177).

Para Marx, o governo liberal de Gladstone pouco se diferenciara do governo conservador de Disraeli, pois as promessas de campanha sempre se traduziram em ações de uma “política de conquista” da Inglaterra sobre a Irlanda. A hipocrisia foi relatada por Marx em referência ao evento em que Gladstone foi insultado no parlamento inglês, momento em que foi questionado sobre o fim da política de conquista. No entanto, “para pôr um fim à ‘política de conquista’, ele [Gladstone] deveria ter começado, como ocorreu na América e na Áustria, por uma anistia aos prisioneiros assim que se tornou ministro. Ele não fez nada” (1964c. Vol. III, p. 180). Outro membro inglês do

Conselho Geral, John Weston, que presidia a reunião, apoiou mais os fenianos, pois, segundo ele “o crime de matar à fome os irlandeses foi muito maior do que a morte acidental de um homem na tentativa de resgatar os prisioneiros fenianos” (*Ib.* p. 183). Ressalta Kevin Anderson (2019, p. 230) que “desde o seu início, a Internacional parecia ter tido alguma conexão com os fenianos, embora essas ligações nem sempre viessem a público – dado que os fenianos faziam parte de um movimento ilegal no Império Britânico”.

Ainda nessa reunião, Marx relatou que a demanda por anistia para os prisioneiros fenianos contava com uma força social, na qual ocorreram manifestações em Dublin, por exemplo, que atraíram cerca de 200 mil pessoas. Apesar das petições elaboradas pelos fenianos, o Parlamento britânico se mantinha inerte, segundo Marx, “pelo menos nisso o governo inglês é imparcial: trata os irlandeses e os ingleses da mesma forma, não há nenhum país na Europa onde os presos políticos sejam tratados como na Inglaterra e na Rússia” (1964c. Vol. III, p. 182). Em 24 de outubro, em Londres, os partidários fenianos organizaram uma manifestação que reuniu cerca de 100 mil pessoas, a maior aglomeração de esquerda desde os tempos do cartismo⁴⁷. Marx lembrou que Gladstone “depois que libertou alguns fenianos de classe baixa, impôs condições humilhantes à liberdade dos outros, ao querer que eles renunci[ass]em a seus princípios, degradá-los moralmente” (*Ib.*, p. 183). Marx declarou ainda que Gladstone “quer que os irlandeses caiam de joelhos porque um soberano esclarecido e o Parlamento fizeram um grande ato de justiça”, embora “fossem criminosos diante do povo irlandês”. Além disso, Marx ressaltou que “todas as sessões relativas aos direitos dos arrendatários foram desmarcadas”, e essa seria a hipocrisia fingida de amizade de Gladstone pelo povo irlandês. Marx, para sentenciar o seu discurso, recebido por calorosos aplausos dos membros do Conselho Geral ao final, propôs uma resolução em que a farsa liberal de Gladstone fosse desmascarada por seu caráter conservador, pois o mandatário liberal, naquela altura,

insulta deliberadamente a nação irlandesa; que ele obstrui a anistia política com condições que degradam as vítimas do desgoverno e o povo ao qual pertencem; que, em coerência com sua posição, aplaudiu publicamente e entusiasmamente a rebelião dos proprietários de escravos americanos, e agora avança para pregar ao povo irlandês a doutrina da obediência passiva; que todo o seu procedimento com referência à questão da Anistia Irlandesa é a verdadeira e genuína continuidade daquela “política de conquista” de que o sr. Gladstone acusou violentamente seus rivais tory na

⁴⁷ Os partidários fenianos organizaram uma manifestação que reuniu cerca de 100 mil pessoas, a maior aglomeração de esquerda desde os tempos do cartismo. Uma das filhas de Marx, Jenny, relata a participação de toda a família Marx no evento em uma carta a Kugelmann de 30 de outubro de 1869.

disputa pelo governo; que o Conselho Geral da “Associação Internacional dos Trabalhadores” expressa sua admiração pela maneira espirituosa, firme e de grande alma pela qual o povo irlandês realiza seu movimento por anistia; que essas resoluções sejam comunicadas para todos os ramos e órgãos de trabalhadores ligados à “Associação Internacional dos Trabalhadores” na Europa e na América (*Ib.*, p. 183).

Diante de alguns questionamentos, realizados pelos membros ingleses Odger e John Weston na reunião do Conselho Geral, Marx argumentou que o propósito da resolução não era peticionar ao governo de Gladstone, mas sim fomentar uma posição comum ao programa teórico da Internacional em “simpatia com os irlandeses e uma revisão da conduta do governo inglês”, que poderia “unir os trabalhadores ingleses e irlandeses” (*ib.*). Marx ainda concordou com Odger, pois a libertação feniana não seria alcançada por meio de decretos e petições, mas naquele momento seria mais importante “fazer uma concessão ao povo irlandês do que a Gladstone” (*Ib.*). Assim, a questão feniana foi tratada nas resoluções dos congressos da Internacional, em foco a necessidade de estabelecer propriedade comum em terras, minas, minas, ferrovias (*Ib.*, pp. 295-96), conquistando o apoio das massas trabalhadoras para a questão da libertação feniana.

Marx e Engels vincularam a reivindicação do fim da propriedade privada da terra, endossada pelo Congresso da Basileia (*Ib.*, p. 118-23, 158), para aliar-se ao proletariado no campo, trazendo as demandas camponesas para o centro do debate revolucionário. Depois do Congresso da Basileia, Marx e Engels, a propósito da posição dos social-democratas alemães sobre esta questão, aprofundaram a tática do partido proletário em relação aos camponeses. Eles avançaram o princípio de graduar a abordagem para diferentes setores de camponeses, tomando por base a questão feniana e a questão polonesa associada à luta camponesa russa, e assim “os grandes proprietários camponeses”, que exploravam diaristas e trabalhadores agrícolas, “deveriam ser considerados como uma classe puramente burguesa, mas os arrendatários e os camponeses médios e pequenos deveriam ser vistos como uma força que poderia ser conquistada pelos trabalhadores” (*Ib.*, p. 231). O Conselho Geral sublinhou a ligação inseparável entre luta econômica e luta política no campo, em 3 de maio de 1870, Marx reiterou na reunião do Conselho que o objetivo da Associação era “ajudar todos os movimentos políticos tendentes à emancipação econômica da classe trabalhadora” (*Ib.*, p. 231-32). Quando os sindicalistas liberais britânicos no Conselho Geral tentaram reduzir a questão da ação política dos trabalhadores meramente à representação dos trabalhadores no Parlamento, Marx disse: “Existem diferentes maneiras de considerar o movimento político dos trabalhadores e devemos ter uma forma abrangente para incluir todos eles” (*Ib.*, p.

268). Marx e Engels elaboraram teses em relatórios para a Internacional em relação à questão da emancipação nacional e a revolução proletária. Eles sustentavam que os povos oprimidos deveriam ter o direito à autodeterminação, lançando assim a pedra angular da política nacional dos movimentos políticos dos trabalhadores. Por exemplo, em relação à questão da unificação nacional na Alemanha, Marx e Engels apoiaram a posição do movimento social-democrata em sua luta contra a posição sectária e dividida adotada pelos líderes da Associação Geral Lassalliana de Trabalhadores Alemães, chefiada por Schweitzer. Aduziram que a “organização artificial e sectária se opõe à organização histórica e espontânea da classe trabalhadora”, escreveu Marx na circular “O Conselho Geral ao Conselho Federal da Suíça Romana” (*ib.*, p. 362).

Em outra oportunidade, Marx escreveu a Engels em 30 de outubro de 1869 que “uma das consequências do Congresso da Basileia deve ser a formação da Liga da Terra e do Trabalho (estabelecida, aliás, diretamente pelo Conselho Geral), por meio da qual o partido dos trabalhadores poderá romper totalmente com a burguesia, e cujo ponto de partida é a nacionalização da terra” (MECW, vol. 42, p. 465). No entanto, por causa da forte tendência reformista no movimento da classe trabalhadora britânica representada por uma espécie de “aristocracia operária”, dada o seu nível de organização sindical e das barganhas com patrões, essa Liga ficou cada vez mais sob a influência de seu pragmatismo oportunista e gradualmente se separou da Internacional. Isso pode ser observado inclusive na forte oposição de Odger ao caráter incisivo da denúncia de Marx ao governo de Gladstone, constante na Resolução debatida pelo Conselho Geral. Odger estava concorrendo ao Parlamento como apoiador de Gladstone ao e classificou como improdutivo as manifestações mais inflamadas que exigissem a “libertação incondicional” dos prisioneiros fenianos (1964c. Vol. III, p. 182).

A questão da luta de independência irlandesa também se aproximava da luta de independência americana na medida em que a Internacional estreitou as distâncias e consolidou os laços entre o movimento trabalhista europeu e americano, conforme pode ser observado nas mensagens do Conselho Geral aos presidentes Abraham Lincoln e Andrew Johnson, respectivamente emitidas em 29 de novembro de 1864 e 09 de maio de 1865, assim como nas mensagens de Marx e Eccarius à União Nacional do Trabalho dos Estados Unidos. Como secretário correspondente para a Alemanha e representante da seção russa e das seções de língua alemã nos Estados Unidos, Marx manteve extensa correspondência com várias cidades da Europa e da

América, manteve contato com o movimento da classe trabalhadora belga por meio de Cesar de Paepe e com os franceses por meio de Lafargue, participou no cumprimento de tarefas práticas relacionadas com o movimento operário britânico. A mensagem de Eccarius intitulada como “Eliminar o nacionalismo das mentes dos trabalhadores”, destinada ao correspondente da Internacional em Nova York, enviada em 23 de abril de 1870, sintetiza muito bem a tarefa assumida pela vertente comunista na Internacional. As palavras de Eccarius

Um de nossos objetivos é eliminar tudo o que ainda possa restar de antipatias nacionais (...) das mentes dos trabalhadores (...) Franceses ou alemães têm um interesse oposto ou especial em relação a qualquer outro trabalhador, e sempre os exortamos a participar ativamente e a se identificar com o movimento dos trabalhadores do país em que residem, particularmente na América” (idem, p. 243-44).

A essência da questão feniana é apresentada em um breve registro do discurso de Marx na reunião do Conselho Geral, em 14 de dezembro de 1869, momento em que ressaltou que “a solução da questão irlandesa como a solução da inglesa, e a inglesa como a solução da europeia” (1964c., p. 198). A aproximação de Marx da questão feniana com a luta de classes é notável na medida em que buscava evidenciar os fios que conectavam a exploração dos trabalhadores irlandeses e ingleses. Marx arremata a questão da luta pela independência irlandesa em um Relatório, datado de 28 de março de 1870, para que fosse remetida ao Comitê de Brunswick do Partido Operário Social-Democrata Alemão, momento em que expõe algumas ideias sobre a potencialidade de uma revolução *econômica* como alavanca de uma revolução política. Naquele momento, segundo Marx, a Inglaterra não poderia ser considerada simplesmente um país entre outros, deveria ser tratada como a metrópole do capital, pois

(...) ela é o único país onde não há mais camponeses e onde a propriedade da terra está concentrada em pouquíssimas mãos. É o único país em que quase toda a produção assumiu a *forma capitalista*. (...) onde a grande maioria da população consiste de trabalhadores assalariados. (...) onde a luta de classes e a organização da classe trabalhadora em *sindicatos* alcançou realmente considerável de maturidade e universalidade. (1964c. Vol. III, p. 399-407).

Por fim, a contribuição comunista para a Internacional sobre a questão feniana aponta que as forças internas da revolução social devem evoluir em cada país, não podendo ser impostas de fora, que se deve contar com a maturidade e as forças da própria classe trabalhadora no país em questão, não na política de conspiração e terror. A tarefa de construir um programa teórico comum impôs aos membros do Conselho Geral a possibilidade de apreender a especificidade do contexto nacional irlandês para que os preconceitos nacionalistas não rompessem o tecido da solidariedade

da internacionalização da luta proletária. Tal era a posição comunista, sustentada pelo não-sectarismo, para que não fosse semeada a discórdia entre os trabalhadores e suas organizações, sempre buscando a unidade de ação e de opinião, enfatizando que qualquer discussão sem princípios só fazia o jogo dos inimigos dos trabalhadores. (1964*c.*, p. 215-216).

4.2. A entrada dos anarquistas na Internacional: “eu não sou eu, o cavalo não é meu”

Pessoas e acontecimentos costumam aparecer como sombras que perderam os seus corpos.

Neste tópico pretende-se abordar as linhas gerais das divergências teórico-práticas entre os comunistas e os anarquistas no seio da Internacional. Esse esforço decorre do fato de que, evidentemente, as divergências entre essas duas vertentes revolucionárias não se limitam puramente a alguma questão particular, como veremos mais adiante no tratamento do embate sobre a questão da abolição do direito de herança. Seus principais expoentes, Marx e Bakunin, eram velhos conhecidos, de modo que travaram relações desde o período revolucionário ocorrido ainda na década de 1840. Como destaca Kevin Anderson, em sua obra *Marx nas Margens*, para Marx e Engels, em meados da década de 1850, “Bakunin e outros, como Alexander Herzen, estavam sob influência de um nacionalismo russo confuso, enquanto outros exilados russos eram, na verdade, agentes czaristas” (ANDERSON, 2019, p. 107). Sobre essa questão, apesar das divergências, Marx defendeu publicamente Bakunin, através de cartas aos jornais ingleses em 1853, em resposta às acusações de que o camarada russo seria um agente czarista infiltrado no movimento revolucionário dos trabalhadores⁴⁸.

A propósito, insta colacionar que o título deste tópico diz respeito a um provérbio russo, uma expressão russa usada para negar a responsabilidade de algo, difundido após a publicação de uma novela do escritor Nikolai Gógol [1809-1852], no qual narra as peripécias de um oficial de São Petersburgo em sua longa jornada em busca do próprio nariz: quando finalmente o encontra, nota que o nariz é hierarquicamente superior a ele e, depois de vários encontros, acabam reunificados.

Na carta de 4 de novembro de 1864, na qual Marx confidenciou a Engels a sua participação no processo de fundação da Internacional, o cidadão comunista relatou também o seu reencontro com Mikhail Bakunin, o anarquista russo, ressaltando que desde o período revolucionário de 1848-9 não se encontravam. Foram 16 anos desde o insucesso da Revolução Alemã, na qual Marx foi obrigado ao exílio e Bakunin foi preso e transferido para seu país de origem. O reencontro com

⁴⁸ Cf. em MECW, v. 12, p. 284-6 e 290-1.

Bakunin foi positivamente caracterizado por Marx, possivelmente, em decorrência da sua análise sobre o levante dos trabalhadores poloneses no ano de 1863:

Devo dizer que ele me impressionou favoravelmente, mais do que antes. Com relação ao movimento polonês, ele [Bakunin] disse que o governo russo precisava dessa *insurreição* [*movement*] para manter a própria Rússia quieta, mas não contava que desencadearia uma batalha de 18 meses. Por isso eles provocaram a Polônia. A Polônia foi derrotada por dois motivos, a influência de Bonaparte e, em segundo lugar, a hesitação da aristocracia polonesa em proclamar aberta e inequivocamente o socialismo camponês desde o início. De agora em diante - após o colapso do caso polonês - ele [Bakunin] se envolverá apenas no movimento socialista (MECW, v. 42, p. 19) (tradução livre).

Marx aproveitou o momento para esclarecer a Bakunin que apesar dos rumores contrários, na verdade, havia o defendido publicamente na falsa denúncia de que o anarquista russo seria um agente czarista infiltrado⁴⁹. Ele ainda chegou a confessar para seu amigo Engels que o Bakunin era uma das poucas personalidades que havia progredido e não regredido em suas ideias, ao longo desse período. Apesar dessas boas impressões, o cidadão Marx alertou a Engels que vislumbrava possíveis rupturas com esses “antigos amigos” em decorrência dos conflitos políticos e teóricos que poderiam emergir após a fundação da Associação Internacional dos Trabalhadores.

Pouco mais de quatro anos depois, em 22 de dezembro de 1868, Bakunin escreveu a seu “caro amigo” Marx afirmando que se orgulhava de “ser seu pupilo” [*You see therefore, my dear friend, that I am your pupil, and I am proud of it*], de maneira a considerar que o cidadão comunista esteve certo em seguir “o grande caminho revolucionário” da crítica à economia política ao mesmo tempo em que condenava aqueles que desperdiçavam a energia revolucionária “em apostas nacionalistas totalmente politicistas”. O anarquista russo foi além e afirmou ter rompido “solene e publicamente com a burguesia no Congresso de Berna”⁵⁰ e que, então, a Internacional [AIT] havia

⁴⁹ Segundo Franz Mehring, no capítulo “*Bakunin’s Agitation*” em sua obra *Marx, The story of his life*: “(...) Uma infeliz coincidência foi o fato de haverem rumores de que o caluniador de Bakunin fosse Karl Marx e isso se tornou conhecido por algumas pessoas, embora ele [o caluniador] tenha se recusado obstinadamente a abandonar seu anonimato público. Esta infeliz coincidência foi, posteriormente, explorada pelo falso revolucionário Herzen para lançar uma intriga vergonhosa. Em 1857, Bakunin foi enviado de volta à fortaleza de São Pedro-Paulo para a Sibéria, e em 1861 ele conseguiu sair através de uma fuga passando do Japão aos Estados Unidos até alcançar a cidade de Londres, onde Herzen o convenceu de que Marx o havia denunciado na imprensa inglesa como um espião russo durante sua prisão. Este foi o início da infame sucessão de escândalos que causou muitos problemas entre os Marx e Bakunin. Bakunin tinha estado completamente isolado da vida europeia por mais de uma década, e, portanto, é compreensível que em sua chegada em Londres, ele primeiro procurou contato com fugitivos russos do tipo Herzen, embora fundamentalmente ele tivesse pouco em comum com eles” (MEHRING, 1962, p. 407) (tradução livre).

⁵⁰ Aqui Bakunin se refere à sua dissidência com a Liga pela Paz e Liberdade e, conseqüentemente, a fundação da Aliança Internacional da Democracia Socialista.

se tornado a sua pátria. Para Mehring, nesse momento da relação entre Marx e Bakunin, “não existia razão para duvidar da honestidade dessas garantias” proferidas pelo anarquista russo.

Entretanto, vale ressaltar que na semana anterior, 15 de dezembro de 1868, a Aliança Internacional da Democracia Socialista havia solicitado a sua entrada na AIT, na qual tratamos anteriormente, mas ainda cabe uma menção à forte oposição de Engels, que tentou alertar Marx para o fato de que aceitar o pedido da Aliança poderia significar a admissão de um “Estado dentro do Estado” (MECW, v. 43, p. 192). Apesar de nossas intensas pesquisas, não podemos afirmar com precisão qual foi o exato momento de inflexão da relação entre Marx e Bakunin. Certo é que Bakunin era um “personagem totalmente revolucionário e, como Marx e Lassalle, possuía o dom que levou os homens a escutar a sua voz” (MEHRING, 1962, p. 405). Todavia, compreendemos que seria inevitável que a relação pessoal entre os dois revolucionários não se desgastasse, principalmente, porque ambos defendiam fervorosamente suas convicções. A relação se degradou definitivamente após o Congresso de Haia, em 1872, de modo que “apenas em alguns casos o conflito se desenvolveu em torno de diferenças entre suas teorias e ideologias políticas” (MUSTO 2014, p. 71) prevalecendo, portanto, os ataques pessoais de ambos os lados⁵¹.

Ademais, Mehring acreditava ser “uma tolice e ao mesmo tempo uma injustiça a Marx e Bakunin, que a relação entre eles fosse analisada apenas com base em querelas pessoais irreconciliáveis” (MEHRING, 1962, p. 406). Para o historiador marxista, e nisso concordamos em nossa pesquisa, as circunstâncias teóricas e políticas que aproximaram anarquistas e comunistas ao longo de décadas carregam, ao mesmo tempo, a síntese das profundas divergências que colocaram em rota de colisão seus principais líderes. Em virtude disso, o debate sobre a questão da abolição do direito de herança entre Marx e Bakunin na Internacional tem como escopo mais abrangente não as querelas subjetivas, mas sim suas divergências teóricas sobre revolução social e Estado.

Na Internacional os anarquistas eram também conhecidos como “autonomistas”. Havia uma certa aproximação com a vertente mutualista, calcada no abstencionismo político de Proudhon.

⁵¹ Aqui há de se fazer justiça a Marx, uma vez que suas ofensas pessoais a Bakunin decorriam de suas críticas às formulações teóricas deste, entretanto, o mesmo não se pode fazer em relação ao anarquista, de modo que suas ofensas a Marx, por vezes, decorriam de críticas às formulações que não lhes eram próprias, ou mesmo, se valia de *argumentum ad hominem*, como em algumas ocasiões declaradamente levantava a questão da origem judaica do comunista renano: “(...) Com frequência, Marx preferiu ridicularizar as posições de Bakunin, descrevendo-o como um defensor da ‘equalização das classes’. Já o anarquista russo, que carecia das qualidades teóricas de seu adversário, escolheu o terreno das acusações e insultos pessoais” (MUSTO 2014, p. 71).

Ambas possuíam uma forte oposição a qualquer forma de autoridade política, principalmente na forma direta de um Estado, de modo que Bakunin afirmava que os anarquistas buscavam “aquele ideal (a organização social) no próprio povo, e como todo poder estatal, toda autoridade está colocada, segundo sua essência e sua condição, fora do povo, sobre ele (...) razão pela qual nos declaramos inimigos de toda autoridade, de todo poder estatal” (BAKUNIN, 1874, *apud* MARX, 2012, p. 105). Os autonomistas, conforme preconizaram seus líderes na Internacional, eram defensores de uma “política negativa” e abstenção política ativa, alcançada por meio da prática revolucionária social baseada na destruição da política burguesa e do Estado. Por outro lado, os proudhonianos da Internacional “exercitaram seu abstencionismo político de modo passivo, renunciando de fato a toda atividade política” (MUSTO, 2014, p. 72), de modo que poderiam ser caracterizados como defensores de uma “política positiva”, baseada em reformas sociais do capitalismo.

Por outro lado, as anarquistas convergiam com as formulações comunistas, principalmente, no que tange à necessidade de abolir as classes e o poder político do Estado na sociedade capitalista, porém consideravam a Internacional não como um instrumento político para a luta política, mas, sim como o modelo ideal da sociedade do futuro, na qual não deveria existir nenhum tipo de autoridade. Em maio de 1872, Marx e Engels escreveram um texto, assinado unanimemente pelos membros do Conselho Geral da Internacional, intitulado como *Cisões Fictícias na Internacional*, no qual declaravam a posição comunista em relação aos anarquistas:

Todos os socialistas veem a anarquia como o seguinte programa: uma vez atingido o objetivo do movimento proletário – isto é, a abolição das classes –, desaparece o poder do Estado, que serve para manter a grande maioria dos produtores submetida a uma pequena minoria de exploradores, e as funções do governo se tornam simples funções administrativas.

A Aliança defendia uma ideia totalmente distinta. Ela proclama a anarquia nas fileiras proletárias como o meio mais infalível de quebrar a poderosa concentração das forças sociais e políticas nas mãos dos exploradores. Sob esse pretexto, ela pede à Internacional, num momento em que o Velho Mundo busca uma maneira de esmagá-la, a substituição de sua organização pela anarquia (MARX; ENGELS, 2014, p. 314).

Na Conferência de Londres, em 1871, a posição comunista esteve refletida na “IX Nota da Resolução final”, de maneira que os delegados da Internacional concordaram em ampla maioria que a luta da classe operária pela conquista do Estado deveria se organizar em partido político. Por outro lado, Bakunin se posicionava diametralmente oposto, pois acreditava Internacional era a

forma ideal da sociedade futura e que a sua missão deveria ser a condução do proletariado “para fora da política do estado e do mundo burguês” (MUSTO, 2014, p. 73 *apud* DOLGOFF, 1971, p. 303 *apud* BAKUNIN, [?]).

Bakunin e os anarquistas reduziam a leitura comunista de Marx sobre Estado e a comparava grotescamente com o “Estado popular” [*Volksstaat*] proposto por Lassalle. Posteriormente, o anarquista russo apresentou publicamente sua análise comparativa entre Marx e Proudhon, numa época em que ele já estava em oposição violenta a Marx (MEHRING, 1962, p. 404). Para o “agitador” russo, Karl Marx era um “sério e profundo pensador” das ciências econômicas e, por ser realmente um materialista, possuía uma “tremenda vantagem sobre Proudhon”. Bakunin ainda ressaltou que “como pensador” o cidadão comunista havia estabelecido, acertadamente, o raciocínio de que “todos os aspectos religiosos, políticos e legais desenvolvidos ao longo da história não são a causa, mas os efeitos de desenvolvimentos econômicos” – no próximo tópico ver-se-á como Bakunin toma essa formulação marxiana de forma extremista, sem as devidas mediações.

O anarquista russo seguiu com a polêmica afirmação de que a despeito da preponderante contribuição de Marx para o aperfeiçoamento da concepção materialista da história, teria restado a Proudhon “a melhor compreensão sobre a ideia de liberdade”. Mas a contradição na fala de Bakunin se mostra latente, pois sobre Proudhon afirmou que “apesar de todos os seus esforços para se libertar das tradições clássicas do idealismo”, o socialista utópico francês havia permanecido “um idealista incorrigível durante toda a sua vida”, tendo sido “influenciado num primeiro momento pela Bíblia” e, na sequência, “pelo Direito Romano (como eu [Bakunin] disse a ele dois meses antes de morrer)”. Para Bakunin Proudhon tornou-se “uma contradição permanente, um gênio poderoso e um pensador revolucionário que lutou incessantemente contra as ilusões do idealismo, mas nunca conseguiu derrotá-los”. Bakunin concluiu seu desvario apostando que Marx pudesse desenvolver “um sistema de liberdade ainda mais razoável do que Proudhon”, mas devido ao fato de Marx “ser alemão e judeu”, portanto, “autoritário da cabeça aos pés” acabava por não ter o mesmo “instinto de Proudhon”, que era dotado do “verdadeiro instinto revolucionário”⁵².

⁵² A respeito desta e demais citações de Mehring à Bakunin contida em sua obra *Marx, The Story of his life*, conferir na seção “*Notes as to Sources*”, p. 537.

Não poderemos tratar de maneira aprofundada essa polêmica comparação promovida pelo anarquista russo, apesar da sua forte tendência à contradição e ao equívoco. Da mesma maneira, não seria conveniente nos furtarmos de mencionar certa debilidade na formação intelectual de Bakunin que, segundo Mehring (1962, p. 405):

Ele [Bakunin] se desenvolveu muito além de Proudhon, possuindo uma vivência muito mais ampla da educação europeia e uma compreensão de Marx muito melhor, mas ao contrário de Marx, ele não tinha cursado completamente a escola alemã de filosofia, nem estudou de perto as lutas de classes dos povos da Europa Ocidental. E acima de tudo, sua ignorância sobre economia era ainda mais prejudicial para ele do que a ignorância das ciências naturais foi para Proudhon. Esta deficiência na formação intelectual de Bakunin foi devido ao fato de que suas atividades revolucionárias o fizeram passar muitos dos melhores anos de sua vida nas prisões saxônicas, austríacas e russas e nos ermos gelados da Sibéria, mas por mais honrosa que seja esta explicação, não torna a deficiência menos séria.

Mais apropriada é a conclusão de Mehring sobre a autopercepção de Bakunin, que acreditava ter incorporado a unidade superior de ambos os sistemas de modo a aprimorar “o sistema anarquista de Proudhon, libertando-o de todas as impurezas doutrinárias, idealistas e metafísicas, e dado a ele [sistema anarquista] uma base de materialismo na ciência e de economia social na história, mas ele [Bakunin] estava completamente iludido” (MEHRING, 1962, p. 405). O anarquista russo, profundamente imerso nessa crença, propagava a ideia de que “o povo” somente alcançaria a liberdade e a felicidade quando conseguisse “configurar sua vida por si mesmo, organizando-se de baixo para cima em associações autônomas e absolutamente livres, e livre de toda tutela oficial, e ao mesmo tempo, livres de pessoas e partidos” (BAKUNIN, 1874, *apud* MARX, 2012, p. 106). Aqui podemos destacar que a noção de “povo” em Bakunin é bastante relevante para suas teorizações e se apresenta como uma categoria homogênea, na qual as características e condições específicas das classes sociais são apagadas. Essa questão é de suma importância, pois coloca em debate a potencialidade revolucionária em dado contexto social.

Em Marx, essa questão aparece de modo mais acurado, no sentido de que a massa popular de um determinado local, decididamente, não é uma massa homogênea, indistinta, sendo, portanto, constituída de um conjunto de classes sociais, cujas especificidades só podem ser apreendidas mediante análise da própria realidade imanente. Nesse sentido, poderíamos citar um sem-número de passagens contidas, principalmente, nas obras de cunho histórico-político do cidadão comunista, como n’*As Luta de Classes na França*, n’*O 18 de Brumário de Luís Bonaparte*, n’*A Guerra Civil*

na França, etc. No entanto, nesse recorte crítico à Bakunin, serve-nos da melhor monta as seguintes passagens do *Manifesto Comunista*:

A sociedade burguesa moderna, que brotou das ruínas da sociedade feudal, não aboliu os antagonismos de classe. Não fez mais do que estabelecer novas classes, novas condições de opressão, novas formas de luta em lugar das que existiram no passado.

Entretanto, a nossa época, a época da burguesia, caracteriza-se por ter simplificado os antagonismos de classe. A sociedade divide-se cada vez mais em dois campos opostos, em duas grandes classes em confronto direto: a burguesia e o proletariado (MARX; ENGELS, 2010, p. 40-1).

No que tange à potencialidade revolucionária, os cidadãos comunistas nos ensinam:

Todos os movimentos históricos têm sido, até hoje, movimentos de minorias ou em proveito de minorias. O movimento proletário é o movimento autônomo da imensa maioria em proveito da imensa maioria. O proletariado, a camada mais baixa da sociedade atual, não pode erguer-se, pôr-se de pé, sem fazer saltar todos os estratos superpostos que constituem a sociedade oficial.

(...)

Esboçando em linhas gerais as fases do desenvolvimento proletário, descrevemos a história da guerra civil mais ou menos oculta na sociedade existente, até a hora em que essa guerra explode numa revolução aberta e o proletariado estabelece sua dominação pela derrubada violenta da burguesia (MARX; ENGELS, 2010, p. 50).

Percebe-se que as formulações trazidas possuem um caráter mais generalista, obviamente, devido ao fato de o próprio estatuto panfletário da obra em questão limitar a amplitude da abordagem apresentada pelos autores comunistas aos proletários de Paris, durante a revolução de fevereiro de 1848. Ainda assim, em diversos momentos dessa mesma obra, Marx e Engels tomam o cuidado de realizarem mediações pontuais para suas formulações gerais, como, por exemplo, com a ressalva de que “a luta do proletariado contra a burguesia, embora não seja na essência uma luta nacional, reveste-se dessa forma num primeiro momento. É natural que o proletariado de cada país deva, antes de tudo, liquidar a sua própria burguesia” (*Idem*). Para os autores *d’O Manifesto* “a burguesia, porém, não se limitou a forjar as armas que lhe trarão a morte; produziu também os homens que empunharão as armas – os operários modernos, os proletários” (*Idem*, p. 46). Em seu *Resumo Crítico de Estatismo e Anarquia*, de Bakunin, Marx reitera a sua posição comunista de que o sujeito revolucionário por excelência é o proletariado diante do questionamento de Bakunin: “O que quer dizer o proletariado organizado como classe dominante?” (MARX, 2012, p. 113 *apud* BAKUNIN, 1873) Marx respondeu:

Quer dizer que os proletários, em vez de combater individualmente as classes economicamente privilegiadas, adquiriram força e organização suficientes para empregar meios comuns de coerção contra elas; porém, elas só podem empregar meios econômicos que suprimam seu próprio caráter assalariado, portanto seu caráter de classe; com sua vitória total chega ao fim, por conseguinte, sua dominação, uma vez que seu caráter de classe [desapareceu] (MARX, 2012, p. 113).

Para que não reste dúvida sobre a envergadura das formulações comunistas em oposição à desidratada posição bakuninista, no que tange à divisão da sociedade burguesa em classes sociais, bastaria uma breve olhadela n' *As Lutas de Classes na França* para compreender que entre 1848-51, por exemplo, o lumpemproletariado acabou sendo arregimentado para o movimento contrarrevolucionário, com a formação da Sociedade de 10 de Dezembro e, conseqüentemente, sendo crucial para a realização do golpe de Estado bonapartista efetivado em dezembro de 1851. O lumpemproletariado francês foi absorvido e organizado, inicialmente, como 24 batalhões Guarda Móvel pelo Governo Provisório, com a finalidade de “*contrapor uma parcela dos proletários à outra*”. Bonaparte, eleito o chefe máximo do poder executivo da Segunda República francesa, recrutou 10 mil lumpens em 1849, “sob o pretexto da instituição de uma sociedade beneficente”, constituindo a força armada partidária a defender seus interesses particulares. Segundo Marx (2011, p. 92) “o que a Guarda Móvel represent[ava] para os burgueses republicanos, foi para Bonaparte a *Sociedade 10 de Dezembro*”. A sociedade decembrista, se analisada por Bakunin, seria apenas uma massa popular indistinta, indefinida, o seu “povo” revolucionário, cujo instinto humano seria capaz de guiá-los à melhor organização da sociedade de “baixo pra cima”.

Contrariamente, seguia o “evangelho anarquista”, não qual sustenta que estaria relegado ao “povo” a tarefa de pôr abaixo “toda a tutela oficial”, ou seja, de abolir o Estado, com um decreto. Sobre essa questão, entre abril e julho de 1873, Marx, Engels e Lafargue se reuniram para a escrita de um texto intitulado *A Aliança da Democracia Socialista e a Associação Internacional dos Trabalhadores*, publicado em agosto deste mesmo ano em francês, cujo objetivo era realizar uma crítica da política de Bakunin, a partir da análise de seu texto: *Programa e objetivos da organização revolucionária da Fraternidade Internacional*.

Nesse texto, o anarquista russo reitera a sua cartilha revolucionária reafirmando o desejo de destruição de “todos os Estados e todas as igrejas, com todas as suas instituições e leis religiosas, políticas, jurídicas, financeiras, policiais, universitárias, econômicas e sociais” (BAKUNIN, [?], *apud* MARX; ENGELS; LAFARGUE, 2014, p. 204).

Para os autores comunistas, o “cidadão B.”⁵³ apresentava um programa revolucionário inconsistente que, para combater os Estados e governos existentes, negava “os meios usuais revolucionários vulgares” para “atacá-los com fraseologias pomposas e doutorais, tais como ‘a instituição do Estado e aquilo que é a sua consequência e base: a propriedade privada’” (MARX; ENGELS; LAFARGUE, 2014, p. 205). Os comunistas ressaltaram que dessa maneira o cidadão B. acabava por atacar o “o” Estado, ou seja, empunhava as suas fraseologias como armas contra “o Estado abstrato, que não existe em parte alguma” e não para “derrubar o Estado bonapartista, prussiano ou russo”, etc.

Para alcançar o seu objetivo anarquista, de destruição do Estado e demais instituições autoritárias, Bakunin acreditava que o primeiro ato da sua revolução deveria ser a promulgação do Decreto de abolição do Estado, mesmo que isso significasse necessariamente um ato autoritário. Marx já havia declarado a Engels, em carta datada de 27 de julho de 1869, sua preocupação quanto à tendência de “Bakunin quer[er] se tonar um ditador de todos os trabalhadores europeus” (MECW, v. 43, p. 332). A militância de Bakunin, por vezes, desenvolvia-se a partir de sociedades secretas, ou organizações compostas por um grupo restrito de pessoas, sobretudo intelectuais. Por outro lado, Marx defendia a tese da autoemancipação da classe operária, estando convencido de que as sociedades secretas “contrastam com o desenvolvimento do movimento operário, em vez de educar os operários, os submetem a leis autoritárias e místicas, que obstaculizam sua autonomia e conduzem sua consciência numa direção equivocada” (MECW, v.22, p. 621).

Para não dizer que a contradição do cidadão B. tenha ficado apenas no campo teórico ou no anonimato de suas investidas secretas, vamos aqui retomar a breve participação do anarquista russo nos acontecimentos revolucionários em Lyon. No início do mês de setembro de 1870, o povo de Lyon estabeleceu sua própria comuna, declarando a França uma república antes mesmo que o povo de Paris. Bakunin se deslocou de Genebra para Lyon com o intuito de transformá-la numa comuna revolucionária, em conformidade com a sua política revolucionária anarquista. Assim, no dia 28 de setembro,

dia da sua chegada, o povo havia ocupado a prefeitura municipal. Bakunin se instalou ali: então chegou o momento crítico, o movimento esperado desde há muitos anos, no qual Bakunin pode realizar o ato mais revolucionário que o mundo já viu – ele decretou a

⁵³ Nítida referência sarcástica dos autores comunistas frente ao fato de que Mikhail Bakunin adotava a prática revolucionária mediante sociedades secretas e publicações de textos sob o anonimato.

abolição do Estado. Mas o Estado, sob a forma e a espécie de duas companhias de guardas nacionais burgueses, entrou por uma porta que os ocupantes haviam se esquecido de resguardar, esvaziou a sala e forçou Bakunin a tomar às pressas o caminho de volta para Genebra (MARX; ENGELS; LAFARGUE, 2014, p. 208).

A despeito do seu plano revolucionário, o idealismo do anarquista russo completou o seu itinerário completo. Bakunin sustentava a crença de que a massa em geral, incluindo o lumpemproletariado, “a grande ralé popular, quase impoluta pela civilização burguesa, carrega em seu interior e em suas aspirações, em todas as necessidades e misérias de sua vida coletiva, todas as sementes do socialismo do futuro” (MUSTO, 2014, p. 74 *apud* BAKUNIN, [?], p. 194). Da teoria à prática o bakuninismo acumulou uma estrondosa derrota de maneira que os acontecimentos de Lyon foram responsáveis por demonstrar que o simples decreto de abolição do Estado está longe de bastar para o cumprimento de todas as belas promessas de liberdade completa para os indivíduos, trabalhadores e oprimidos, ou melhor, o “povo” de Bakunin.

Pouco tempo depois, em dezembro de 1873, Marx escreveu artigo intitulado *A indiferença em matéria política*, na qual procura desmistificar as formulações bakuninista, reiterando a posição comunista de que o proletariado, “em vez abaixar as armas e abolir o Estado”, deveria cometer, de acordo com Bakunin, “o terrível delito de leso-princípio, pois, para satisfazer suas miseráveis necessidades cotidianas, para quebrar a resistência da classe burguesa, eles lhe dão uma forma revolucionária e transitória” (MECW, v. 23, p. 393). Bakunin acreditava estar sendo radicalmente revolucionário, ameaçando o poder oficial da burguesia mediante decretos de abolição do Estado. Entretanto, já em 1843, na *Crítica da filosofia do direito de Hegel – Introdução*, Marx já havia descoberto que

A arma da crítica não pode, é claro, substituir a crítica da arma, o poder material tem de ser derrubado pelo poder material, mas a teoria também se torna força material quando se apodera das massas. A teoria é capaz de se apoderar das massas tão logo demonstra ad hominem, e demonstra ad hominem tão logo se torna radical. Ser radical é agarrar a coisa pela raiz. Mas a raiz, para o homem, é o próprio homem (MARX, 2010, p. 151).

Como vimos, o anarquismo de Bakunin propunha a insurreição de todo o povo, através de uma livre organização das massas populares de baixo para cima, sob a égide de uma “política negativa”. Uma espécie de “socialismo antiautoritário” era a proposta dos anarquistas, mas que exigia a prévia e completa ruptura com todas as formas de política burguesa, exceto a forma republicana. No entanto, os Decretos *revolucionários* de Bakunin exerciam uma espécie de *altruísmo anárquico*, nos quais dependiam da formação de

(...) um estado-maior revolucionário, composto de indivíduos devotados, enérgicos, inteligentes e sobretudo amigos sinceros do povo, não ambiciosos, nem vaidosos, capazes de servir de intermediários entre a ideia revolucionária e os instintos populares.

O número desses indivíduos não deve, pois, ser imenso. Para a organização internacional em toda a Europa, bastam cem revolucionários sérios e fortemente aliados. Duas, três centenas de revolucionários serão suficientes para a organização revolucionária do maior país⁵⁴.

Para o cidadão comunista, as fraseologias do cidadão B. eram puramente “asneira colegial! Uma revolução social radical está ligada a certas condições históricas do desenvolvimento econômico; estas são seus pressupostos” (MARX, 2012, p. 112). Dessa forma, para os autores comunistas, o sucesso da revolução depende necessariamente da

unidade do pensamento e da ação. As organizações internacionais procuram criar essa unidade pela propaganda, pela discussão, e a organização pública do proletariado – para Bakunin, é preciso apenas uma organização secreta de cem homens, representantes privilegiados da ideia revolucionária, estado-maior à disposição da revolução, nomeado por ele mesmo e comandado pelo permanente cidadão B. A unidade do pensamento e da ação não quer dizer outra coisa senão a ortodoxia e a obediência cega. Perinde ac cadáver [como se fosse um cadáver]. Estamos em plena companhia de Jesus (MARX; ENGELS; LAFARGUE, 2014, p. 207-8).

Tanto Marx, quanto Engels e Lafargue não sabiam precisamente se estavam em companhia da reencarnação do escolhido divino, do novo Messias, exatamente, em decorrência de todo este invólucro idealista do cidadão Bakunin. No entanto, nossos camaradas comunistas sabiam que as proposições do anarquista russo eram perigosas e poderiam significar “um abismo intransponível entre a ideia revolucionária aliancista e as massas proletárias” (*Idem*).

4.3. A crítica comunista ao idealismo revolucionário anarquista

*É impossível criar um poder moral
por meio de parágrafos legais.*

Pretende-se abordar os traços gerais da divergência entre as perspectivas comunistas e anarquistas na Internacional, a respeito da posição teórica de Bakunin sobre a abolição do direito

⁵⁴ Citação ao plano revolucionário de Bakunin proposto no *Programa e objetivos da organização revolucionária da Fraternidade Internacional*, contida no texto escrito por Marx, Engels e Lafargue em 1873: *A Aliança da Democracia Socialista e a Associação Internacional dos Trabalhadores*. Marcello Musto em sua *Antologia Política da I Internacional* o apresenta como “Crítica da política de Bakunin”, p. 204-8.

de herança como o pressuposto essencial para colocar em marcha a revolução social. Na Reunião do dia 22 de junho de 1869, o Comitê Permanente apresentou ao Conselho Geral a pauta de temas para debates que seriam realizados no Congresso da Basileia⁵⁵. A questão sobre o “Direito de Herança” foi proposta pela Aliança de Genebra⁵⁶ e o Conselho Geral havia aceitado incluí-la na lista de temas a serem debatidos. Dessa maneira passaremos a analisar a posição comunista a respeito do direito de herança. Assim, no dia 20 de julho de 1869 foi realizado um encontro do Conselho Geral da Internacional, que tinha por intuito o debate sobre a pauta para o Congresso da Basileia. A reunião trouxe a questão do direito de herança, que foi abordado de maneira bastante enfática em discurso proferido por Marx⁵⁷. As Minutas originais foram redigidas pelo líder operário J. G. Eccarius, à época correspondente da seção americana da Internacional. O referido encontro foi presidido por Lucraft e contava com a presença dos delegados membros do Conselho Geral: Bernard, Eccarius, Jung, Hales, Sra. Law, Lessner, Limburg, Marx, Milner, Ross, Stepney, Townshend, Weston.

A Minuta do encontro anterior foi lida para todos os presentes e então Marx anunciou a chegada de 25 moedas de prata (algo em torno de 3 libras e 15 xelins) diretamente de Leipzig para ajudar os trabalhadores belgas que eram sistematicamente massacrados quando colocavam em marchas movimentos grevistas. A boa notícia trazida por Marx decorria de um dos pilares da atuação da Internacional, qual seja, ser um ponto de apoio não apenas teórico-político e, também, material para as classes trabalhadoras. No final do texto *O Massacre Belga*, escrito em maio de 1869 por Marx, percebemos que os membros da Internacional lutavam para que as quimeras das divergências teóricas nacionalistas, inerentes a uma organização internacional e pluralista não se tornassem irreconciliáveis, de forma que os interesses comuns das classes trabalhadoras deveriam prevalecer na luta pela superação do capitalismo, assim:

⁵⁵ A lista trazia temas de natureza da própria organização da Internacional, bem como temas que refletiam demandas emergentes das divergências teóricas. Os temas abarcavam questões como “Direito de Herança”, “Crédito Popular”, “Papel dos Sindicatos na emancipação das classes trabalhadoras”, “Educação Popular”, “A questão da Propriedade da Terra”.

⁵⁶ A Aliança Internacional da Democracia Socialista aceitou as recomendações do Conselho Geral da AIT e foi admitida como uma Seção Nacional, instituída em Genebra, na Suíça.

⁵⁷ Atentamos para o fato de que se trata de uma transcrição do seu discurso sobre a questão da herança, realizado no Conselho Geral de 20 de julho de 1869, presente como sinopse na obra do Marcello Musto (p. 181-2). Ao longo da pesquisa utilizamos, também, a versão encontrada em inglês, na coleção *Documents of the First International*, editada pelo *Institute of Marxism-Leninism of the C.C. C.P.S.U.*, e impresso pela *Progress Publishers*, em cinco volumes intitulados *The General Council of the First International*, ao qual nos referimos ao *Vol. III – Minutes* (p. 128-32).

O Conselho Geral da Associação Internacional dos Trabalhadores conclama os trabalhadores da Europa e dos Estados Unidos a abrir subscrições monetárias para aliviar os sofrimentos das viúvas, esposas e filhos das vítimas belgas, e também para o custeio da defesa judicial dos trabalhadores presos e da investigação proposta pelo Comitê de Bruxelas (MARX, 2014, p. 151).

Como grande exemplo do espírito não-sectário da Internacional, Marx discursou sobre a questão do “direito de herança”, tendo como ponto de partida a posição adotada pela Aliança da Democracia Socialista de Genebra, que em seu Programa “exigia acima de tudo a completa abolição do Direito de Herança”. A proposição desse tema foi aceita pelo Conselho Geral da Internacional como uma das pautas de debate para o Congresso da Basileia. Marx, que já em 1847 havia se posicionado em relação à abolição do direito de herança no *Manifesto Comunista*, percebeu que a questão proposta pelos anarquistas já havia sido apresentada anteriormente, pelos *apóstolos* de Saint-Simon, e que naquele momento poderia estar sendo teorizada de maneira apressada e pouco elaborada por Bakunin e seus correligionários.

Marx, através de um discurso, realizou uma rápida reflexão materialista da história do desenvolvimento dos institutos de sucessão. Nesse ponto, chamamos a atenção para o fato de que em 1869 Marx ainda não havia se debruçado sobre as obras de Morgan e Maine, de maneira que “a discussão sobre o desenvolvimento histórico de famílias remete a um debate que era pouco aprimorado na segunda metade do século XIX que se tornou um dos motes centrais para a constituição e o desenvolvimento da Antropologia enquanto um campo de conhecimento autônomo: o parentesco” (ÁLVARES, 2018, p. 110). Marx então pretendia demonstrar em seu discurso que o “Direito de Herança”, nos ordenamentos jurídicos da modernidade, decorria de duas formas originárias: 1) “O direito testamentário, ou a herança de acordo com a vontade, que adveio de Roma e teria sido particular a Roma” e; 2) “O Direito de Herança Germânico, o direito intestado, o direito de herança familiar” (MARX, 1972, p. 128-9). A origem do direito testamentário em Roma foi apresentada de forma bastante pedagógica por Marx que tratou acerca do “mito romano da imortalidade da alma” (*Idem*) a partir de uma abordagem sobre as relações de propriedade e herança engendradas na cultura romana.

Segundo o cidadão comunista, as bases históricas do direito testamentário moderno circunscrevem-se ao referido mito romano⁵⁸, que se desenvolveu através das práticas reiteradas de respeito à hierarquia instaurada na propriedade familiar em Roma. Assim, “o pater familias exercia sua autoridade absoluta sobre todas as coisas que pertenciam à sua propriedade familiar⁵⁹” (*Idem*). Dessa forma, a vontade do falecido era perpetuada através de um testamento, no qual o patriarca, então, exercia derradeiramente sua autoridade absoluta, determinando ao herdeiro dessa vontade o estrito cumprimento desse testamento.

Como bem se sabe, historicamente, a morte constitui-se como um acontecimento ineliminável da vida humana. Consciente do processo metabólico da existência humana, Marx propõe uma compreensão da morte que supera as superstições em torno deste fato, que é tão natural quanto a própria vida, afinal “tudo o que existe merece perecer”⁶⁰. Entretanto, ainda hoje nos vemos diante de superstições a respeito da morte, legadas através da tradição da mitologia greco-romana, que, em síntese, apresenta a morte como a verdadeira libertação do espírito humano. No entanto, essa libertação apresenta-se na realidade objetiva como o medo originário da morte e, portanto, uma verdadeira prisão para os homens. Dessa maneira, Marx lembrou aos membros da reunião do Conselho que na tradição romana:

Havia uma superstição que com a morte do pater familias, seu espírito permaneceria vigiando a propriedade familiar para se certificar que a propriedade estaria sendo gerenciada de forma condizente com o testamento [*done right*] ou para atormentar caso estivesse sendo descumprido. No princípio, o povo de Roma havia se sacrificado a esse espírito; até rituais de sangue foram celebrados em sua homenagem para apaziguar sua ira (*Idem*).

Assim, da mesma maneira que não podemos assimilar a atribuição social do patriarca romano [*pater familias*] com a figura do patriarca de uma família moderna, não devemos confundir o herdeiro atual com o herdeiro da vontade do falecido proprietário, na tradição romana:

⁵⁸ Em carta a Lassalle, datada de julho de 1861, Marx afirma que não dispunha de provas cabais para afirmar que o direito sucessório romano tenha como influência originária a prática de herança dos gregos, apesar de ser inquestionável que as bases do direito de herança na modernidade tenham sido desenvolvidas no direito romano.

⁵⁹ No próprio discurso Marx assevera que “o pater familias não deve ser comparado com o patriarca de uma família atual” e a “propriedade familiar romana incluía escravos e clientes cujos assuntos e interesses foram defendidos e mantidos em público pelo pater familias” (TGC, Vol. III, ano, p. 128-9).

⁶⁰ Palavras de Mefistófeles em J. W. Goethe, *Fausto*, parte I, colocadas por Marx na obra *O 18 de Brumário de Luís Bonaparte*, 2011, p. 31.

O *pater familias* não deve ser comparado com o patriarca de uma família atual. A propriedade familiar romana incluía escravos e clientes cujos assuntos e interesses foram defendidos e mantidos em público pelo *pater familias* (MARX, 1972, p. 128-9).

O testamento legado neste caso possuía a relevância de um “dever religioso”, o que, por sua vez, “não necessariamente trazia uma fortuna ao sucessor que herdava” (*Idem*). Marx, prosseguiu seu discurso apontando que com o passar do tempo, a fortuna passou a ser reivindicada pelos sucessores, de forma que até o período imperial jamais havia sido permitido que o herdeiro amealhasse para si mais do que a quarta parte determinada legalmente. A partir desse apanhado histórico, Marx ressalta que “essa superstição pagã foi transmitida para os países Cristãos e foi a base do direito testamentário como atualmente existe na Inglaterra e nos Estados Unidos” (*Idem*).

A segunda forma de se legar a propriedade a sucessores, segundo Marx, tratava-se do Direito de Herança Germânico, que na verdade é o direito intestado (não-testamentário), ou melhor, o direito de herança familiar. A tradição germânica compreendia “a propriedade como uma espécie de coproprietários, os quais o pai da família era o responsável pela gerência” (*Idem*). É notória a preocupação de Marx em trazer as distinções essenciais entre a tradição germânica sobre propriedade e herança em relação à tradição romana, de modo que ainda em seu discurso ponderou:

Os germânicos sabiam que não havia nenhum outro direito hereditário; a Igreja de Roma postulou o direito Romano e o sistema feudal subverteu o direito Germânico, porque a propriedade feudal era fundada num poder militar indissolúvel. A Revolução Francesa reverberou no direito de herança Germânico (MARX, 1972, p. 128-9).

A principal distinção entre as tradições analisadas por Marx se dá com a noção de “copropriedade” entre os membros da família. Em virtude desse fato, a morte do pai, ou melhor, do gerente dessa propriedade, fazia com que a propriedade recaísse imediatamente sobre todos os coproprietários, ou seja, os filhos. A dominação secular do império romano sobre a região compreendida do rio Reno às florestas e estepes do que hoje é conhecido como a Rússia trouxe uma transformação significativa da tradição propriamente germânica, de maneira que, posteriormente, na “Prússia o proprietário poderia dispor de apenas uma parte da sua propriedade” (*Idem*). Nota-se que nesse sentido houve uma construção híbrida entre a prática da herança testamentária e a herança intestada.

Na Inglaterra, por sua vez, Marx destacou que ocorreram as mais variadas espécies de situações absurdas [*nonsense*], como, por exemplo, em sentido oposto ao proprietário prussiano, o

proprietário inglês “passou a ter um direito testamentário absoluto da sua propriedade, inclusive retirar completamente a sua descendência da linha sucessória, mesmo após um bom tempo de sua existência” (*Idem*). Para Marx, a criação de um instituto jurídico que transforma a vontade do falecido em um mandamento absoluto sobre a disposição da herança, inclusive para prescindir da própria sucessão familiar, era uma distorção desarrazoada própria da recepção inglesa do legado romanístico sobre a prática da herança. Assim, Marx concluiu que “esse direito de herança testamentário absoluto pode ser usado pela classe média como um instrumento que funcionaria para lidar contra a aristocracia” (*Idem*).

Diante da privação material às famílias de trabalhadores, Marx enfatizou que “a classe trabalhadora, que nada tem a herdar, não tem interesse nenhum na questão” (MARX, 2014, p.181) do direito de herança. Ainda em seu discurso, o líder da vertente comunista na Internacional indagou aos membros do Conselho Geral, presentes na referida reunião, se seria adequada a proposta de começar a revolução social pela abolição do direito de herança, conforme proposição apresentada pela Aliança Internacional da Democracia Socialista através do seu líder anarquista Mikhail Bakunin, posição essa que, segundo Marx, já havia sido apresentada pelos discípulos de Saint-Simon ainda na década de 1830.

O anarquista russo projetava um caminho idealista para a revolução social, frontalmente combatido por Marx, não apenas no discurso em análise, no qual ponderou que para a revolução social “o começo tem de ser a obtenção dos meios de socializar os meios do trabalho” (MARX, 2014, p. 182). A defesa da abolição do direito de herança como ponto de partida para a revolução social, para Marx, significaria pressupor e eternizar o modo de produção capitalista, “em vez de começo, ela poderia ser apenas o fim da revolução social” (MARX, 2014, p. 182).

A pergunta à qual Marx apresentou na reunião do Conselho Geral tinha como intuito responder à questão que os autonomistas da Internacional acreditavam ser revolucionária, capaz de produzir efeitos de transformação do estado de coisas existente, tendo em vista os interesses das classes de trabalhadores. A sua posição é apresentada tendo em vista os aspectos sociais, econômicos, jurídicos, políticos, filosóficos, etc., as categorias que compõem a realidade objetiva do momento histórico em que se encontravam. Nesse sentido, não nos basta a tentativa de dissociação dos pontos nodais de sua base argumentativa, como forma de classificar se este ou

aquele argumento pertenceria à uma análise puramente econômica, jurídica, política, filosófica, etc., se analisada apenas:

(...) como medida econômica, ela não seria de nenhum proveito. Só causaria uma irritação tão grande que certamente provocaria uma oposição quase invencível, levando inevitavelmente à reação. Se tal medida fosse proclamada no momento de uma revolução, o estado geral de inteligência não conseguiria sustentá-la. Além disso, se a classe trabalhadora tivesse poder suficiente para abolir o direito de herança, ela seria poderosa o suficiente para a efetuar a desapropriação, que seria um processo mais simples e eficiente (MARX, 2014, p. 181).

Agora, se analisada pelo aspecto jurídico-legal:

(...) abolir o direito de herança da terra na Inglaterra envolveria as funções hereditárias conectadas à terra, a Câmara dos Lordes etc., e 15 mil lordes e 15 mil ladies teriam de morrer antes que suas terras estivessem disponíveis. Se, ao contrário, um parlamento operário decretasse que a renda deve ser paga ao tesouro, em vez de ao proprietário fundiário, o governo obteria um fundo imediatamente, sem qualquer perturbação social, ao passo que abolindo o direito de herança tudo seria perturbado e nada obtido (MARX, 2014, p. 181).

Por outra vertente, se analisada no seu aspecto político e institucional:

(...) O direito testamentário de herança é odioso para a classe média; nisso o Estado poderia intervir com segurança a qualquer momento. Já temos o tributo sobre a herança; tudo o que temos de fazer é aumenta-los, torna-los progressivos, assim como o imposto de renda, deixando isentos os pequenos valores, por exemplo, de 50 libras. É apenas nesse sentido que a questão interessa à classe trabalhadora (MARX, 2014, p. 182).

No entanto, a nossa tarefa diz mais respeito à preservação da integridade de sua contribuição crítica, o que nos fez perceber que a crítica à propriedade privada dos meios de produção, calcada sob a lógica da produção capitalista é o eixo central da posição comunista sobre a questão da abolição do direito de herança:

(...) a meta de nossos esforços deve ser a de que nenhum instrumento de produção seja propriedade privada. A propriedade privada nessas coisas é uma ficção, já que os proprietários não podem usá-las eles próprios; eles forçam outras pessoas a trabalharem para eles, conferindo-lhes apenas o domínio sobre essas coisas. Num estado semibárbaro, isso pode ter sido necessário, mas não o é mais. Todos os meios de trabalho devem ser socializados, de modo que todo homem detenha o direito e os meios de exercer sua força de trabalho. Se tivéssemos tal estado de coisas, o direito de herança seria inútil. Enquanto não o tivermos, o direito familiar de herança não poderá ser abolido. O principal objetivo das pessoas, ao poupar para seus filhos, era assegurar-lhes os meios de subsistência. Se as crianças fossem sustentadas por alguém após a morte dos pais, estes não precisariam se preocupar em deixar elas algo com que se manter, mas enquanto este não for o caso, essa medida resultaria apenas em sofrimentos, irritaria e amedrontaria as pessoas e não traria benefício algum. Em vez de começo, ela poderia ser apenas o fim da revolução social. O começo tem de ser a obtenção dos meios de socializar os meios do trabalho (MARX, 2014, p. 182).

Conforme exposto, a posição de Marx no referido discurso reflete de maneira mais abrangente a posição comunista na Internacional sobre a questão da abolição do direito de herança como ponto de partida para a revolução social. Ao enfatizar o aspecto fictício da propriedade privada, Marx ressalta que a meta dos esforços revolucionários deve ser baseada na condição da abolição sim da propriedade privada dos meios de produção. O cidadão comunista reconhece que a dominação de classe pode ter sido até necessário no passado, mas que atualmente ela não se sustenta racionalmente. Uma vez conquistada a socialização dos meios de produção o direito de herança perderia a sua utilidade social, uma vez que as famílias, preocupadas com sua descendência, procura poupar em propriedade privada para que sejam assegurados os meios de sua subsistência. Daí decorre a relevância social não apenas do direito de herança, mas do direito familiar como um todo. Por isso que para Marx a abolição do direito de herança poderia significar uma afronta revolucionária a todo tipo de proprietário, principalmente aqueles que em maioria compõem os estratos médios da sociedade capitalista: os pequenos proprietários, de maneira que tal Decreto de abolição do direito de herança poderia significar não o começo, mas apenas o fim da revolução social.

Marx concorda com Bakunin no que tange à necessidade de transformação do estado de coisas no presente, mas assevera que se “os testamentos fossem suprimidos, seria substituído por doações durante a vida, razão pela qual é melhor tolerá-lo sob certas circunstâncias do que fazer pior” (*Idem*). Assim, para Marx “primeiramente, é preciso obter os meios para a transformação do estado de coisas; então o direito à herança desaparecerá por si só” (*Idem*).

Para finalizar o seu discurso Marx reitera que “se o Estado tivesse o poder de se apropriar da terra, a herança desapareceria” (*Idem*) além de rechaçar a idiótica crença bakuninista de transformação do estado de coisas mediante emissão de “Decretos” afirmando que “declarar a abolição do direito de herança seria uma tolice. Quando ocorrer uma revolução, a expropriação poderá ser realizada; se não há poder para fazê-lo, então o direito de herança não será abolido”.

A posição de Bakunin sobre as críticas de Marx à proposta contida no seu Programa foi trazida em discurso proferido no Congresso de Basileia, em 10 de setembro de 1869. O seu discurso foi proferido em resposta ao texto escrito por Marx que compõe o “Relatório do Conselho Geral sobre o Direito de Herança” [*Report of the General Council on the Right of Inheritance*], que foi lido em discurso proferido por Eccarius previamente ao discurso do anarquista russo. Esta

intervenção do anarquista russo encerrou o debate sobre a questão da herança e, ainda que tenha recebido muitos votos favoráveis, 32 votos a favor, acabou não sendo aprovada por não ter obtido os votos da maioria dos delegados, recebendo 23 votos contra e 13 abstenções⁶¹. Por outro lado, o discurso comunista sobre a questão amargou uma estrondosa derrota com 19 votos a favor e 37 votos contra, tornando-se o primeiro relatório do Conselho Geral a não ser aprovado num congresso da Internacional⁶².

Em seu discurso Bakunin começa apontando o que era bastante óbvio naquele momento, o fato de que havia um dissenso entre os coletivistas comunistas e os coletivistas autonomistas (anarquistas) a respeito da abolição do direito de herança. Para Bakunin, os comunistas “pensam ser *insensato* votar pela abolição dos direitos de herança” e “tomam o futuro como seu ponto de partida – isto é, uma situação em que a propriedade coletiva da terra e dos instrumentos de trabalho já foi alcançada” (BAKUNIN, 2014, p. 183), enquanto os anarquistas “pensam ser *necessário* fazê-lo, partem do presente quer dizer, da propriedade individual herdada funcionando em sua plenitude”.

Bakunin prossegue em seu discurso concordando com a leitura comunista de que o direito se apresenta como um resultado dos fatos e que uma vez abolida a “propriedade individual” (*sic*) o direito de herança haveria de morrer por si mesmo. Bakunin acredita estar concordando com as formulações críticas de Marx sobre o direito para assim apresentar sua concepção pretensamente crítica a Marx. O seu desfecho sobre este ponto é fruto da sua incompreensão das formulações teóricas de Marx sobre o Direito, pois para Bakunin Marx havia afirmado que o direito seria “apenas” um resultado dos fatos, e que a meta dos esforços comunistas seria a abolição da “propriedade individual”, quando na verdade sabe-se que Marx se referia à “propriedade privada dos meios de produção”. Vejamos o trecho de Bakunin:

Eccarius disse que o direito é apenas um resultado dos fatos, e que tão logo o fato da propriedade individual tiver sido abolido, o direito de herança morrerá por si mesmo. É certo que, na história, os fatos sempre precederam os direitos legais: estes últimos sempre resguardaram os primeiros. Mas é também inquestionável que, tendo sido um efeito, o direito se torna, por sua vez, uma causa de outros efeitos; e que primeiro ele tem de ser revertido, se queremos alcançar efeitos diferentes. Assim, o direito de herança tornou-se a

⁶¹ Cf. Marcello Musto, 2014, p. 183, nota 39.

⁶² Cf. Idem, p. 185, nota 40.

base principal para a propriedade individual garantida pelo Estado (BAKUNIN, 2014, p. 183).

No entanto, para as formulações de Marx não existiria um manto sagrado sobre as leis de herança frente às demais legislações burguesas e, dessa forma, não constituem a causa dos fatos econômico-sociais, mas sim uma consequência jurídica da institucionalidade do modo de produção baseado na propriedade privada dos meios de produção. Já em 1847, na obra *A Miséria da Filosofia*, Marx critica o fato de que o Sr. Proudhon tratou o “arbítrio dos soberanos” como “razões econômicas” determinantes para que o ouro e a prata tivessem alcançado o estado de “valor de constituído” de mercadoria e assim constituírem a base monetária “já no período patriarcal”. No entanto, como já apresentado pela nossa pesquisa, o desenvolvimento histórico é legado através das gerações, inclusive aos soberanos, que, mesmo na sociedade moderna, estão submetidos ao fato de que a organização da indústria necessita de um agente universal de troca. “O ouro e a prata só são aceitáveis de direito porque o são de fato”, de maneira que “o direito não é mais que o reconhecimento oficial do fato” (MARX, 2017, p. 84). Nessa perspectiva, vinte e dois anos após essa formulação, Karl Marx apresenta sua posição crítica frente ao direito de herança, no texto de 1869, de forma coerente em relação à condição caudatária do direito frente à realidade fática:

Como qualquer outra legislação civil, as leis de herança não são a causa, mas o efeito, a consequência jurídica da atual organização econômica da sociedade, baseada na propriedade privada dos meios de produção, isto é, da terra, da matéria-prima, da maquinaria etc. Do mesmo modo, o direito de se herdar escravos não é a causa da escravidão, mas, ao contrário, a escravidão é a causa do direito de se herdar escravos (MARX, 2014, p. 185).

Nota-se que em Marx o direito de herança é o reconhecimento oficial do fato de que a sociedade capitalista confere certa relevância para a prática social da herança. Seja pela carga supersticiosa que se referem a interesses imediatos dos indivíduos das classes dominantes. Seja por ter se tornado um instrumento de barganha para a classe média inglesa confabular contra a aristocracia. Seja pelas tradições tribais germânicas. Enfim, a relevância social do direito de herança na sociedade capitalista tem como amálgama, que envolve os diversos interesses das classes sociais proprietárias, o poder que o falecido acumulou durante seu tempo de vida a ser legado ao herdeiro. Marx ressalta o fato de que a herança não *cria* o poder de transferir “o produto de trabalho de um homem para o bolso de outro homem”, a herança diz respeito apenas à mudança de titularidade dos indivíduos que dispõem desse poder. Analisando a questão a partir da “Fórmula Trinitária” dos rendimentos e suas fontes, o poder que o falecido acumulou em vida refere-se,

especialmente, ao poder de transferir a si mesmo, por meio de sua propriedade, o produto do trabalho alheio, por exemplo: i) “a terra dá ao proprietário vivo o poder de transferir a si mesmo, sob o nome de renda, sem qualquer equivalente, o produto do trabalho de outrem”; ii) o capital “confere o poder de fazer o mesmo, sob o nome de lucro e juro”; por sua vez, iii) a propriedade de fundos públicos “lhe dá o poder de viver sem trabalhar, à custa do trabalho de outrem etc.” (MARX, 2014, p. 187).

Portanto, seria um equívoco tratar o direito de herança não como efeito legal, e sim como a causa econômica da atual organização social, tal como foi tratado pelos discípulos de Saint-Simon por volta de 1830. O sistema de sociedade sansimonista, argumentou Marx, não os impediu de perpetuar a propriedade da terra e outros meios produção. Havia determinado distinção em que “pensavam que proprietários eletivos e vitalícios poderiam existir, do mesmo modo como existiram reis eletivos” (MARX, 2014, p. 185).

É, também, um equívoco e um reducionismo desmedido a interpretação bakuninista de que para Marx o direito seria “apenas” um resultado dos fatos, principalmente, se levarmos em consideração suas formulações precedentes, fruto de seus intensos estudos sobre a filosofia do direito de Hegel⁶³. Através de seus estudos, Marx pode concluir que “as formas jurídicas, políticas, religiosas, artísticas ou filosóficas” são formas ideológicas “sob as quais os homens adquirem consciência” da contradição entre o desenvolvimento das “forças produtivas materiais da sociedade” e as “as relações de produção existentes, ou, o que não é mais que sua expressão jurídica, com as relações de propriedade no seio das quais elas se haviam desenvolvido até então” (MARX, 2008, p. 48). Assim, diferentemente da “edição de Decretos” como método revolucionário anarquista, Marx compreendia que a abertura de um período revolucionário depende sempre das condições materiais das relações de produção, nas quais de formas evolutivas que se apresentavam, convertem-se em entraves: “abre-se, então, uma época de revolução social” (*Idem*). Portanto, nesses períodos de revolucionamento social, para Marx:

O que temos de atacar é a causa, e não o efeito – a base econômica, não a superestrutura jurídica. Se os meios de produção forem transformados de prosperidade privada em prosperidade social, então o direito de herança (na medida em que ele tem alguma importância social) morrerá naturalmente, porquanto um homem, ao morrer, só deixa aquilo que ele possuía enquanto estava vivo. Nosso grande objetivo deve ser, portanto, o de superar

⁶³ Cf. “Prefácio” da obra *Contribuição à Crítica da Economia Política*, de 1859.

aquelas instituições que dão a algumas pessoas, durante a sua vida, o poder econômico de transferir para si mesmos os frutos do trabalho de muitos (MARX, 2014, p. 186).

No que tange à segunda formulação bakuninista no trecho supramencionado de seu discurso “Assim, o direito de herança tornou-se a base principal para a propriedade individual garantida pelo Estado” (BAKUNIN, 2014, p. 183), a questão nunca foi colocada por Marx em termos de “propriedade individual”, conforme erro grotesco da compreensão e colocação de Bakunin. Em conformidade com seu discurso, Marx defendeu no texto que a base econômica da sociedade capitalista deveria ser atacada, ou seja, a “desaparição do direito herança será o resultado natural de uma mudança social que superará a propriedade privada dos meios de produção; mas a abolição do direito de herança jamais pode ser o ponto de partida de tal transformação social” (MARX, 2014, p. 186).

Talvez a fixação de Bakunin na questão da “propriedade individual” decorra da sua própria preocupação com aquilo que Marx já havia alertado no discurso proferido em 20 de julho, que a abolição do direito de herança como ponto de partida para a revolução social poderia afastar as camadas populares que apenas dispunham de sua propriedade individual, reconhecendo “a dificuldade de se desapossar pequenos proprietários camponeses, e certamente uma tentativa de fazê-lo os jogaria nos braços da contrarrevolução” (BAKUNIN, 2014, p. 184). Para o anarquista russo isso deveria ser evitado com a proposta de que tais proprietários individuais permaneceriam por algum tempo com a posse *de facto* das áreas que possuíam, assim existiria mais um motivo para a abolição do direito de herança uma vez que assim cessaria a transmissão de suas propriedades individuais. Bakunin apenas se esqueceu de propor, também, a abolição do direito de doação, conforme já havia sugerido Marx em seu discurso.

De repente a preocupação de Bakunin se transforma em desespero geral, na medida em que para se tornar convincente, inclui subitamente à abolição do direito de herança, também, a “abolição de todos os direitos jurídicos e políticos vinculados à terra em geral”, argumentando que restará aos pequenos proprietários “o fato da posse – um fato que, não mais protegido pelo Estado, será facilmente transformado e superado pela força dos eventos revolucionários” (BAKUNIN, 2014, p. 184). O término do discurso de Bakunin é deplorável, digno dos juristas sicofantas e apologéticos da burguesia, que se basearam na distinção conceitual de “posse” e “propriedade”

para justificar o caráter “real” da propriedade privada frente ao legado *jus* romanístico que conceituava as relações entre coisas e pessoas insuficientemente para as pretensões burguesas.

Bakunin, o revolucionário idiótico incansável em sua cruzada idealista, em nome da prática revolucionária - que para ele não passava da emissão de Decretos - conclamou os delegados da Internacional para a confirmação da abolição do direito de herança como nota programática da Internacional, em oposição àqueles que “disseram que não seria proveitoso abolir o direito de herança, porque quando os trabalhadores forem poderosos o bastante (...) eles se aproveitarão desse poder para proclamar e efetuar a liquidação social” (BAKUNIN, 2014, p. 184). Para Marx e os comunistas da Internacional tal proposta se apresentava como “algo falso na teoria e reacionário na prática”, conforme segue:

Proclamar a abolição do direito de herança como o ponto de partida da revolução social tenderia apenas a afastar a classe trabalhadora de seu verdadeiro alvo de ataque contra a sociedade atual. Seria algo tão absurdo quanto abolir as leis contratuais entre comprador e vendedor, ao mesmo tempo que se dá continuidade à situação atual de troca de mercadorias (MARX, 2014, p. 186).

O leitor desavisado poderia nos questionar sobre uma possível contradição da posição comunista de Marx na Internacional sobre a questão da abolição do direito de herança, a partir das suas proposições, conjuntamente com Engels, na obra *Manifesto Comunista* que traz a “abolição do direito de herança” como o Terceiro Item das 10 Medidas contidas no Programa Comunista. Inicialmente, seria importante mencionar que não haveria problema algum reconhecer alguma contradição na trajetória intelectual de Marx ou Engels, mas essa questão pode ser facilmente elucidada com as passagens que antecedem a apresentação das 10 medidas. Os autores comunistas enfatizam que “(...) a primeira fase da revolução operária é a elevação do proletariado a classe dominante, a conquista da democracia” (MARX, 2010, p. 57). Poderíamos nos deter nessa primeira citação, que já é bastante explícita quanto ao fato de que o ponto de partida da revolução social não é, portanto, a abolição do direito de herança, mas sim, a elevação do proletariado como classe dominante, a partir da conquista da democracia.

Mas, podemos ir um pouco adiante para que não restem dúvidas. Para os autores comunistas a elevação do proletariado como classe dominante serviria para que esta classe utilizasse “sua supremacia política para arrancar pouco a pouco todo o capital da burguesia, para centralizar todos os instrumentos da produção nas mãos do Estado, (...), e para aumentar o mais rapidamente possível

o total das forças produtivas” (*Idem*). Para os autores d’*O Manifesto* isso só poderia ser realizado a partir de algumas medidas que, é claro, “serão diferentes nos diferentes países”, tendo como princípio

intervenções despóticas no direito de propriedade e nas relações de produção burguesas, isto é, pela aplicação de medidas que, do ponto de vista econômico, parecerão insuficientes e insustentáveis, mas que no desenrolar do movimento ultrapassarão a si mesmas e serão indispensáveis para transformar radicalmente todo o modo de produção (*Idem*).

Muito longe de parecer uma posição contraditória, na verdade, esta passagem está em bastante consonância com o que já foi apresentado até aqui sobre o discurso de Marx para a questão da herança: “(...) já temos os tributos sobre a herança, tudo o que temos de fazer é aumentá-los, torná-los progressivos(...)” (MARX, 2014, p. 182), e que no texto escrito para o Congresso da Basileia aparece assim refletido:

Ao tratarmos das leis de herança, supomos necessariamente que a propriedade privada dos meios de produção continua a existir. Se não existisse mais entre os vivos, ela não poderia ser transferida deles, e por eles, após sua morte. Portanto, todas as medidas relacionadas ao direito de herança só podem dizer respeito a uma situação de transição social, em que, por um lado, a base econômica da sociedade ainda não está transformada, mas que, por outro, as massas trabalhadoras reuniram forças suficientes para impor medidas transitórias calculadas para produzir uma mudança radical definitiva da sociedade.

Considerada desse ponto de vista, mudanças das leis de herança constituem somente uma parte de muitas outras medidas transitórias que apontam para o mesmo fim (MARX, 2014, p. 186-7).

Nesse trecho, percebemos a estreita vinculação destas formulações com aquilo que foi dito mais de 20 anos antes, n’*O Manifesto Comunista*, na medida em que Marx considera que quaisquer mudanças das leis heranças dizem respeito a apenas uma parte daquelas que são “medidas transitórias de transformação radical de todo o modo de produção”. Insta ressaltar que antes disso, nesse trecho, o cidadão comunista assevera que tratar sobre a questão da herança não tem o potencial de alcançar uma transformação que afeta a propriedade privada, quando, em verdade, a pressupõe.

Diante disso, Marx prossegue afirmando que essas medidas transitórias, quanto à herança, podem ser apenas, por um lado “a) a ampliação dos tributos sobre a herança já existentes em muitos Estados e a aplicação de fundos daí derivados para propósitos de emancipação social;” e por outro lado, “b) a limitação do direito testamentário de herança, que, diferentemente do intestado ou do

direito familiar de herança, aparece como arbitrário e um exagero supersticioso até mesmo dos próprios princípios da propriedade privada” (MARX, 2014, p. 187).

A despeito desta que é a única derrota comunista no que tange à aprovação de textos escritos por Marx em votações dos delegados da Internacional em Congressos e Conferências, mesmo não se tratando propriamente de uma vitória anarquista, mas que teve maior aceitação dos delegados, restou evidente que a posição anarquista sobre a abolição do direito de herança como ponto de partida para a revolução social é reflexo de formulações teóricas de revolucionários idealistas, cuja ausência da apreensão da realidade como tal é latente.

Apesar dos mais de 150 anos que nos separam dos fatos que compõem a Internacional, a posição teórica defendida por Marx sobre a questão parece ter ganhado maior fôlego e se tornado incontornável nos dias atuais. Apresenta-se como componente imprescindível para confrontarmos as teorias politicistas sobre Estado, política e direito, herdeiras das mais variadas vertentes revolucionárias na Internacional. Desse modo, restou evidente que para o cidadão comunista a revolução social não seria obra de algumas poucas “centenas de revolucionários comprometidos e fortemente aliados”, mas sim fruto da luta incessante da classe trabalhadora pela sua emancipação humana, pois “não é do passado, mas unicamente do futuro, que a revolução social do século XIX pode colher a sua poesia. Ela não pode começar a dedicar-se a si mesma antes de ter despido toda a superstição que a prende ao passado” (MARX, 2011, p. 28).

5. Para uma atuação política que desfaça a política

Os homens fazem a sua própria história; contudo, não a fazem de livre e espontânea vontade, pois não são eles quem escolhem as circunstâncias sob as quais ela é feita, mas estas lhes foram transmitidas assim como se encontram.

Na tensa conjuntura internacional do final dos anos de 1860, a ameaça de guerra esteve constantemente no centro das atenções do Conselho Geral. A atitude do proletariado em relação às guerras foi formulada de forma mais eloquente no Discurso do Conselho Geral ao Sindicato Nacional dos Trabalhadores dos Estados Unidos, escrito por Marx. O Discurso afirmava que a guerra poderia atrasar por tempo indeterminado o movimento crescente da classe trabalhadora, que só seria vantajosa para as classes exploradoras que quisessem colocar os trabalhadores de um país contra os de outro para destruir seu “crescimento”. cooperação internacional”. Além disso, enfatizou que “as classes trabalhadoras estão montando a cena da história não mais como retentores servis, mas como atores independentes, conscientes de sua própria responsabilidade e capazes de comandar a paz onde seus pretensos mestres gritam guerra” (1964c. vol. III p. 321). Em sua última reunião, antes da eclosão da guerra franco-prussiana, o Conselho Geral discutiu novamente a atitude dos trabalhadores em relação às guerras e, em particular, uma proposta relativa aos meios práticos de acabar com os exércitos permanentes. Marx incluiu esta questão no programa do Congresso de Mainz nos seguintes termos: “Reconsideração pelo Congresso dos meios para suprimir a guerra” (*ib.*, p. 373).

No Congresso de Eisenach, realizado em 1869, foi criado, pela primeira vez na história do movimento operário mundial, um partido operário de massas cujo programa se baseava nos princípios da Internacional; o próprio partido era na verdade um ramo da Associação Internacional. A formação do Partido Social-Democrata levou o movimento operário alemão a uma nova etapa, tornando-o uma força política a ser reconhecida tanto no país quanto no exterior. Marx e Engels deram grande importância aos discursos feitos no Reichstag da Alemanha do Norte pelos representantes dos trabalhadores em defesa dos interesses dos trabalhadores. Marx chamou a atenção do Conselho para a coragem de Bebel que, em um país onde as organizações de trabalhadores eram proibidas por lei de se filiar a quaisquer sociedades estrangeiras, levantou-se

no Reichstag e declarou-se abertamente defensor e membro ativo da Organização Internacional dos Trabalhadores. Associação dos Homens (*ib.*, 82).

Em setembro de 1870, Engels mudou-se para Londres e em 04 de outubro do mesmo ano foi eleito para o Conselho Geral da AIT, conforme Ata do CG⁶⁴. Nesse momento, Engels vem à tona aqui pela primeira vez como participante direto no trabalho do Conselho Geral e como colaborador próximo de Marx na orientação teórica dos trabalhadores através dos seus trabalhos para a Internacional. Na qualidade de secretário correspondente para a Bélgica, Itália e Espanha, Engels manteve contato com os líderes das classes trabalhadoras desses países.

Não haveria de ser mero acaso que a França, especificamente, Paris fosse o *locus* para que o proletariado insurgisse com suas próprias exigências políticas ao longo do século XIX. O desenvolvimento político e econômico francês, desde 1789, fez com que as deflagradas revoltas parisienses assumissem sempre um caráter proletário e em oposição ao domínio das camadas sociais da elite, que impuseram seus projetos institucionais reacionários. As exigências do proletariado parisiense possuíam matizes variadas, para não dizer que, por vezes, eram contraditórias e confusas, mas que correspondiam ao estado evolutivo alcançado pelos trabalhadores em cada momento histórico. Sobre a revolução de fevereiro 1848, Marx trata sobre o que chamou de *nivelação sentimental* em torno da fraseologia da fraternidade [*fraternité*], uma abstração cômoda dos antagonismos de classe, propriamente burguesa, que

na ideia dos proletários, portanto, que confundiam a aristocracia financeira com a burguesia em geral; na fantasia dos homens de bem republicanos, que negavam inclusive a existência das classes ou, no máximo, admitiam-nas como consequência da monarquia constitucional; na fraseologia hipócrita das facções burguesas até ali excluídas do domínio, o domínio da burguesia fora eliminado com a introdução da república. Naquela hora, todos os monarquistas se transformaram em republicanos e todos os milionários de Paris em trabalhadores (MARX, 2012, p. 37).

O mesmo ocorre em relação ao tratamento de Marx sobre a transformação do significado de “revolução” no estreito período compreendido entre fevereiro e junho de 1848. Assim, pois “o dia 25 de fevereiro de 1848 havia outorgado a *república* à França, o dia 25 de junho lhe impôs a revolução. E, depois desse junho, revolução passou a significar *convulsão da sociedade burguesa*, ao passo que antes daquele fevereiro havia significado *convulsão da forma de Estado*” (*ib.*). As

⁶⁴ Para mais detalhes, conferir em: The General Council of the First International - Volume IV - 1870-1871: Minutes. In: INSTITUTE OF MARXISM-LENINISM OF THE C.C., C.P.S.U, 1964e, p.66.

exigências do proletariado, por mais que fossem de natureza confusa, constituíam uma ameaça para a ordem existente da sociedade, por isso, também, a cada revolução travada pelos trabalhadores seguia-se uma nova luta, que terminava com a derrota dos trabalhadores. Isso ocorreu pela primeira vez em 1848, quando a revolução de fevereiro desbaratou o castelo de cartas da república. A sociedade civil se despojou da fingida hipocrisia de suas camadas sociais, organizadas em partidos políticos, para revelar a não-classe, o estamento que é a dissolução de todos os estamentos, a esfera que possuía o caráter universal de sua *convulsão social*, o proletariado.

Por trás dessas camadas sociais estavam os trabalhadores revolucionários, e estes, diante de todas as experiências de lutas travadas ao longo de meio século, haviam conquistado uma independência política muito maior do que podiam conceber os burgueses e mesmo os republicanos. A transição revolucionária trouxe à tona uma crise entre governo e oposição, de maneira que os trabalhadores foram às ruas e conquistaram a “República Social”. O proletariado revolucionário havia sido armado pela burguesia na tomada de poder em fevereiro de 1848. No entanto, a confusão republicana, marcada pela tentativa de reconciliação dos interesses contraditórios das classes sociais, não permitia que o proletariado sentisse o solo firme sob seus pés, apesar de se constituírem como um poder no Estado, seja pelas armas, seja pela sua alocação no paupérrimo Ministério do Trabalho.

O republicanismo torna-se, portanto, a única alternativa da burguesia para a consolidação da unificação nacional. Os burgueses republicanos abandonam a vanguarda revolucionária para ocupar a retaguarda reacionária no Partido da Ordem, “coalizão formada por todas as frações e facções rivais das classes expropriadoras, em seu antagonismo, agora publicamente declarado, às classes produtoras” (MARX, 2011, p. 55). Na prática, Marx ressalta a coalizão parlamentar sob a forma de um *governo de ações*, em alusão à figura da sociedade jurídica por ações, com Luís Bonaparte como seu presidente, ou seja, “um regime de confesso terrorismo de classe e de insulto deliberado contra a “multidão vil”. (*ib.*)

Exatamente nesse ponto, a fraternidade da burguesia republicana induziu os trabalhadores à rebelião de junho de 1848, não antes de desarmá-lo materialmente e espiritualmente, com a sistemática tomada das armas e o humilhante tratamento dos trabalhadores desempregados nas *workhouses*. Então, o que se seguiu foi o banho de sangue de junho de 1848, momento em que a

burguesia “mostrava a que insanas crueldades de vingança ela é instigada quando o proletariado ousa contrapor-se a ela como uma classe separada, com seus próprios interesses e exigências” (2011, p. 189). Marx destaca a rápida mudança de posição da burguesia republicana, uma vez com o poder estatal centralizado, poderia suprimir a sublevação do proletariado, assumindo a posição de defesa despótica pela manutenção do capitalismo contra as propostas democráticas dos trabalhadores.

Dentre todas as conquistas desse período, uma merece destaque, o sufrágio universal. A sangrenta repressão impediu o proletariado de governar a França, mas a própria burguesia também conseguiria governar em decorrência do caráter reacionário da massa camponesa de eleitores, fiel da balança no processo político que colocou no poder o aventureiro sobrinho, Luís Bonaparte, representante máximo da fragmentada e decadente monarquia francesa. As dissensões internas das famílias aristocráticas e da burguesia republicana, concederam ao campesinato afirmar a República por meio da sua negação. A farsesca aventura bonapartista iniciou-se depois de o sobrinho apossar-se de toda a maquinaria estatal, seus órgãos administrativos, de exército, polícia, em dezembro de 1851, quando, deu um golpe de estado [*coup d'état*] suprimindo a constituição e as eleições previstas, assim como o último baluarte da burguesia, a Assembleia Nacional. Assim,

(...) o Segundo Império deu início à exploração da França por um bando de aventureiros políticos e financeiros, mas ao mesmo tempo a um desenvolvimento industrial que jamais fora possível sob o sistema acanhado e receoso de Luís Filipe, dominado exclusivamente por apenas uma pequena parte da grande burguesia. Luís Bonaparte obteve dos capitalistas seu poder político sob o pretexto de protegê-los, os burgueses, contra os trabalhadores, e, por outro lado, de proteger os trabalhadores contra os burgueses; mas, para isso, seu poder foi favorecido pela especulação e pela atividade industrial, em suma, pela prosperidade e enriquecimento de toda a burguesia em uma medida até então inédita. Porém, em uma medida ainda maior, desenvolveu-se a corrupção e o roubo em massa, instalados em torno da corte imperial e extraíndo altas porcentagens desse enriquecimento (*ib.*).

A experiência do Segundo Império Francês foi uma demonstração aos demais estados capitalistas que seus interesses poderiam ser resguardados em uma forma não democrática de governo, de maneira que o *progresso do capital se torna um sucesso que corta o mal pela raiz*⁶⁵, o mal aqui entendido como a ação política do proletariado. Mas o progresso do capital pressupunha o reacionarismo imperial, pois,

O poder estatal, que aparentemente pairava acima da sociedade, era, na verdade, o seu maior escândalo e a incubadora de todas as suas corrupções. Sua podridão e a podridão da sociedade que

⁶⁵ Citação à música “Ópera” n’*A ópera do malandro* (1978), obra de Francisco Buarque de Hollanda inspirada na *Ópera Dos Três Vinténs*, de Bertold Brecht (1927), por sua vez, inspirada n’*A Ópera Do Mendigo* John Gay (1724).

ele salvara foram desnudadas pela baioneta da Prússia, ela mesma avidamente inclinada a transferir a sede suprema desse regime de Paris para Berlim. (*id.* p. 56).

As aventuras farsescas lideradas pelo sobrinho Bonaparte tinham por demanda a restauração das fronteiras do Primeiro Império, perdidas na derrota de Napoleão, em 1814. Sobre essa questão já mencionamos os incentivos imperiais pela conquista no México, bem como em outras localidades, diante da necessidade de guerras breves e expansão de fronteiras. Na leitura marxiana, o imperialismo bonapartista não se trata de uma mera aparição particular, mas é, na verdade,

a forma mais prostituída e, ao mesmo tempo, a forma acabada do poder estatal que a sociedade burguesa nascente havia começado a criar como meio de sua própria emancipação do feudalismo, e que a sociedade burguesa madura acabou transformando em meio para a escravização do trabalho pelo capital (*ib.*).

O ápice da farsa, o projeto expansionista encabeçado pelo sobrinho Bonaparte, apresentava-se com a deslumbrada imaginação dos reacionários franceses em relação à valiosa região situada à esquerda do Reno, questão de tempo para as investidas bonapartistas. Certo de que esse tempo chegou com a guerra austro-prussiana de 1866; depois que sua expectativa de uma “reparação territorial” foi lograda por Bismarck e por sua própria política exageradamente engenhosa e hesitante, não restou a Bonaparte mais do que a guerra, que foi deflagrada em 1870 e que o arrastaria a Sedan e, de lá, isto é, para a prisão [*Wilhelmshöhe*] (*ib.*).

Assim, a guerra Franco-prussiana, de acordo com a leitura de Marx, inclusive, apresentada em duas mensagens ao Conselho Geral, não foi mais que uma trama de guerra para “edição emendada do golpe de estado de dezembro de 1851” (MARX, 2011, p. 22). Bonaparte havia orquestrado um plebiscito para ser votado em 7 de maio de 1870, que versava sobre algumas mudanças liberais da Constituição e armava um espetáculo de apoio popular ao Império. Sobre o plebiscito, as seções francesas da Internacional inundaram as classes trabalhadoras de argumentos para a abstenção ao voto. No entanto, o plebiscito foi decidido pela maioria “ignorante” dos distritos rurais, apesar da rejeição massiva dos grandes centros urbanos. A guerra foi confirmada pelo Corpo Legislativo francês em 15 de julho de 1870, mas foi amplamente rejeitada pelos trabalhadores franceses que eram membros da Internacional, bem como pela imprensa provinciana. Manifestaram-se incansavelmente contra o pretexto “nacionalista” da guerra, denunciando seu caráter dinástico e mesquinho.

As mensagens escritas pelo cidadão Marx à Internacional ainda contavam com a argumentação para os trabalhadores sobre o “lado alemão”. O cidadão comunista denunciou a hipocrisia de Bismarck, que havia anunciado caráter de “defesa” da guerra, demonstrando que o imperador prussiano foi quem conspirou com o sobrinho Bonaparte pela derrubada da dinastia dos *Hozenzollern*. Assim, Marx acaba por prever o óbvio, pois, caso a guerra de defesa se degenerasse em uma guerra de conquista, a “vitória e a derrota” seriam “igualmente desastrosas” (*ib.*, p. 23). Assim, “todas as desgraças que se abateram sobre a Alemanha após as assim chamadas guerras de libertação renasceriam com uma renovada virulência”, de acordo com Engels, em sua Introdução de 1891, “não tivemos mais vinte anos de governo de Bismarck, que no lugar das perseguições aos demagogos instaurou a lei de exceção e a caça aos socialistas, com o mesmo arbítrio policial, com exatamente a mesma horripilante interpretação das leis?” (*id.*, p. 189). Não apenas essa previsão de Marx se concretizou, como, também, em relação à anexação da Alsácia-Lorena, que

jogaria a França nos braços da Rússia, posteriormente, ou a Alemanha se tornaria a notória escrava da Rússia ou, após um breve descanso, teria ela de se armar para uma nova guerra, mais precisamente “para uma guerra de raças contra as raças eslavas e romanas aliadas”? A anexação das províncias francesas não empurrou a França para os braços da Rússia? Não passou Bismarck vinte anos inteiros a coquetear em vão pelos favores do tsar, para isso prestando-se a serviços ainda mais abjetos do que aqueles que a pequena Prússia, antes de tornar-se a “primeira potência da Europa”, costumava depositar aos pés da sagrada Rússia? E não paira diariamente sobre nossas cabeças a espada de Dâmocles de uma guerra em cujo primeiro dia todas as alianças firmadas entre os soberanos se dispersarão ao vento como farelo, uma guerra da qual nada se sabe ao certo a não ser a absoluta incerteza de sua origem, uma guerra de raças que sujeitará a Europa inteira à devastação por obra de 15 ou 20 milhões de homens armados e que ainda não estourou pela única razão de que mesmo os maiores estados militares tremem diante da absoluta incalculabilidade de seu resultado final? (*id.*, p. 190)

Diante disso, a antítese do imperialismo bonapartista já havia sido prenunciada, ainda que como “vaga aspiração” do proletariado parisiense, por meio do brado pela República Social, em junho de 1848, que viesse não para suprimir a forma monárquica da dominação de classe, mas a dominação de classe ela mesma (*id.*, p. 56). Dessa maneira, “o dobre fúnebre do Segundo Império” já havia soado em Paris, ou melhor, ainda em 1851-2, Marx havia percebido, por meio de uma dobra na tecitura social, que a partir do momento em que *o manto imperial finalmente caísse sobre os ombros de Luís Bonaparte*, com a afirmação do golpe de estado para a proclamação do Segundo Império, *a estátua de bronze de Napoleão despencaria do alto da coluna de Vendôme*, como ocorreu em 16 de maio 1871, literalmente pelas mãos do proletariado parisiense. De toda sorte, a consequência necessária das bélicas aventuras expansionistas do

sobrinho foi a revolução republicana na Paris do dia 4 de setembro de 1870, momento em que a farsa bonapartista desmoronou como um castelo de cartas e a República foi novamente proclamada.

Os exércitos do Império estavam ou definitivamente cercados em Metz ou aprisionados na Alemanha, momento crítico que levou o povo francês, em desespero, autorizar os deputados de Paris para reativarem o “antigo corpo legislativo a atuar como Governo da Defesa Nacional” (*id.* p. 190). Diante das baixas imperiais e militares, os trabalhadores passaram a constituir uma maioria armada, organizada, que conquistou o respeito inclusive das tropas inimigas vencedoras, que “só ousaram ocupar uma borda muito pequena de Paris” (*ib.*, p. 190-1).

O proletariado armado transformou-se no maior inimigo da república francesa, o novo governo determinou o desarmamento da Guarda Nacional, que resistiu bravamente (*id.*, p. 49). Apesar de famintos, os trabalhadores parisienses encararam os canhões versalheses e prussianos, diante das investidas reacionárias em março e abril de 1871, para colocar em marcha uma *prática política capaz de desfazer a política*. “A antítese direta do Império foi a Comuna!” (*id.*, p. 56). O contexto bélico entre os prussianos e os franceses impôs aos trabalhadores a necessidade de supressão do exército estatal por um exército dos trabalhadores, a Guarda Nacional, que foi responsável pela resistência e expulsão das ameaças inimigas. Os trabalhadores em armas foram responsáveis por esse fato que, naquela altura, poderia se transformar numa instituição duradoura, a Comuna, por meio do seu primeiro decreto ordenou “a supressão do exército permanente e sua substituição pelo povo armado” (*ib.*). A partir desse decreto seguiu-se a organização do autogoverno dos produtores, a Comuna era

formada por conselheiros municipais, escolhidos por sufrágio universal nos diversos distritos da cidade, responsáveis e com mandatos revogáveis a qualquer momento. A maioria dos seus membros era naturalmente formada de trabalhadores ou seus representantes. A Comuna devia ser não um corpo parlamentar, mas um órgão de trabalho, Executivo e Legislativo ao mesmo tempo.

Por sua vez, “os funcionários judiciais deviam ser eletivos, responsáveis e demissíveis, afastados da condição de fingida independência” (*ib.*, p. 57). Havia um abismo político na oposição cidade e campo, na França revolucionária, que os trabalhadores parisienses não puderam desconsiderar. Diante disso, a Comuna sabia da importância de manter a unidade da nação, que se realizasse por meio de uma “constituição comunal e tornada realidade pela destruição do poder estatal, que reivindicava ser a encarnação daquela unidade, independente e situado acima da

própria nação, da qual ele não passava de uma excrescência parasitária” (*ib.*, p. 58). O sufrágio universal, reconhecido por Marx como conquista política das classes trabalhadoras, fato oficialmente reconhecido pela legalidade burguesa, conquista de concessão como uma barreira social intransponível, deveria servir ao *povo* não como sua autoalienação política em processos eletivos a “cada três ou seis anos, nos quais os membros da classe dominante são escolhidos pelo *povo* para atraiçoar [misrepresent] o povo no Parlamento” (*ib.*). Para o cidadão Marx, o sufrágio universal serviria ao *povo*, constituído em comunas

do mesmo modo que o sufrágio individual serve ao empregador na escolha de operários e administradores para seu negócio. E é um fato bem conhecido que empresas, como se fossem indivíduos, em se tratando de negócios reais geralmente sabem colocar o homem certo no lugar certo, e se nessa escolha alguma vez cometem um erro, sabem repará-lo com presteza (*ib.*).

As conquistas engendradas pela Comuna foram conduzidas, dessa vez, não pelo fraseológico sentimento da *fraternité* burguesa, mas, na verdade, pela solidariedade proletária dos heroicos trabalhadores parisienses. Por meio de um governo barato, “ao destruir as duas maiores fontes de gastos: o exército permanente e o funcionalismo estatal” (*ib.*), a Comuna tornou realidade a promessa farsesca nas mãos da burguesia, dotando a República de uma base de instituições realmente democráticas” (*ib.*). No entanto, “governo barato” e “verdadeira República” eram apenas a sua consequência objetiva, não constituíam sua finalidade última. O cidadão comunista Marx brada aos seus pares o verdadeiro segredo da Comuna: “essencialmente um governo da classe trabalhadora, o produto da luta da classe produtora contra a classe apropriadora, a forma política enfim descoberta para se levar a efeito a emancipação econômica do trabalho” (*ib.*, p. 60)

Do “irrealizável” comunismo, espectro que rondava a Europa desde o processo revolucionário de 1848, a Comuna, sem promessas de milagres, cumpriu com a tarefa de se tornar a “alavanca para desarraigar o fundamento econômico sobre o qual descansa a existência das classes e, por conseguinte, da dominação de classe, assim, pois “com o trabalho emancipado, todo homem se converte em trabalhador e o trabalho produtivo deixa de ser um atributo de classe” (*ib.* p. 60). A Comuna tinha por intento a superação da propriedade privada, “visava a expropriação dos expropriadores” ao transpor em verdade a *força de trabalho*, propriedade individual dos *sufrimentos universais*, “transformando os meios de produção, a terra e o capital, hoje

essencialmente meios de escravização e exploração do trabalho, em simples instrumentos de trabalho livre e associado” (*ib.*).

Não poderia ser diferente com os camponeses e com a classe média francesa. Àqueles, a Comuna exclamava que todos “os custos da guerra seriam pagos pelos seus verdadeiros perpetradores” (*ib.*, p. 66). O *ignorante* camponês custeou as revoluções, crises e guerras, ao longo de todo o século XIX, por meio de impostos. Os verdadeiros perpetradores da guerra Franco-prussiana, liderados por Thiers, o general de guerra republicano, seriam responsabilizados. As classes medianas também teriam o seu espaço no estado proletário, pois a Comuna “os salvara por meio de uma arguta solução para a recorrente causa de discórdias: o ajuste de contas entre devedores e credores” (*ib.*).

Ainda havia espaço para o internacionalismo revolucionário. A Comuna, por meio da solidariedade internacional proletária, nomeou um trabalhador alemão, o revolucionário Leo Frankel, como ministro do Trabalho. Diferentemente de Thiers, da burguesia e do Segundo Império, que “enganaram a Polônia com falsos juramentos de simpatia, quando na verdade traíam-na aos interesses da Rússia, a Comuna honrou os heroicos filhos da Polônia, J. Dombrowski e W. Wróblewski, colocando-os na vanguarda dos defensores de Paris” (*ib.*, p. 64). Marx apreendeu, portanto, que “a grande medida social da Comuna foi a sua própria existência produtiva” (*ib.*, p. 63).

A Comuna dividia-se em dois grupos de revolucionários, em sua vertente majoritária era composta pelos blanquistas e uma minoria composta por membros da Associação Internacional dos Trabalhadores, consistindo principalmente de seguidores da escola socialista de Proudhon. Essa conformação revolucionária faz parte do desencadeamento histórico, segundo o qual, por meio de suas “contingências” – impôs aos *parisienses* as condições para a sua “aceleração” e “hesitação” decisiva. As tais contingências históricas – “entre as quais figura também, o ‘acaso’ do caráter das pessoas que, no primeiro momento, encontram-se na liderança do movimento” (*ib.*, p. 209), eivadas por um aspecto satírico – “como costuma acontecer quando doutrinadores chegam ao poder” (*id.*, p. 194) – fizeram com que tanto os *blanquistas*, quanto os *proudhonianos* “fizessem o contrário daquilo que suas escolas doutrinárias prescreviam” (*ib.*). Há de se admirar o acerto de tantas medidas tomadas pela Comuna, em tão pouco tempo, principalmente, por ser composta de blanquistas e proudhonianos, pois

os proudhonianos foram os principais responsáveis pelos decretos econômicos da Comuna, tanto por seus aspectos elogiáveis quanto pelos condenáveis, do mesmo modo que os blanquistas foram os principais responsáveis por suas ações e omissões políticas. (ib.)

Nessa altura, o ápice do processo revolucionário foi alcançado por meio das conquistas da Comuna de Paris, *sphinx* atordoante ao espírito burguês. No entanto, a bandalheira de Versalhes preparava uma reação à Comuna. A corja da degenerescência civilizatória reuniu-se, mais uma vez, em uma “assembleia de abutres de todos os regimes mortos, legitimistas e orleanistas, ávidos por nutrir-se da carcaça da nação” (ib.). Ritmados pelos ecos do antigo *jogo de palmas* [*jeu de paume*] aristocrático⁶⁶, “caricaturavam a Revolução de 1789 com suas fantasmagóricas assembleias” (ib.).

A degeneração civilizatória foi imputada à Comuna pelos contrarrevolucionários em três atos: o primeiro, por meio da violência sanguinária dos metralhadores [*mitrailleurs*] mercenários; o segundo, por meio da artilharia de mentiras deslavadas na propagação midiática pela responsabilização dos *communards*, em suas *parisienses vinganças incendiárias*; e, o terceiro ato, na perseguição dos membros da Internacional, elegida pelas classes dominantes como o órgão responsável pela canalização teórica comum e fortalecimento do corpo social revolucionário. Exatamente por não ter tido tempo suficiente, a Comuna de Paris não conseguiu varrer todo o entulho estatal republicano herdado proletariado. Apesar da falta de tempo, ainda seria difícil compreender as razões do *respeito sagrado* da Comuna com o qual se “permaneceu respeitosamente diante das portas do Banco da França” (id., p. 194). No âmbito econômico a Comuna cometeu esse erro político, uma vez que “o banco nas mãos da Comuna” valeria muito mais do que dez mil reféns, pois “significaria a pressão da burguesia francesa inteira sobre o governo de Versalhes em favor da paz com a Comuna” (ib.). O proletariado *parisiense* não se quedou inerte em relação às invectivas contrarrevolucionárias. Por meio das *armas*, da *pena* e da sua *balança de minerva*, diante da degeneração civilizatória imposta, “no instante de seu heroico auto-holocasto, mataram, *incendiaram* e destruíram” (id., p. 74).

Como esfinge, a Comuna desvelada pelos trabalhadores precipitou-se no abismo da história. A resposta ao processo de regeneração do *corpo social parisiense* veio *a cavalo*, ou melhor, “pelos sabres dos generais de Luís Bonaparte” (ib., p. 66). A aparência de vida dessa

⁶⁶ No original *Jeu de Paume*, ou o juramento do jogo de tênis, em 20 de junho de 1789, os membros do Terceiro Estado francês votaram para não se separarem e se reunirem onde fosse necessário, até que a Constituição do reino fosse estabelecida. (Nota incluída por Engels à edição alemã de 1871).

fantasmagórica *Paris*, degenerada pelos seus “franco-fugitivos [*franc-fileurs*] homens de família, de religião e, acima de tudo, de propriedade” (*ib.*), esse espectro de *Paris* “masculina e feminina, rica, capitalista, dourada, ociosa, considerava a guerra civil apenas uma agradável diversão em que a humanidade era trucidada novamente, portanto, espetáculo mais *verdadeiro* do que a melhor das representações teatrais.

A existência produtiva da Comuna não foi apenas um mero joguete de palavras no discurso de Marx para o Conselho Geral. “*Maravilhosa [wonderful]* foi a grande medida social operada pela esfinge proletária no corpo social” (*ib.*, p. 66), a regeneração da sociedade, de acordo com Marx, emergiu à superfície novamente no protagonismo essencial das *verdadeiras mulheres de Paris*. Assim como as mulheres da antiguidade, tituladas como *heroicas, nobres e devotadas*. Entretanto, a verdadeira história, *historiando* o seu genuíno gerúndio, faz estremecer o mais notável dos beletristas acadêmicos, ávidos pela titulação, esquecem-se o seu moto-contínuo: “*trabalhando, pensando, sangrando Paris*”, no original “*working, thinking, bleeding Paris*”. Apesar da ameaça dos canibais à espreita, o proletariado parisiense lutou essencialmente radiante pelo entusiasmo de sua iniciativa histórica nesse processo de incubação da nova sociedade.

Diante dos desafios impostos à Internacional após a queda da Comuna o Conselho Geral decidiu pela convocação de uma Conferência em Londres, diante da impossibilidade de se realizar o Congresso anual (STEKLOV, 2021, p. 191). A Conferência de Londres é de particular importância uma vez que os governos nacionais buscavam atribuir uma perspectiva negativa à Comuna de Paris para vincular à Internacional a responsabilidade pelas atrocidades cometidas. Em outra perspectiva, a própria AIT passava por um momento conturbado em que o sectarismo anarquista acabava por corroer as bases do programa teórico comum, que tinha a solidariedade internacional do proletariado como amálgama necessário para a coesão da luta política a nível internacional. Esse foi o contexto da convocação da Conferência de Londres, um encontro organizado pelo Conselho Geral que visava balizar as temáticas que seriam discutidas no Congresso de Haia. Várias questões foram debatidas na referida Conferência, como a iminência de uma divisão internacional; a formação de seções separadas por gênero, mesmo que mulheres e homens pudessem participar em ambos; a necessidade de um estudo estatístico efetivo sobre as condições dos trabalhadores em todos os países

Pouco antes da Conferência de Londres, Marx havia sido convocado a elaborar um relatório a respeito de uma temática da “ordem do dia”, a ser avaliado e votado pelos membros do Conselho Geral. Os acontecimentos desse momento foram trazidos no relatório intitulado como “A Guerra Civil na França”, escrito por Marx e dirigido a todos os membros da Internacional na Europa e nos Estados Unidos da América. Conforme abordado no tópico anterior, o discurso apresentado por Marx é uma condenação contundente daqueles que exterminaram a Comuna, *sphinx* atordoante ao espírito burguês, transformando-se numa obra monumental em defesa da primeira experiência de autogoverno do proletariado.

Nos encontros de novembro de 1871 à fevereiro de 1872, o Conselho Geral concentrou suas atividades e aproveitou todas as oportunidades, por menores que fossem, para propagar o seu legado teórico, ao mesmo tempo em que publicava fortes declarações contra as perseguições de membros da Internacional⁶⁷ (1964e, vol. V. p. 9). Através dos seus Secretários correspondentes pelas seções nacionais, o Conselho manteve a coesão dos seus trabalhos para auxiliar os movimentos grevistas, através dos delegados aos sindicatos britânicos e emitiu apelos especiais de ajuda aos grevistas, na virada de 1871 e durante todo o ano 1872. O Conselho Geral impulsionou o programa teórico comum, em defesa dos interesses dos trabalhadores, espalhando-o para vários países como a Holanda, Dinamarca, Portugal e outras localidades onde a classe trabalhadora começava a entrar em fase de colisão direta com a burguesia. Assim, apareceram pela primeira vez seções na Austrália, Nova Zelândia e América do Sul. A Internacional permaneceu com o ímpeto de solidariedade manifestada na ajuda cotidiana prestada aos refugiados da Comuna de Paris e às vítimas da perseguição policial em vários países.

Em 25 de junho de 1872, o Conselho Geral iniciou, mesmo que tardiamente, a discussão sobre as propostas relativas a correções e acréscimos às Normas Gerais, bem como às Regras Provisórias da AIT. Mesmo após oito anos de existência, Marx considerou necessário confirmar neste importante documento programático as normas organizacionais e os princípios de liderança, obrigatórios para um partido proletário de massas, tal como elaborados ao longo dos oito anos de existência da Internacional. Marx e Engels participaram ativamente das discussões e do processo de elaboração dessas adequações programáticas e normativas (1964e, vol. V. p. 21).

⁶⁷ *Ibidem*: pp. 34, 91, 110, 111, 112.

O interesse dos cidadãos comunistas refletia, em alguma medida, a necessidade de apresentar as transformações teóricas pelas quais havia passado a perspectiva comunista, tanto em decorrência dos desdobramentos da experiência de autogoverno do proletariado em Paris, quanto do exponencial avanço da organização em massa dos trabalhadores alemães. Nesse sentido, tornou-se de suma importância as colocações trazidas por Marx e Engels nos materiais preparatórios para o Congresso de Haia, amplamente debatidas na Conferência de Londres (*Ibidem*). Sem querer antecipar o desenvolvimento adequado sobre esse momento, que a nosso ver, refere-se a um ponto de inflexão do pensamento marxiano no que se refere à necessidade de formação de um partido político do proletariado a nível nacional e independente dos demais partidos, com a exigência de que dois terços de cada seção consistissem de trabalhadores assalariados, para assegurar o caráter revolucionário da luta pela tomada do poder político. Essa proposta reflete aquilo que foi debatido “sobre a ação política da classe trabalhadora”, no Relatório do Conselho Geral ao Congresso de Haia, escrito por Marx, a pedido do Subcomitê Geral, em sua reunião do dia 19 de julho de 1872 (*Ibidem*. p. 310).

O relatório em questão foi ratificado pelo Conselho Geral (*Ibidem* p. 282). Antes de ler o relatório, Marx advertiu aos presentes que havia sido obrigado a abordar o trabalho da Internacional de maneira bastante resumida, uma vez que o relatório seria publicado na imprensa. Marx leu-o em alemão e em seguida foi lido pelos secretários do Congresso em francês, inglês e holandês e aprovado unanimemente por todos os delegados, exceto os delegados espanhóis, membros da Aliança bakuninista-anarquista que se abstiveram de votar. O relatório foi publicado nas revistas internacionais inglesas, alemãs, belgas, espanholas e suíças, e como folheto em alemão. Marx e Engels buscavam a inserção dessa diretriz teórico-política no Regimento, cuja ação política dos trabalhadores organizada em um partido político proletário, aprovada pelos próprios trabalhadores significou a vitória da perspectiva comunista sobre a perspectiva absenteísta sustentada por Bakunin e seus correligionários do anarquismo.

Art. 8 — Na sua luta contra o poder coletivo das classes possuidoras, o proletariado só pode atuar como classe constituindo-se como um partido político distinto, oposto a todos os velhos partidos formados pelas classes possuidoras. — Esta constituição do proletariado em partido político é indispensável para garantir o triunfo da revolução social e do seu objetivo supremo, a abolição das classes. — A coligação de forças de trabalho já obtida através das lutas económicas deve também servir como uma alavanca nas mãos desta classe na sua luta contra o poder político dos seus exploradores. — Os senhores da terra e do capital usarão sempre os seus privilégios políticos para

defender e perpetuar os seus monopólios económicos e para escravizar o trabalho. A conquista do poder político torna-se assim o grande dever do proletariado⁶⁸.

Importante mencionar, o projeto para o Regras e Regulamento definitivos deveria ser submetido ao Congresso de Haia (setembro de 1872) para aprovação. Mas Marx e os demais comunistas limitaram-se a apresentar à consideração do Congresso apenas os pontos principais: o Artigo 8 foi introduzido nas Regras Gerais (sob o número 7a), e os Artigos 2 e 6 (Secção II) sobre o fortalecimento da disciplina e do centralismo dentro do país. Além do mais, o projeto de Marx incluía uma exigência de que dois terços de cada seção consistissem de trabalhadores assalariados, ponto essencial para garantir a natureza proletária dos partidos políticos.

⁶⁸ Tradução livre do escrito original, em francês: “*Art. 8 — Dans sa lutte contre le pouvoir collectif des classes possédantes le proletariat ne peut agir comme classe qu’en se constituant lui-même en parti politique distinct, oppose d tous les anciens partis formés par les classes possédantes.— Cette constitution du proletariat en parti politique est indispensable pour assurer le triomphe de la révolution sociale et son but suprême, l’abolition des classes. — La coalition des forces ouvrières déjà obtenue par les luttes économiques doit aussi servir de levier aux mains de cette classe dans sa lutte contre le pouvoir politique de ses exploités. — Les seigneurs de la terre et du capital se serviront toujours de leurs privilèges politiques pour défendre et perpétuer leurs monopoles économiques, et asservir le travail. La conquête du pouvoir politique devient donc le grand devoir du proletariat*” (1964e, vol. V. p. 426).

6. Da Liga dos Comunistas à Internacional: breves considerações

Muitos anos foram necessários para que a própria classe trabalhadora reconhecesse a Insurreição de 22 de junho de 1848 como a obra de sua própria vanguarda.

Após a queda da Comuna de Paris, em setembro de 1872, os imperadores da Alemanha, do Império Austro-Húngaro e da Rússia reuniram-se para tentar restaurar a aliança reacionária entre seus estados. Paralelamente, os delegatários pela defesa dos interesses dos trabalhadores reuniam-se em mais um Congresso, realizado em Haia, na primeira semana de setembro de 1872. Esse fato foi trazido por Marx em Relatório escrito para o Congresso de Haia, quinto congresso anual da AIT, aprovado pelo Conselho Geral nas reuniões de agosto do mesmo ano. Assim, apresentou-o oralmente em alemão, na sessão do dia 5 de setembro, momento no qual denunciou a nova etapa dessa conjuração contrarrevolucionária:

Vós, os delegados da classe trabalhadora, estais aqui reunidos para fortalecer a organização militante de uma sociedade que visa à emancipação do trabalho e à extinção dos ódios nacionais. Quase ao mesmo tempo [do V Congresso], reúnem-se em Berlim os dignatários coroados de todo o mundo, a fim de forjar novos grilhões e tramar novas guerras (1964e, vol. V. p. 461).

Para explicitar o que movia as *sagradas* forças contrarrevolucionárias imperiais, Marx lembrou, aos delegatários da AIT, que a Comuna de Paris havia sido imediatamente aclamada pelo proletariado do mundo inteiro. Em grande parte, isso se deu em decorrência do intenso trabalho do Conselho Geral da AIT pela divulgação dos textos que retratavam os levantes revolucionários na França. Quando a Comuna foi proclamada, o CG declarou abertamente que “a sua causa era a causa de todos os trabalhadores” e se esforçou para explicar a natureza da revolução de Paris e organizar o apoio de todo o proletariado internacional (1964d, vol. IV. p. 15). Para Marx, a diferença entre “uma classe trabalhadora sem uma Internacional” e “uma classe trabalhadora com uma Internacional”, tornara-se evidente ao analisar, retrospectivamente, o período de 1848:

Muitos anos foram necessários para que a própria classe trabalhadora reconhecesse a Insurreição de 22 de junho de 1848 como a obra de sua própria vanguarda. A Comuna de Paris foi imediatamente aclamada pelo proletariado do mundo inteiro (1964e, vol. V. p. 453-62).

Importante destacar que Marx e Engels participaram ativamente dos dois períodos revolucionários, primeiro em 1848, através da Liga Comunista e, em 1871, através da Internacional. Nesse sentido, existe um elo que une a atividade teórica de ambas as organizações, que não se limita apenas à busca por uma atuação internacionalista, mas que toca no cerne do desenvolvimento teórico na perspectiva do trabalho, em síntese, diz respeito à defesa dos interesses dos trabalhadores, especificamente, à emancipação geral das classes trabalhadoras.

Retomar a história sobre a Liga Comunista traz, em alguma medida, a possibilidade de não apenas recobrar o ímpeto proletário de solidariedade internacional, mas, o impulso diferencial para o salto teórico-prático dos trabalhadores rumo a uma atuação política potencialmente capaz de desfazer a política. Apesar de deslocar temporalmente a proposta do nosso trabalho, em oito de outubro de 1885, Friedrich Engels escreveu o texto “Sobre a história da Liga Comunista” [*On the History of the Communist League*] (MECW vol. 26. pp. 312-31)⁶⁹. Nesse texto, Engels faz uma retrospectiva da história da Liga Comunista, na qual ele e Marx foram membros de 1847-52⁷⁰.

Engels apresenta os contornos gerais das formações embrionárias que deram origem à Liga, que não poderá ser retratado aqui detidamente, mas em síntese da síntese engelsiana tem-se o tratamento sobre a secreta Liga democrática-republicana dos “proscritos”, fundada em Paris, no ano de 1834, por refugiados alemães, assim como trata sobre a Associação Educacional dos Trabalhadores Alemães, fundada legalmente na Inglaterra em 1840, posteriormente, a Associação passou a se chamar Associação Educacional dos Trabalhadores Comunistas [*Communist Workers’s Educational Society*], em 1847, cujo lema dizia: “todos os homens são irmãos”. Engels afirma que “desde o deslocamento do centro de gravidade de Paris para Londres, veio para primeiro plano um novo momento: de alemã a Liga tornava-se gradualmente *internacional*” (*Ibidem*, p. 316). Na

⁶⁹ Engels escreveu esse texto como uma introdução à terceira edição alemã do panfleto de Marx intitulado “Revelações sobre o Julgamento Comunista em Colônia” (MECW vol. 11, pp. 395-457). Publicou primeiramente no jornal *Sozialdemokrat*, nas edições 46, 47 e 48 de 12, 19 e 26 de novembro de 1885, e também no livro “K. Marx: Revelações sobre o Processo Comunista em Colônia”.

⁷⁰ Engels narrou assim: “Basta [dizer] que, na Primavera de 1847, Moll apareceu em Bruxelas em casa de Marx e logo depois em Paris em minha casa para, em nome dos seus camaradas, nos convidar repetidamente a entrar na Liga. Eles estavam convencidos da correção geral da nossa maneira de ver, assim como da necessidade de libertar a Liga das velhas tradições e formas conspiratórias. Se quiséssemos entrar, havia de nos ser dada a oportunidade, num congresso da Liga, de desenvolver num manifesto o nosso comunismo crítico, que seria publicado, em seguida, como manifesto da Liga; e, assim, poderíamos contribuir com a nossa [parte] para que a organização antiquada da Liga fosse substituída por uma [outra], conforme aos novos tempos e objetivos” (MECW vol. 26. p. 321).

concepção engelsiana, apesar de sua projeção, a Liga tinha dificuldades em efetivar sua vocação internacionalista, na medida em que

a emigração oficial dos poloneses, tal como a emigração de Mazzini, compreensivelmente, eram mais adversários do que aliados. Os cartistas ingleses, em virtude do carácter especificamente inglês do seu movimento, foram deixados de parte como não-revolucionários. Os dirigentes londrinos da Liga só mais tarde estabeleceram ligação com eles através de mim. (*Ibidem*, p. 313)

A expansão da Liga restaurada desemboca na história da Liga dos Justos, associação na qual filiou-se juntamente com Marx, no início do ano de 1847. Criada em 1836 a partir de uma dissidência da supramencionada Liga dos Párias, que havia sido criada em 1834 pelos alemães exilados em Paris e Londres, a Liga dos Justos tinha seções na França e na Alemanha. Inicialmente, foi uma organização de trabalhadores, da qual participavam ferreiros, carpinteiros, sapateiros, alfaiates, etc. Diante do seu carácter inicial de associação secreta, fechava-se apenas no espectro de conspirações revolucionárias. Na França, mantinha relações com uma sociedade dirigida por Louis Auguste Blanqui [1805-1881]⁷¹, ao qual se uniram na revolta de 12 de maio de 1839. Um dos elementos mais ativos da ala esquerda da Liga dos Justos era Wilhelm Weitling [1808-1871]⁷², um alfaiate alemão, convidou pessoalmente Marx e Engels para se tornarem membros da Liga. Em junho de 1847, após seu primeiro congresso, por influência de Marx e Engels, a Liga mudou de nome passando a chamar-se Liga Comunista e, abandonou o antigo lema “Todos os homens são irmãos”, para assim adotar a máxima: “Proletários de todos os países, uni-vos!”, herdado pela Associação Internacional dos Trabalhadores. Não foi apenas a máxima internacionalista dos tempos da Liga Comunista que a Primeira Internacional houve por bem herdar. Na verdade, essa é apenas a aparência da efetiva herança legada pelos heroicos revolucionários do levante de 1848. Para que se possa chegar na essência constitutiva da máxima do proletariado internacional, importante o relato de Friedrich Engels sobre o contexto da revolucionária descoberta marxiana, conforme se segue.

⁷¹ Personagem bastante relevante da luta revolucionária pela formação republicana do estado francês no século XIX. Louis-Auguste Blanqui, foi um teórico e revolucionário republicano socialista francês, conhecido por sua teoria revolucionária chamada de blanquismo. Blanqui lutou pela igualdade dos direitos dos homens e das mulheres e pela supressão do trabalho infantil.

⁷² Destacada personalidade do movimento operário da Alemanha no seu período inicial, um dos teóricos do comunismo igualitário utópico; alfaiate de profissão, segundo Engels, juntamente com August Becker, tratava-se de “uma magnífica cabeça que, tal como muitos alemães, se perdeu, porém, por inconsistência interna”.

Segundo Engels, os integrantes mais proeminentes da Liga dos Justos perceberam que “não havia nada a esperar das tentativas de golpe [*putschversuchen*]”, através dos aprendizados adquiridos com a experiência passada pelos insurgentes franceses de 12 de maio de 1839. No entanto, para Engels, “apesar dos sinais da tempestade prestes a rebentar”, conservava-se a doutrina social da Liga a partir dos antigos dogmas e estatutos pseudoconspiratórios. Tal prática, na concepção engelsiana, ocorria “mais por culpa da velha desconfiança revolucionária, que já começava a entrar em colisão com a melhor compreensão [teórica] que surgia” (*Ibidem*, p. 317). O autor da obra *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra* [1845], muito acostumado a ler a realidade econômica da sociabilidade, a partir de lentes etnográficas⁷³, realizou uma breve análise sobre a realidade material dos membros da Liga dos Justos, para que assim realizasse uma justa conclusão sobre os desajustados entraves para o desenvolvimento teórico da Liga. Engels relembra que os trabalhadores, membros da Liga, “eram quase exclusivamente artesãos propriamente ditos” (*Ibidem*, p. 317). Em se tratando de artesãos, Engels demonstra que o explorador, mesmo nas grandes metrópoles capitalistas daquele período, “era, na maioria dos casos, apenas um pequeno mestre”. Isso, pois, segundo Engels, a “conversão da oficina de alfaiataria em indústria ao domicílio por conta de um grande capitalista, mesmo em Londres, estava nessa altura só em germinação”, processo de exploração da força de trabalho na cadeia produtiva da alfaiataria, em grande escala, que passava a se chamar “confecção” (*Ibidem*)⁷⁴.

Nessa altura, a leitura engelsiana traz a apreensão da diferença específica do caráter de classe dos membros da Liga dos Justos, trabalhadores artesãos “não sendo eles próprios ainda plenamente proletários, mas apenas um apêndice, em vias de transição para o proletariado moderno, da pequena burguesia [*kleinburgertum*], um [apêndice] que ainda não estava em oposição direta à burguesia, isto é, o grande capital” (*Ibidem*). O cidadão Engels ainda teve todo o cuidado de ponderar

Cabe-lhes a maior honra pelo fato de estes artesãos terem sido capazes de antecipar instintivamente o seu desenvolvimento futuro e de, se bem que não com plena consciência, se terem constituído como Partido do proletariado (*Ibidem*). (...). Mas, era também inevitável que os seus velhos pré-juízos de artesão a cada momento lhes pregassem uma rasteira sempre que se tratava de criticar em pormenor a sociedade existente, isto é, de investigar fatos econômicos. E eu não creio que nessa

⁷³ Para mais detalhes sobre essa questão, cf. em: ÁLVARES, Lucas Parreira. Engels, etnógrafo do capitalismo? **Verinotio** –Revista on-line de Filosofia e Ciências Humanas, Rio das Ostras, v. 26, n. 2, pp. 194-206, jul./dez.2020.

⁷⁴ Nas relações de trabalho na Alemanha, no ramo da alfaiataria, Engels ressalta que “estava ainda colada ao artesão alemão dessa altura uma massa de representações corporativas [*Zunftvorstellungen*] herdadas”.

altura em toda a Liga houvesse um único homem que alguma vez tivesse lido um livro sobre economia. Porém, isso importava pouco, pois *Liberté, Égalité, Fraternité* ajudavam, no entanto, a passar por cima de todas as montanhas teóricas (*Ibidem*).

Em sua análise material sobre as condições de classe da maioria dos membros da Liga dos Justos, Engels tinha por objetivo caracterizar as limitações da Liga em relação ao desenvolvimento teórico. Por um lado, a condição pequeno-burguesa dos alfaiates refreava a perspectiva revolucionária da Liga, mas, por outro lado, a expansão internacionalista possibilitava a “elevação da autoconsciência” desses trabalhadores alemães. Para Engels, “sentia-se que se criavam raízes cada vez mais na classe trabalhadora alemã e que estavam historicamente chamados a ser os porta-bandeira dos trabalhadores europeus de norte a leste” (*ib.* p. 17-8). No entanto, Engels ressalta que o comunismo da Liga dos Justos não estava sozinho, pois havia “comunismo entre franceses e alemães, cartismo entre ingleses”, movimentos políticos que “já não apareciam mais como algo de casual, que igualmente podia não ter existido” (*ib.* p. 318). Esse período de efervescência revolucionária, de variadas matizes politicistas, viu surgir uma vertente comunista “essencialmente diversa”. Conforme Engels, trata-se da descoberta de Marx, que revolucionou a ciência histórica, cuja importância deu-se de maneira imediata para os movimentos dos trabalhadores desse tempo.

A descoberta marxiana diz respeito à perspectiva teórica desenvolvida nos trabalhos de Marx para os Anais Franco-Alemães [*Deutsch-Französische Jahrbücher*], periódico de 1844 organizado por Marx e Arnold Ruge [1802-1880]⁷⁵. Nesse periódico foram publicados apenas um número duplo, em fevereiro de 1844, das obras de Marx: *Sobre a Questão Judaica* e *Para a Crítica da Filosofia do Direito de Hegel* - “Introdução”; assim como as obras de Engels: *Esboços para Uma Crítica da Economia Política* e *A Situação na Inglaterra: “O Passado e o Presente”*, de Thomas Carlyle. Também conhecido como os *Cadernos de Kreuznach*, os escritos marxianos apresentam uma perspectiva coincidente com a perspectiva engelsiana em que os

fatos econômicos - que na historiografia até hoje não desempenham nenhum papel ou apenas um papel desprezado - são, pelo menos no mundo moderno, um poder histórico decisivo; em que eles formam a base para o surgimento das oposições de classes hodiernas; em que estas oposições de classes - nos países em que, em virtude da grande indústria, elas se desenvolveram completamente, portanto, nomeadamente, na Inglaterra - são, por sua vez, a base da formação de partidos, das lutas de partidos e, com isso, da história política toda (*ib.* p. 318)

⁷⁵ Publicista alemão, jovem hegeliano, radical burguês. Em 1844 editou em Paris, com Marx, a revista supramencionada. Deputado à Assembleia Nacional de Frankfurt em 1848; depois de 1866, nacional-liberal, partidário de Bismarck. A causa principal do desaparecimento da revista foram as divergências teóricas que levaram à ruptura da amizade entre Marx e o radical-democrata burguês Arnold Ruge.

Engels reconhece que em Manchester “tinha dado com o nariz” nos mesmos assuntos que Marx, de maneira que o verão de 1844 data o início dos seus trabalhos em comum, diante da “completa concordância em todos os domínios teóricos”. A modéstia de Engels ainda o faz reconhecer que a descoberta sobre o caráter histórico dos fatos econômicos “é essencialmente obra de Marx”, na qual poderia atribuir a si somente uma quota-parte muito insignificante. Marx não só havia chegado à mesma perspectiva, mas como a partir dessa descoberta, formulou

(...) em geral, não é o Estado que condiciona e rege a sociedade civil [*bürgerliche Gesellschaft*], mas é a sociedade civil que [condiciona e rege] o Estado, que, por conseguinte, há que explicar a política e a sua história a partir das relações econômicas e do seu desenvolvimento, e não inversamente (*ib.* p. 318).

A abordagem de Engels sobre o desenvolvimento próprio da crítica marxiana do Estado, da política, não é suficiente para a caracterização da concretude teórica que conecta a Liga Comunista à Primeira Internacional. Certo que o texto do Engels não tinha por escopo mais do que foi apresentado sobre essa questão, diante do explícito objetivo de introdução à terceira edição alemã do panfleto de Marx sobre o julgamento dos comunistas de Colônia, em 1852.

Nesse sentido, permitimo-nos a uma breve escalada, ou retorno, cujo gradiente, relativamente estreito, de níveis de aproximação e distanciamento nuclear de seu centro vital reintegra-se, enquanto mediação finita com as demais do seu gênero, numa abstração razoável para, a partir da análise imanente chasiniana, aflorar a questão da *determinação ontonegativa da politicidade*. Admite-se a potência reconstrutiva da tese chasiniana, por apreender os nexos categoriais que caracterizam o diferencial do pensamento político em obra de toda uma vida.

Ancorado nas formulações contidas nos “Materiais Preparatórios” para a escrita do texto *A Guerra Civil na França* (1871) - redigidos no próprio fluxo dos acontecimentos da Comuna de Paris - o itinerário da analítica chasiniana retorna quase três décadas na obra marxiana para assinalar com toda a evidência que a determinação negativa da politicidade perdurou, desde então, como teoria marxiana até o fim da maturidade de seu autor

Dois são os textos, redigidos poucos meses depois, publicados em vida, que testemunham não só o nascimento e desenvolvimento da nova posição ontológica, como também, em conjunto com um terceiro, trazem os elementos mais característicos desse período, no que tange à estrutura de base do agora pensamento político marxiano – a determinação negativa da politicidade (*ib.*, p. 47).

Chasin referia-se a, cronologicamente: 1 – *Sobre A Questão Judaica*⁷⁶; 2 – *Para a Crítica da Filosofia do Direito de Hegel* – “Introdução”⁷⁷. Visando contribuir para “o único complexo problemático verdadeiramente incontornável, desafiador e radical – a expectativa e a interrogante pela autoconstrução do humano” (CHASIN, 2012, p. 42), Chasin revisita a obra de Marx para confrontar as adversidades do nosso tempo, na qual crescem-se pela “maciça e profunda tendência atual à reinvocação salvacionista da política, precisamente na época em que já se evidenciam sintomas agudos do próprio esgotamento da política” (*ib.*). Como resposta, torna-se imperioso reinvocar Marx, pela sua própria redescoberta. Esse esforço tem por objetivo preencher a lacuna inerente à nossa abordagem, que tem como objeto a trajetória teórico-política de Marx na Internacional, momento em que a sua crítica à politicidade é reabastecida pela experiência de autogoverno do proletariado com o soerguimento da Comuna de Paris.

Assim, pois, a analítica chasiniana não apenas retoma os textos mencionados por Engels, que foram publicados em vida pelo seu autor, como também retrata os bastidores do nascituro do pensamento marxiano propriamente dito, abordando, inclusive, as divergências teóricas que levaram à ruptura da amizade entre Marx e o radical-democrata burguês Arnold Ruge e o desaparecimento precoce do periódico idealizado por ambos. A precipitação de Marx foi apresentada em suas “Glosas Críticas de 44. Ao Artigo ‘O Rei da Prússia e a Reforma Social. Por um Prussiano’”, escrita em agosto de 1844, publicada em 10 de agosto de 1844. Tal artigo, além de trazer à tona a ruptura da amizade e parceria teórica com A. Ruge, expressa categoricamente o salto teórico realizado por Marx entre maio e setembro de 1843⁷⁸.

Esse período de quatro meses foi o momento em que Marx se retirou do cenário público, ao deixar o periódico *A Gazeta Renana*, em março de 43, para se recolher ao “gabinete de estudos” e assim realizar as investigações necessárias sobre os assim chamados “interesses materiais”, conforme sumariou em seu autobiográfico “Prefácio” da *Contribuição para a Crítica da Economia Política* [1859]⁷⁹. Sobre as investigações realizadas por Marx, nesse período em Kreuznach, Chasin

⁷⁶ Publicado nos Anais, foi redigido no outono de 43, a exposição divide-se em: *Contra Bruno Bauer* – 1) *Die Judenfrage* e 2) *A Capacidade dos Judeus e Cristãos Atuais para Serem Livres*.

⁷⁷ Também publicado nos Anais, foi escrito em finais de 43 e princípio de 44, ou seja, no inverno de 43 para 44.

⁷⁸ Na exposição chasiniana há um tratamento mais detalhado da ruptura com A. Ruge, inclusive com o cotejamento de duas cartas, uma de maio e outra de setembro, ambas do ano de 1843, na qual Marx apresenta a sua posição sobre a definição da linha de procedimento a ser adotada pelos *Anais Franco-Alemães* (CHASIN, 2012, p. 46-7).

⁷⁹ 2ª ed. Expressão popular, tradução e introdução – Florestan Fernandes, 2008.

relata que “pelos seus cadernos de leitura sabe-se que esteve voltado à história europeia, principalmente francesa, e na relação dos livros lidos figuram obras de Rousseau, Montesquieu, Maquiavel e Hamilton” (CHASIN, 2012, p. 45). No entanto, o centro nervoso de seus estudos esteve voltado em Hegel, reconhecido por Marx como “o cimo da filosofia política alemã, que aniquila nesse âmbito toda a reflexão germânica anterior” (*ib.* p. 46), de maneira que tem o seu ápice a própria crítica da *filosofia especulativa do direito* hegeliana.

O novo programa crítico é enunciado por Marx na famosa passagem “a crítica do céu transforma-se na crítica da terra, a crítica da religião na crítica do direito, a crítica da teologia na crítica da política” (*ib.*, p. 146). Assim, pois, para nossa abordagem tanto nos interessa a última, a crítica da política, “para destacar a seu respeito apenas alguns pontos, em especial certos temas que caracterizam a politicidade, distinguem formas de revoluções e centralizam a problemática da emancipação humana” (CHASIN, 2012, p. 45). A *verdade do alguém* passa a ser buscada por Marx, enquanto tarefa imediatamente filosófica a serviço da história, para desmascarar a autoalienação [*Selbstentfremdung*] humana nas suas *formas não sagradas*.

No fatídico período de 1843-44, Marx imprime à noção de “crítica filosófica” seus traços decisivos ao se contrapor tanto ao dogmatismo especulativo de Hegel quanto ao “erro dogmático oposto” da “crítica vulgar”, termo com o qual Marx refere aos neohegelianos, cujos principais representantes eram Bruno Bauer e Max Stirner. Há que se destacar, a influência do pensamento de Feuerbach, que em fevereiro de 1843 publicara as *Teses provisórias para a reforma da filosofia*, na medida em que, para Marx desenvolve-se um nítido propósito de estender o alcance da crítica para além dos limites do pensamento *feuerbachiano*, restrito ao campo teórico da religião e da ciência. A crítica devia explorar, e com ânimo redobrado, o campo prático da política. Assim, a “filosofia crítica” a partir de Marx passa à dúplice tarefa: teórica (religião, ciência) e prática (política).

Na *Crítica da Filosofia do Direito de Hegel* – “Introdução”, Marx denuncia a universalização da inversão sujeito predicado, homem efetivo e Estado moderno, na medida em que critica a “extravagante abstração” sobre o *homem efetivo*, enquanto *pensamento* filosófico (somente possível na Alemanha) sobre o Estado moderno, possível apenas “porque e na medida em que o Estado moderno faz abstração do *homem efetivo* ou satisfaz o homem *total* de uma maneira puramente imaginária” (MARX, 2010, p. 151). A putrefação decorrente do espinho na

carne do Estado moderno alemão, que na expressão de sua filosofia se vê atrasado por um sistema político que exprime o “acabamento do *ancien régime*”, só pode ser a deterioração da própria carne do *homem efetivo*: “o homem é o *mundo do homem*, o Estado, a sociedade” (*ib.*, p. 145). A oposição entre interesse geral e interesse particular é tratada por Marx na crítica da filosofia especulativa hegeliana, apesar de inacabada. Através desse “volumoso manuscrito que Marx rompe definitivamente com a ideia de estado como instituição racional” (RUBEL, (?) “Pléiade, Cronologia” *apud* CHASIN, 2012, p. 46), estudo que proporcionou uma espécie de conclusão na forma eternizada de uma “Introdução”.

É central para a apreensão do nexos categorial entre os textos de 1843-44 e os “Materiais Preparatórios” para a escrita do texto *A Guerra Civil na França*, redigidos no próprio fluxo dos acontecimentos da Comuna de Paris (1871), a compreensão sobre o tratamento marxiano acerca do “complexo problemático da individualidade cindida em dois seres – comunitário e privado” (CHASIN, 2012, p. 47). A inflexão pela qual passa o pensamento marxiano o impulsiona para além da mera negação da realização do “estado racional, que tudo era e tudo podia, nos artigos para *A Gazeta Renana*” (*ib.*). Apenas uma íntegra redefinição sobre a natureza do ser social poderia ser o conteúdo objetivo de um salto qualitativo tão radical

que vai da sustentação ardorosa do estado universal, racionalmente posto, à negação radical de sua possibilidade, e não por mero recurso a algum volteio cético, mas pela emergência de um complexo determinativo que se afirma como reprodução ideal do efetivamente real, ou seja, pela via da crítica ontológica à mais elevada expressão, à época, da reflexão política. É precisamente essa extraordinária mudança de conteúdo que justifica as diferenças entre a carta de maio e a de setembro, ao mesmo tempo em que estas, de simples peças de um epistolário, podem passar a funcionar como documentos que parecem conjugar a certidão de nascimento de um evento teórico da maior grandeza (*ib.*).

A noção marxiana sobre “revolução radical – a emancipação *humana em geral*” (MARX, 2010, p. 152) exsurge através da distinção em relação à revolução política – emancipação *parcial*. Por seus modos de realização, aquela é *fim e meio* de toda a emancipação parcial, na medida em que esta: “realiza a liberdade social sob o pressuposto de certas condições encontradas fora do homem, as quais, não obstante, foram criadas pela sociedade humana” (*ib.*). Diante do caráter conclusivo da “Introdução”, pelo acertado abandono de Marx da realização de um minucioso escrutínio da filosofia do direito de Hegel, possibilitou que o itinerário da sua obra continuasse o caminho, não apenas formal, pela descoberta do *aquém da verdade*.

Nesse sentido, suas investigações no texto de ruptura com A. Ruge, as Glosas de 44, evidenciam mais uma camada da distinção entre “emancipação humana” e “emancipação política”. Marx se opõe veementemente à Ruge a respeito da sublevação dos tecelões da Silésia – primeira aparição em combate dos trabalhadores alemães – transcorrida de 4 a 6 de junho de 1844. Marx denuncia a condescendência do prussiano A. Ruge que sustenta, em alguma medida, o *sufocamento em sangue* [*smothering in blood*] dos tecelões silesianos, diante da ausência de uma alma política nessa insurgência. O prussiano arremata a sua posição preconizando o que chamou de “revolução social com alma política”. Segundo Ruge, apenas através do entendimento político dos alemães, a consciência política que sabe de si e da necessidade de transitar para as instituições modernas, “seria capaz de descobrir as raízes da penúria social, condição para ele das grandes e necessárias transformações futuras” (CHASIN, 2012, p. 55). Nutrida por uma ácida ironia, a posição de Marx sobre A. Ruge é um verdadeiro e sanguinolento atropelo teórico. Segundo a confiança de Marx ao prussiano:

Uma revolução “social” com uma alma política é um completamente sem sentido [*nonsense*] ou uma paráfrase de revolução política. Isso, pois, a despeito do que já se conhece por “revolução política” ou simplesmente “revolução”, o “prussiano” concebe a revolução “social” em contraposição à “revolução política”, visando, apesar disso, conferir à “revolução social” uma alma política, além de social. Portanto, uma “revolução social com uma alma política”, com algum sentido, não seria mais do que uma paráfrase. Toda revolução que dissolve a velha sociedade, nesse sentido é social. Toda revolução que derruba o velho poder, nesse sentido é política (MECW vol. 3, p. 205).

Antes de sufocar A. Ruge nesse processo de *exsanguinação* de sua teoria, Marx exclama ao prussiano para que escolha entre a *paráfrase* e o *absurdo* [!]:

Enquanto uma *revolução social com alma política* é uma paráfrase ou irracionalidade [*nonsense*], uma *revolução política com alma social* tem um significado racional. Revolução, em sentido geral - a *derrubada* do poder existente e a *dissolução* das velhas relações - é um ato político. Por isso, o socialismo não pode efetivar-se sem *revolução*. É necessário esse ato *político* na medida da necessidade de *destruição* e *dissolução*. No entanto, assim que se inicie suas *atividades organizativas*, vem à tona o seu *próprio objetivo*, a sua *alma* – então, o socialismo despe-se desse manto *político* (*ib.*, p. 206).

Nesses termos, a ruptura com o *prussiano* é a ruptura de Marx com o espectro de uma pujante tradição filosófica, nessa altura, em decadência vertiginosa. Talvez isso seja decorrente tanto pela sua reminiscente formação filosófica, quanto pela necessidade, imputada pela sua nascente filosofia crítica, de arrancar as “ervas daninhas” da politicidade, que sufocavam o florescimento da sua teoria revolucionária pela emancipação humana. Marx, ainda nessa divergência com o ex-amigo prussiano, teve tempo de esboçar sua decidida posição pela

reintegração do indivíduo ao gênero humano. O traçado marxiano substancia as diferenças entre *comunidade política* e *sociedade civil*, especificando a natureza do isolamento do trabalhador nesta. Para Marx, na sociedade civil o trabalhador está isolado pelo seu próprio trabalho, isola-se, portanto, da sua “própria vida, física e mental, e de todos os demais aspectos da atividade humana como a moralidade, o prazer, enfim, da própria natureza humana”. Em contraponto, Marx conclui

A natureza humana é a verdadeira comunidade dos homens. O desastroso isolamento em relação a essa natureza essencial é incomparavelmente mais universal, mais insuportável, mais terrível e contraditório que o isolamento em relação à comunidade política. Assim, também, a superação [abolition] desse isolamento - e até mesmo uma insurgência particular contra esse isolamento - é algo muito maior, assim como o homem é maior que o cidadão e a vida humana maior que a vida política (ib., p. 204-5).

Ao pavimentar uma nova rota pela autoconstrução humana, a teoria marxiana desenvolve-se através de um “complexo analítico em que pela primeira vez determina a *natureza da politicidade* de acordo com seus novos e originais lineamentos teóricos” (CHASIN, 2012, p. 49). O exame mais abundante sobre o “estado enquanto estado” e a relação entre “emancipação humana” e “emancipação política” é encontrado em *Sobre a questão Judaica*, obra escrita entre agosto e dezembro de 1843. Não por acaso trata-se do mais antigo dos textos desse período, momento em que o pensamento marxiano busca apreender a contradição ineliminável do Estado moderno a partir dos antagonismos de classe na sociabilidade burguesa.

Diante da complexidade inerente ao tratamento marxiano às indagações cruciais que colocam em marcha a sua analítica – “que espécie de emancipação está em jogo? Que condições estão implícitas na natureza da emancipação postulada?” – e da impossibilidade de sua revisão original no presente trabalho, sorvemo-nos do arremate chasiniano, *condensação e síntese*, “sobre as componentes básicas das respostas, cristalinamente desveladas pela analítica marxiana:”

1 – a emancipação política ou parcial é um avanço irrecusável, mas não é o ponto de chegada da construção da liberdade; resume-se à liberdade possível na (des)ordem humanossocietária do capital; sua realidade é o homem fragmentado, impotente como cidadão e emasculado como ser humano, diluído em abstração na primeira metade e reduzido à naturalidade na segunda;

2 – a emancipação universal ou humana não é mais da lógica das liberdades restritas, condicionadas pela malha de determinações externas ao homem, mesmo que por ele próprio construídas, mas a construção da mundaneidade humana a partir da lógica inerente ao humano, ou seja, de ser social, cuja natureza própria ou “segredo ontológico” é a autoconstituição;

3 – a emancipação humana ou revolução social do homem compreende:

A – a reintegração pelo homem real da figura do cidadão, ou seja, a reincorporação e o desenvolvimento da capacidade de ser racional e justo, mera aspiração piedosa na esfera da política, tornando a ética possível, porque imanente ao ser que se autoedifica, de modo que ele não mais aliene de si força humanossocietária, degenerada e transfigurada em força política, assim tornando impossível, além de inútil, o aparecimento desta, o que derruba as barreiras atuais para a retomada da autoconstrução do homem;

B – o reconhecimento e a organização – racional e humanamente orientada – das próprias forças individuais como forças sociais, de tal sorte que a individualidade, isolada e confundida com o ser mudo da natureza, quebre a finitude do ser orgânico e se alce à universalidade de seu gênero.

A emancipação humana é, portanto, para Marx, a *revolução permanente* do homem, e enquanto tal infinita (*ib.* 2012, p. 53).

Estes são os termos gerais que categorizam o que Engels denominou como o nascimento de uma vertente comunista “essencialmente diversa”⁸⁰. Marx contestou, resumiu, desenvolveu e denunciou veementemente a inversão politicista imputada à categoria de *emancipação*. Seu trabalho visava conscientemente e deliberadamente a diferenciação da categoria de emancipação humana do seu momento político. Marx denuncia a perniciosa subsunção da emancipação humana em emancipação política, horizonte em que, na melhor das hipóteses, engendra a afirmação dos interesses particulares, através da tabulação dos *direitos do homem* como pressuposto em oposição ao interesse geral, suposta universalidade, na realização do estado político:

Quando, na primavera de 1845, nos encontramos novamente, em Bruxelas, Marx tinha já desenvolvido, de um modo acabado, a partir das bases acima [referidas], a sua teoria materialista da história nos seus traços principais (MECW vol. 26. p. 317-8).

Engels relata que todas essas circunstâncias de revolucionamento teórico, no seio da Liga Comunista, contribuíram para que os próprios trabalhadores, especificamente, os dirigentes de Londres, pudessem perceber a insuficiência da concepção do comunismo até então, “tanto do simplório comunismo igualitário francês como o comunismo de Weitling (MECW vol. 26. p. 320). A transmigração da teoria comunista para outra esfera, a partir da contribuição de Marx e Engels nesse período, induziu à necessidade de uma prática política orientada pela superação da própria política, o que o prof. Chasin denominou como “fazer uma política que desfaça a própria política”, ou, a exigência de uma prática metapolítica. Em síntese

a crítica marxiana da política, decifração da natureza da politicidade e de seus limites, é por consequência o desvendamento da estreiteza e insuficiência da prática política enquanto atividade humana racional e universal, donde o salto metapolítico ao encontro resolutivo da sociabilidade, essência do homem e de todas as formas da prática humana (CHASIN, 2009, p. 71-2).

⁸⁰ No texto cotejado nesta conclusão, *Sobre a história da Liga Comunista* [1885], elaborado como “Introdução” para o texto do Marx sobre o julgamento dos comunistas de Colônia em 1852.

O nascituro dessa vertente comunista não foi revolucionário apenas em seu aspecto teórico-filosófico, pois, como supramencionado, com Marx a “filosofia crítica” passa à dúplice tarefa: teórica (religião, ciência) e prática (política). Nesse sentido, a analítica marxiana desvela a indissociabilidade entre teoria e prática revolucionária. Engels reitera a historicidade do fenômeno dessa descoberta, ao lembrar que tanto ele quanto Marx jamais acreditaram que “os novos resultados científicos devessem ser ciciados, exclusivamente, ao mundo ‘erudito’ em livros grossos” a compor esteticamente elegantes bibliotecas. Ao contrário, “atiraram-se” à práxis revolucionária assim que as questões teóricas foram elucidadas, como possuíam certa adesão no mundo culto e abundante contato com o proletariado organizado, na Alemanha ocidental, mergulharam ainda mais no movimento político (MECW vol. 26. p. 318-9). Além do mais

Em Bruxelas, fundamos uma Associação Alemã dos Trabalhadores e apoderamo-nos da Gazeta Alemã de Bruxelas [*Deutsche-Brüsseler-Zeitung*], que até à revolução de fevereiro [1848] foi um órgão a serviço dos comunistas. Através de Julian Harney, chefe de redação do órgão central do movimento, estivemos em contato com a parte revolucionária dos cartistas ingleses, A Estrela do Norte [*The Northern Star*], a qual eu [Engels] era colaborador. Entramos igualmente numa espécie de cartel com os democratas de Bruxelas (Marx era vice-presidente da Sociedade Democrática [*Association démocratique*]) e com os sociais-democratas franceses A Reforma [*La Réforme*], a quem eu dava notícias sobre o movimento inglês e alemão. Em suma, as nossas ligações com as organizações e órgãos de imprensa radicais e proletários eram totalmente as que se podia desejar para o momento histórico (*ib.*).

Tais movimentos políticos, enunciados ao longo da exposição da presente dissertação, como o socialismo utópico francês e, posteriormente, o comunismo entre franceses e alemães; o cartismo inglês e demais movimentos liderados pelos sindicatos [*trade unions*], com o surgimento desse “novo” comunismo, já não poderia ser tratado como algo casuístico, prescindível nessa caminhada. A revolução de fevereiro [1848] rebentou e Engels relata, ainda que brevemente, a saga pela sobrevivência da secreta Liga Comunista. Secreta, pois, era a única alternativa de funcionamento da Liga em decorrência da legislação belga, que proibia, naquela altura qualquer tipo de agrupamento político. Os membros da Liga passaram a ser perseguidos, efetivara-se um estado de sítio em Bruxelas e todos os membros ansiavam por um salto a Paris. Em março de 1848, após a decisão de transferir os poderes da organização para Marx, antes mesmo dos membros da Liga exilarem-se da Bélgica, segundo relato de Engels, “a polícia entrou na casa de Marx, prendeu-o e, no dia seguinte, compeliu-o a partir para França, para onde ele de boa vontade queria ir” (MECW vol. 26. p. 321).

Engels confirma que os movimentos dos trabalhadores, no período revolucionário de 1848, reuniam-se em torno do comunismo marxiano como “um movimento da classe oprimida moderna, do proletariado, como formas mais ou menos desenvolvidas da sua luta historicamente necessária contra a burguesia” (MECW vol. 26. p. 318). Esse novo momento da histórica luta de classes diferencia-se de todas aquelas precedentes, pois, “a classe oprimida hodierna, o proletariado, não pode realizar a sua emancipação sem emancipar ao mesmo tempo toda a sociedade da separação em classes e, com ela, das lutas de classes” (*ib.*). Assim, Engels conclui afirmando que “comunismo nunca mais significou: congeminação”, elocubração teórica fantasiosa calcada num ideal de sociedade “o mais perfeito possível”, mas, sim: “compreensão [teórica] da Natureza, das condições e dos objetivos gerais dela resultantes, da luta conduzida pelo proletariado”. (*ib.*)

É importante ponderar a mediação formulada por Marx a respeito da classe oprimida hodierna, o proletariado, na “Introdução” de 1843-4, dado o seu caráter complementar em relação às colocações engelsianas. O que é o proletariado? Qual a sua substância e a natureza dessa classe? Poderiam ser formuladas uma infinidade de questionamentos nesse sentido em decorrência da necessidade de compreensão acerca dessa categoria, para que assim pudesse ser apreendida a natureza da sua luta e os nexos que estabelecem as possibilidades para a emancipação geral. Para uma contribuição, Marx explicita que

na formação de uma classe com *grilhões radicais*, de uma classe da sociedade civil que não seja uma classe da sociedade civil, de um estamento que seja a dissolução de todos os estamentos, de uma esfera que possua um caráter universal mediante seus sofrimentos universais e que não reivindique nenhum *direito particular* porque contra ela não se comete uma *injustiça particular*, mas a *injustiça por excelência*, que já não possa exigir um título *histórico*, mas apenas o título *humano*, que não se encontre numa oposição unilateral às consequências, mas numa oposição abrangente aos pressupostos do sistema político alemão; uma esfera, por fim, que não pode se emancipar sem se emancipar de todas as outras esferas da sociedade e, com isso, sem emancipar todas essas esferas — uma esfera que é, numa palavra, a *perda total* da humanidade e que, portanto, só pode ganhar a si mesma por um *reganho total* do homem. Essa dissolução da sociedade, encarada como uma categoria social particular é o proletariado (MARX, 2010, p. 156).

A possibilidade de regeneração do homem não se restringe apenas ao caso dos sofrendores universais da Alemanha. Ao contrário, a possibilidade de dissolução da sociedade civil está colocada para uma classe que não é uma classe da sociedade civil, uma esfera que, por seus sofrimentos universais, não reivindica nenhum direito particular, pois a ela toda a possibilidade de direito é, como pressuposto, negada. Uma esfera universal em que a sociedade civil opera a perda total da sua humanidade e, somente, retoma a si por meio da retomada geral da humanidade do

homem. Essa esfera que possui um caráter universal é o proletariado, apreendida por Marx como uma categoria social particular que possui uma tarefa arrebatadora. Diante disso, o que se tem é o fato do proletariado organizar a sua luta não apenas de maneira propagandística, mesmo que tratando-se de uma luta meramente local, como no caso alemão, exatamente por ter de remeter a sua luta constantemente à esfera internacional.

Nesse sentido, do céu à terra, a precipitação teórica marxiana decorrente de sua filosofia crítica, torrencial por natureza, fortaleceu e transformou, de acordo com Engels, a *figura atlética do proletariado* em um *gigante ainda mais ameaçador para o filistino projeto arquitetônico imperial* (MECW vol. 26. p. 329-30). Um gigante cuja estatura torna-se tão poderosa que, ao se colocar sobre os próprios pés para a sua própria caminhada, tem-se o momento em que não apenas *explodirá a estrutura da constituição imperial* a escombros (*ib.* p. 330), mas *explodirá os grilhões radicais* que forjam os *sofrimentos universais*.

A teoria revolucionária comunista marxiana possibilitou ao “movimento internacional do proletariado europeu e americano” se fortalecer de tal maneira que “não apenas a sua primeira forma estreita, a Liga secreta”, mas também a sua segunda forma legal, *infinitamente mais abrangente*, a Associação Internacional dos Trabalhadores, tornando-o um entrave [grilhão] para as classes dominantes (*ib.*). Assim, Engels ressalta que “o simples sentimento de solidariedade, repousado na compreensão da mesmidade da situação de classe, é suficiente, entre os trabalhadores de todos os países e línguas, para criar e manter unido um mesmo e grande Partido do proletariado” (*ib.*).

7. Conclusão: Crítica, Revolução e Regeneração

A emancipação humana é, portanto, para Marx, a revolução permanente do homem, e enquanto tal infinita.⁸¹

No momento inicial da presente dissertação foram retratadas as experiências internacionalistas ao longo da virada do séc. XVIII para o séc. XIX, assim como a crescente opressão capitalista ocorreram sobre os trabalhadores. No entanto, destaca Marx que “a Internacional foi estabelecida pelos trabalhadores e para os trabalhadores” (MECW vol. 22. p. 633-4). Esse é o grande segredo do sucesso que “coroou os esforços” de todos os seus integrantes. A apreensão e reconhecimento pelos próprios trabalhadores de sua obra de vanguarda revolucionária, que remonta do levante de junho 1848 à Comuna de Paris em 1871, na concepção de Marx, perpassa pela necessária compreensão sobre a própria natureza da Internacional. Para Marx, em discurso no final da Conferência de Londres, ocorrida em setembro 1871, o segredo do sucesso da Internacional foi

o resultado de circunstâncias sobre as quais os próprios membros não têm controle algum. A própria fundação da Internacional foi o resultado dessas circunstâncias. Não foi a obra de nenhum grupo de políticos astutos; todos os políticos do mundo não teriam conseguido criar a situação e as circunstâncias necessárias para o sucesso da Internacional (MECW vol. 22. p. 633).

Nos supramencionados relatórios de 1871-72, Marx realiza uma espécie de “balanço”⁸² acerca do desenvolvimento teórico e dos objetivos alcançados nos trabalhos realizados pela AIT. Para o cidadão Marx, o que se apresenta como “evidente” sobre a natureza do grande sucesso da Internacional diz respeito ao fato de ter sido criada pelos trabalhadores e para os trabalhadores. O cidadão comunista, em retrospecto, conclui que a Internacional é o resultado da própria ação teórico-política dos trabalhadores. Essa seria, portanto, a diferença específica das ações revolucionárias das classes trabalhadores – entre o levante proletário de junho de 1848 e a Comuna de Paris em 1871.

Nesse sentido, a Internacional representou um momento ímpar em que a atividade política das classes trabalhadoras pôde emergir como expressão de seus próprios interesses, sem mediações externas. Essa experiência não se confunde com o mero exercício de poder no interior do Estado

⁸¹ CHASIN, 2012, p. 53.

⁸² Anualmente o Conselho Geral apresentava um Relatório na abertura dos Congressos para a realização de um “balanço” acerca do desenvolvimento alcançado pelos trabalhos realizados na AIT.

burguês, mas aponta para além dele. Trata-se de uma atuação que se reconhece como transitória, consciente de que a política, tal como existe na sociabilidade capitalista, é apenas uma forma fetichizada de mediação social.

A crítica marxiana à politicidade, evidenciada ao longo de sua atuação na Internacional, permite compreender que a emancipação humana não pode ser alcançada por reformas graduais dentro da ordem existente. As tentativas de moldar a Internacional segundo padrões parlamentaristas ou legalistas revelaram-se incompatíveis com sua natureza. A insistência de Marx em preservar a unidade internacional dos trabalhadores contra o sectarismo demonstra que a política proletária só pode cumprir sua tarefa emancipatória ao negar a si mesma como política no sentido burguês do termo.

Esse processo de negação não implica a recusa da luta política, mas sua superação por dentro, transformando-a em um meio para a autossupressão de suas próprias bases. A atividade política comunista é, nesse sentido, essencialmente autocrítica: não visa instaurar um novo aparato de dominação, mas dissolver as condições que tornam necessária a dominação de classe. A luta pelo poder político é, para Marx, apenas um momento tático na luta pela abolição de toda forma de poder político como instância separada.

A Comuna de Paris representou o ápice desse movimento contraditório: por um lado, os trabalhadores parisienses instituíram um poder político próprio; por outro, ao fazê-lo, começaram a destruir a maquinaria estatal herdada. Marx percebeu que o significado histórico da Comuna residia menos em suas medidas concretas do que em seu gesto inaugural de romper com a lógica estatal. Ali se mostrou, ainda que de forma embrionária, a possibilidade de uma política que anuncia sua própria extinção.

A derrota da Comuna, contudo, revelou os limites históricos dessa experiência e a força ainda predominante das formas estatais. Mas, para Marx, essa derrota continha uma vitória mais profunda: a demonstração de que a emancipação dos trabalhadores só pode ser obra dos próprios trabalhadores. Essa descoberta, reiterada em seus relatórios ao Conselho Geral, encerra a chave para compreender sua crítica à politicidade como uma crítica imanente, isto é, produzida a partir da própria experiência prática do movimento operário.

A crítica marxiana à política, longe de um moralismo abstrato, surge assim como uma resposta concreta às tendências que buscavam desviar a Internacional de seu caráter revolucionário. O abstencionismo dos Pierre-Joseph Proudhonistas, o messianismo dos anarquistas de Mikhail Bakunin e o reformismo dos sindicalistas ingleses representavam, cada qual à sua maneira, formas de adaptação à ordem existente. Contra todas elas, Marx afirmou a necessidade de unificar a ação teórica e prática das classes trabalhadoras em escala internacional.

Essa unificação não poderia ocorrer por decreto nem por imposição de um centro dirigente, mas apenas pela construção coletiva de um programa comum. Marx sabia que a coesão da Internacional dependia da capacidade de os trabalhadores reconhecerem em sua própria experiência as mediações necessárias para superar a condição de classe explorada. Sua tarefa consistiu, então, em fornecer os elementos teóricos que permitissem à prática dos trabalhadores reconhecer a si mesma como portadora de um horizonte universal.

Por isso, os trabalhos de Marx na Internacional não podem ser compreendidos como mera intervenção política contingente, mas como parte integrante de sua crítica da economia política. A denúncia das ilusões jurídicas, do fetichismo do Estado e da mistificação das formas políticas aparece ali vinculada à crítica das categorias econômicas. Para Marx, a política não é um campo autônomo, mas uma forma derivada das relações sociais de produção. Superar a política implica, portanto, atacar suas raízes econômicas.

Essa concepção confere à crítica marxiana da politicidade um alcance que ultrapassa a conjuntura do século XIX. Se, por um lado, ela emerge das lutas concretas daquele período, por outro, projeta-se como condição para qualquer projeto emancipatório futuro. Ao dissolver a pretensão de naturalidade da política, Marx revela sua historicidade e, com isso, abre a possibilidade de sua superação. Essa é a dimensão regeneradora de sua crítica: ao negar a política como esfera separada, devolve às relações sociais sua potência criadora.

A experiência da Internacional mostra que a política proletária, ao contrário da política burguesa, não se fundamenta na separação entre governantes e governados, mas na autoatividade das massas trabalhadoras. Isso, porém, não pode ser cristalizado em instituições fixas sem perder seu caráter emancipador. Por isso, Marx rejeitava tanto as concepções de partido como vanguardas

hierarquizadas quanto as ilusões espontaneístas: ambas terminam por reproduzir, sob formas distintas, a lógica da separação política.

A crítica à politicidade, assim, não é uma recusa da organização, mas da forma específica que a organização assume sob o capitalismo. O desafio está em construir formas organizativas que não se autonomizem frente aos sujeitos que as compõem. A Internacional, em sua breve existência, ensaiou essa possibilidade ao funcionar como um espaço de articulação horizontal das lutas, em que o Conselho Geral atuava mais como órgão de coordenação do que de comando. Essa experiência permanece como referência para pensar formas não estatais de organização.

Essa perspectiva permite compreender como Marx via na Internacional não apenas uma organização de seu tempo, mas o embrião para a ruptura e construção de uma nova sociabilidade. Ao articular trabalhadores de diferentes países em torno de interesses comuns, a AIT materializou, ainda que de modo incipiente, a unidade do gênero humano contra as divisões impostas pelo capital. Essa unidade não se confunde com homogeneização, mas expressa a multiplicidade reconciliada pela prática comum da emancipação.

A regeneração que Marx entrevia nesse processo não era a restauração de uma ordem perdida, mas a emergência de uma nova forma de vida social. Ao contrário das ideologias que projetam um ideal a ser realizado, a crítica comunista parte do presente para libertar as forças já existentes que apontam além do presente. A tarefa não é impor um modelo acabado, mas criar as condições para que os próprios trabalhadores possam reconstruir o mundo sobre novas bases.

Essa reconstrução, entretanto, exige enfrentar a resistência das formas herdadas. A maquinaria estatal, como Marx enfatiza, é um “pesadelo sufocante” que se apossa da sociedade e a estrangula. Todas as revoluções passadas, ao preservarem essa maquinaria, acabaram por reforçá-la. A lição da Comuna é que a emancipação só pode avançar destruindo esse aparato, não o aperfeiçoando. Por isso, a crítica marxiana recusa qualquer tentativa de “tomar o Estado” sem transformá-lo radicalmente.

A superação da política implica, portanto, a reconversão das energias sociais hoje capturadas pelo Estado em forças autônomas da vida social. Esse é o sentido de fazer “uma política que desfaça a política”: não abolir a ação coletiva, mas restituí-la à sociedade, rompendo sua forma

separada e opressiva. A política comunista é, nesse sentido, um processo de despolitização ativa, que dissolve as condições da própria política ao restituir à sociedade sua capacidade de autogoverno.

Nesse horizonte, a revolução não aparece como um evento pontual, mas como um processo permanente de autotransformação da humanidade. É nesse sentido que Marx fala em “revolução permanente”: não como guerra infinita, mas como movimento incessante de emancipação, que interrompe suas próprias marchas, revoga suas próprias criações e refaz continuamente seus caminhos. Essa dimensão autocrítica da revolução é inseparável da crítica à politicidade.

Concluir que os escritos de Marx para a Internacional constituem uma regeneração do ideário comunista significa reconhecer que eles recolocam a questão da emancipação humana em novos termos. Não se trata de conquistar um espaço dentro da ordem existente, mas de pôr fim à própria ordem que exige a separação entre governantes e governados. Essa tarefa não cabe a indivíduos ou partidos isolados, mas ao movimento real pelo qual os trabalhadores transformam a si mesmos ao transformar o mundo.

A crítica marxiana à politicidade aponta para a necessidade de reconstruir a unidade entre teoria e prática sob bases radicalmente novas. A Internacional foi a primeira tentativa histórica de realizar essa unidade em escala mundial. Sua derrota não a anula; antes, torna mais visível a magnitude da tarefa. Cabe às gerações futuras retomar esse fio interrompido, não para repetir o passado, mas para, sobre seus escombros, abrir caminho ao novo. Tal é o sentido último da revolução como regeneração: libertar, no interior da velha sociedade, os elementos da nova sociedade que ela traz em seu ventre.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDERSON, Kevin B. **Marx nas margens: nacionalismo, etnia e sociedades não-ocidentais**. São Paulo, Boitempo, 2016, 499p.

BENSAÏD, Daniel. **Marx, o intempestivo: grandezas e misérias de uma aventura crítica (séculos XIX e XX)**. tradução de Luiz Cavalcanti de Menezes Guerra. - Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999. 512p.

CERQUEIRA, Hugo Eduardo da Gama. David Riazanov e a Edição das Obras de Marx e Engels. **Economia**, Brasília (DF), v.11, n.1, p.199–215, 2010.

CHASIN, José. **Marx: Estatuto Ontológico e Resolução Metodológica**. São Paulo: Boitempo, 2009, 253p;

CHASIN, José, O futuro ausente: para a crítica da política e o resgate da emancipação humana. *Verinotio* revista on-line – n. 15, Ano VIII, ago./2012, ISSN 1981-061X. 60-103pp.

CHASIN, José, “Marx: A determinação ontonegativa da politicidade”. *Verinotio* revista on-line – n. 15, Ano VIII, ago./2012, ISSN 1981-061X;

COTRIM, Livia Cristina de Aguiar. **Marx Política e Emancipação Humana 1848-1871**. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Faculdade Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2007.

COTRIM, Ana Aguiar. **Contribuições de Karl Marx ao problema da mimese artística**. 2014.352f. Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, USP, 2007.

DEUS, Leonardo Gomes de. **No meio do caminho tinha a mercadoria: a instauração da crítica da economia política (1857-1863)**. Ouro Preto. 2014. 222pp.

DEUS, Leonardo Gomes de. Marx em tempos de MEGA: os planos e o plano de O Capital. **Estudos Econômicos**, São Paulo, vol.45, n.4, 2015 p. 927-954.

DEUS, Leonardo Gomes de. Um conto de duas crises: pesquisa e redação de o capital entre 1857 e 1868. Revista: **Síntese**, Belo Horizonte, vol. 46, n 146, p. 515-540, Set/Dez, 2019.

DEUS, Leonardo Gomes de; SILVA, Guilherme de Oliveira e. A crítica ontológica de Marx, 180 anos. **Verinotio**, Rio das Ostras, v. 28, n. 1, pp. 199-222, Edição Especial, 2022/2023.

EIDT, Celso. **O Estado Racional Lineamentos do Pensamento Político de Karl Marx nos Artigos da Gazeta Renana (1842 - 1843)**. Dissertação (Mestrado em Filosofia) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, 1998.

HOBBSAWM, Eric. **A era das revoluções**. Rio de Janeiro. Paz e Terra, 1977, p. 127-150.

INSTITUTE OF MARXISM-LENINISM OF THE C.C., C.P.S.U. **The General Council of the First International 1864-1866: Minutes.** 2. ed. Foreign Languages Publishing House - Moscou, *Progress*, 1964a.

_____, **The General Council of the First International 1866-1868: Minutes.** 2. ed. Foreign Languages Publishing House - Moscou, *Progress*, 1964b.

_____, **The General Council of the First International 1868-1870: Minutes.** 2. ed. Foreign Languages Publishing House - Moscou, *Progress*, 1964c.

_____, **The General Council of the First International 1870-1871: Minutes.** 2. ed. Foreign Languages Publishing House - Moscou, *Progress*, 1964d.

_____, **The General Council of the First International 1871-1872: Minutes.** 2. ed. Foreign Languages Publishing House - Moscou, *Progress*, 1964e.

LUKÁCS, György, “Interview with Georg Lukács: Marxism and The Twin Crises”. **New Left Review**, 1970.

LUKÁCS, György. Meu caminho para Marx. **Verinotio** revista on-line – n. 12, Ano VI, out./2010, ISSN 1981-061X.

LUKÁCS, György. **Conversando com Lukács:** entrevista a Léo Kofler, Wolfgang Abendroth e Hans Heinz Holz. Trad. Gisieh Vianna. – São Paulo: Instituto Lukács, 2014

LUKÁCS, György. **Pensamento vivido:** autobiografia em diálogo. – São Paulo: Instituto Lukács, 2017.

LUKÁCS, György. **Para Uma Ontologia do Ser Social Volume I.** tradução de Carlos Nelson, Mario Duayer, Nélio Schneider. - 2 ed. - São Paulo: Boitempo, 2018, p. 281-338.

MACIEL, Lucas de Oliveira. **A Busca pela Anatomia na “Crítica da Terra”:** Estado e sociedade civil-burguesa na obra de Karl Marx entre 1843 e 1844. Dissertação de Mestrado – PPGD-UFMG. Belo Horizonte. 2021. 144 pp.

MEHRING, Franz. **Karl Marx: a história de sua vida.** 2ª ed. São Paulo: Editora José Luís e Rosa Sundermann, 2014.

MARX & ENGELS COLLECTED WORK, **Marx and Engels 1864-68.** Vol. 20. Digital Edition, Lawrence & Wishart, 2010a, 614pp.

_____, **Marx and Engels 1867-70.** Vol. 21. Digital Edition, Lawrence & Wishart, 2010a, 645pp.

_____, **Marx and Engels 1870-71.** Vol. 22. Digital Edition, Lawrence & Wishart, 2010a, 818pp.

_____, **Marx and Engels 1871-74.** Vol. 23. Digital Edition, Lawrence & Wishart, 2010a, 843pp.

_____, **Letters 1860-64.** Vol. 41. Digital Edition, Lawrence & Wishart, 2010b, 783pp.

_____, **Letters 1864-68**. Vol. 42. Digital Edition, Lawrence & Wishart, 2010c, 807pp.

_____, **Letters 1870-73**. Vol. 44. Digital Edition, Lawrence & Wishart, 2010d, 821pp.

MARX, Karl. **A Guerra Civil na França**. tradução Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2011a, 268pp.

MARX, Karl. **Contribuição à Crítica da Economia Política**. tradução Florestan Fernandes. São Paulo: Expressão Popular, 2008, 287pp.

MARX, Karl. **O 18 de Brumário de Luís Bonaparte**. São Paulo: Boitempo, 2011b, 174p.

MARX, Karl. **Crítica da filosofia do direito de Hegel**. São Paulo: Boitempo, 2013, 81p.

MARX, Karl. **Grundrisse**: manuscritos econômicos de 1857-1858; esboços da crítica da economia política. São Paulo: Boitempo, 2011c, 788p.

MARX, Karl. **Sobre a questão judaica**. São Paulo: Boitempo, 2010, 139p.

MARX, Karl. **Glosas Críticas Marginais ao Artigo "O Rei da Prússia e a Reforma Social". De um Prussiano**. tradução Ivo Tonet, *The Marxists Internet Archive*.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A Ideologia Alemã**: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas. São Paulo: Boitempo, 2007, 614p.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto Comunista**. São Paulo: Boitempo, 2010, 271p.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Trabalho assalariado e capital & Salário, preço e lucro, de Karl Marx**. Expressão Popular, 2016, versão digital.

MUSETTI, Felipe Ramos. **Marx contra o capital e o Estado**: crítica radical e práxis metapolítica. 2022. Tese (Doutorado em Filosofia) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2022.

MUSTO, Marcello. "The rediscovery of Karl Marx. *International Review of Social History*", **Internationaal Instituut voor Sociale Geschiedenis**, 2007, 52:477–498.

MUSTO, Marcello. **Trabalhadores Uni-vos! Antologia Política da I Internacional**. São Paulo, Boitempo, 2014.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011, 64p.

NETTO, José Paulo. **Karl Marx**: uma biografia. São Paulo: Boitempo, 2020.

PALU, Marco Aurélio. **Estado, democracia e gênero humano**: a crítica de 1843 e a fundação do pensamento marxiano. Dissertação (Mestrado em Direito). Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 2019.

- PEREIRA NETO, Murilo Leite. **A Posição de Marx frente ao Direito nos escritos de 1835-1843**. Dissertação de Mestrado – PPGD-UFMG. Belo Horizonte. 2018, 168p.
- PETRÔNIO. **Satíricon**. Trad. Alessandro Zir. – 1ª ed. – Porto Alegre, RS:L&PM, 2016.
- SARTORI, Vitor Bartoletti. **Lukács e a Crítica Ontológica ao Direito**. São Paulo: Cortez, 2010.
- SARTORI, Vitor Bartoletti. **Ontologia nos extremos: o embate Heidegger e Lukács, uma introdução**. Apresentação Ester Vaisman. – São Paulo: Intermeios, 2019.
- SARTORI, Vitor Bartoletti. “O Direito à luz de História e consciência de classe de György Lukács”: uma leitura a partir do impacto da Revolução Russa. **Rev. Direito e Práx.**, Rio de Janeiro, Vol. 9, N. 4, 2018a, p. 2293-2331.
- SARTORI, Vitor Bartoletti. Trabalho, riqueza e natureza humana: Marx e a crítica ao modo de produção capitalista. **Sapere aude** – Belo Horizonte, v. 9 – n. 18, p. 79-103, jul./Dez. 2018b – ISSN: 2177-6342.
- SARTORI, Vitor Bartoletti. “Marx, Natureza e Mineração”: da indústria extrativa pura às sociedades por ações. **Revista Culturas Jurídicas**, Vol. 6, Núm. 14, mai./ago.,2019. Acesso em 01 de agosto de 2023: <http://www.culturasjuridicas.uff.br>.
- SARTORI, Vitor Bartoletti. Sociedade civil-burguesa, política e direitos humanos em A sagrada família de Marx e Engels. **InSURgência: revista de direitos e movimentos sociais**, Brasília, Pré-publicação, p. 01-34, 2023.
- SARTORI, 2019. “Marx e o Direito do trabalho: a luta de classes, o terreno jurídico e a revolução”. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 22, n. 2, p. 293-308, maio/ago. 2019 ISSN 1982-0259.
- STEKLOV, Yuri Mikhailovitch. **História da Primeira Internacional**. tradução do inglês Felipe Vale da Silva, Londrina/São Paulo: Aetia Editorial, 1ª edição, 2021. 428pp.
- VAISMAN, Ester. Marx e a Filosofia: elementos para a discussão ainda necessária. **Nova Economia**: Belo Horizonte. maio-agosto de 2006. 327-342 pp.
- VAISMAN, Ester; ASSUNÇÃO, Vânia Noeli Ferreira de. “Da crítica ao politicismo à determinação ontonegativa da politicidade”: a análise do caso brasileiro. **Verinotio**, Rio das Ostras, v. 28, n. 1, pp. 82-122, Edição Especial, 2022/2023.
- ZOLA, Émile. **Germinal**. Trad: Francisco Bittencourt – cedida para o Círculo do Livro por cortesia da Cedibra – Editora Brasileira Ltda. Composto por Linoart Ltda. Impresso e encadernado pelo Círculo do Livro S.A. data s/ referência